



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA – UFSC
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO – CED
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO – PGCIN
CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE

LUANA LOBO DOS SANTOS

**Arquivos Públicos Brasileiros e a Agenda 2030 da Organização das Nações
Unidas: Proposta de Incorporação dos Objetivos de Desenvolvimento
Sustentável**

Florianópolis, SC
2022

Luana Lobo dos Santos

**Arquivos Públicos Brasileiros e a Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas:
Proposta de Incorporação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**

Dissertação submetida ao Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal de Santa Catarina para obtenção do título de mestre em Ciência da Informação.

Orientadora: Prof.^a Marli Dias de Souza Pinto,
Dr.^a

Linha de Pesquisa: Gestão da Informação e do Conhecimento

Florianópolis, SC
2022

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor,
através do Programa de Geração Automática da Biblioteca Universitária da UFSC.

Santos, Luana Lobo dos
Arquivos Públicos Brasileiros e a Agenda 2030 da
Organização das Nações Unidas : Proposta de Incorporação dos
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável / Luana Lobo dos
Santos ; orientadora, Marli Dias de Souza Pinto, 2022.
226 p.

Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Santa
Catarina, Centro de Ciências da Educação, Programa de Pós
Graduação em Ciência da Informação, Florianópolis, 2022.

Inclui referências.

1. Ciência da Informação. 2. Arquivos públicos
brasileiros. 3. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.
4. Acesso à informação. 5. Sustentabilidade informacional.
I. Pinto, Marli Dias de Souza . II. Universidade Federal
de Santa Catarina. Programa de Pós-Graduação em Ciência da
Informação. III. Título.

Luana Lobo dos Santos

**Arquivos Públicos Brasileiros e a Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas:
Proposta de Incorporação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**

O presente trabalho em nível de mestrado foi avaliado e aprovado por banca examinadora composta pelos seguintes membros:

Prof.^a Clarissa Moreira dos Santos Schmidt, Dr.^a
(Examinador Titular Externo)
Universidade Federal Fluminense (PPGCI/UFF)

Prof.^a Eliana Maria dos Santos Bahia Jacintho, Dr.^a
(Examinador Titular Interno)
Universidade Federal de Santa Catarina (PGCIN/UFSC)

Certificamos que esta é a **versão original e final** do trabalho de conclusão que foi julgado adequado para obtenção do título de mestre em Ciência da Informação.

Prof. Edgar Bisset Alvarez, Dr.

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação

Prof.^a Marli Dias de Souza Pinto, Dr.^a

Orientadora

Florianópolis, 15 de dezembro de 2022.

Este trabalho é dedicado aos meus pais e família.

AGRADECIMENTOS

À Deus, Nossa Senhora das Graças e ao Menino Jesus de Praga, pela vida, força e fé em meus estudos e dias melhores, principalmente durante o isolamento social ocasionado pela pandemia de COVID-19 e suas variantes;

Aos meus pais pelo exemplo, como pessoa e profissional, e incentivos dados ao longo da minha jornada para concretização dos meus sonhos, principalmente em trabalhos e concursos;

À minha família pela ausência durante esse período e apoio do irmão, cunhada, sobrinho e primas, em especial a Prof.^a Dr.^a Juliana Lobo e a Dr.^a Msc. Maryna Lobo na realização de um mestrado;

Aos endocrinologistas que me acompanharam desde meu diagnóstico de Diabetes Mellitus I aos 2 anos de idade, no início da década de 1980, em especial à Dr.^a Talita Trevisan que me acolheu desde o primeiro momento em que cheguei em Santa Catarina e não tinha referências. Por ter me proporcionado mais confiança no meu tratamento e em consequência em mim, com o mote Diabetes Tipo Nada é Impossível, para que eu não me cobrasse tanto devido ao medo de hipoglicemias e conseguisse viver a vida de forma mais leve além do Diabetes;

Ao grupo Diabetes e Desportes, por me mostrar os benefícios de desenvolver a resiliência e disciplina através da prática de atividades físicas, sem deixar de divertir, o que me ajudou bastante ao longo do mestrado;

À minha querida orientadora, Prof.^a Dr.^a Marli Dias de Souza Pinto, que apesar das inúmeras ocupações acadêmicas e produções científicas, confiou no meu projeto para orientação. Por seus ensinamentos, paciência, carinho, atenção, energia e disponibilidade que me motivaram a ir além e me transformou como pesquisadora;

Às professoras Prof.^a Dr.^a Clarissa Schmidt (UFF), Prof.^a Dr.^a Luciane Vital (UFSC) e Prof.^a Dr.^a Eliana Bahia (UFSC) pelo aceite do convite para participar da banca no exame de qualificação e defesa, bem como as contribuições e sugestões valiosas a esta pesquisa;

Ao grupo de pesquisa GPSCIN/UFSC, liderado pela Prof.^a Dr.^a Marli Dias, especialmente os amigos Genilson Geraldo, Danielle Pinho e Helouíse Viola, que me proporcionaram união e carinho mesmo que cada um no seu canto, além do suporte ao longo de todo o mestrado, até tecnológico na defesa. Minha eterna gratidão pelas discussões calorosas, ideias inovadoras, dedicação, dicas de estudos, notícias, produções e participações relevantes em eventos científicos e acadêmicos tendo como pauta a Sustentabilidade, Agenda

2030 e Desenvolvimento Sustentável. Vocês tornaram o meu sonho de grupo de pesquisa em realidade;

Aos professores e secretaria do PGCIN/UFSC pelo conhecimento compartilhado, estímulos ao aprendizado, produção e contribuição à ciência, sobretudo à Ciência da Informação, o pronto atendimento do Samuel e colegas da turma do mestrado que me serviram como exemplo, Mateus Rebouças e Leonardo Remigio da UFAM;

Aos meus queridos amigos que a Arquivologia me deu, Igor Garcez, Iuri Ianiski, Luiza Regadas, Eliane Gonçalves, Thaíse Galvão, Gabriela Oliveira, Thaís Freitas, Patrícia Fukusawa, Luiz Filho, Bianca Hernandez, Silvia Cintra, Cristiano Lutz, pelo apoio, conversas aleatórias para aliviar minha ansiedade, disposição a me ouvir, compreensão da minha ausência e energias positivas, alguns até mesmo de longe;

Ao meu amado Ken Charleston pelo amor, torcida e encarar os percalços de um relacionamento à distância em prol da minha carreira profissional e acadêmica;

E, por fim, não menos importante, um agradecimento especial a todos os colegas de trabalho que me acompanharam ao longo da minha trajetória profissional desde o APERJ, MPO, CARC/UFSC e SUGED/AN, em especial Beatriz Carvalho e Thayron Rangel pelo apoio, solidariedade no funcionamento do aplicativo Word para formatação, revisão e sugestões criativas de apresentação na reta final da pesquisa.

Archive as if the future depends on it.
(Lisbet Tellefsen, arquivista)

RESUMO

A pesquisa tem por objetivo geral propor ações para incorporação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 pelos arquivos públicos brasileiros, considerando os cenários arquivísticos internacional e nacional. Especificamente, apontar a realidade dos arquivos internacionais em relação a implementação dos ODS da Agenda 2030 da ONU; mapear as ações desenvolvidas nos arquivos públicos brasileiros do Poder Executivo estadual e do Distrito Federal voltadas para os ODS da Agenda 2030 da ONU; e categorizar as propostas de ações mapeadas, de acordo com suas finalidades. Têm-se como pressuposto de que essa proposta colabora na construção do conhecimento sustentável da comunidade arquivística, mostrando as contribuições dos arquivos e arquivistas ao cumprimento e monitoramento dos ODS, sobretudo no que diz respeito à garantia do acesso à informação, transparência e controle social e ainda incorporando-os no cotidiano e práticas arquivísticas. Trata-se de uma pesquisa de natureza aplicada, exploratória e descritiva quanto aos objetivos; e bibliográfica e documental como procedimentos técnicos. Para coleta e análise de dados, utiliza-se uma abordagem qualitativa e a categorização, como método de análise de conteúdo de Bardin, por meio da qual identificou-se as seguintes categorias de ações direcionadas aos arquivos públicos brasileiros: estruturação, formação, política, popularização e fomento à cultura. Essa identificação possibilitou a elaboração de uma proposta de ações para incorporação dos ODS da Agenda 2030 pelos arquivos públicos, de forma a complementar as ações identificadas nas diretrizes governamentais brasileiras, alinhadas aos propósitos dos ODS e seu grau de transversalidade. A realidade apontada no cenário arquivístico internacional revela tendências de ações e práticas sustentáveis desenvolvidas pelas instituições arquivísticas, movimentos e novos olhares sob os arquivistas e documentos para o cumprimento e monitoramento dos ODS, mudanças climáticas e desenvolvimento sustentável. Nos portais ou documentos normativos institucionais dos arquivos públicos brasileiros estaduais e distrital não se constatou nenhuma indicação ou menção aos ODS, à Agenda 2030 nem ao Desenvolvimento Sustentável. Nos planejamentos governamentais, apesar das divergências, verificou-se o reconhecimento do papel estratégico dos arquivos públicos brasileiros corroborando no cumprimento dos ODS e da cultura para o desenvolvimento sustentável. Conclui-se que a proposta de incorporação dos ODS da Agenda 2030 pelos arquivos públicos brasileiros pode contribuir positivamente para que se reconheçam no processo de implementação da Agenda 2030, sirva como referência aos arquivos de outras esferas e do setor privado, promovam a sustentabilidade informacional e ainda se fortaleçam na governança brasileira do desenvolvimento sustentável.

Palavras-chave: arquivos públicos brasileiros; Agenda 2030; Objetivos de Desenvolvimento Sustentável; acesso à informação; sustentabilidade informacional; arquivo sustentável.

ABSTRACT

The general objective of the research is to propose actions for the incorporation of the Sustainable Development Goals (SDGs) of the 2030 Agenda by Brazilian public archives, considering the international and national archival scenarios. Specifically, indicate the reality of the international archives in relation to the implementation of the SDGs of the UN Agenda 2030, map the actions developed in the Brazilian public archives of the State Executive Power and the Federal District focused on the SDGs of the UN 2030 Agenda and categorize the mapped action proposals, according to their purposes. It is assumed that this proposal collaborates in the construction of sustainable knowledge of the archival community with the contributions of archives and archivists to the fulfillment and monitoring of the SDGs especially about ensuring access to information, transparency, and social control, and incorporating them into daily life and archival practices. This is an applied, exploratory, and descriptive research in terms of objectives and bibliographical and documental as technical procedures. For data collection and analysis, a qualitative approach and categorization are used, as Bardin's method of content analysis, through which the following categories of actions directed to Brazilian public archives were identified: structuring, formation, policy, popularization, and promotion of culture. This identification enabled the elaboration of a proposal of actions for the incorporation of the SDGs of the 2030 Agenda by the public archives, to complement the actions identified in the Brazilian government guidelines, aligned with the purposes of the SDGs and their degree of transversality. The reality indicated in the international archival scenario reveals trends in sustainable actions and practices developed by archival institutions, movements and new perspectives under archivists and documents for the fulfillment and monitoring of the SDGs, climate changes and Sustainable Development. In the portals or institutional normative documents of the Brazilian state and district public archives, no indication or mention of the SDGs, the 2030 Agenda or Sustainable Development was found. In government planning, despite the divergences, there was recognition of the strategic role of Brazilian public archives, corroborating the fulfillment of the SDGs and culture for sustainable development. It is concluded that the proposed incorporation of the SDGs of the 2030 Agenda by Brazilian public archives can contribute positively so that they are recognized in the process of implementing the 2030 Agenda, serve as a reference to archives from other spheres and the private sector, promote informational sustainability and strengthen them for Brazilian governance of sustainable development.

Keywords: Brazilian public archives; 2030 Agenda; Sustainable Development Goals; access to information; informational sustainability; sustainable archives.

RESUMEN

El objetivo general de la investigación es proponer acciones para la incorporación de los Objetivos de Desarrollo Sostenible (ODS) de la Agenda 2030 por parte de los archivos públicos brasileños, considerando los escenarios archivísticos internacionales y nacionales. En concreto, señalar la realidad de los archivos internacionales en relación con la implementación de los ODS de la Agenda 2030 de la ONU, mapear las acciones desarrolladas en los archivos públicos brasileños del Poder Ejecutivo Estatal y del Distrito Federal enfocadas en los ODS de la Agenda 2030 de la ONU y categorizar las propuestas de acción mapeadas, según sus propósitos. Se asume que esta propuesta colabora en la construcción de conocimiento sostenible de la comunidad archivística, mostrando las contribuciones de los archivos y archiveros al cumplimiento y seguimiento de los ODS, especialmente en lo que se refiere a garantizar el acceso a la información, la transparencia y el control social y sin embargo incorporar en la vida cotidiana y las prácticas de archivo. Esta es una investigación aplicada, exploratoria y descriptiva en cuanto a objetivos, y bibliográfico y documental como procedimientos técnicos. Para la recolección y el análisis de los datos, se utiliza un enfoque cualitativo y una categorización, como método de análisis de contenido de Bardin, a través del cual se identificaron las siguientes categorías de acciones dirigidas a los archivos públicos brasileños: estructuración, formación, política, divulgación y promoción de la cultura. Esta identificación permitió la elaboración de una propuesta de acciones para la incorporación de los ODS de la Agenda 2030 por parte de los archivos públicos, con el fin de complementar las acciones identificadas en las directrices del gobierno brasileño, alineadas con los propósitos de los ODS y su grado de transversalidad. La realidad señalada en el escenario archivístico internacional revela tendencias en acciones y prácticas sostenibles desarrolladas por instituciones archivísticas, movimientos y nuevas perspectivas bajo los archiveros y documentos para el cumplimiento y seguimiento de los ODS, cambio climático y desarrollo sostenible. En los portales o documentos normativos institucionales de los archivos públicos estatales y distritales brasileños, no se encontró ninguna indicación o mención de los ODS, la Agenda 2030 o el Desarrollo Sostenible. En la planificación gubernamental, a pesar de las divergencias, hubo reconocimiento del papel estratégico de los archivos públicos brasileños corroborando en el cumplimiento de los ODS y la cultura para el desarrollo sostenible. Se concluye que la propuesta de incorporación de los ODS de la Agenda 2030 por parte de los archivos públicos brasileños puede contribuir positivamente para que sean reconocidos en el proceso de implementación de la Agenda 2030, servir de referencia para los archivos de otras esferas y del sector privado, promover la sostenibilidad de la información y aún fortalecer para la gobernanza brasileña del desarrollo sostenible.

Palabras clave: archivos públicos brasileños; Agenda 2030; Metas de desarrollo sostenible; Acceso a la información; sostenibilidad informacional; archivo sostenible.

RÉSUMÉE

L'objectif général de la recherche est de proposer des actions pour l'incorporation des objectifs de développement durable (ODD) de l'Agenda 2030 par les archives publiques brésiliennes, en tenant compte des scénarios archivistiques internationaux et nationaux. Plus précisément, souligner la réalité des archives internationales par rapport à la mise en œuvre des ODD de l'Agenda 2030 des Nations Unies, enquêter les actions développées dans les archives publiques brésiliennes du pouvoir exécutif de l'État et du district fédéral axées sur les ODD de l'Agenda 2030 des Nations Unies et catégoriser les propositions d'action mappées, selon leurs finalités. Il est supposé que cette proposition collabore à la construction d'une connaissance durable de la communauté archivistique, montrant les contributions des archives et des archivistes à la réalisation et le suivi des ODD, notamment en ce qui concerne la garantie d'accès à l'information, la transparence et le contrôle social tout en intégrant dans la vie quotidienne et les pratiques archivistiques. Il s'agit d'une recherche appliquée, exploratoire et descriptive en termes d'objectifs et bibliographiques et documentaires comme procédures techniques. Pour la collecte et l'analyse des données, une approche qualitative et une catégorisation sont utilisées, comme la méthode d'analyse de contenu de Bardin, à travers laquelle les catégories d'actions suivantes dirigées vers les archives publiques brésiliennes ont été identifiées: structuration, formation, politique, popularisation et promotion de la culture. Cette identification a permis l'élaboration d'une proposition d'actions pour l'incorporation des ODD de l'Agenda 2030 par les archives publiques, afin de compléter les actions identifiées dans les directives du gouvernement brésilien, alignées sur les objectifs des ODD et leur degré de transversalité. La réalité soulignée dans le scénario archivistique international révèle des tendances dans les actions et les pratiques durables développées par les institutions d'archives, les mouvements et les nouvelles perspectives sous les archivistes et les documents pour la réalisation et le suivi des ODD, du changement climatique et du développement durable. Dans les portails ou les documents normatifs institutionnels des archives publiques de l'État et des districts brésiliens, aucune indication ou mention des ODD, de l'Agenda 2030 ou du développement durable n'a été trouvée. Dans la planification gouvernementale, malgré les divergences, le rôle stratégique des archives publiques brésiliennes soutenir la réalisation des ODD et la culture du développement durable a été reconnu. Il est conclu que l'incorporation proposée des ODD de l'Agenda 2030 par les archives publiques brésiliennes peut contribuer positivement à leur reconnaissance dans le processus de mise en œuvre de l'Agenda 2030, servir de référence aux archives d'autres sphères et du secteur privé, promouvoir la durabilité informationnelle et également renforcer pour la gouvernance brésilienne du développement durable.

Mots clés: archives publiques brésiliennes; Agenda 2030; objectifs de développement durable; accès à l'information; durabilité informationnelle; archive durable.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Dimensões e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	69
Figura 2: Tripé da Sustentabilidade ou <i>Triple Bottom Line</i> (TBL)	74
Figura 3: <i>Quadruple Bottom Line</i> (QBL)	90
Figura 4: Plano Estratégico da Cooperação Iberoamericana (CI)	111
Figura 5: Modelo de tomada de decisão do Sistema de Governança do MJSP	125
Figura 6: Sistema Nacional de Arquivos (SINAR)	135
Figura 7: Ações da categoria de estruturação mapeadas	182
Figura 8: Ações da categoria de formação mapeadas	183
Figura 9: Ações da categoria de popularização mapeadas	185
Figura 10: Ações da categoria política mapeadas	186
Figura 11: Ações da categoria fomento à cultura mapeadas	188

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Aspectos gerenciais da macroarquivologia e da microarquivologia	47
Quadro 2 – Gênese do desenvolvimento sustentável	53
Quadro 3 – Princípios Básicos para o Desenvolvimento Sustentável.....	56
Quadro 4 – Objetivos da Agenda 21 Global.....	59
Quadro 5 – Agenda 21 Brasileira: objetivos prioritários.....	61
Quadro 6 – Objetivos e metas de Desenvolvimento do Milênio (ODM).....	63
Quadro 7 – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) ou Objetivos globais	67
Quadro 8 – Plano de ação de Desenvolvimento Sustentável do BAnQ 2015-2020.....	81
Quadro 9 – Evolução da perspectiva canadense sobre a relação dos arquivos e arquivistas com o desenvolvimento sustentável	84
Quadro 10 – Planejamento Estratégico de Sustentabilidade nos Arquivos.....	91
Quadro 11 – Ações tomadas pelo <i>National Archives of Australia</i> para o alcance dos ODS 1, 2, 5, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17	95
Quadro 12 – Estudos sobre a evolução das estruturas dos edifícios de arquivos e a proposta de desenvolvimento sustentável na literatura arquivística francesa.....	98
Quadro 13 – Ações sustentáveis aplicadas no <i>Archives Nationales</i>	101
Quadro 14 – Ações e métodos sustentáveis aplicados pelo NARA	104
Quadro 15 – Ações sustentáveis tomadas no <i>The National Archives</i> relativas aos ODS 3, 8, 11, 12, 13 e 15	106
Quadro 16 – Níveis de capacidade de sistemas informatizados de gerenciamento de documentos para implementação dos ODS	109
Quadro 17 – Eixo estratégico 5 da Cooperação Iberoamericana (CI): a contribuição da cultura aos ODS 1, 4, 5, 8, 9, 10, 11, 12, 16 e 17	112
Quadro 18 – Ações aplicadas pelo Iberarquivos alinhadas à meta 16.10 para a cidadania cultural	114
Quadro 19 – Medidas sustentáveis na Gestão de documentos	121
Quadro 20 – Elementos fundamentais às políticas públicas arquivísticas municipais alinhados à Agenda 2030.....	124
Quadro 21 – Programa 2081 do MJSP: Justiça, Cidadania e Segurança Pública	126
Quadro 22 – Programa 5015 do MJSP: Justiça para o alcance do ODS 16	127
Quadro 23 – Consumo de resmas de papel no AN.....	129
Quadro 24 – Quadro-síntese do Plano estratégico 2021-2023 do CONARQ	131

Quadro 25 – Arquivos Públicos do Poder Executivo Estadual e Distrital no Brasil.....	136
Quadro 26 – Corpus da pesquisa relativo às publicações científicas no âmbito nacional.....	139
Quadro 27 – Corpus da pesquisa relativo às publicações científicas no âmbito internacional	140
Quadro 28 – Síntese dos aspectos metodológicos por objetivo específico	143
Quadro 29 – Participação dos arquivos públicos brasileiros da esfera estadual e distrital no Programa MoW da UNESCO	145
Quadro 30 – DAP na promoção da inclusão social e do desenvolvimento sustentável no Acre .	148
Quadro 31 – APEAM para o alcance dos ODS 9 e 16 no Amazonas	149
Quadro 32 – APEP para o alcance dos ODS 1, 4 e 10 no Pará	150
Quadro 33 – APEB para ampliar as condições de desenvolvimento sustentável da Bahia....	154
Quadro 34 – APEC para o alcance da meta ODS 11.4 no Ceará	156
Quadro 35 – APEM para o alcance dos ODS 8 e 11 no Maranhão.....	157
Quadro 36 – Estratégias, Ações e Metas alinhadas ao desenvolvimento sustentável e à diversidade cultural no contexto dos arquivos no Maranhão	159
Quadro 37 – APEJE para o desenvolvimento sustentável de Pernambuco.....	161
Quadro 38 – APPI para o desenvolvimento sustentável do Piauí	162
Quadro 39 – ArPDF para o alcance do ODS 16 no Distrito Federal.....	165
Quadro 40 – AHEGO para o alcance dos 17 ODS em Goiás.....	166
Quadro 41 – AHEGO na promoção do desenvolvimento sustentável da cultura em Goiás ..	167
Quadro 42 – APMT na promoção do desenvolvimento sustentável em Mato Grosso.....	169
Quadro 43 – O APEMS na política estadual de sustentabilidade do Mato Grosso do Sul	170
Quadro 44 - APEMS e os arquivos públicos do MS para valorização da cultura como vetor da sustentabilidade	171
Quadro 45 – APEES e os arquivos públicos municipais para valorização da cultura como vetor da sustentabilidade no Espírito Santo.....	173
Quadro 46 – APM para o alcance dos ODS 4, 8, 11 e 17 em Minas Gerais.....	175
Quadro 47 – APERJ para o alcance dos ODS 16 e 17 no Rio de Janeiro	177
Quadro 48 – APESP para o alcance dos ODS 8, 9 e 17 em São Paulo	179
Quadro 49 – APPR para a construção de um governo estadual sustentável no Paraná	179
Quadro 50 – APERS para o alcance dos 17 ODS no Rio Grande do Sul	180
Quadro 51 – APESC para o alcance dos 17 ODS em Santa Catarina	181

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AECID	Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento
ADAI	Apoio ao Desenvolvimento dos Arquivos Ibero-Americanos
AHEGO	Arquivo Histórico Estadual de Goiás
AIDS	Acquired Immunodeficiency Syndrome (Síndrome da Imunodeficiência Adquirida)
ALA	Associação Latino-Americana de Arquivos
AN	Arquivo Nacional do Brasil
APA	Arquivo Público do Estado de Alagoas
APEAM	Arquivo Público do Estado do Amazonas
APEAP	Arquivo Público do Estado do Amapá
APEB	Arquivo Público do Estado da Bahia
APEC	Arquivo Público do Estado do Ceará
APEJE	Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano
APEM	Arquivo Público do Estado do Maranhão
APEMS	Arquivo Público Estadual do Mato Grosso do Sul
APEP	Arquivo Público do Estado do Pará
APEB	Arquivo Público do Estado da Paraíba
APEES	Arquivo Público do Estado do Espírito Santo
APERJ	Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro
APERN	Arquivo Público Estadual do Rio Grande do Norte
APERS	Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul
APES	Arquivo Público Estadual de Sergipe
APESC	Arquivo Público do Estado de Santa Catarina
APESP	Arquivo Público do Estado de São Paulo
APF	Administração Pública Federal
APM	Arquivo Público Mineiro
APMT	Superintendência de Arquivo Público do Mato Grosso
APPI	Arquivo Público do Estado do Piauí
APPR	Departamento Estadual de Arquivo Público do Paraná
ARCC	Archivists Responding to Climate Change (Projeto Arquivistas reagem às mudanças climáticas)

ARPDF	Arquivo Público do Distrito Federal
ASHRAE	American Society of Heating, Refrigerating and Air-Conditioning Engineers (Sociedade Americana dos Engenheiros de Aquecimento, Refrigeração e Ar-Condicionado)
BAD	Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas
BDTD	Base de Dados de Dissertações e Teses
BRAPCI	Base de Dados Referencial de Artigos de Periódicos em Ciência da Informação
CACI	Casa Civil
CAInfo	Centro de Archivos y la Acceso a la Información Pública
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CARC	Coordenadoria do Arquivo Central
CBBD	Congresso Brasileiro de Biblioteconomia, Documentação e Ciência da Informação
CDS	Comissão de Desenvolvimento Sustentável
CNA	Conselho Nacional de Arquivos
CF	Constituição Federal
CGE	Comitê de Governança Estratégica
CGU	Controladoria Geral da União
CI	Ciência da Informação
CIDES	Comissão Interministerial para o Desenvolvimento Sustentável
CMDS	Cúpula Mundial para o Desenvolvimento Sustentável
CMMAD	Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento
CNODS	Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
CNUDS	Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável
CNUMAD	Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento
CNUMAH	Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente Humano
CODAI	Coordenação de Análise de Instrumentos de Gestão de Documentos
CODEARQ	Cadastro Nacional de Entidades Custodiadoras de Acervos Arquivísticos
CONARQ	Conselho Nacional de Arquivos

CPDS	Comissão de Políticas de Desenvolvimento Sustentável e da Agenda 21 Nacional
CSA	Comissões Setoriais de Avaliação de Documentos
DAP	Divisão do Arquivo Público do Acre
DECIPEX	Departamento de Centralização de Serviços de Inativos, Pensionistas e Órgãos Extintos
DIBRARQ	Diretório Brasil de Arquivos
DIBRATE	Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística
DOPS-GB	Departamento de Ordem Política e Social do estado da Guanabara
DOPS-RJ	Departamento de Ordem Política e Social do estado do Rio de Janeiro
DUA	Declaração Universal dos Arquivos
DUDH	Declaração Universal dos Direitos Humanos
ECI	Espaço Cultural Ibero-americano
ECOSOC	Conselho Econômico e Social
ENA	Fundação Escola de Governo
ENANCIB	Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação
ENAP	Escola Nacional de Administração Pública
ESPC	Energy Savings Performance Contracts (Contrato de Desempenho de Consumo de Energia)
EUA	Estados Unidos da América do Norte
FCMS	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul
FEBAB	Federação Brasileira de Associações de Bibliotecários, Cientistas da Informação e Instituições
FUERN	Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte
GARP	Generally Accepted Recordkeeping Principles
GC	Gestão do Conhecimento
GTSCA2030	Grupo de Trabalho da Sociedade Civil para a Agenda 2030
HIV	Vírus causador da Síndrome de imunodeficiência humana
HLPF	Fórum Político de Alto Nível
IAP	Programa Internacional de Advocacy da IFLA
IBERARCHIVOS	Programa dos Arquivos Ibero-americanos
ICA	Conselho Internacional de Arquivos
ICOM	Conselho Internacional de Museus
ICOMOS	Conselho Internacional de Monumentos e Sítios

IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IFAP	Programa Informação para Todos
IFLA	Federação Internacional de Associações e Instituições Bibliotecárias
IIB	Instituto Internacional de Bibliografia
IPCC	Painel Intergovernamental sobre Mudança do Clima
ISMB	Instituto de Serviços de Museus e Bibliotecas
IUNC	União Internacional para a Conservação da Natureza
LAI	Lei de Acesso à Informação
ME	Ministério da Economia
MJSP	Ministério da Justiça e Segurança Pública
MMA	Ministério do Meio Ambiente
MoW	Programa Memória do Mundo
MPO	Ministério do Planejamento e Orçamento
MRE	Ministério das Relações Exteriores
NAOR	Núcleo de Arquivo Oficial de Rondônia
NARA	The U. S. National Archives and Records Administration
NASA	National Aeronautics and Space Administration
NATIS	Sistemas Nacionais de Informação
NHPRC	Comissão Nacional de Publicações e Registros Históricos
NMDC	The National Museum Directors' Council
NOVA FCSH	Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova
OCA	Organizações em Centro de Atendimento
ODM	Objetivos de Desenvolvimento do Milênio
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
ONU	Organização das Nações Unidas
PACCI	Plano de Ação Quadrienal para a Cooperação Ibero-Americana
PEC	Plano Estadual de Cultura
PES-AN	Planejamento Estratégico Setorial do Arquivo Nacional
PGCIN	Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação
PGD	Programa de Gestão de Documentos
PGDeArq	Política de Gestão de Documentos e Arquivos
PGI	Programa Geral da Informação
PICI	Programas e iniciativas da Cooperação Ibero-Americana
PIEA	Programa Internacional de Educação Ambiental

PIPA	Programas, Iniciativas e Projetos Adscritos
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PNUMA	Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente
PPA	Plano Plurianual
PRODAM	Empresa Processamento de Dados do Amazonas S/A
QBL	Quadruple bottom line (Quatro pilares da Sustentabilidade)
RADI	Rede de Arquivos Diplomáticos
RAMP	Records and Archives Management Programme (Programa de Gestão de Documentos e Arquivos)
SAA	Sociedade dos Arquivistas Americanos
SEAD	Secretaria de Estado de Administração
SEAP	Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
SEAP[RN]	Secretaria de Estado da Administração Penitenciária
SEC	Sistema Estadual de Cultura
SECCG	Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança
SECID	Secretaria de Estado de Cidades
SECULT	Secretaria de Estado da Cultura
SECMA	Secretaria de Estado da Cultura do Maranhão
SEDARQ	Sistema Estadual de Documentação e Arquivo
SEDUC	Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura
SEE	Secretaria de Educação e Esportes
SEFAZ	Secretaria de Estado da Fazenda
SEGG	Secretaria de Estado Geral de Governo
SEGIB	Secretaria Geral Iberoamericana
SEIIC	Sistema Estadual de Informações e Indicadores Culturais
SGA	Sistemas de Gestão Ambiental
SGP	Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal
SIARDF	Sistema de Arquivos do Distrito Federal
SIARQ-RS	Sistema de Arquivos do Estado do Rio Grande do Sul
SIGED	Sistema Integrado de Gestão Eletrônica de Documentos
SINAR	Sistema Nacional de Arquivos
SPGG	Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão
SUGED	Superintendência de Gestão de Documentos
TBL	Triple Bottom Line (Tripé da Sustentabilidade)

TCE	Tribunal de Contas do Estado de Sergipe
TICs	Tecnologias de Informação e Comunicação
TNA	The National Archives
TTDD	Tabela de Temporalidade de Destinação de Documentos
UEPB	Universidade Estadual da Paraíba
UICN	União Internacional para a Conservação da Natureza
UFAM	Universidade Federal do Amazonas
UFPB	Universidade Federal da Paraíba
UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina
UNCTAD	Conferência das Nações Unidas para o Comércio e o Desenvolvimento
UNEP	Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente
UNESCO	Agência especializada da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
UN-Habitat	Programa das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos
UNISIST	Sistema Mundial de Informação Científica e Tecnológica
UNRISD	Instituto das Nações Unidas de Pesquisa sobre Desenvolvimento
WWF	World Wildlife Fund (Fundo Mundial da Natureza)

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	23
1.1	DELIMITAÇÃO DO PROBLEMA DE PESQUISA.....	25
1.2	OBJETIVOS	28
1.2.1	Objetivo Geral	28
1.2.2	Objetivos Específicos	28
1.3	JUSTIFICATIVA	29
1.3.1	Justificativa social.....	29
1.3.2	Justificativa pessoal	30
1.3.3	Justificativa científica	31
1.4	ESTRUTURA DA PESQUISA.....	32
2	ASPECTOS TEÓRICO-CONCEITUAIS.....	34
2.1	OS ARQUIVOS, AS INSTITUIÇÕES ARQUIVÍSTICAS, A ARQUIVOLOGIA E O DESENVOLVIMENTO SOCIAL	34
2.2	O DIREITO DE ACESSO À INFORMAÇÃO: A GESTÃO ARQUIVÍSTICA E A DIMENSÃO MACROARQUIVOLOGIA	42
2.3	INFORMAÇÃO ARQUIVÍSTICA: DESENVOLVIMENTO DA PERSPECTIVA INFORMACIONAL DA CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO NOS ARQUIVOS	48
2.4	PERSPECTIVA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ATÉ A AGENDA 2030 DA ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS	52
2.4.1	DIMENSÃO HISTÓRICA	52
2.5	A INFORMAÇÃO NO CONTEXTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: SUSTENTABILIDADE INFORMACIONAL	71
2.6	AÇÕES E PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS DESENVOLVIDAS PELOS ARQUIVOS INTERNACIONAIS	78
2.6.1	Tendência canadense	78
2.6.2	Tendência sul-africana.....	85
2.6.3	Tendência estadunidense	85
2.6.4	Tendência australiana	94
2.6.5	Tendência francesa	96
2.6.6	Tendência britânica.....	105

2.6.7	Tendência iberoamericana	111
2.6.8	Articulações do ICA com a UNESCO e a IFLA	115
2.7	SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NO CENÁRIO ARQUIVÍSTICO BRASILEIRO	120
2.7.1	Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP	125
2.7.2	Conselho Nacional de Arquivos – CONARQ	129
2.7.3	Arquivo Nacional – AN	132
3	PERCURSO METODOLÓGICO.....	134
3.1	CARACTERIZAÇÃO DA PESQUISA	134
3.2	DELIMITAÇÃO DO UNIVERSO E DA AMOSTRA DE PESQUISA	135
3.3	PROCEDIMENTOS TÉCNICOS, INSTRUMENTOS DE COLETA E ANÁLISE DE DADOS	138
4	RESULTADOS	145
4.1	MAPEAMENTO DE AÇÕES RELACIONADAS AOS ODS DA AGENDA 2030 NOS ARQUIVOS PÚBLICOS BRASILEIROS	145
4.1.1	Região Norte	147
4.1.2	Região Nordeste.....	152
4.1.3	Região Centro-Oeste.....	164
4.1.4	Região Sudeste.....	173
4.1.5	Região Sul.....	179
4.2	CATEGORIZAÇÃO DAS PROPOSTAS DE AÇÕES MAPEADAS	182
4.2.1	Ações de estruturação	182
4.2.2	Ações de formação	183
4.2.3	Ações de popularização	185
4.2.4	Ações de política.....	186
4.2.5	Ações de fomento à cultura	188
4.3	PROPOSTA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA INCORPORAÇÃO DOS 17 ODS DA AGENDA 2030 DA ONU PELOS ARQUIVOS PÚBLICOS BRASILEIROS	189
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	194
	REFERÊNCIAS	198

APÊNDICES.....	212
APÊNDICE A – Metas de Desenvolvimento Sustentável	212

1 INTRODUÇÃO

Os arquivos refletem e acompanham o desenvolvimento social, desde o início dos registros das atividades humanas e a ideia coletiva de memória, durante a Idade Média, até os dias atuais como garantia do Estado Democrático de Direito, cumprindo com sua finalidade social de assegurar o direito à informação enquanto direito humano fundamental e instrumental, conforme estabelece a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) desde 1948.

As reformulações da percepção social sobre as instituições arquivísticas e os meios para criar, usar e preservar seus acervos são compreendidos por Eastwood e Macneil (2016, p. 227-228) como “um exercício de poder com o potencial de moldar a memória que uma sociedade guarda de ti e, por conseguinte, a própria sociedade”.

Tanto que nas democracias contemporâneas, Jardim (2013, p. 386) salienta que os arquivos governamentais configuram “recursos fundamentais à governança e instrumentos de controle social sobre o Estado”, uma vez que “expressam as variadas faces da gestão do Estado e suas complexas relações com a sociedade”.

A agência especializada da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), em sua 36ª sessão da Conferência Geral, confirma o que o Conselho Internacional de Arquivos (ICA, em inglês) assegura na Declaração Universal dos Arquivos (DUA):

Arquivos são fontes confiáveis de informação para ações administrativas responsáveis e transparentes. Desempenham um papel essencial no desenvolvimento das sociedades ao contribuir para a constituição e salvaguarda da memória individual e coletiva. O livre acesso aos documentos de arquivo enriquece o conhecimento sobre a sociedade humana, promove a democracia, protege os direitos dos cidadãos e aumenta a qualidade de vida (INTERNATIONAL COUNCIL ON ARCHIVES, 2011, p. 1).

A nova proposta de desenvolvimento em evidência no cenário mundial, de acordo com o ecossocioeconomista polonês Ignacy Sachs (2008, p. 36) merece ser denominado de desenvolvimento sustentável, pois “obedece ao duplo imperativo ético da solidariedade com as gerações presentes e futuras, e exige a explicitação de critérios de sustentabilidade social e ambiental e de viabilidade econômica”.

Desse modo, as instituições arquivísticas têm a oportunidade de assumir um papel relevante por assegurar o acesso público à informação, a transparência e controle social para que ninguém seja deixado para trás, como presume a Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), o plano de ação em vigência para o alcance do desenvolvimento

sustentável, adotado pelos chefes de Estado de 193 países-membros, inclusive o Brasil (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2015).

Em uma busca preliminar sobre a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável evidencia-se a predominância de abordagem no universo das Engenharias ambiental, agrícola, civil e de produção, Arquitetura, Economia, Desenvolvimento e Meio ambiente, Relações Internacionais, Geografia, Gestão Pública, Direito, Ciências Sociais, Ciências Ambientais e Administração, o que é compreensível à medida que aprofunda-se na origem e desenvolvimento deste assunto primordialmente sob a ótica ambiental e as exigências sociais por uma melhor gestão de recursos ambientais.

Na Ciência da Informação (CI) e Biblioteconomia observam-se esforços expressivos em estudos, pesquisas e eventos voltados para debates e discussões científicas entre profissionais específicos e estudantes visando maior compreensão e envolvimento com as dimensões da sustentabilidade, desenvolvimento sustentável e a Agenda 2030 em seus respectivos contextos e objetos de estudo, sobretudo no que diz respeito à informação como informação estratégica e seu uso (GERALDO e PINTO, 2019).

Por determinar 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) que se desdobram em 169 metas e 232 indicadores para o alcance de uma nova forma de desenvolvimento a nível global, a Agenda 2030 é encarada como desafio mesmo que permita a adequação nas dimensões nacional, regional e local, o que evidencia a necessidade de informações confiáveis e assertivas durante o processo de implementação e ainda mais o monitoramento para o efetivo cumprimento dos ODS (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2015).

No contexto internacional, a Federação Internacional de Associações e Instituições Bibliotecárias (IFLA, em inglês) intercedeu junto à Organização das Nações Unidas (ONU) pela inclusão das questões em torno do acesso à informação na Agenda 2030, por identificar que:

A sociedade como um todo sofre de canais ineficientes de comunicação que impedem inovações e desenvolvimento. O amplo compartilhamento de resultados de pesquisas é um componente essencial do investimento governamental em ciência. Um mais rápido e amplo compartilhamento do conhecimento incentiva o avanço da ciência e, conseqüentemente, o retorno para o público de benefícios de saúde, econômicos e sociais. (INTERNATIONAL FEDERATION OF LIBRARY ASSOCIATIONS AND INSTITUTIONS, 2014, p. 4)

O Grupo de Trabalho da Sociedade Civil para a Agenda 2030 (2018, p. 5) admite que “o desenvolvimento sustentável depende da livre circulação de informações públicas” e,

portanto, “é necessário garantir um contexto em que o fluxo de informações de interesse público seja livre de qualquer barreira e que a proteção à liberdade de expressão e associação sejam prioridades do Estado Brasileiro”.

Os arquivos públicos brasileiros, enquanto instituições de Estado e integrantes da Administração Pública, inserem-se nesse cenário por serem responsáveis pela gestão, recolhimento, preservação e acesso aos documentos gerados na administração pública (JARDIM, 2013), os quais servem como instrumento de apoio à administração, à sociedade, à cultura e ao desenvolvimento científico, conforme previsto em lei (BRASIL, 1991).

Assim, acredita-se que os arquivos públicos brasileiros devam se comprometer com a implementação da Agenda 2030 da ONU, assim como toda a sociedade, incorporando os ODS em seus respectivos contextos e práticas, de modo a serem reconhecidos como exemplos na busca pelo efetivo alcance do desenvolvimento sustentável por todos e para todos.

1.1 DELIMITAÇÃO DO PROBLEMA DE PESQUISA

Entende-se a Agenda 2030 da ONU como oportunidade de destacar a relevância das instituições arquivísticas para o cumprimento do acesso à informação indicado em seus 17 ODS e 169 metas, mais especificamente na meta 16.10 que estabelece “assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais [...]” do ODS 16 que propõe “promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis” (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2015, p. 36).

No âmbito dos arquivos internacionais, observam-se as pautas da sustentabilidade e desenvolvimento sustentável sendo abordadas, de forma bem ampla, tanto pelo campo científico da Arquivologia, em estudos voltados para o desenvolvimento de novas perspectivas na teoria e quanto na prática, abrangendo os arquivos e arquivistas em questões ambientais como as ameaças climáticas.

O ICA, desde 2012, vem debatendo nos congressos internacionais de arquivos sobre a sustentabilidade no cotidiano arquivístico; em 2016, a relevância das instituições arquivísticas quanto à responsabilidade para o alcance dos ODS da Agenda 2030; e no próximo a ser realizado em 2023, a construção do conhecimento sustentável, voltando-se à garantia de acesso às informações confiáveis para realização de iniciativas sustentáveis efetivas em torno dos ODS; proteção dos acervos documentais contra mudanças climáticas, roubo, saques,

tráfico ilícito; o impacto social e ao meio ambiente das práticas arquivísticas, o que remete à concepção do arquivo como arsenais de responsabilidade de Eastwood e MacNeil (2016).

Em 2019, no contexto do Ano Ibero-americano dos Arquivos para a Transparência e Memória, a Associação Latino-Americana de Arquivos realizou na cidade de Madrid (Espanha), o Seminário Internacional “O lugar dos Arquivos: Acesso à informação, Transparência e Memória”, evento no qual reuniram-se diretoras, diretores e representantes dos Arquivos Nacionais e Gerais da Ibero-américa, Filipinas e Porto Rico, inclusive o do Brasil, que discutiram e elaboraram a Declaração de Madrid. Destaca-se que em tal documento, se assume o papel dos arquivos e das práticas arquivísticas como essenciais para a democracia, a implementação da Agenda 2030 e o cumprimento dos ODS:

Que a cooperação ibero-americana desenvolve com os seus esforços para contribuir na implementação da Agenda 2030 e no cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e suas metas, alinhando os seus documentos estruturais e as suas ações nesse sentido e que o Objetivo 16 de Desenvolvimento Sustentável estabelece a necessidade de promover o estado de direito, combater a corrupção em todas as suas formas, criar instituições eficazes e transparentes que prestem contas, proporcionar acesso a uma identidade jurídica para todos e todas, garantir o acesso público à informação, assim como proteger as liberdades fundamentais, funções que devem ser da competência dos arquivos (ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE ARQUIVOS, 2019, p. 1).

Ao contrário das iniciativas arquivísticas internacionais, verificou-se no Brasil relativa escassez de estudos relacionados aos ODS da Agenda 2030 no campo da Arquivologia, o que demonstra que a temática não faz parte do saber e fazer arquivístico, tampouco é considerado no campo profissional pelos arquivistas sobre a responsabilidade com a conscientização e sensibilização acerca da proposta do desenvolvimento sustentável e da relevância da sustentabilidade informacional para o engajamento.

Seguindo a organização sistemática da Administração Pública Federal (APF), o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), órgão ao qual o Arquivo Nacional (AN) e o Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ) são vinculados, em alinhamento ao Plano Plurianual (PPA) 2016-2019 do governo federal passou a adotar a sustentabilidade como valor institucional, implantando práticas sustentáveis e associando as atribuições de suas unidades aos ODS, com exceção do AN e o CONARQ. Somente sob o contexto do PPA 2020-2023, que o órgão passa a associar as atribuições do AN e do CONARQ para o alcance do ODS 16, tendo a promoção do acesso à informação como macroprocesso de entrega para sociedade, bem como a Política de Gestão de Documentos e Arquivos (PGDeArq), e a Política Nacional de Arquivos (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, 2019a).

O CONARQ, por sua vez, abrange em suas resoluções as ameaças climáticas desde 2012 e a sustentabilidade em 2014, e a partir do alinhamento dos planos estratégicos durante o período de 2020 a 2023, passou a adotá-la como valor institucional, o que vem a reforçar a responsabilidade quanto às discussões, elaboração de estudos, articulações e deliberações a serem feitas com todos as autoridades integrantes do Sistema Nacional de Arquivos (SINAR) e demais atores políticos e da sociedade civil, a fim de ressaltar o papel estratégico dos arquivos públicos para implementação e monitoramento efetivo da Agenda 2030, enquanto matéria de interesse mútuo, bem como sobre a incorporação dos ODS no cotidiano arquivístico em consonância com as competências dispostas no Decreto nº 4.073 de 2002 (CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS, 2021).

Nos anos de 2016-2017, o AN (2017) apenas cita em seu último relatório publicado sozinho, a adoção em suas dependências de critérios de sustentabilidade ambiental para gestão ambiental e sustentabilidade. Em seu Planejamento Estratégico Setorial (PES-AN) para o quadriênio 2020-2023 (2020), observa-se que o órgão não abrange a proposta da Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável como transversal, nem o processo de incorporação e monitoramento dos ODS sob as práticas arquivísticas junto aos demais arquivos públicos do Poder Executivo na esfera federal, o que reforça a condição periférica das instituições arquivísticas e serviços arquivísticos públicos nas agendas públicas pelo Brasil, retratada por Jardim (2013).

Logo, percebe-se a existência de uma lacuna científica a ser preenchida acerca da sustentabilidade e do desenvolvimento sustentável no campo arquivístico brasileiro, além da necessidade de provocar maior envolvimento da comunidade arquivística brasileira com o que vem sendo desenvolvido e aplicado pela comunidade internacional para o efetivo cumprimento da Agenda 2030.

Nesse sentido, buscando inserir ações estratégicas entendidas como inserções necessárias aos Arquivos sobre Desenvolvimento Sustentável surgiu a seguinte indagação como pergunta de pesquisa: **Que ações estratégicas os arquivos públicos brasileiros têm que desenvolver para a incorporação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU)?**

Como local de pesquisa, escolheu-se os arquivos públicos estaduais e do Distrito Federal como recorte geográfico para obter um panorama sobre a incorporação dos ODS da Agenda 2030 no cenário arquivístico brasileiro, no que tange ao desenvolvimento e aplicação de ações de Desenvolvimento Sustentável.

Acredita-se que com a incorporação dos ODS, os arquivos públicos brasileiros venham a se fortalecer e adquirir maior aproximação perante a sociedade, assegurando o desenvolvimento de instituições eficazes, responsáveis, transparentes e sustentáveis à medida que promove o acesso pleno às informações públicas, a transparência e o controle social, conforme recomenda o ODS 16, assim como também contribuindo para o alcance dos demais objetivos globais e para o engajamento nesse compromisso por um mundo melhor.

Não obstante, é possível apontar para a relevância da presente pesquisa e sua contribuição científica para o conhecimento do panorama de incorporação dos ODS da Agenda 2030 da ONU no âmbito dos arquivos públicos brasileiros, como estratégia política na cobrança por mais instituições arquivísticas visando o fortalecimento do SINAR, demais sistemas estaduais e distrital de arquivos e, conseqüentemente do CONARQ na formulação e implementação de políticas públicas arquivísticas condizentes à realidade brasileira.

1.2 OBJETIVOS

Na presente subseção apresentam-se os objetivos elencados visando responder o problema de pesquisa levantado.

1.2.1 Objetivo Geral

Propor ações estratégicas para os arquivos públicos brasileiros, visando a incorporação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), a partir dos cenários dos arquivos internacionais.

1.2.2 Objetivos Específicos

- a. Apontar a realidade dos arquivos internacionais em relação a implementação dos ODS da Agenda 2030 da ONU;
- b. mapear as ações desenvolvidas nos arquivos públicos brasileiros do Poder Executivo estadual e do Distrito Federal voltadas para os ODS da Agenda 2030 da ONU;
- c. categorizar as propostas de ações mapeadas, de acordo com suas finalidades.

1.3 JUSTIFICATIVA

Apresenta-se nesta seção a justificativa nos contextos social, pessoal e científico, a fim de elucidar a relevância dessa pesquisa.

1.3.1 Justificativa social

Para atender com o compromisso de dimensão global da implementação do plano de ação para o desenvolvimento sustentável, a Agenda 2030 da ONU, um dos cenários informacionais mais evidentes e relevantes da atualidade por abranger questões como a desigualdade informacional que afeta todos os níveis e setores sociais, concorda-se com o que Bernardes (2015, p. 169 - 170) pensa acerca de ser “urgente a construção de um novo conceito de arquivo público, de perfil institucional moderno e democrático, como órgão de inteligência, executor de funções típicas de Estado”, uma vez que as instituições arquivísticas apesar de natureza técnica são responsáveis pela garantia do acesso à informação, capazes de atuar “como órgão normativo e coordenador do sistema de arquivos, formulador de políticas públicas, executor de programas, projetos e ações indispensáveis à implementação dessas políticas, e como órgão fiscalizador, comprometido com a sua efetiva aplicação”.

Os arquivos públicos e arquivistas do Brasil têm a oportunidade de obter maior visibilidade e aumentar o vínculo com a sociedade e o governo ao incorporar ações de Desenvolvimento Sustentável em suas práticas e cotidiano, a gestão, preservação e a salvaguarda dos documentos, a confiança na integridade dos dados para o monitoramento dos indicadores de desenvolvimento sustentável na formulação de políticas públicas mais assertivas, a transparência e o controle social, o que por consequência, promove melhorias nas vidas das pessoas como a garantia de direitos e empoderamento na tomada de decisões, como prevê o desenvolvimento sustentável.

Assim como a CI e a Biblioteconomia defendem a participação das bibliotecas e demais unidades de informação nesse compromisso com o desenvolvimento sustentável, considera-se fundamental o envolvimento dos arquivos e da Arquivologia incentivando maior participação social e conscientização da responsabilidade da geração atual às gerações futuras, incorporando os ODS em seu cotidiano, sobretudo da comunidade arquivística brasileira por meio de debates, eventos científicos e estudos.

Desse modo, a pesquisa tem por justificativa social reforçar a pertinência e a relevância dos arquivos públicos brasileiros para o alcance dos objetivos globais para o

desenvolvimento sustentável, mais especificamente do ODS 16, nas dimensões global, nacional, regional e local, garantindo a promoção do acesso às informações públicas, o engajamento e a participação pública no controle e cumprimento dos objetivos e metas de desenvolvimento sustentável.

1.3.2 Justificativa pessoal

A escolha pela temática ora apresentada justifica-se pessoalmente pela proximidade por ser arquivista e servidora pública do Poder Executivo na esfera federal, lotada na Coordenadoria do Arquivo Central (CARC) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), atualmente cedida ao Arquivo Nacional para contribuir com a Coordenação de Análise de Instrumentos de Gestão de Documentos (CODAI) da Superintendência de Gestão de Documentos (SUGED).

Como egressa do curso de Arquivologia da Universidade Federal Fluminense (UFF), a minha trajetória acadêmica e profissional reúne experiências significativas de trabalhos em arquivos públicos brasileiros, como o Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro (APERJ), no qual participei, em 2009, do projeto Memórias Reveladas de iniciativa do Arquivo Nacional no âmbito da Casa Civil, com acervos do Departamento de Ordem Política e Social, quando estado da Guanabara e Rio de Janeiro (DOPS-GB e DOPS-RJ).

Em seguida, trabalhei no arquivo do Departamento de Órgãos Extintos, vinculado à Secretaria Executiva do Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO), em 2016, atual Departamento de Centralização de Serviços de Inativos, Pensionistas e Órgãos Extintos (DECIPEX), unidade da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal (SGP) do Ministério da Economia (ME), com assentamento funcional de pessoal civil e militar inativos e pensionistas.

Essas experiências foram relevantes para o meu contexto pessoal, pois ressaltaram a finalidade social dos arquivos públicos quanto a garantia dos direitos dos cidadãos, por meio do acesso às informações contidas nos documentos tratados e preservados, sobretudo do acesso a longo prazo, como no caso do Projeto Memórias Reveladas disponível no portal institucional do Arquivo Nacional e demais arquivos públicos participantes.

Logo, considera-se importante inserir essa temática na pauta de discussão arquivística no intuito de ressaltar o papel e a responsabilidade dos arquivos e arquivistas na garantia do acesso democrático, inclusivo e acessível às informações públicas para a geração de agora e à futura.

1.3.3 Justificativa científica

Como a presente pesquisa se insere no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PGCIN) da UFSC e foi desenvolvida no domínio do Grupo de Pesquisa em Gestão e Sustentabilidade na Ciência da Informação (GPSCIn/UFSC), liderado pela Prof.^a Dr.^a Marli Dias de Souza Pinto, busca-se contribuir aos vieses sociais dos campos da Ciência da Informação e da Arquivologia, propondo ações que facilitem e otimizem o processo de incorporação dos ODS e metas no cotidiano arquivístico.

No âmbito do mestrado do PGCIN cursei a disciplina Sustentabilidade Informacional ministrada pela Prof.^a Dr.^a Marli Dias de Souza Pinto, que me trouxe um novo olhar sobre os ODS da Agenda 2030 da ONU para o Desenvolvimento Sustentável, em especial quanto a interrelação da informação nesse contexto, antes nunca associada por mim, de modo a provocar-me maior interesse em estudos e pesquisas sobre a temática no âmbito da CI e da Biblioteconomia que favoreceram descobertas significativas no campo arquivístico, reflexões em estudos publicados e premiações em eventos científicos como o XXI Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação (ENANCIB) e o IX Conselho Nacional de Arquivos (CNA).

Há contribuição técnico-científica para a Arquivologia e arquivistas em verificar as ações e atividades de inserção dos ODS da Agenda 2030 da ONU e em incorporar ao fazer arquivístico a sustentabilidade nas dimensões social, ambiental, econômica e informacional, além da oportunidade de sensibilizar, conscientizar e mobilizar a sociedade à relevância da atuação dos arquivos nesse propósito.

Nesse sentido, esta pesquisa contribui na dimensão da macroarquivologia, no intuito de mobilizar inovações necessárias na teoria e prática arquivísticas, discutindo novos processos de organização e funcionamento de instituições e serviços arquivísticos à luz do desenvolvimento sustentável, com base nas perspectivas arquivísticas nacionais e internacionais sobre as questões em torno da sustentabilidade até a implementação da Agenda 2030 da ONU.

Desse modo, a pesquisa tem como pressuposto contribuir na construção do conhecimento sustentável da comunidade arquivística, mostrando as contribuições dos arquivos e arquivistas ao cumprimento e monitoramento dos ODS, sobretudo no que diz respeito à garantia do acesso à informação, transparência e controle social para participação popular e ainda incorporando-os no cotidiano e práticas arquivísticas.

Assim, busca-se reunir elementos que sirvam no desenvolvimento de estudos futuros acerca da temática, contribuindo para o avanço científico tanto da área arquivística quanto da CI.

1.4 ESTRUTURA DA PESQUISA

A presente pesquisa está estruturada em cinco seções e dezessete subseções. Inicia-se com a parte introdutória na seção 1, que abrange a introdução, a apresentação do tema, a contextualização, a delimitação do problema de pesquisa, os objetivos geral e específicos, a relevância da pesquisa, por meio da justificativa dividida em 3 segmentos: social, pessoal e científica e a estrutura da pesquisa.

Na seção 2 apresentam-se os aspectos teórico-conceituais, a partir de abordagens e conceitos pertinentes aos assuntos relevantes para reflexão teórica e o delineamento do universo da pesquisa, dividida em 7 subseções a serem vistas a seguir: a subseção 2.1, intitulada “Os arquivos, as instituições arquivísticas, a Arquivologia e o desenvolvimento social” que aborda a história dos arquivos, seu reconhecimento como instituições de Estado que promovem o acesso à informação, bem como o desenvolvimento do campo científico da Arquivologia relacionado às reformulações compreendidas ao longo do desenvolvimento social.

A subseção 2.2 “O direito de acesso à informação: a gestão arquivística e a dimensão macroarquivologia” aborda a dimensão histórica do direito à informação, o seu acesso e o impacto de redimensionamento no pensamento e nas práticas arquivísticas para a macroarquivologia e a gestão arquivística; e a 2.3 “Informação arquivística: desenvolvimento da perspectiva informacional da CI nos arquivos”, sobre a inserção da perspectiva informacional da CI nos arquivos, ou seja, do aspecto social da informação e do acesso à informação, como direito humano fundamental, o desenvolvimento do conceito da informação arquivística e a socialização arquivística, por influência da teoria pós-custodial do arquivista canadense Cook e a teoria social da avaliação de Eastwood, na década de 1990.

A subseção 2.4 intitulada “Perspectiva do desenvolvimento sustentável até a Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas” discorre sobre a dimensão histórica da nova proposta de desenvolvimento até o vigente plano de ação para o seu alcance, a Agenda 2030, destacando os esforços empreendidos para a construção e consolidação da proposta, a

importância da aplicação de ações e práticas sustentáveis e programas de *advocacy*¹ pela causa, para que ocorra de fato o engajamento necessário de todos em busca de um mundo melhor, por meio do Desenvolvimento Sustentável (ONU, 2015).

Em seguida, na subseção 2.5 “A informação no contexto do Desenvolvimento Sustentável: Sustentabilidade Informacional” dialoga-se com autores internacionais e nacionais que nos chamam a atenção para o aspecto estratégico da informação como recurso e o seu uso tornam-se essenciais nesse contexto, devendo ser considerada por isso como pilar do desenvolvimento sustentável, a perspectiva da sustentabilidade informacional.

A subseção 2.6 intitulada “Ações e práticas sustentáveis desenvolvidas pelos arquivos internacionais”, que aponta as tendências, movimentos e articulações em prol da atuação dos arquivos e arquivistas para o alcance do desenvolvimento sustentável e a subseção 2.7 “Sustentabilidade e Desenvolvimento Sustentável na literatura arquivística brasileira”, apresentando as abordagens brasileiras sobre essa temática, com base em ações aplicadas.

Na seção 3 é exposto o percurso metodológico tomado para atender os objetivos geral e específicos da pesquisa, apresentando a caracterização, delimitação do universo e da amostra da pesquisa, os procedimentos técnicos, instrumentos de coleta utilizados e a análise dos dados.

Na seção 4 são apresentados os resultados da pesquisa e a análise realizada dividida em 3 subseções, a subseção 4.1 intitulada “Mapeamento de ações relacionadas aos ODS da Agenda 2030 nos arquivos públicos brasileiros”; a subseção 4.2, “Categorização das propostas de ações mapeadas”; e a subseção 4.3 “Proposta de ações estratégicas para incorporação dos 17 ODS da Agenda 2030 da ONU pelos arquivos públicos brasileiros”.

A seção 5 contempla as considerações finais e, por fim, as referências utilizadas para a elaboração dessa dissertação. No apêndice constam as metas de desenvolvimento sustentável para aprofundamento do contexto da pesquisa.

¹ Na concepção de Libardoni (2000, p. 2) trata-se de “defender e argumentar em favor de uma causa, uma demanda ou uma posição. Isso porque *advocacy* tem um significado mais amplo, denotando iniciativas de incidência ou pressão política, de promoção e defesa de uma causa e/ou interesse, e de articulações mobilizadas por organizações da sociedade civil com o objetivo de dar maior visibilidade a determinadas temáticas ou questões no debate público e influenciar políticas visando à transformação da sociedade”.

2 ASPECTOS TEÓRICO-CONCEITUAIS

Nesta seção são apresentadas abordagens e definições oriundas do levantamento bibliográfico para elaboração da fundamentação teórica.

Logo, considera-se necessário discorrer sobre os seguintes temas: os arquivos, as instituições arquivísticas, a Arquivologia e o desenvolvimento social; o direito de acesso à informação, a gestão arquivística e a dimensão macroarquivologia; e a informação arquivística e o desenvolvimento da perspectiva informacional da CI nos arquivos, para situar na seção seguinte a respeito dos ODS e a Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável.

2.1 OS ARQUIVOS, AS INSTITUIÇÕES ARQUIVÍSTICAS, A ARQUIVOLOGIA E O DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Os arquivos são resultado das atividades humanas, desde sua origem no Oriente, a partir do surgimento da escrita e de diversos suportes, o que acarretou o fenômeno da criação de documentos e de seu valor de prova das relações sociais, administrativas e culturais da época, adquirindo inicialmente o significado de poder, principalmente de controle do Estado sob os cidadãos (ROUSSEAU e COUTURE, 1998).

Ao longo do tempo, os arquivos tomaram diversas configurações e ocuparam diferentes lugares, conforme ocorria o desenvolvimento social nas diferentes civilizações (ROUSSEAU e COUTURE, 1998) e sendo reconhecidos socialmente como “prova do eu”, “lugar de memória” e atualmente como “arsenal para responsabilidade” (EASTWOOD e MACNEIL, 2016, p. 16).

Esse cenário descrito pelos autores deve-se pelas iniciativas de centralizar os arquivos em palácios, no poder único da Antiguidade até o Séc. XIII; pela descentralização, com a responsabilidade de organização e a administração dos depósitos de arquivos para as estruturas locais e nacionais emergentes das atividades feudais durante a expansão territorial do Império Romano, entre os séculos XIII e XV; e pelo desenvolvimento da concepção atual dos documentos como suporte das ações administrativas, a partir da constituição dos Estados Modernos burocráticos europeus durante os séculos XV a XVIII, baseado no povo, território e um governo (ROUSSEAU e COUTURE, 1998) (EASTWOOD e MACNEIL, 2016).

Com os investimentos da burguesia em novos meios de comunicação, como os periódicos científicos durante a Revolução Francesa, no séc. XIX, observam-se o crescimento das cidades, das atividades econômicas e científicas (FREIRE, 2006), que impulsionaram uma

nova ordem. No cenário arquivístico surge o “arquivo instituição” como propriedade da nação com o estabelecimento do Estado Nacional (SANTOS, 2008, p. 34).

Burke (2003) relata que:

Na França, o século XVII foi o período da organização dos arquivos. [...] Esses arquivos não foram criados para benefício dos historiadores, e sim dos administradores. Eram parte das arcana imperii, “segredos de Estado”, expressão utilizada com frequência crescente no século XVII mostrando a preocupação dos funcionários com infrações a seu monopólio sobre certos tipos de informação política. Foi um momento importante na história do Estado aquele em que os funcionários deixaram gradativamente de trabalhar em repartições, mantendo os papéis em arquivos. O monopólio da informação (pelo menos de alguns tipos de informação) era um meio de alcançar o monopólio do poder. O princípio do acesso público aos arquivos só foi proclamado com a Revolução Francesa, e a prática estava atrasada em relação à teoria (BURKE, 2003, p. 129 apud CARVALHO, 2014, p.58).

No que tange à proclamação do acesso público aos arquivos com a Revolução Francesa, Rousseau e Couture (1998, p. 31) elucidam que começava “um modo de administração diferente, onde o documento não desempenha apenas um papel jurídico, mas constitui um instrumento do poder cujo acesso é sinal do poder do povo”.

No Brasil, em 1838, foi fundado o Arquivo Público do Império e na República, o qual passou-se a chamar Arquivo Público Nacional, atual Arquivo Nacional, seguindo o caráter abrangente e centralizador do Arquivo Nacional da França, que por décadas conciliou “a tradição portuguesa, as injunções político-administrativas brasileiras e o modelo de arquivo nacional francês”, isto é, de caráter abrangente e centralizador, mesmo com quase meio século de diferença de existência. (ESTEVIÃO e FONSECA, 2011, p. 82).

Até meados do século XX, esse modelo foi amplamente reproduzido na Europa e nas Américas, conforme aponta Fonseca:

As instituições arquivísticas, como hoje as concebemos, remontam à criação, em 1789, do *Archives Nationales de France*, o Arquivo Nacional da França, primeiramente como arquivo da Assembleia Nacional e depois transformado, em 24 de junho de 1794, no estabelecimento central dos arquivos do Estado, ao qual foram subordinados os depósitos existentes nas províncias. Nestes depósitos deveriam ser recolhidos os documentos produzidos pelos diferentes níveis da administração pública na França. (FONSECA, 2005, p. 39-40)

Além da questão estrutural, observa-se a mudança de percepção de poder do Estado com o monopólio de informação e os arquivos em depósitos para o acesso como poder do povo, a partir dos arquivos estabelecidos como instituição. Nesse contexto, Freire (2006, p.8), sinaliza o estímulo à ascensão dos profissionais bibliotecários, arquivistas, museólogos entre outros profissionais da informação e o desenvolvimento teórico das respectivas áreas, “na

medida em que a produção de conhecimentos gera, por sua vez, a necessidade de novos conhecimentos”, tanto para a administração quanto para pesquisa histórica.

Com o aumento do fluxo de produção e busca por informações, os estudos de Otlet e La Fontaine quanto a recuperação informacional contribuíram para destacar o caráter universalizante da informação e o documento como objeto de estudo, resultando assim na proposta de ênfase no conteúdo dos documentos, enquanto método de sistematização para facilitar a organização e o acesso das informações produzidas e acumuladas, por meio da publicação do Tratado de Documentação e a criação da disciplina Documentação, em 1895, tendo como base o Instituto Internacional de Bibliografia (IIB) (FREIRE, 2006).

Jardim ressalta nesse cenário que:

A noção de patrimônio histórico/cultural insere-se neste processo pelo qual o Estado se organiza mediante a criação de um patrimônio comum e uma identidade própria. Os Arquivos Nacionais, Bibliotecas Nacionais e Museus Nacionais são produto e processo na construção desse patrimônio. Patrimônio que pressupõe valores, norteadores de políticas públicas, a partir dos quais são atribuídos qualificativos a determinados registros documentais. (JARDIM, 2011, p. 1581)

Seguindo essa perspectiva, as instituições foram formuladas na política centralizadora do novo regime francês de estruturas burocráticas, de acordo com o modelo hierárquico weberiano. No caso dos arquivos, as consequências foram ainda mais desastrosas, pois além de atrair maior aproximação do público, tiveram de enfrentar as incorporações em massa aos arquivos nacionais e a entrada centralizada de documentos, segundo Santos (2008). O autor relata que foi dada uma reordenação sistemática com classificações que alteravam a ordem original e ainda tratavam arquivos de diferentes proveniências como um só conjunto.

Esse momento possibilitou o desenvolvimento e a disseminação de métodos e técnicas voltadas para organização, guarda e a preservação dos documentos, por meio de publicações de manuais no final do séc. XIX, na Europa. Consolidadas na área como o primeiro paradigma do campo científico arquivístico, sendo consideradas referências de um período apontado por Schmidt:

Arquivologia Clássica significa pensar na interação entre a teoria e a prática, o Fazer e o Saber, a ênfase nos documentos considerados históricos, a concepção do arquivo como instituição inserida na administração pública, o desenvolvimento de Princípios, a autonomia em relação à Biblioteconomia, a Paleografia e a Diplomática, a publicação de manuais, a realização de congressos internacionais, a concepção de verdade arquivística e muitas outras. (SCHMIDT, 2012, p. 134-135)

Dentre essas publicações, destacam-se as contribuições, tanto na teoria quanto nas práticas arquivísticas, do Manual dos Holandeses, elaborado por Mueller, Faith e Fruin, em

1898, que promoveram a entrada da Arquivologia no campo científico, trazendo conceitos e princípios utilizados atualmente, como o conceito de arquivo, a organização dos documentos, a descrição, o princípio da organicidade e o da proveniência (SCHMIDT, 2012).

Também foi relevante o Manual de Administração de Arquivos, do britânico Sir Hilary Jenkinson, publicado após a Primeira Guerra Mundial que, e por decorrência deste evento e das crises econômicas anteriores, aborda dificuldades encontradas no tratamento dos documentos de guerra do Reino Unido, como o volume e o alto grau de complexidade, diante do panorama com “o aumento do tamanho absoluto da Administração Pública, a expansão e complexidades das relações entre as partes do governo e o crescimento da capacidade tecnológica para gerar documentos” (EASTWOOD e MACNEIL, 2016, p. 207).

Fonseca (2005) aponta que os manuais têm importância não apenas na Arquivologia, mas em todo contexto arquivístico, especialmente o Manual dos Holandeses, por ter preconizado a Classificação e Descrição nas discussões conceituais e sua ampla aplicação em diversos países. Tanto que no Brasil, conforme a autora relata, em 1960, o Arquivo Nacional publicou a sua tradução como Manual de Arranjo e Descrição de Arquivos.

Cabe ressaltar aqui que a comunidade arquivística possui compreensões diversas acerca desse viés técnico-científico da Arquivologia e dos arquivos, por meio dos manuais. De acordo com Schmidt (2012, p. 113) a canadense Luciana Duranti considera o Manual dos Holandeses um marco referencial da Arquivologia, por ser o primeiro tratado científico arquivístico. Em contrapartida, o holandês Eric Ketelaar avalia como “mais uma normalização e regulação da prática com os arquivos, do que propriamente o estabelecimento de uma ciência, e que ao invés de ser utilizado pelos arquivistas como um instrumento de trabalho acabou virando uma bíblia”.

Um outro momento importante que ocasionou reformulações significativas, na teoria arquivística e na concepção dos arquivos, aconteceu com o aumento exponencial da produção de documentos durante o período da Segunda Guerra Mundial, o qual imprimiu uma nova ordem mundial de organização socioeconômica que caracteriza a produção e guarda de documentos como fenômeno social do século XX (EASTWOOD e MACNEIL, 2016).

No âmbito dos arquivos da administração pública dos EUA, de acordo com Garcez (2017) as colaborações do arquivista norte-americano Schellenberg na coordenação da Comissão Hoover² foram relevantes para o desenvolvimento teórico da área com a

² *Hoover Commission on the Reorganization of the Executive Arm of the Government* foi a comissão responsável pela reorganização do Poder Executivo dos Estados Unidos e por intermédio de uma reforma administrativa, determinou que todo órgão federal deveria ter um *Records Management Program* (GARCEZ, 2017, p.36).

disseminação das Teorias de Avaliação, dos valores primários e secundários, elementos teóricos do campo científico norte-americano, favoráveis à consolidação do Records management, bem como a ampla aplicação no domínio dos arquivos, a partir da divulgação da obra “Arquivos Modernos, princípios e técnicas”, sendo esse período designado de “Arquivologia Moderna” na literatura e considerado como o segundo paradigma, por trazer uma racionalidade administrativa às instituições arquivísticas.

Garcez (2017) ressalta que os elementos teóricos abordados no campo científico norte-americano reforçaram a noção de ciclo de vida dos documentos, da sua produção à guarda permanente ou eliminação, preconizada pelo arquivista francês, Yves Pérotin, em 1961, com a criação da Teoria das três idades, segundo a qual “os arquivos são considerados arquivos correntes, intermediários ou permanentes, de acordo com a frequência de uso por suas entidades produtoras e a identificação de seus valores primário e secundário”, conforme Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística (DIBRATE) (ARQUIVO NACIONAL, 2005, p. 160).

No que se refere às instituições arquivísticas nesse contexto, Jardim afirma que:

[...] são obrigadas à reformulação de suas estruturas e redefinição de seu papel. A partir de então, tende-se a considerar instituição arquivística como o órgão responsável pela gestão, recolhimento, preservação e acesso dos documentos gerados pela administração pública, nos seus diferentes níveis de organização. Essa interpretação e seus diversos matizes nos planos teórico e operacional dependerão diretamente da tradição arquivística de cada país que, por sua vez, tem relações diretas com a estrutura política e social dominantes. (JARDIM, 2011, p. 1581)

Nessa perspectiva, sabe-se que com a Lei Federal de Arquivos de 1950, os arquivos norte-americanos logo adquiriram liderança no implemento de políticas públicas relacionadas à gestão de documentos, o que contribuiu para o surgimento de uma nova classe trabalhista, os *records managers*, profissionais que administravam os arquivos das idades corrente e intermediária (*records*) e os *archivists* para os arquivos permanentes (*archives*) (GARCEZ, 2017).

Contudo, a imposição do modelo do ciclo vital, a partir da gestão de documentos, gerou consequências na prática, por meio de ferramentas como o plano de classificação e a Tabela de Temporalidade de Destinação de Documentos (TTDD), bem como nos procedimentos e em tomadas de decisão, que causam certo impacto nas instituições arquivísticas, as quais eram responsáveis pela custódia dos arquivos permanentes, acerca do resultado da classificação e destinação em relação ao arranjo e descrição dos documentos (EASTWOOD e MACNEIL, 2016).

Não se trata apenas de questões corporativas e profissionais, o modelo americano provocou também uma cisão entre as disciplinas Arquivologia (*Archives administration*) e a Gestão de documentos (*Records Management*). Essas implicações impulsionaram o campo científico arquivístico com reflexões e discussões contrárias a essa divisão, as quais levaram a formulação da Arquivística Integrada como disciplina científica, pelos canadenses Carol Couture, Jean Yves Rousseau e Gagnon-Arguin, em meados dos anos 1980 na Universidade de Montreal, em busca de soluções para os problemas enfrentados pelo Arquivo Nacional de Québec (FONSECA, 2005).

No campo científico, Ducharme, Rousseau e Couture (1998, p. 72) situam a Arquivística Integrada, como uma nova versão da disciplina Arquivologia, “que rege a gestão da informação orgânica (arquivos)” e que “tem as suas próprias bases teóricas, intervenções e os seus próprios métodos de trabalho”.

Os autores reconhecem que:

A Arquivística pode ser abordada de três maneiras: uma maneira unicamente **administrativa** (*records management*) cuja principal preocupação é ter em conta o valor primário do documento; uma maneira **tradicional** que põe a tônica exclusivamente no valor secundário do documento; ou por último, uma maneira nova, **integrada** e englobante que tem como objetivo ocupar-se simultaneamente do valor primário e do valor secundário do documento (ROUSSEAU e COUTURE, 1998, p. 284).

Tendo como base a natureza da informação produzida na organização e permanecendo com o respeito ao princípio da proveniência, a Arquivística Integrada entende que “a produção de informações orgânicas registradas dá origem aos arquivos do organismo e refletem as funções e atividades ligadas direta ou indiretamente à missão de um organismo”, conforme apontam Rousseau e Couture (1998, p. 63).

Desse modo, os arquivistas canadenses estabelecem uma visão organizacional, enfatizando a participação do arquivista e o tratamento arquivístico, do momento da criação até a destinação final do documento, para a garantia da gestão da informação orgânica, em defesa de que “todos os membros de uma organização têm necessidade de informação para desempenharem as suas respectivas funções” (ROUSSEAU e COUTURE, 1998, p. 65).

No início da década de 1990, também no Canadá, o arquivista Terry Cook (2012) com base nos preceitos do pensamento pós-modernista e o educador-arquivista Terry Eastwood, com a “teoria social da avaliação”, “apoiado em noções jenkinsonianas da natureza dos arquivos” e nos “usos a que são submetidos pela sociedade”, desenvolveram reflexões teóricas sobre o papel dos arquivos e arquivistas, que contribuíram para o desenvolvimento

arquivístico sob o ponto de vista da dimensão social, mediante a realidade do advento das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) (EASTWOOD e MACNEIL, 2016, p. 87).

Para Terry Cook surge o terceiro paradigma arquivístico sob um viés social, denominado na literatura de “arquivologia pós-moderna” ou “funcional” ou “arquivologia pós-custodial”, pois focaliza no papel social dos arquivos, quanto a relação com os usuários e o uso da informação, não sendo apenas responsável pela guarda e a gestão dos documentos e informações para fins administrativos e organizacionais.

A partir desse entendimento, Cook indica a finalidade social das instituições arquivísticas e do arquivista que envolve além da cultura e memória:

Arquivos também deixaram de ser um recurso cultural e de patrimônio subjacente à elite acadêmica para se tornar uma base social para a identidade e justiça. A própria identidade do arquivista foi ancorada em ser o especialista liderando a sociedade para encontrar sua identidade através de memórias compartilhadas fundamentado em concepções mais sofisticadas de evidência. [...] como um mediador consciente ajudando a sociedade na formação de suas múltiplas identidades recorrendo à memória arquivística e como um agente ativo protegendo evidência em face da complexidade acelerada de organizações sociais e mídia digital em rápida mudança. (COOK, 2012, p. 155)

Tal perspectiva tem como fundamento as experiências profissionais no cotidiano dos arquivos e a influência do educador-arquivista, que pregava ser “necessário entender o meio político, econômico, social e cultural de qualquer sociedade para entender seus arquivos.” Para tanto, o autor sugere a aplicação da macroavaliação para que os documentos de arquivo reflitam os “valores sociais”, ou seja, a avaliação no sentido amplo, dos conjuntos documentais e documentos, em si, relacionado ao desenvolvimento social e a interação do cidadão para com o Estado (COOK, 2012, p. 6).

Nesse mesmo período, entrou em vigor no Brasil, a Lei Nº 8.159 em 08 de janeiro de 1991, também conhecida por Lei dos Arquivos, a qual favorece avanços relevantes no cenário arquivístico brasileiro como o rompimento com o modelo histórico e patrimonialista das instituições arquivísticas brasileiras, e a introdução da gestão de documentos, como instrumento de racionalidade da administração pública, o que ocasionou dificuldades na sua implementação nas esferas governamentais (JARDIM, 2013).

Além disso, a Lei dos Arquivos no Brasil tem sua relevância pois reconhece que “a administração da documentação pública ou de caráter público compete às instituições arquivísticas federais, estaduais, do Distrito Federal e municipais”, o que empodera os arquivos públicos brasileiros ao defini-los como autoridade arquivística nas respectivas esferas governamentais (BRASIL, 1991, art.17º).

Em 1996, o arquivista australiano Frank Upward, também seguindo os preceitos do pensamento pós-modernista e em contrapartida do modelo norte-americano, concebeu a teoria australiana do *Records Continuum* em defesa da continuidade e não ruptura entre as idades dos documentos, principalmente com a nova realidade dos documentos eletrônicos, a crescente demanda por acesso e as diversas possibilidades de uso da informação (SCHMIDT, 2012).

O modelo arquivístico australiano, nesse sentido, revela uma atitude pós-custodial desde sua origem, conforme aponta Schmidt:

[...] o *Continuum* baseia-se sobre quatro eixos em permanente interação; a produção, reunião, organização e acesso dos documentos de arquivo, configurando assim uma gestão contínua desde a criação do documento. [...] essa proposta australiana não estabelece diferenças entre *records managers* e *archivists*, pois entende que a gestão de documentos é um todo e o arquivista deve atuar não só com os documentos quando chegam aos arquivos como também durante os processos de criação. (SCHMIDT, 2012, p. 190)

No campo científico arquivístico, o modelo *continuum* trouxe uma visão mais holística do tratamento documental e das práticas arquivísticas, resultado de uma pesquisa realizada na Universidade de Monash mediante os problemas de gestão e preservação dos documentos governamentais enfrentados desde as décadas de 1950 e 1960. Esses problemas causaram uma rejeição ao conceito de fundo e dificuldades relativas à proveniência até pelo Arquivo Nacional da Austrália, o que promoveu a introdução do Sistema de Séries de documentos, tratando os procedimentos arquivísticos como processo, introduzido na literatura arquivística por Peter Scott, conforme as novas estruturas organizacionais, dos governos e das empresas, que aos poucos se afastaram da formação burocrática weberiana do século XIX (EASTWOOD e MACNEIL, 2016).

Em 1999, a obra “Arquivística: teoria e prática de uma Ciência da Informação”, dos arquivistas portugueses Armando Malheiro da Silva, Fernanda Ribeiro, Júlio Ramos e Manuel Luís Real, ganhou destaque no campo arquivístico por trazer reflexões significativas quanto às tradições arquivísticas europeias existentes no cenário mundial e situar a teoria e prática da Arquivística nesse contexto.

Tanto que durante o Seminário Internacional de Arquivos de Tradição Ibérica, organizado pelo Arquivo Nacional do Brasil, em 2000, no Rio de Janeiro, Silva posicionou-se acerca do motivo que levou ao desenvolvimento da obra:

Com efeito disciplinas como a Arquivística, a Biblioteconomia, as chamadas "Ciência(s) da Documentação" e a Informática de Gestão situam-se cada vez mais numa encruzilhada onde, por um lado, permanece o primado do documento, da

técnica (do saber fazer) e da "lógica" custodial (conservar/guardar em serviços próprios manuscritos, impressos, periódicos, gravuras, etc.) e, por outro, emerge o primado da informação, da abordagem científica e da atitude pós-custodial (armazenamento virtual, difusão multinível e multimídia, etc.). (SILVA, 2000, p. 1)

Os autores portugueses defendem a “viragem de paradigma” no campo dos arquivos, dando ênfase à Arquivística como disciplina científica mais próxima à perspectiva informacional da CI e de atitude pós-custodial, para enfrentar os desafios pertinentes à Sociedade da Informação (SILVA, 2000).

Essas divergências foram abordadas como tema principal do XVII Congresso Internacional de Arquivologia - “Clima de mudanças”, organizado pelo *International Council on Archives* (ICA), em 2012, na Austrália, com debates que permeavam além do clima vivenciado na área, os desafios a serem enfrentados pelos arquivos como os riscos com as mudanças climáticas e a gestão dos documentos e informações para garantir a confiança, a identidade e a sustentabilidade (SCHMIDT, 2012).

De acordo com Fonseca (2005) os efeitos dessa estreita relação entre as tradições arquivísticas europeia e norte-americana tornam-se mais evidentes com as demais realidades, principalmente a latino-americana. Isto, segundo a autora, se deve a uma desigual distribuição geopolítica dos recursos informacionais, quanto às ações tomadas ou a falta dessas, para melhorias na promoção do acesso à informação pelas instituições arquivísticas e por consequência do posicionamento destas no aparato estatal e nas agendas governamentais.

Nesse sentido, na próxima subseção são abordados o estabelecimento do direito de acesso à informação como direito humano fundamental, no período pós-guerra, as intervenções da UNESCO para o desenvolvimento de políticas informacionais e a proposta da gestão arquivística na dimensão da macroarquivologia.

2.2 O DIREITO DE ACESSO À INFORMAÇÃO: A GESTÃO ARQUIVÍSTICA E A DIMENSÃO MACROARQUIVOLOGIA

A origem da percepção do acesso à informação como direito humano fundamental perpassa a noção de democracia na Grécia, o surgimento dos Estados Nacionais e a inacessibilidade dos documentos para proteção do Estado e manutenção do poder do controle público até o desenvolvimento dos Estados Modernos durante a Revolução Francesa, no Século XVIII (CARVALHO, 2014).

De fato, o reconhecimento do direito público de acesso à informação foi proclamado no Art. 37º da Lei de 7, Messidor do ano 2, em 1792, que “todo cidadão tem o direito de

solicitar em cada depósito a exibição dos documentos ali contidos”, o qual ao longo do século XIX até meados do século XX, idealizou a percepção como sinal de poder do povo (FONSECA, 2005, p. 40).

Após a Segunda Guerra Mundial, com a criação da ONU, de suas agências e de dispositivos normativos como a DUDH, em 1948, o direito de informar, de se informar e ser informado passou a ser reconhecido como direito humano fundamental e instrumental, por garantir todos os outros direitos e o conhecimento dos respectivos direitos e deveres, no art. XIX: “Todo ser humano tem direito à liberdade de opinião e expressão; este direito inclui a liberdade de, sem interferência, ter opiniões e de procurar, receber e transmitir informações e ideias por quaisquer meios e, sem limite de fronteira” (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS DO BRASIL, 1948, p. 10).

Assim, o direito à liberdade de opinião e expressão compreende o direito público à informação e do acesso às informações públicas, entre outros. No que tange a esse momento, Carvalho enaltece a importância do acesso aos documentos para conhecimento do que ocorria nos regimes ditatoriais e como impulsionaram o desenvolvimento de políticas informacionais:

A inclusão de leis de acesso à informação nas pautas de discussão dos governos mundiais, só se efetivaram com a pressão vinda da comunidade internacional após a descoberta de violação de direitos humanos durante a Segunda Guerra Mundial. Dessa forma, o acesso aos documentos dos regimes ditatoriais era condição básica para provar os excessos deste período. (CARVALHO, 2014, p. 59)

Nesse sentido, a UNESCO contribuiu significativamente, desde sua criação, em promover o acesso mundial a informações de domínio público dos governos. Nas décadas de 1960 a 1970, destaca-se a implantação do programa intergovernamental do Sistema Mundial de Informação Científica e Tecnológica (UNISIST) de “cooperação voluntária internacional para melhoria do acesso e uso da informação e a superação do desequilíbrio entre países desenvolvidos e em desenvolvimento” e a noção de Sistemas Nacionais de Informação (NATIS), uma vez que “o Estado é um agente protagonista na busca pelo acesso à informação e o uso cada vez mais integrado de serviços de documentação, bibliotecas e arquivos” (JARDIM, SILVA e NHARRELUGA, 2009, p. 5).

A ascensão da área da informação na década de 1980, segundo Jardim, Silva e Nharreluga (2009), dá-se a partir do papel da informação como bem e direito público, de produtos e serviços de informação, como componentes fundamentais para a competitividade de organizações e países, e as políticas de informação como uma nova dimensão entre as políticas públicas, motivando governos a redefinir suas estratégias com relação ao desenvolvimento da área da informação.

De acordo com o Centro de Archivos y la Acceso a la Información Pública³ (CAInfo), a área da informação se desenvolveu a partir de uma perspectiva sistêmica de infraestrutura de serviços integrados de documentação, bibliotecas e arquivos baseada em:

Existe um consenso sobre a necessidade de que as leis de acesso à informação venham acompanhadas de um esquema institucional adequado não apenas para o cumprimento coativo do direito, senão para coordenar os esforços de implementação e orientação de políticas no interior da administração e de disseminação na sociedade, de modo a assegurar coerência e sustentabilidade a esta política (CENTRO DE ARCHIVO Y ACCESO A LA INFORMACIÓN PÚBLICA, 2012, p. 14, tradução nossa)⁴.

Esse movimento para o planejamento e organização das infraestruturas nacionais de informação, para Jardim (2018, p. 36) no âmbito dos arquivos brasileiros culminou em uma “arquitetura sistêmica que tem sido aparentemente pouco eficaz no fortalecimento das instituições arquivísticas no aparato do Estado e na ampliação dos usos sociais dos arquivos”.

Segundo o autor, os arquivos públicos brasileiros, em termos macroarquivísticos, adotaram o modelo de sistema de arquivos em 1978 que perdurou até a reformulação instituída pela lei nº 8.159 de 1991, no plano nacional, estadual e municipal, enquanto em outros países, essa perspectiva sistemática não teve uma implementação satisfatória, o que provocou um deslocamento das tentativas da UNESCO, a partir dos anos de 1980, em incentivar o desenvolvimento de modelos de políticas nacionais de informação (JARDIM, 2018).

No cenário mundial, Carvalho (2014) ressalta o pioneirismo da Suécia ao reconhecer e implementar o direito de acesso à informação mantida por órgãos públicos, incorporando dispositivos referentes à Lei de Liberdade de Imprensa, em 1766. Os EUA, por sua vez, na segunda metade do século XX com o *Freedom of Information Act* em 1966, revisado em 1974 e em seguida diversas nações passaram a adotar políticas de acesso à informação, principalmente no período pós-1990, a partir das modernizações administrativas e democratizações.

³ É uma associação da sociedade civil sem fins lucrativos, fundada em 2008, que desenvolve ações no Uruguai pelo direito de acesso à informação pública, à liberdade de expressão e a participação social e tem por áreas de trabalho: a divulgação e assessoria a particulares e organizações da sociedade civil, em matéria de direito à informação, documentos e liberdade de expressão (CENTRO DE ARCHIVO Y ACCESO A LA INFORMACIÓN PÚBLICA, 2022).

⁴ “Existe consenso en la necesidad de que las leyes de acceso a la información estén acompañadas de una institucionalidad adecuada no solo para la exigibilidad coercitiva del derecho, sino también para la coordinación de esfuerzos para implementar y orientar políticas dentro de la administración y difusión en la sociedad. Para garantizar la coherencia y la sostenibilidad de esta política” (CENTRO DE ARCHIVO Y ACCESO A LA INFORMACIÓN PÚBLICA, 2012, p. 14).

De acordo com Jardim (2006) os fatores que levaram ao crescente interesse pelas políticas públicas de informação nas décadas de 1980 a 1990 foram o insucesso dos mega sistemas da UNESCO e a comprovação de melhorias nestes mecanismos, a partir da formulação e implementação de políticas informacionais, a ampliação dos modos de produção, conservação e uso da informação com as TICs, novos parâmetros de políticas de gestão política e científica da informação e novos métodos de gerenciamento das organizações públicas com base no modelo econômico neoliberal, o que comprometeu com as políticas públicas.

O autor ainda salienta que:

Um conjunto de decisões governamentais no campo da informação não resulta necessariamente na constituição de uma política pública de informação. Uma política de informação é mais que a soma de um determinado número de programas de trabalho, sistemas e serviços. É necessário que se defina o universo geográfico, administrativo, econômico, temático, social e informacional a ser contemplado pela política de informação. Da mesma forma, devem ser previstos os diversos atores do Estado e da sociedade envolvidos na elaboração, implantação, controle e avaliação dessas políticas (JARDIM, 2006, p. 5).

Além desses desafios e para enfrentar as expectativas sob as instituições públicas quanto à responsabilidade em prestar contas, a UNESCO instituiu em 2001 o Programa Informação para Todos (IFAP), por meio do qual forneceu uma plataforma para estimular a discussão política nas áreas de acesso à informação e conhecimento, no intuito de empoderar pessoas e nações a participarem no processo de desenvolvimento de diretrizes e ações e políticas informacionais (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA, 2017).

Do ponto de vista do ordenamento jurídico, o Brasil alçou o direito de acesso à informação como garantia fundamental em 1988, no inciso XXXIII do art. 5º da Constituição Federal (CF) – “todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral [...]”, que dialoga com o art. 216º - §2º: “Cabem à administração pública, na forma da lei, a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem” (BRASIL, 1988) reconhecendo assim “a centralidade da gestão documental para assegurar o direito de acesso à informação” (BERNARDES, 2015).

Em seguida, para a implementação da Lei de Acesso à informação (LAI) e erradicação da “cultura do segredo” observada na administração pública brasileira, a Controladoria Geral da União (CGU) elaborou o projeto de cooperação técnica com a UNESCO, em 2010, denominado “Política Brasileira de Acesso a Informações Públicas: garantia democrática do

direito à informação, transparência e participação cidadã”, e realizou a pesquisa “Diagnóstico sobre valores, conhecimento e cultura de acesso à informação pública no Poder Executivo Federal Brasileiro”, sendo estes considerados mecanismos institucionais e organizacionais e uma ferramenta sine qua non no provimento do acesso às informações públicas como direito fundamental (CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, 2010).

O Brasil tornou-se o 90º país (CARVALHO, 2014), após mais de vinte anos da CF, a instituir a LAI, a Lei nº 12.527, em 18 de novembro de 2011, que regulamenta e consolida o direito de acesso às informações públicas brasileiras sob as diretrizes:

- I - observância da publicidade como preceito geral e do sigilo como exceção;
- II - divulgação de informações de interesse público, independentemente de solicitações;
- III - utilização de meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação;
- IV - fomento ao desenvolvimento da cultura de transparência na administração pública;
- V - desenvolvimento do controle social da administração pública (BRASIL, 2011, art. 3º).

Todavia, ao trazer um olhar arquivístico sobre a questão do acesso à informação previsto na LAI, Bernardes (2015, p. 167-168) alerta que o direito de obter informações trata das “informações arquivísticas, que registram o exercício de funções e atividades institucionais”, bem como o conceito do tratamento da informação “coincide quase que integralmente com o de gestão documental previsto na Lei de Arquivos, acrescido de algumas ações mais apropriadas ao contexto digital (transporte, transmissão, distribuição, armazenamento)”.

Em seus estudos sobre contornos para uma noção de governança arquivística, Jardim (2018) nos chama atenção às mudanças ocorridas nos modos de produção, acesso e conservação de documentos no cenário arquivístico brasileiro, diante do aumento de uso das TICs, das demandas de inovações no campo científico, as profundas transformações nas organizações privadas, sobretudo a ampliação das demandas sociais ao longo dos séculos XX e XXI.

Nota-se que à medida que a complexidade do saber e fazer arquivísticos cresce, a gestão arquivística vem agregar à dimensão da macroarquivologia, apontando-se como fundamental para mobilizar inovações necessárias na teoria e prática arquivísticas e ainda servindo como base da governança arquivística, ambas categorias em construção teórica, sendo:

Gestão arquivística refere-se, neste artigo, ao conjunto de elementos mobilizados para a gerência de serviços e instituições arquivísticas. Inclui todo o ciclo, da

produção à guarda permanente, passando pela gestão de documentos, a preservação, a produção de mecanismos de recuperação da informação, a difusão, o acesso e as demais operações que constituem a missão das instituições e serviços arquivísticos. Envolve também os aspectos gerenciais relacionados a pessoas, infraestrutura física, legal, tecnológica, recursos orçamentários etc. (JARDIM, 2018, p. 32).

Sob o ponto de vista de Jardim (2018, p. 33) essa proposta de gestão se faz necessária para atender a dinâmica do panorama atual, na qual os arquivos e arquivistas precisam ir além da gestão de documentos e informações arquivísticas, supondo que “um gestor ou gestora de arquivos domine o constante desafio de assegurar, nas suas atividades, a complementaridade das dimensões macro e microarquivísticas, suas lógicas, processos, agentes sociais, variedade e eventuais contradições”.

No quadro 1 a seguir apresentam-se os aspectos gerenciais das dimensões macro e microarquivísticas:

Quadro 1 – Aspectos gerenciais da macroarquivologia e da microarquivologia

ARQUIVOLOGIA	
MACROARQUIVOLOGIA	MICROARQUIVOLOGIA
Processos de organização e funcionamento de instituições e serviços arquivísticos; desenho e implementação de programas projetos, redes e sistemas; definição, execução e avaliação de políticas arquivísticas; prospectiva arquivística etc.	Processos técnico-científicos inerentes ao desenvolvimento de funções arquivísticas (produção, avaliação, aquisição, conservação, classificação, descrição e difusão) envolvidas na gestão de documentos correntes e intermediários e na administração de arquivos permanentes etc.

Fonte: JARDIM (2018, p. 34).

Jardim (2018, p. 34) esclarece que Martín-Pozuelo refere-se à prospectiva arquivística como “la aplicación al estudio de los archivos de las técnicas que nos hacen posible el conocimiento y la anticipación sobre su futuro con el fin de diseñar estrategias para promover su calidad y desarrollo integral”.

Neste sentido, a presente pesquisa situa-se na dimensão da macroarquivologia, principalmente no que se refere a preocupação dos processos de organização e funcionamento de instituições e serviços arquivísticos, bem como na implementação de programas, projetos, redes e sistemas, como uma possibilidade futura de desenhar estratégias para promover sua qualidade e desenvolvimento de uma perspectiva arquivística e ainda agregar na definição, execução e avaliação de políticas arquivísticas à luz do Desenvolvimento Sustentável.

A seguir aborda-se na perspectiva informacional da CI, sob o aspecto social, o desenvolvimento dessa percepção no contexto arquivístico e da noção da informação arquivística na administração pública brasileira.

2.3 INFORMAÇÃO ARQUIVÍSTICA: DESENVOLVIMENTO DA PERSPECTIVA INFORMACIONAL DA CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO NOS ARQUIVOS

Segundo Saracevic (2008, p. 42) a Ciência da Informação (CI) “teve sua origem no bojo da revolução científica e técnica que se seguiu à Segunda Guerra Mundial” e conforme explica Araújo (2018, p. 6) o “clima intelectual era do auge do positivismo, uma determinada forma de se compreender os fenômenos humanos e sociais em busca do seu controle”.

A formalização da CI se deu com a publicação, em 1968, do artigo *Information Science: what is it?*, de Harold Borko, tida como referência por além de ter apresentado elementos básicos que a caracterizam, identificou o problema denominado posteriormente na literatura como a explosão informacional (ARAÚJO, 2018).

Sob o ponto de vista de Santa Anna (2018, p. 54):

Borko (1968) enfatiza que a Ciência da Informação traz em seu bojo a prática da gestão, interferindo em todas as etapas necessárias para que a informação gere conhecimento. Assim, a Ciência da Informação está alicerçada no acesso e no uso da informação, tendo também a missão de estudar todas as propriedades e características desse recurso, além das forças que governam o seu intenso e contínuo fluxo.

Quanto ao desenvolvimento da CI, Araújo (2018) complementa que sua origem ocorreu nos países anglo-saxônicos e União soviética, todavia a disseminação da sua finalidade só ocorreu por volta de 1970, em decorrência da proposta da UNESCO em estimular o desenvolvimento de políticas de informação científica e tecnológica nos países em desenvolvimento, mencionado na subseção anterior, e dos problemas informacionais ocasionados pela desigualdade na ciência e tecnologia.

Nesse contexto, a informação adquire relevância para o desenvolvimento dos países, o que por consequência atribuiu uma responsabilidade social à CI, reconhecidas pela seguinte declaração: "atualmente, transmitir o conhecimento para aqueles que dele necessitam é uma responsabilidade social, e essa responsabilidade social parece ser o verdadeiro fundamento da CI" (WERSIG E NEVELLING, 1975 apud SARACEVIC, 2008, p.43).

Desse modo, Saracevic (2008, p. 42) identifica três características gerais como a razão da existência e da evolução da CI: “a CI é por natureza interdisciplinar. [...] A CI está

inexoravelmente ligada à tecnologia da informação [...]; A CI é, juntamente com muitas outras disciplinas, uma participação ativa e deliberada na evolução da sociedade da informação”, o que reforça a questão da informação social como objeto de estudo da CI, assegurando que “a CI teve e tem um importante papel a desempenhar por sua forte dimensão social e humana, que ultrapassa a tecnologia”.

No campo dos arquivos, destaca-se as tentativas dos modelos canadense e português com a disciplina-científica Arquivística, em estabelecer uma relação interdisciplinar com a CI e de um novo paradigma arquivístico, a partir de discussões teóricas e práticas, a respeito dessa relação, até a consolidação dos conceitos de informação orgânica e informação arquivística como objeto de estudo da Arquivística. Tanto que Silva e Silva ressaltam na perspectiva canadense que:

O pós-custodial de Terry Cook vem para mostrar e estabelecer o valor que a informação arquivística possui em seus novos rumos de conhecimento ao acesso, a uma fonte primária de informação contida nos arquivos em um contexto sociocultural e periférico, pois isso se resulta em uma transparência e memória coletiva informacional. (SILVA e SILVA, 2016, p. 107)

Contudo, considerando a natureza interdisciplinar da CI e o caráter universalizante da informação, salienta-se que:

Já inserida na CI, a Arquivologia torna-se “Pós-custodial”, preocupando-se mais com as questões científicas e com o acesso à informação, do que com a guarda/custódia dos documentos, desmistificando a ideia de documento físico perante a desvinculação entre a informação e o suporte, onde o arquivista deve atuar como um agente ativo, próximo do gestor/produtor da informação e não somente no fim da cadeia. (SCHMIDT, 2012, p. 195)

No que se refere à desmistificação da ideia de documento físico e a desvinculação entre a informação e o suporte, questões levantadas pelos modelos de Arquivística, na fase pós-custodial da Arquivologia trata-se de encontrar no arquivo dois tipos de informação, segundo Fonseca (2005, p. 59), “[...] a contida no documento de arquivo e aquela contida no conjunto documental, que revela sobre a instituição ou sobre a pessoa que o criou.”

A autora supracitada ainda compartilha do pensamento de Thomassen, que toma a Arquivologia como ciência que possui objeto duplo: o arquivo, como conjunto documental, e a informação arquivística ou a informação registrada orgânica, expressão oriunda dos arquivistas canadenses, “uma vez que se refere à informação arquivística (conteúdo semântico do documento) e ao seu contexto gerador, ou seja, o processo de criação dos documentos (conteúdo diplomático do documento)” (*ibidem.*).

Cabe trazer aqui o conceito de documento de arquivo consolidado na área para melhor compreensão de sua relevância como fonte informacional e razão pela qual é colocado como objeto da Arquivologia:

Os documentos de arquivo são os produzidos por uma entidade pública ou privada ou por uma família ou pessoa no transcurso das funções que justificam sua existência como tal, guardando esses documentos relações orgânicas entre si. Surgem, pois, por motivos funcionais administrativos e legais. Tratam sobretudo de provar, de testemunhar alguma coisa. Sua apresentação pode ser manuscrita, impressa ou audiovisual; são em geral exemplares únicos e sua gama é variadíssima, assim como sua forma e suporte (BELLOTTO, 2004, p. 37).

Sob o ponto de vista de Tognoli (2012) este conceito está diretamente ligado ao conceito informação-como-coisa definido por Buckland (1991) como “evidências, ou seja, coisas a partir das quais alguém se informa sobre algo e que podem ser: dados, documentos e textos, e objetos. No tocante aos documentos e textos, o autor apresenta os arquivos e as bibliotecas como ambiências específicas que lidam com essa informação, conectando, assim, informação-como-coisa, documento e arquivo” (BUCKLAND, 1991 apud TOGNOLI, 2012, p. 117).

Em suas análises sobre as perspectivas teóricas sob as instituições arquivísticas inseridas no campo informacional do Estado, Jardim caracteriza a informação arquivística como:

A informação arquivística produzida pela administração pública cumpre, portanto, um ciclo que envolve sua produção, processamento, uso e estocagem em dois contextos: primeiramente, no ambiente organizacional da sua produção e, num segundo momento, no marco das instituições arquivísticas responsáveis pela normalização da gestão de documentos correntes e intermediários, bem como pela preservação e o acesso ao patrimônio documental arquivístico. (JARDIM, 1999, p. 30-31)

O autor Jardim (1999) ressalta a relevância da informação arquivística junto do domínio de saber arquivístico e os arquivos para a construção de uma racionalidade saudável entre Estado e sociedade, exercendo, simultaneamente, como mecanismo de legitimação das funções realizadas pelo Estado e como agências, que promovem o acesso às informações que refletem essas funções estatais, sobretudo do uso e não-uso da informação arquivística pela sociedade.

Quanto ao uso da informação, em estudos na CI, é evidenciado o papel econômico e social das atividades de informação, admitindo que “sua importância estratégica ultrapassa o nível da cooperação regional e global, em direção ao desenvolvimento nacional e ao

progresso social, bem como em direção aos avanços organizacionais e vantagens competitivas” (SARACEVIC, 2008, p. 54).

No Brasil, Jardim (1999) sinaliza a incompreensão dessa perspectiva informacional ao apontar o desconhecimento do ciclo da informação arquivística no cenário da administração pública brasileira e até das próprias instituições arquivísticas e universidades, principalmente quanto às suas demandas sociais.

Em outro artigo que discute a implementação da LAI e a gestão da informação arquivística governamental brasileira, Jardim (2013) define a responsabilidade social dos arquivos governamentais para uma racionalidade saudável entre Estado e sociedade, detalhando as demandas sociais da atualidade que competem como a construção da transparência do Estado e o empoderamento da cidadania para o controle social e governança.

Assim como é discutido no campo científico por autores como Eastwood e Macneil (2016) que vislumbram a Arquivologia como área social, por ter sofrido a transição de uma ciência documentária a uma ciência que garante a transparência das ações do Estado, das organizações e instituições na sociedade e Delmas (2010), que aponta o valor social da Arquivologia, como bem destaca Sant’anna:

O valor social da Arquivologia, enquanto disciplina que investiga e intervém nas questões sociais, o que fortalece as relações entre esse campo do conhecimento e a Ciência da Informação. No entendimento de Delmas (2010), é preciso entender o arquivo sob uma concepção mais abrangente, considerando diferentes funcionalidades a ele atribuídas. Desse modo, o arquivo pode ser utilizado para fins jurídicos, tendo em vista o aspecto probatório dos documentos; é utilizado para fins de gestão, uma vez que os documentos permitem o resgate sobre informações históricas; fins científicos, haja vista a possibilidade de se compreender determinadas realidades, por meio dos documentos; e, por fim, o arquivo também pode ter uma utilidade social, na medida em que os documentos propiciam a transmissão da memória. (SANTAANNA, 2018, p. 57)

Essa visão de Delmas vai ao encontro do que Jardim defende em suas análises que abrangem os arquivos e a Arquivologia no campo informacional do Estado e mais recentemente, sugere a adoção da gestão arquivística e da macroarquivologia, a Arquivologia no sentido amplo, diante das demandas sociais do contexto atual, as quais exigem “novas zonas e formas de gestão que ampliam o universo dos atores participantes e colocam questões de coordenação e cooperação dos planos de ação para a obtenção de metas coletivas”, por conta do “aumento dos fluxos de informação entre o Estado, o Governo e a Cidadania” (JARDIM, 1999, p. 17).

Desse modo, cabem reflexões mais aprofundadas acerca do papel dos arquivos perante as demandas sociais citadas anteriormente, as quais também constam na Agenda 2030, o

plano de ação das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável, que estabelece a implementação de 17 ODS e 169 metas, que abrangem as dimensões ambiental, econômica e social.

Por tratar-se de metas globais, a serem aplicadas por todos e para todos, nacional, regional e localmente, os arquivos públicos, enquanto instituições públicas de Estado não podem ficar de fora da proposição dos ODS da Agenda 2030 da ONU.

2.4 PERSPECTIVA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ATÉ A AGENDA 2030 DA ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS

A subseção a seguir tem por finalidade apresentar aspectos referentes ao Desenvolvimento Sustentável, a Sustentabilidade e suas dimensões, até o desenvolvimento dos ODS da Agenda 2030 da ONU, atual plano de ação para o alcance de um mundo melhor e resiliente até 2030, destacando a inclusão da informação no processo de consolidação dessa perspectiva e a importância de ações e programas a favor do envolvimento das unidades de informação, em especial os arquivos.

2.4.1 DIMENSÃO HISTÓRICA

Do final do século XVIII ao XIX, segundo Barbieri (2020, p. 17) surgiram diversas concepções acerca do desenvolvimento econômico, as quais não contemplavam os diferentes padrões de crescimento econômico entre países e regiões como preocupação. Essas questões somente passaram a ser consideradas, a partir do surgimento da Teoria Econômica do Desenvolvimento, no século XX, ao propor “instrumentos para superar as barreiras ao crescimento e analisar as consequências para as populações”, de modo que “as ideias sobre desenvolvimento sustentável foram se afirmando a partir da segunda metade do século XX”.

Pode-se dizer que esse entendimento, concebido no contexto de reconstrução das áreas devastadas da Europa no pós-guerra, mais especificamente nos anos 1940, pregando o pleno emprego como prioridade, a importância do Estado de Bem-Estar e a intervenção do mesmo nos assuntos econômicos, serviu para construir a concepção de desenvolvimento que se conhece atualmente (SACHS, 2008).

Nesse sentido, consideram-se relevantes as contribuições da ONU e suas agências em eventos de caráter internacional, sintetizados no quadro 2, que ampliaram a discussão além da abordagem econômica, incluindo temas e abordagens de outras áreas para a compreensão da perspectiva sobre o desenvolvimento sustentável.

Quadro 2 – Gênese do desenvolvimento sustentável

EVENTOS IMPORTANTES SELECIONADOS
<ul style="list-style-type: none"> • Primeira Década do Desenvolvimento da ONU – período de 1960 a 1970 (1959). • Criação do Instituto das Nações Unidas de Pesquisa sobre Desenvolvimento – UNRISD (1963). • Criação da Conferência das Nações Unidas para o Comércio e o Desenvolvimento – UNCTAD (1964). • Criação do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD (1965). • Criação da Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial (1967). • Conferência da UNESCO sobre conservação e uso racional de recursos (1968). • Programa Homem e Biosfera da UNESCO (1970). • Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente Humano – Estocolmo (1972). • Criação do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente – UNEP (1972). • Resolução da Assembleia Geral da ONU sobre a criação de uma Nova Ordem Mundial (1974). • Programa Internacional de Educação Ambiental - PIEA (1975). • Programa das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos – UN-Habitat (1978). • I Conferência Mundial sobre o Clima (1979). • Publicação do documento Estratégia de Conservação Mundial – UICN, UNEP, WWF (1980). • Criação da Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento – CMMAD (1983). • Assembleia Geral da ONU declara o desenvolvimento como um direito humano (1986). • Publicação do Relatório Nosso Futuro Comum (1987). • Criação do Painel Intergovernamental sobre Mudança do Clima (IPCC) (1988). • Primeira publicação do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) pelo PNUD (1990). • Publicação do documento Cuidando do Planeta Terra (1991). • Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento – Rio de Janeiro (1992). • Criação da Comissão de Desenvolvimento Sustentável (CDS) no âmbito da ONU (1992). • Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável – Johannesburgo – Rio+10 (2002). • Cúpula Mundial das Nações Unidas – Nova York (2005). • Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, Rio de Janeiro – Rio +20 (2012). • Criação do Fórum Político de Alto Nível das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (2013). • Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS (2015).

Fonte: BARBIERI (2020, p. 18-19).

Nos eventos referentes à Primeira Década do Desenvolvimento da ONU (1960 a 1970), observam-se os esforços e estímulos para melhorias nos processos de desenvolvimento e mudança de foco para a relação entre desenvolvimento e meio ambiente, por conta da preocupação com os efeitos negativos do crescimento econômico sob o meio ambiente.

Para Barbieri (2020) a necessidade de uma mudança de comportamento tornou-se mais evidente, a partir da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente Humano (CNUMAH), conhecida popularmente como Conferência de Estocolmo (Suécia) de 1972 e considerada um marco por ter sido o primeiro evento a chamar a atenção para os problemas

globais provocados pelo uso indiscriminado dos recursos ambientais e convocar toda a sociedade à urgência de se unir em busca de soluções.

A fase pós-Conferência de Estocolmo retrata uma “onda de criação de órgãos governamentais em diversos países para tratar de problemas ambientais” e iniciativas para implementar as recomendações da CNUMAH, que mesmo sendo debatidas em eventos promovidos em seguida pela ONU tiveram uma implementação parcial e os resultados insatisfatórios, conforme apresentado na Declaração de Nairóbi, aprovada durante a Assembleia Mundial dos Estados promovida pelo Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA) (BARBIERI, 2020, p. 29).

Como consequência, em 1980, o PNUMA junto à União Internacional para a Conservação da Natureza (IUNC) e a *World Wildlife Fund* (WWF), organização não governamental internacional que atua nas áreas da conservação, investigação e recuperação ambiental atualmente conhecida também por *World Wide Fund for Nature*, produziram o documento Estratégia de Conservação Mundial, o qual trouxe pela primeira vez a expressão desenvolvimento sustentável e um novo entendimento sobre desenvolvimento “como modificação da biosfera e a aplicação de recursos humanos, financeiros, vivos e não vivos para satisfazer as necessidades humanas e melhorar a qualidade de vida humana” (IUCN et al., 1980 apud BARBIERI, 2020, p.33).

Em meados dos anos 1980, a expressão desenvolvimento sustentável passou a ser abordada no campo científico e adotada popularmente em 1987, a partir da publicação do relatório “Nosso Futuro Comum” ou como também conhecido, Relatório Brundtland, resultado do trabalho da CMMAD da ONU, liderada por Gro Harlem Brundtland que afirmou que “a humanidade tem a capacidade de tornar o desenvolvimento sustentável para garantir as necessidades do presente sem comprometer a capacidade das gerações futuras de satisfazerem as suas próprias necessidades”⁵ (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1987, p. 16, tradução nossa).

Diversos países, então, compreenderam este conceito como direito fundamental, inclusive o Brasil que estabeleceu em sua Constituição Federal: “todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações” (BRASIL, 1988, art. 225).

⁵ “Humanity has the ability to make development sustainable to ensure that it meets the needs of the present without compromising the ability of future generations to meet their own needs” (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1987, p. 16).

Além disso, de acordo com Barbieri (2020, p. 14) a publicação do relatório “Nosso Futuro Comum” desencadeou ainda reflexões relevantes como “desenvolvimento *versus* crescimento econômico, os entendimentos sobre necessidades básicas, o conceito de *Triple Bottom Line*⁶ e a responsabilidade social das organizações como um instrumento ou meio para que as organizações contribuam para o alcance dos objetivos do desenvolvimento sustentável”.

Para Sachs (2015 apud GERALDO; PINTO, 2019) esse relatório trouxe maior destaque para informações referentes às questões ambientais e corroborou para a compreensão das dimensões ambiental, econômica e social da sustentabilidade como pilares interligados do desenvolvimento sustentável, bem como do uso de meios informacionais, a fim de facilitar a comunicação global e encontrar soluções em comum.

Dentre os problemas ambientais de dimensão global reconhecidos nesse contexto, destaca-se a questão das mudanças climáticas enquanto preocupação comum da humanidade na Assembleia Geral da ONU, após o acompanhamento do IPCC, criado em 1988, “com o objetivo de analisar de forma exaustiva, objetiva e transparente as informações científicas, técnicas e socioeconômicas relevantes para entender as questões relacionadas aos riscos que podem estar associados às mudanças do clima por causas humanas [...]” (BARBIERI, 2020, p. 69).

As discussões em torno dessa temática levaram à realização da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (CNUMAD), mais conhecida como Cúpula da Terra ou Rio-92, no Rio de Janeiro em 1992, que reuniu cerca de 3000 representantes de 178 países e à criação da CDS no âmbito da ONU. De acordo com Albagli (1995) entre as questões levantadas, a garantia do acesso e compartilhamento da informação também foi considerada como preocupação para consolidação e popularização da perspectiva de desenvolvimento sustentável.

Esse evento serviu para reafirmar a declaração da CNUMAH de 1972, abordando temas como alerta sobre o efeito estufa, desmatamento, contaminação das águas e o aquecimento global no planeta. A Rio-92 proclamou 27 princípios básicos sobre o desenvolvimento sustentável global, conforme exposto no quadro 3 e propôs documentos como a Carta da Terra, ratificada apenas em 2000 e a Agenda 21 Global, no intuito de

⁶ “Modelo de gestão desenvolvido por uma empresa de consultoria britânica denominada *SustentaAbility* e popularizado por um de seus sócios e consultores, John Elkington. [...] Além do resultado líquido do desempenho econômico-financeiro, o modelo considera também os resultados líquidos do desempenho da organização em termos sociais e ambientais, formando os três pilares do desenvolvimento sustentável. (BARBIERI, 2020, p.57)

trabalhar em prol de acordos internacionais alinhados a esse propósito ambiental, como Protocolo de Kyoto, realizado em 1997 (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS NO BRASIL, 1992).

Quadro 3 – Princípios Básicos para o Desenvolvimento Sustentável

PRINCÍPIOS BÁSICOS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
1. Os seres humanos estão no centro das preocupações com o desenvolvimento sustentável. Têm direito a uma vida saudável e produtiva, em harmonia com a natureza.
2. Os Estados, de conformidade com a Carta das Nações Unidas e com os Princípios de Direito Internacional, têm o direito soberano de explorar seus próprios recursos segundo suas próprias políticas de meio ambiente e desenvolvimento, e a responsabilidade de assegurar que atividades sob sua jurisdição ou controle não causem danos ao meio ambiente de outros Estados ou de áreas além dos limites da jurisdição nacional.
3. O direito ao desenvolvimento deve ser exercido de modo a permitir que sejam atendidas equitativamente as necessidades ambientais e de desenvolvimento de gerações presentes e futuras.
4. Para alcançar o desenvolvimento sustentável, a proteção ambiental deve constituir parte integrante do processo de desenvolvimento, e não pode ser considerada isoladamente deste.
5. Todos os Estados e todos os indivíduos, como requisito indispensável para o desenvolvimento sustentável, devem cooperar na tarefa essencial de erradicar a pobreza de forma a reduzir as disparidades nos padrões de vida e melhor atender às necessidades da maioria da população do mundo
6. A situação e necessidades especiais dos países em desenvolvimento, em particular dos países menos desenvolvidos relativo e daqueles ambientalmente mais vulneráveis, devem receber prioridade especial. Ações internacionais no campo do meio ambiente e do desenvolvimento devem, também, atender aos interesses e necessidades de todos os países.
7. Os Estados devem cooperar, em um espírito de parceria global, para a conservação, proteção e restauração da saúde e da integridade do ecossistema terrestre. Considerando as distintas contribuições para a degradação ambiental global, os Estados têm responsabilidades comuns, porém diferenciadas. Os países desenvolvidos reconhecem a responsabilidade que tem na busca internacional do desenvolvimento sustentável, em vista das pressões exercidas por suas sociedades sobre o meio ambiente global e das tecnologias e recursos financeiros que controlam.
8. Para atingir o desenvolvimento sustentável e mais alta qualidade de vida para todos, os Estados devem reduzir e eliminar padrões insustentáveis de produção e consumo e promover políticas demográficas adequadas.
9. Os Estados devem cooperar com vistas ao fortalecimento da capacitação endógena para o desenvolvimento sustentável, pelo aprimoramento da compreensão científica por meio do intercâmbio de conhecimento científico e tecnológico, e pela intensificação do desenvolvimento, adaptação, difusão, e transferência de tecnologias, inclusive tecnologias novas e inovadoras.
10. A melhor maneira de tratar questões ambientais e assegurar a participação, no nível apropriado, de todos os cidadãos interessados. No nível nacional, cada indivíduo deve ter acesso adequado a informações relativas ao meio ambiente de que dispõem as autoridades

públicas, inclusive informações sobre materiais e atividades perigosas em suas comunidades, bem como a oportunidade de participar de processos de tomada de decisões. Os Estados devem facilitar e estimular a conscientização e a participação pública, colocando a informação à disposição de todos. Deve ser propiciado acesso efetivo a procedimentos judiciais e administrativos, inclusive no que diz respeito à compensação e reparação de danos.

11. Os Estados devem adotar legislação ambiental eficaz. Padrões ambientais e objetivos e prioridades em matéria de ordenação do meio ambiente devem refletir o contexto ambiental e de desenvolvimento a que se aplicam. Padrões utilizados por alguns países podem resultar inadequados para outros, em especial países em desenvolvimento, acarretando custos sociais e econômicos injustificados.

12. Os Estados devem cooperar para o estabelecimento de um sistema econômico internacional aberto e favorável, propício ao crescimento econômico e ao desenvolvimento sustentável em todos os países, de modo a possibilitar o tratamento mais adequado dos problemas da degradação ambiental. Medidas de política comercial para propósitos ambientais não devem constituir-se em meios para a imposição de discriminações arbitrárias ou injustificáveis ou em barreiras disfarçadas ao comércio internacional. Devem ser evitadas ações unilaterais para o tratamento de questões ambientais fora da jurisdição do país importador. Medidas destinadas a tratar de problemas ambientais transfronteiriços ou globais devem, na medida do possível, basear-se em um consenso internacional.

13. Os Estados devem desenvolver legislação nacional relativa à responsabilidade e indenização das vítimas de poluição e outros danos ambientais. Os Estados devem, ainda, cooperar de forma expedita e determinada para o desenvolvimento de normas de direito internacional ambiental relativas à responsabilidade e indenização por efeitos adversos de danos ambientais causados, em áreas fora de sua jurisdição, por atividades dentro de sua jurisdição ou sob seu controle.

14. Os Estados devem cooperar de modo efetivo para desestimular ou prevenir a mudança ou transferência para outros Estados de quaisquer atividades ou substâncias que causem degradação ambiental grave ou que sejam prejudiciais à saúde humana.

15. De modo a proteger o meio ambiente, o princípio da precaução deve ser amplamente observado pelos Estados, de acordo com as suas capacidades. Quando houver ameaça de danos sérios ou irreversíveis, a ausência de absoluta certeza científica não deve ser utilizada como razão para postergar medidas eficazes e economicamente viáveis para prevenir a degradação ambiental.

16. Tendo em vista que o poluidor deve, em princípio, arcar com o custo decorrente da poluição, as autoridades nacionais devem promover a internalização dos custos ambientais e o uso de instrumentos econômicos, levando na devida conta o interesse público, sem distorcer o comércio e os investimentos internacionais.

17. A avaliação do impacto ambiental, como instrumento nacional, deve ser empreendida para atividades planejadas que possam vir a ter impacto negativo considerável sobre o meio ambiente, e que dependam de uma decisão de autoridade nacional competente.

18. Os Estados devem notificar imediatamente outros Estados de quaisquer desastres naturais ou outras emergências que possam gerar efeitos nocivos súbitos sobre o meio ambiente destes últimos. Todos os esforços devem ser empreendidos pela comunidade internacional para auxiliar os Estados afetados.

19. Os Estados devem prover oportunamente, a Estados que possam ser afetados, notificação prévia e informações relevantes sobre atividades potencialmente causadoras de considerável impacto transfronteiriço negativo sobre o meio ambiente, e devem consultar-se com estes tão logo quanto

possível e de boa fé.
20. As mulheres desempenham papel fundamental na gestão do meio ambiente e no desenvolvimento. Sua participação plena e, portanto, essencial para a promoção do desenvolvimento sustentável.
21. A criatividade, os ideais e a coragem dos jovens do mundo devem ser mobilizadas para forjar uma parceria global com vistas a alcançar o desenvolvimento sustentável e assegurar um futuro melhor para todos.
22. As populações indígenas e suas comunidades, bem como outras comunidades locais, têm papel fundamental na gestão do meio ambiente e no desenvolvimento, em virtude de seus conhecimentos e práticas tradicionais. Os Estados devem reconhecer e apoiar de forma apropriada a identidade, cultura e interesses dessas populações e comunidades, bem como habilitá-las a participar efetivamente da promoção do desenvolvimento sustentável.
23. O meio ambiente e os recursos naturais dos povos submetidos à opressão, dominação e ocupação devem ser protegidos.
24. A guerra é, por sua natureza, contrária ao desenvolvimento sustentável. Os Estados devem, por conseguinte, respeitar o direito internacional aplicável à proteção do meio ambiente em tempos de conflito armado, e cooperar para seu desenvolvimento progressivo, quando necessário.
25. A paz, o desenvolvimento e a proteção ambiental são interdependentes indivisíveis.
26. Os Estados devem solucionar todas as suas controvérsias ambientais de forma pacífica, utilizando-se dos meios apropriados, de conformidade com a Carta das Nações Unidas.
27. Os Estados e os povos devem cooperar de boa fé e imbuídos de um espírito de parceria para a realização dos princípios consubstanciados nesta Declaração, e para o desenvolvimento progressivo; do direito internacional no campo do desenvolvimento sustentável.

Fonte: ONU (1992, p. 153-159, grifo nosso).

Destaca-se a ênfase dada ao acesso a informações públicas adequadas e confiáveis relativas ao meio ambiente estabelecendo-o como princípio, o 10º, para tratar da melhor maneira as questões ambientais e assegurar a participação social nos processos de tomada de decisões em todos os níveis.

Seguindo essa perspectiva, segundo Albagli (1995), o documento resultante da CNUMAD, a Agenda 21 Global ou como também conhecido Programa 21, por se tratar de um programa de ação elaborado para implementar o desenvolvimento sustentável, concilia métodos para enfrentar os desafios do século XXI, sobretudo no tocante à falta de incentivo e incapacidade, de alguns países, em pagar pela modernização das tecnologias que promovessem o intercâmbio de experiências e de informações sobre desenvolvimento sustentável.

Para Barbieri (2020, p. 85) a Agenda 21 Global trata-se de “uma espécie de consolidação de diversos relatórios, tratados, protocolos e outros documentos elaborados na

esfera da ONU [...] objetivando integrar as atividades relativas ao desenvolvimento e meio ambiente, nos planos nacional, sub-regional, regional e internacional”.

Apresenta-se no quadro 4 a seguir os objetivos da Agenda 21 Global compreendidos em 40 capítulos:

Quadro 4 – Objetivos da Agenda 21 Global

CAPÍTULOS	TÍTULOS
Cap. 1	Preâmbulo
Cap. 2	Cooperação Internacional para acelerar o desenvolvimento sustentável dos países em desenvolvimento e políticas internas correlatadas
Cap. 3	Combate à pobreza
Cap. 4	Mudança dos padrões de consumo
Cap. 5	Dinâmica demográfica e sustentabilidade
Cap. 6	Proteção e promoção das condições da saúde humana
Cap. 7	Promoção do Desenvolvimento Sustentável dos assentamentos humanos
Cap. 8	Integração entre meio ambiente e desenvolvimento na tomada de decisões
Cap. 9	Proteção da atmosfera
Cap. 10	Abordagem integrada do planejamento e do gerenciamento dos recursos terrestres
Cap. 11	Combate ao desflorestamento
Cap. 12	Manejo de ecossistemas frágeis: a luta contra a desertificação e a seca
Cap. 13	Gerenciamento de ecossistemas frágeis: Desenvolvimento Sustentável das montanhas
Cap. 14	Promoção do desenvolvimento rural e agrícola sustentável
Cap. 15	Conservação da diversidade biológica
Cap. 16	Manejo ambientalmente saudável da Biotecnologia
Cap. 17	Proteção de oceanos, de todos os tipos de mares - inclusive mares fechados - e das zonas costeiras e proteção. Uso racional e desenvolvimento de seus recursos vivos
Cap. 18	Proteção da qualidade e do abastecimento dos recursos hídricos: aplicação de critérios integrados no desenvolvimento, manejo e uso dos recursos hídricos
Cap. 19	Manejo ecologicamente saudável das substâncias químicas tóxicas, incluída na prevenção do tráfico internacional dos produtos tóxicos e perigosos

Cap. 20	Manejo ambientalmente saudável dos resíduos perigosos. Incluindo a prevenção do tráfico internacional ilícito de resíduos perigosos
Cap. 21	Manejo ambientalmente saudável dos resíduos sólidos e questões relacionadas com os esgotos
Cap. 22	Manejo seguro e ambientalmente saudável dos resíduos radioativos
Cap. 23	Preâmbulo - Seção III. Fortalecimento do papel dos grupos principais – Participação dos grupos sociais
Cap. 24	Ação mundial pela mulher, com vistas a um desenvolvimento sustentável equitativo
Cap. 25	A infância e a juventude no desenvolvimento sustentável
Cap. 26	Reconhecimento e fortalecimento do papel das populações indígenas e suas comunidades
Cap. 27	Fortalecimento do papel das Organizações Não-Governamentais: parceiros para um Desenvolvimento Sustentável
Cap. 28	Iniciativas das autoridades locais em apoio à Agenda 21
Cap. 29	Fortalecimento do papel dos trabalhadores e de seus sindicatos
Cap. 30	Fortalecimento do papel do comércio e da indústria
Cap. 31	A comunidade científica e tecnológica
Cap. 32	Fortalecimento do papel dos agricultores
Cap. 33	Recursos e Mecanismos de financiamento
Cap. 34	Transferência de tecnologia ambientalmente saudável, cooperação e fortalecimento institucional
Cap. 35	A ciência para o Desenvolvimento Sustentável
Cap. 36	Promoção do ensino, da conscientização e do treinamento
Cap. 37	Mecanismos nacionais e cooperação internacional para fortalecimento institucional nos países em desenvolvimento
Cap. 38	Arranjos institucionais internacionais
Cap. 39	Instrumentos e mecanismos jurídicos internacionais
Cap. 40	Informação para a tomada de decisões

Fonte: elaborado pela autora com base em Ministério do Meio Ambiente (1992, p. grifo nosso).

A estrutura e abordagens dos capítulos da Agenda 21 Global refletem a percepção dos desafios a serem enfrentados com relação ao desenvolvimento e o meio ambiente para o século XXI, entre os quais destaca-se o capítulo 40, intitulado “Informação para a tomada de

decisões” que sugere o alcance de padrões de desenvolvimento sustentável, por meio de programas para redução das diferenças em matéria de dados e melhoria da disponibilidade da informação, sinalizando que:

No desenvolvimento sustentável, cada pessoa é usuário e provedor de informação, considerada em sentido amplo, o que inclui dados, informações e experiências e conhecimentos adequadamente apresentados. A necessidade de informação surge em todos os níveis, desde o de tomada de decisões superiores, nos planos nacional e internacional, ao comunitário e individual (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1992, p. 1).

Desse modo, em 1994, deu-se início ao processo de implementação da Agenda 21 Global no âmbito do Executivo Federal do Brasil, com a criação da Comissão Interministerial para o Desenvolvimento Sustentável (CIDES), tendo como “finalidade de assessorar o Presidente da República na tomada de decisões sobre as estratégias e políticas nacionais necessárias ao desenvolvimento sustentável” (BRASIL, 1994); e a Comissão de Políticas de Desenvolvimento Sustentável e da Agenda XXI Nacional (CPDS), em 1997, no âmbito da Câmara de Políticas dos Recursos Naturais, do Conselho de Governo para a coordenação da implementação da Agenda 21 Brasileira, apoio aos processos de Agendas 21 Locais e propondo mecanismos de financiamento, acompanhamento e estratégias de desenvolvimento sustentável (BRASIL, 1997).

A CPDS, sob presidência e secretaria executiva do Ministério do Meio Ambiente (MMA) e tendo como eixo central a sustentabilidade, a conservação ambiental, a justiça social e o crescimento econômico, lançou a Agenda 21 Brasileira, em 2002, definindo como objetivos prioritários, conforme quadro 5, e ampliando, em 2004, o quantitativo de instituições como membros na comissão para a construção de políticas públicas de desenvolvimento sustentável e da sustentabilidade no país (MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, 2021).

Quadro 5 – Agenda 21 Brasileira: objetivos prioritários

N.	OBJETIVOS
1	Produção e consumo sustentáveis contra a cultura do desperdício
2	Ecoeficiência e responsabilidade social das empresas
3	Retomada do planejamento estratégico, infraestrutura e integração regional
4	Energia renovável e Biomassa
5	Informação e conhecimento para o desenvolvimento sustentável

6	Educação permanente para o trabalho e a vida
7	Promover a saúde e evitar a doença, democratizando o Sistema Único de Saúde
8	Inclusão social e distribuição de renda
9	Universalizar o saneamento ambiental protegendo o ambiente e a saúde
10	Gestão do espaço urbano e a autoridade metropolitana
11	Desenvolvimento sustentável do Brasil Rural
12	Promoção da agricultura sustentável
13	Promover a Agenda 21 Local e o desenvolvimento integrado e sustentável
14	Implantar o transporte de massa e a mobilidade sustentável
15	Preservar a quantidade e melhorar a qualidade da água nas bacias hidrográficas
16	Política florestal, controle do desmatamento e corredores de biodiversidade
17	Descentralização e o pacto federativo: parcerias, consórcios e o poder local
18	Modernização do Estado: gestão ambiental e instrumento econômicos
19	Relações internacionais e governança global para o desenvolvimento sustentável
20	Cultura cívica e novas identidades na sociedade da comunicação
21	Pedagogia da sustentabilidade: ética e solidariedade

Fonte: BARBIERI (2020, p. 87-88, grifo nosso).

Assim, a Agenda 21 Brasileira adquiriu mais força política e institucional, a partir da inserção como programa no Plano Plurianual (PPA) 2004 – 2007, com as seguintes ações estratégicas: “implementar a Agenda 21 Brasileira; elaborar e implementar as Agendas 21 Locais e a formação continuada em Agenda 21”, e anos depois sendo reconhecida “como instrumento propulsor da democracia, da participação e da ação coletiva da sociedade” pelo Governo Luíz Inácio Lula da Silva, que inseriu suas diretrizes no Plano de Governo e em suas orientações estratégicas (2021, p. 1).

Apesar dessas iniciativas a favor da participação popular, na implementação da Agenda 21 até o nível local e a formação continuada em Agenda 21, em conformidade com a versão global e brasileira, para a concretização de políticas públicas sustentáveis, de acordo com Barbieri (2020) o conhecimento de suas recomendações ficaram restritas aos especialistas e o efeito esperado não foi alcançado, devido à falta de metas estabelecidas para seu cumprimento.

Ao mesmo tempo, no contexto internacional, críticas aos meios de implementação e à falta de cooperação entre as nações levaram à revisão e ao desenvolvimento de outras iniciativas como a elaboração da Declaração do Milênio, em 2000, aprovada pelos 191 países-membros das Nações Unidas na Cúpula do Milênio, que definiu 08 Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM) e metas a serem cumpridos até 2015, por meio de ações de governos e sociedade civil, conforme quadro 6 (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS NO BRASIL, 2000).

Quadro 6 – Objetivos e metas de Desenvolvimento do Milênio (ODM)

N.	OBJETIVOS	METAS
1	Erradicar a extrema pobreza e a fome	1A – Até 2015, reduzir pela metade a proporção de pessoas com renda menor que US\$ 1,25 por dia. 1B – Até 2015, reduzir pela metade a proporção de pessoas que sofrem de fome. 1C – Alcançar emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos, incluindo mulheres e jovens.
2	Atingir o ensino básico universal	2A – Até 2015, garantir que os meninos e as meninas de todos os lugares possam terminar um curso completo de ensino primário.
3	Promover a igualdade de gênero e a autonomia das mulheres	3A – Eliminar a disparidade de gênero no ensino primário e secundário em todos os níveis de ensino o mais tardar até 2015.
4	Reduzir a mortalidade infantil	4A – Até 2015, reduzir em dois terços a mortalidade de crianças menores de cinco anos.
5	Melhorar a saúde materna	5A – Até 2015, reduzir em três quartos a taxa de mortalidade materna. 5B – Até 2015, universalizar o acesso à saúde reprodutiva.
6	Combate à AIDS / HIV, Malária e outras doenças	6A – Até 2015, parar e começar a reverter a propagação do HIV/AIDS. 6B – Alcançar o acesso universal ao tratamento para HIV/AIDS para todos que precisam. 6C – Até 2015, parar e começar a reverter a incidência da malária, tuberculose e outras doenças.
7	Garantir a sustentabilidade ambiental	7A – Integrar os princípios do desenvolvimento sustentável nas políticas e programas nacionais e reverter a perda de recursos ambientais. 7B – Reduzir a perda de biodiversidade, alcançando, até 2015, uma redução significativa da taxa de perda. 7C – Até 2015, reduzir pela metade a proporção da população sem acesso a água potável. 7D -Até 2020, alcançar uma melhora significativa na vida de pelo menos 100 milhões de pessoas que vivem em habitações

		precárias.
8	Estabelecer uma parceria mundial para o desenvolvimento	8A – Desenvolver sistema comercial e financeiro ainda mais aberto, baseado em regras, previsível e não discriminatório. 8B – Atender às necessidades especiais dos países menos desenvolvidos, países sem litoral e pequenos países insulares em desenvolvimento. 8C – Tratar de forma abrangente a dívida dos países em desenvolvimento. 8D – Em cooperação com empresas farmacêuticas, fornecer medicamentos essenciais a preços acessíveis nos países em desenvolvimento. 8E – Em cooperação com o setor privado, disponibilizar benefícios de novas tecnologias, em particular as de informação e comunicação.

Fonte: BARBIERI (2020, p. 103-104).

O monitoramento das metas referentes aos ODM, a partir dos dados do ano de 1990, norteavam as ações de governo e sociedade civil. No tocante ao desempenho brasileiro, se ressalta a relevância da participação social e aplicação de políticas públicas, também no âmbito estadual, na conquista dos resultados favoráveis que aproximaram o Brasil do cumprimento de algumas metas, tais como: o Brasil sem Miséria e o Bolsa Família; o Programa de Autonomia Econômica das Mulheres e Igualdade no Mundo do Trabalho; o acordo federativo em torno do “Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência Contra a Mulher”; o “Saúde Mais Perto de Você” e o “Rede Cegonha”; a criação do Plano de Ação para a Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal; a intensificação da agenda bilateral e o fortalecimento das relações com países da América Latina e Caribe entre outros (SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, 2021).

Em termo globais, nem todas as metas também foram alcançadas, mesmo sendo tomadas iniciativas posteriores para impulsionar o cumprimento dos ODM ao longo do tempo. Contudo, segundo o economista norte-americano Jeffrey D. Sachs (2012), o ODM foi um histórico e eficaz método de mobilização global por ter como foco facilitar a compreensão, estabelecendo objetivos mensuráveis e limitados no tempo, a responsabilização política, o *feedback* social, pressões públicas e debates sobre políticas globais e planejamento de políticas nacionais.

Anos depois, na Cúpula Mundial para o Desenvolvimento Sustentável (CMDS), realizada na cidade de Johannesburgo, África do Sul, 10 anos após a CNUMAD, em 2002, ficando por conta disso conhecida como Rio +10, surgiram manifestações divergentes entre governo e organizações da sociedade civil no tocante às propostas de parcerias como medida para impulsionar o alcance do desenvolvimento sustentável (BARBIERI, 2020).

Sob o ponto de vista de alguns representantes de governos, a adoção de tal medida significou uma solução neoliberal e a desvalorização das políticas, programas e planos governamentais, em contrapartida do que prevê o desenvolvimento sustentável quanto ao “fortalecimento do Estado de Direito e dos governos nacionais, subnacionais e locais como agentes centrais do processo de desenvolvimento”. Isto provocou um clima de desconfiança e o estabelecimento de que essas parcerias deveriam ser: “voluntárias; complementar as iniciativas de responsabilidade dos estados e seus governos; incluir as dimensões econômicas, sociais e ambientais do desenvolvimento sustentável; conter objetivos, metas e prazos definidos; e ter alcance regional ou global” (BARBIERI, 2020, p. 108;111).

Em contrapartida a esse clima ocorreu uma iniciativa pioneira de premiação para incentivar ações, programas e projetos que contribuíssem efetivamente para o cumprimento dos ODM. No Brasil, foi proposto pelo governo federal com o apoio do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), criado desde 1965, e de um conjunto de empresas e associações do setor privado, o Prêmio ODM Brasil, com a finalidade de desenvolver um banco de práticas bem-sucedidas e reconhecer publicamente os esforços realizados pelas categorias governos municipais e organizações da sociedade civil, como órgãos do setor privado, associações da sociedade civil, fundações e universidades (SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, 2021).

Destaca-se que o refinamento do conceito de desenvolvimento sustentável, desde a CNUMAH em 1972, ocasionou uma reconceituação acerca do desenvolvimento “em termos da universalização e do exercício efetivo de todos os direitos humanos: políticos, civis e cívicos; econômicos, sociais e culturais; bem como os direitos coletivos ao desenvolvimento, ao ambiente etc.” (SACHS, 2008, p. 37).

A ONU, nesse sentido, buscou renovar o compromisso e discutir os rumos do desenvolvimento sustentável para os próximos 20 anos, com a campanha “O Futuro que Queremos” trazendo a seguinte reflexão: “Se você pudesse construir o futuro, o que você gostaria de fazer?”, no evento Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável (CNUDS) também realizado no Rio de Janeiro, em 2012, que reuniu representantes dos 193 Estados-membros da ONU e milhares de participantes dos mais variados setores da sociedade civil (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2012).

Abordaram-se temas como a economia verde no contexto do desenvolvimento sustentável e da erradicação da pobreza, e a estrutura institucional para o desenvolvimento sustentável, bem como sugeriu ações para reduzir e compensar os impactos ambientais e

sociais gerados pela própria Conferência, a fim de garantir que os pilares do desenvolvimento sustentável fossem observados (*ibidem.*).

A Conferência Rio+20, como ficou popularmente conhecida, de acordo com o Ministério das Relações Exteriores (MRE) “estabeleceu claro mandato para que os Estados Membros da ONU construíssem coletivamente esse conjunto de objetivos e metas, ampliando a experiência de êxito dos ODM”, reconhecendo que tanto os países “– desenvolvidos e em desenvolvimento – têm desafios a superar quando o assunto é promoção do desenvolvimento sustentável em suas três dimensões: social, econômica e ambiental” (MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, 2016, p. 22).

No contexto brasileiro, o governo federal firmou um pacto com os municípios para a execução de ações, sob o foco dos ODM, durante o período de 2013 a 2016. Esse pacto tinha como norte a Agenda de Compromissos dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, um guia de apoio para o alcance das metas, que orientava o planejamento e monitoramento no panorama municipal, com base em dados dos principais programas federais que tinham relação com o cumprimento dos ODM e os indicadores que informavam a execução desse programa no país e no estado, para então ser aplicados nas cidades (SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, 2012).

Ao longo do tempo, a avaliação de algumas ações globais relacionadas aos ODM desencadeou, na esfera internacional, o desenvolvimento de propostas sobre a inserção de novos temas, extensão do prazo e abrangência, no intuito de abordar além das questões acerca da mudança climática global, como também o aumento da desigualdade econômica, inovação, consumo sustentável, paz e justiça, entre outras prioridades que passaram a ser vistas como desafios globais (PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO, 2016).

Realizou-se por 2 anos um processo intergovernamental de consulta, inclusivo, transparente e aberto a todos os setores sociais e, em seguida, os chefes de Estado de 193 países-membros, inclusive o Brasil, reuniram-se na Cúpula das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável, em Nova York (EUA), a fim de deliberar sobre as sugestões decorrentes da consulta, que resultou no plano de ação para colocar o mundo em um caminho mais sustentável e resiliente até 2030, sem deixar ninguém para trás na construção do futuro que queremos, a Agenda 2030 (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2015).

O documento aprovado durante o evento, o relatório “Transformando nosso mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável” esclarece que:

A Agenda 2030 é um plano de ação para as pessoas, o planeta e a prosperidade, que busca fortalecer a paz universal. O plano indica 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, os ODS, e 169 metas, para erradicar a pobreza e promover vida digna para todos, dentro dos limites do planeta. São objetivos e metas claras, para que todos os países adotem de acordo com suas próprias prioridades e atuem no espírito de uma parceria global que orienta as escolhas necessárias para melhorar a vida das pessoas, agora e no futuro. (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2015, p. 1)


Desse modo, o plano de ação traz como pautas as pessoas, a prosperidade, a paz, o planeta e parcerias, conhecidos por 5Ps e consiste em 4 partes principais: visão e princípios dispostos no Preâmbulo e Declaração; um quadro de resultados, tendo como núcleo os 17 ODS ou Objetivos globais, conforme o quadro 7, e suas 169 metas⁷; uma seção sobre meios de implementação e de parcerias globais; e um roteiro para acompanhamento e revisão (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2015).

Quadro 7 – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) ou Objetivos globais

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
	ODS 1 – Erradicação da pobreza Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.
	ODS 2 – Fome zero e agricultura sustentável Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável.
	ODS 3 – Saúde e bem-estar Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.
	ODS 4 – Educação de qualidade Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.
	ODS 5 – Igualdade de gênero Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.
	ODS 6 – Água potável e saneamento Assegurar a disponibilidade e a gestão sustentável da água e saneamento para todos.

⁷ Para maior detalhamento sobre as metas de Desenvolvimento Sustentável ver APÊNDICE A.

	<p>ODS 7 – Energia limpa e acessível Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todos.</p>
	<p>ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho decente para todos.</p>
	<p>ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação</p>
	<p>ODS 10 – Redução das desigualdades Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles.</p>
	<p>ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.</p>
	<p>ODS 12 – Consumo e produção responsáveis Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.</p>
	<p>ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos.</p>
	<p>ODS 14 – Vida na água Conservar e promover o uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.</p>
	<p>ODS 15 – Vida sobre a terra Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade.</p>
	<p>ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.</p>

	<p>ODS 17 – Parcerias e Meios de implementação Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.</p>
---	--

Fonte: Organização das Nações Unidas – ONU (2015).

Vale ressaltar aqui que a Agenda 2030 não se limita à proposta dos ODS, mas enfatiza as parcerias, os meios de implementação e mecanismos de acompanhamento para facilitar a comunicação dos êxitos e desafios para a concretização dos ODS e de suas metas, de forma sistêmica, ou seja, envolvendo a todos. A própria ONU reforça essa perspectiva ao assumir que só é possível se o desenvolvimento sustentável for contemplado por governos, organizações da sociedade civil, academia, setor privado e cidadãos, o que o caracteriza como:

[...] um conceito central no contexto social, econômico e ambiental da atualidade. É um caminho de entender o mundo e um método para resolver problemas globais. Nos últimos quarenta anos, a preocupação ambiental tornou-se pauta de discussões para humanidade, tendo como foco principal, proporcionar relações saudáveis e conscientes do ser humano e o meio ambiente e, conseqüentemente, oferecer qualidade de vida para as gerações futuras (GERALDO e PINTO, 2019, p. 373).

Por essa razão, os 17 ODS são integrados e indivisíveis para que o alcance de um leve a outro, garantindo assim o equilíbrio entre as três dimensões do desenvolvimento sustentável: econômica, social e ambiental, conforme ilustrado na figura 1 a seguir:

Figura 1: Dimensões e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável



Fonte: Organização das Nações Unidas – ONU (2015).

Sendo, de forma resumida, a dimensão ambiental referente a soluções que reduzam o impacto do mal uso dos recursos naturais, mudanças climáticas, danos à biosfera e perda de biodiversidade; a dimensão econômica diz respeito a melhorias em gestão e negócios para reduzir a desigualdade social e viabilizar o progresso econômico respeitando os limites de recursos do planeta; e por fim, a dimensão social, que além de ser diretamente afetada pelos problemas ambientais e econômicos, compreende questões específicas ao âmbito social como estimular mais oportunidade de trabalho, o controle e inclusão social, e prover o próprio sustento entre outros (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2015).

Quanto à aplicabilidade desse conjunto de objetivos e metas, Barbieri salienta que:

[...] assim como a Agenda 21 Global, a Agenda 2030 também deve ser desagregada em agendas nacionais, subnacionais e locais, de modo a adequá-las às suas condições e circunstâncias. Nesses níveis, as agendas devem ser incorporadas às estratégias e planos que tenham em seus componentes questões sobre desenvolvimento sustentável. (BARBIERI, 2020, p. 187)

No nível global, foi criado a partir da Rio+20 o Fórum Político de Alto Nível (HLPF, em inglês), considerado o principal mecanismo de acompanhamento, pois “oferece à comunidade internacional plataforma global para fornecer liderança política, orientações e recomendações para acompanhar a implementação dos ODS”. O HLPF sucedeu a CDS das Nações Unidas e anualmente se reúne, em nível ministerial, sob as indicações do Conselho Econômico e Social (ECOSOC) da ONU (MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, 2016, p. 1).

No Brasil, foi criada a Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (CNODS), pelo Decreto nº 8.892 de 2016, “com a finalidade de internalizar, difundir e dar transparência ao processo de implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da ONU” e situada como “instância colegiada paritária, de natureza consultiva, integrante da estrutura da Secretaria de Governo da Presidência da República, para a articulação, a mobilização e o diálogo com os entes federativos e a sociedade civil” (BRASIL, 2016, art. 1º).

Contudo, até dezembro de 2019, quando foi revogada no governo Jair Bolsonaro (2019-2022) pelo Decreto nº 10.179, a CNODS tinha vigente seu Plano de Ação 2017-2019 com 5 grandes eixos estratégicos que refletiam “as prioridades máximas estabelecidas para implementação da Agenda 2030: gestão e governança da CNODS, disseminação, internalização, interiorização e acompanhamento, e monitoramento” e por isso, era

considerado uma ferramenta para aprimorar as políticas públicas na implementação dos ODS no Brasil (COMISSÃO NACIONAL PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, 2017, p. 27).

Além disso, seguindo a boa prática da premiação na época dos ODM, realizou-se a primeira edição Prêmio ODS, em 2018, sob quatro categorias: governo; organizações com fins lucrativos; organizações sem fins lucrativos; e instituições de ensino, pesquisa e extensão, no intuito de incentivar, valorizar e dar visibilidade a práticas que contribuíssem para o alcance das metas da Agenda 2030 em todo o território nacional (MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, 2016).

A seguir, será abordado o papel da informação no processo de consolidação da perspectiva do desenvolvimento sustentável e da sustentabilidade nas dimensões ambiental, econômica e social, configurando-se assim na sustentabilidade informacional.

2.5 A INFORMAÇÃO NO CONTEXTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: SUSTENTABILIDADE INFORMACIONAL

Segundo Albagli (1995) a partir da Conferência de Estocolmo (Suécia), em 1972, intensificou-se o movimento de conscientização mundial a respeito da questão ambiental, iniciado nos anos 1960, devido ao reconhecimento dado pelas Nações Unidas à informação como princípio indispensável para aprender a reconhecer a extensão e intensidade dos problemas ambientais sofridos e se organizar sobre a situação do meio ambiente.

Dessa forma, a informação assumiu um caráter estratégico, em termos ecológicos, políticos e comerciais, porém, segundo a autora, de forma negativa passando a ser considerada objeto de disputa política internacional pelo domínio de informações sobre as condições ambientais e recursos naturais, acesso aos novos conhecimentos científicos e tecnológicos necessários à proteção do meio ambiente e a restrição de seu acesso para aproveitamento econômico e social (ALBAGLI, 1995).

Com a publicação do relatório “Nosso Futuro em Comum”, em 1987, a publicização das informações ambientais passou a ser valorizada, no intuito de “fornecer dados sobre espécies e ecossistemas para qualquer parte do mundo de forma rápida e fácil” e assim “ajudar a garantir que os projetos de desenvolvimento sejam elaborados com informações

confiáveis disponíveis sobre as espécies e ecossistemas que podem ser afetados” (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1987, p. 134, tradução nossa)⁸.

Enquanto, no meio comercial, a proposta do desenvolvimento sustentável incentivava a desindustrialização, no meio científico, influenciou debates sobre sustentabilidade e trouxe questionamentos acerca de desenvolvimento de mecanismos para atender as demandas de informação nesse contexto, os quais passaram a ser encarados como novos desafios interdisciplinares em diversas áreas e pouco explorados pela CI, conforme constata a cientista americana Spink:

É necessária uma abordagem da informação que transcenda a mudança social da modernidade. A Ciência da Informação preocupa-se com a informação ao nível individual (cognitivo), organizacional e social. Em cada nível, a Ciência da Informação pode começar a considerar quais recursos de informação são necessários para apoiar o desenvolvimento sustentável, sob qualquer ponto de vista. (SPINK, 1999, p. 7, tradução nossa)⁹

Geraldo e Pinto ainda complementam quanto ao envolvimento da CI nesse novo modelo de desenvolvimento:

A Ciência da Informação sendo uma área que estuda, gerencia e organiza meios de disseminação e uso da informação, deve também estar inserida na causa da sustentabilidade, buscando suprir as necessidades informacionais de uma sociedade sustentável. (GERALDO e PINTO, 2019, p. 373)

Na tentativa seguinte da ONU para o desenvolvimento sustentável, observa-se que a Agenda 21 Global enfatizou a preocupação com a questão social relacionada à informação, notadamente no capítulo 40, ao apontar a “diferença de disponibilidade, qualidade, coerência, padronização e acessibilidade dos dados entre o mundo desenvolvido e o em desenvolvimento”. Isso deixou evidente a relevância de um levantamento de informações consistentes para as tomadas de decisões referentes ao desenvolvimento sustentável e para o alcance disso, a necessidade de melhorias na coleta e avaliação de dados, bem como no desenvolvimento de indicadores (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS NO BRASIL, 1992, p. 1).

Em conformidade com a proposta de integração indicada pela Agenda21, a CDS sugeriu critérios, organizou reuniões técnicas e relacionou os indicadores de desenvolvimento

⁸ “[...] to provide data on species and ecosystems for any part of the world quickly and easily. [...] can help ensure that development projects are designed with full information available about the species and ecosystems that might be affected.” (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1987, p. 134)

⁹ “An approach to information is needed that will transcend a social change away from modernity. Information science is concerned with information on the individual (cognitive), organizational and social level. At each level information science may begin to consider what information resources are needed to support sustainable development, under either view.” (SPINK, 1999, p. 7)

sustentável às dimensões social, econômica, ambiental e institucional e aos temas dos capítulos da agenda, com a finalidade de:

[...] melhorar o gerenciamento do processo de implementação do desenvolvimento sustentável; identificar as carências (*gaps*); organizar atividades para suprir essas carências. A médio e longo prazos, os indicadores de desenvolvimento sustentável seriam úteis para: explorar a relação entre diferentes variáveis que são relevantes no modelo de desenvolvimento sustentável; padronizar a coleta e a análise de informações, facilitando sua apresentação para os tomadores de decisão; alertar os tomadores de decisão sobre questões prioritárias, orientando a elaboração de políticas públicas; servir de base para um sistema de prevenção (*early warning*). (ALBAGLI, 1995, p. 6).

Um outro momento relevante trata-se da implementação do princípio 10 da Declaração da Rio-92, o qual proclamou o acesso à informação relativas ao meio ambiente como direito e, assim, ocasionou a adoção, em junho de 1998, do acordo internacional Convenção de Aarhus (Dinamarca) sobre o Acesso à Informação, Participação do público no Processo de Tomada de decisão e Acesso à Justiça em matéria de Ambiente (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS NO BRASIL, 1992).

Considerando as relações entre os direitos ambientais e humanos e os momentos de interação entre o público e os diversos níveis de autoridades, tal acordo estabeleceu a garantia do direito de acesso à informação e à justiça, como pilar fundamental, além de princípios de responsabilização e transparência que reforçaram a importância da participação pública nas decisões ambientais, entrando em vigor apenas em 2001 (UNECE, 1998).

Contemporaneamente ao início da vigência do acordo da Convenção de Aarhus, a UNESCO, por meio do IFAP, estimulou mudanças na área de acesso à informação e conhecimento ao reconhecer o papel de instituições como biblioteca, arquivo e museu no desafio a ser encarado com o desenvolvimento tecnológico e rápido uso informacional, no que tange à preservação da informação “sendo executada predominantemente para o fortalecimento e extensão dos princípios básicos do MoW, e além de seus registros, que servem como catalisadores para alertar os tomadores de decisão e o público em geral” (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA, 2017, p. 8, tradução nossa) ¹⁰.

Em matéria de uso informacional e desenvolvimento tecnológico no âmbito do desenvolvimento sustentável, ou seja, de tecnologias sustentáveis, o professor Jan Nolin, da

¹⁰ “Information preservation is being predominantly executed by strengthening and extending the underlying principles of the Memory of the World Programme, beyond its registers, which serve as catalysts to alert decision-makers and the public at large”. (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA, 2017, p. 8)

Escola de Biblioteconomia e Ciência da Informação da Universidade de Borås (Suécia) foi pioneiro por abordar esses temas no campo da CI. Destaca-se seu artigo intitulado “*Sustainable information and information Science*”, publicado em 2010, em que discorre sobre o papel da CI, área multidisciplinar, e a informação, enquanto recurso estratégico e flexível no processo de construção do conceito e conscientização acerca do desenvolvimento sustentável (NOLIN, 2010).

De acordo com o autor, a ênfase dada à informação e TICs na Agenda 21 fez com que a conexão e a participação social tornassem aspectos essenciais para o desenvolvimento sustentável, somado à ótica da integração, influenciou o mesmo engajamento aplicado às dimensões ambiental e econômica à social, o que se configurou no meio empresarial como o *Triple Bottom Line* (TBL) demonstrado na figura 2 (NOLIN, 2010).

Figura 2: Tripé da Sustentabilidade ou *Triple Bottom Line* (TBL)



Fonte: Guimarães (2019).

Sob esses aspectos e com intuito de incentivar o vínculo entre a pesquisa e a informação às práticas sustentáveis, Nolin caracteriza como sustentabilidade informacional que consiste em:

A informação sustentável pode, portanto, consistir em: informações para o desenvolvimento sustentável, contribuindo para os aspectos comunicativos do desenvolvimento sustentável, e desenvolvimento de informações sustentáveis, tecnologias limpas de informação e comunicação que também podem contribuir para um uso mais eficiente da energia em relação a outras tecnologias (NOLIN, 2010, p. 10, tradução nossa)¹¹.

¹¹ “Sustainable information can therefore consist of: information for sustainable development, our contribution to the communicative aspects of sustainable development, and development of sustainable information, clean information and communication technologies that also contribute to more efficient usage of energy in relation to other technologies.” (NOLIN, 2010, p. 10)

No que concerne às Nações Unidas, em 2012, diante das insuficientes e inconsistentes execuções para solucionar os problemas referentes à comunicação, publicização das informações ambientais e da participação social, reconheceu-se, na publicação da versão final do documento adotado na Conferência Rio +20, que:

[...] uma maior participação da sociedade civil depende, entre outros fatores, do fortalecimento do acesso à informação e da capacitação da sociedade civil e de um ambiente propício. Reconhecemos que a tecnologia da informação e comunicação está facilitando o fluxo de informações entre os governos e o público. Neste sentido, é fundamental trabalhar para melhorar o acesso às tecnologias de informação e comunicação, especialmente redes e serviços de banda larga, e reduzir o fosso digital, reconhecendo o contributo da cooperação internacional neste domínio (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2012, p. 7, C44, tradução nossa)¹².

Dessa forma, iniciou-se processo intergovernamental de consulta, no intuito de dar seguimento às conquistas obtidas com os ODM, que desencadeou, por 2 anos, diversas discussões até sobre adoção de novas temáticas como problemas globais, principalmente melhorias de mecanismos para facilitar o acesso à informação. Destaca-se o empenho da IFLA em defesa da inserção do acesso à informação no cerne da nova agenda de desenvolvimento, a fim de garantir o sucesso dela, por parte dos próprios indivíduos e comunidades e não apenas das ações governamentais, ou seja, empoderar cidadãos e governos por meio da informação (INTERNATIONAL FEDERATION OF LIBRARY ASSOCIATIONS AND INSTITUTIONS, 2014).

Em busca do reconhecimento da importância do acesso à informação para o desenvolvimento sustentável pelos Estados-Membros das Nações Unidas e para assegurá-lo na agenda de desenvolvimento pós-2015, a IFLA junto a vários signatários elaborou o documento Declaração de Lyon sobre o Acesso à Informação e Desenvolvimento, no qual assumem:

Nós, abaixo assinados, acreditamos que o aumento do acesso à informação e ao conhecimento em toda a sociedade, amparada pela disponibilidade de tecnologias de informação e comunicação (TICs), apoia o desenvolvimento sustentável e melhora a qualidade de vida das pessoas. [...] Uma maior disponibilidade de informação e dados de qualidade, e o envolvimento das comunidades na sua criação, proporcionarão alocação de recursos mais ampla e transparente. Intermediários da informação, como bibliotecas, arquivos, organizações da sociedade civil, líderes comunitários e os meios de comunicação têm as habilidades e recursos para ajudar os governos, instituições e indivíduos a comunicar, organizar, estruturar e

¹² “[...] that improved participation of civil society depends upon, inter alia, strengthening access to information and building civil society capacity and an enabling environment. We recognize that information and communications technology is facilitating the flow of information between governments and the public. In this regard, it is essential to work towards improved access to information and communications technology, especially broadband networks and services, and bridge the digital divide, recognizing the contribution of international cooperation in this regard.” (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2012, p. 7)

compreender os dados que são fundamentais para o desenvolvimento (INTERNATIONAL FEDERATION OF LIBRARY ASSOCIATIONS AND INSTITUTIONS, 2014, p. 1-2).

Desse modo, entre os 17 ODS e as 169 metas estabelecidos no plano de ação Agenda 2030 com a finalidade de transformar o mundo por meio do desenvolvimento sustentável, o acesso à informação foi situado como meta de “assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais”, para o alcance do ODS 16, “promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis” (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2015, p. 36).

Todavia, com a natureza interdependente e interligada dos ODS, o acesso à informação não é apenas contemplado pelo ODS 16, mas por todos os 17 objetivos e metas, o que evidencia a importância do envolvimento das bibliotecas, arquivos e demais unidades de informação para promover a gestão da informação e compreensão dos dados relativos ao desenvolvimento sustentável, conforme indicado na Declaração de Lyon e vem sendo trabalhado pela IFLA, desde 2016, em seu *International Advocacy Programme* (IAP), “programa projetado para promover e apoiar o papel que as bibliotecas podem desempenhar no planejamento e implementação da Agenda 2030 da ONU e dos ODS” (INTERNATIONAL FEDERATION OF LIBRARY ASSOCIATIONS AND INSTITUTIONS, 2017, p. 1).

Por meio do IAP, a IFLA consegue engajar uma comunidade de mais de 150 entidades participantes em defesa de oportunidades significativas aos profissionais de informação no cumprimento dos objetivos e metas da Agenda 2030. Na América latina e Caribe, inclusive, desenvolveram a Declaração de Santiago – o acesso à informação para alcançar o desenvolvimento sustentável na América Latina e no Caribe, documento que serve como ferramenta em apoio às bibliotecas e ao acesso à informação junto aos governos, UNESCO, PNUD e a ONU a se comprometerem em:

Reafirmar a importância das bibliotecas como parcerias estratégicas para o cumprimento dos ODS, com enfoque especial para o acesso à informação para todos os cidadãos e todas as comunidades; Sensibilizar os governos sobre a necessidade de desenvolver estratégias e mecanismos, nacionais e locais, que facilitem e reforcem o bom funcionamento das bibliotecas na América Latina e Caribe, e em particular que deem as condições para que os espaços sejam dignos, igualitários e de confiança; Fortalecer o papel das bibliotecas na promoção e difusão dos recursos de informação produzidos na América Latina e no Caribe; Apoiar a busca e fomento dos recursos necessários para o envolvimento das bibliotecas da América Latina e Caribe em projetos nacionais e regionais que tenham por objetivo implementar um ou mais dos

ODS; [...] Incentivar os Estados membros das Nações Unidas durante o *High Level Forum* 2019, para incluir a discussão sobre o ODS 16.10 e a relevância do acesso à informação para toda a agenda de 2030 (INTERNATIONAL FEDERATION OF LIBRARY ASSOCIATIONS AND INSTITUTIONS, 2019, p. 2).

Em Portugal, no entanto, para Pinto e Ochôa (2019, p. 3) as iniciativas da IFLA “podem ser consideradas ainda inconsistentes, tal como é ainda pouco expressiva a investigação que intersecta a Ciência de Informação com a avaliação de desempenho e o desenvolvimento sustentável”.

Ainda assim, as autoras apresentam quatro dinâmicas voltadas para o aprendizado, envolvimento e desenvolvimento de competências alinhadas à sustentabilidade realizadas, no período de 2012 a 2019, pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova (NOVA FCSH), no âmbito da Ciência de Informação, junto à Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas (BAD), sobre as quais destacam-se “dois aspectos: as bases de construção de um campo de intervenção face ao Desenvolvimento Sustentável e à Agenda 2030 e o alargamento de uma área de investigação, ambos necessários e urgentes para um posicionamento da Ciência da Informação no debate científico nacional” (PINTO e OCHÔA, 2019, p. 8).

Geraldo e Pinto (2019) verificaram que as ações da IFLA junto à Federação Brasileira de Associações de Bibliotecários, Cientistas da Informação e Instituições (FEBAB), a partir do ano de 2016, após o lançamento da Agenda 2030, resultaram no aumento significativo de pesquisas e estudos sobre sustentabilidade em bibliotecas em periódicos da CI, sobretudo nos anos de 2017 e 2018, após a realização do XXVII Congresso Brasileiro de Biblioteconomia, Documentação e Ciência da Informação (CBBBD), em Fortaleza (CE), sob os termos de abordar e promover a Agenda 2030.

Em continuidade dos seus estudos, Geraldo e Pinto discorrem sobre a introdução da sustentabilidade informacional nas pesquisas científicas da CI, considerando as propostas, reflexões e noções desenvolvidas ao longo do tempo por outros autores do cenário internacional quanto nacional, caracterizando-a como:

[...] a Sustentabilidade Informacional, refere-se a recursos informacionais que facilitam a integração, conscientização e participação em objetivos globais e no fortalecimento do processo de transformação da sociedade e de tecnologias sustentáveis da informação, de acordo com as dimensões do desenvolvimento sustentável (GERALDO e PINTO, 2021, p. 19).

Cabe ressaltar aqui que, em 2019, a disciplina de Sustentabilidade Informacional foi formulada e, no ano de 2020, passou a ser ofertada pelo PGCIN na UFSC, ministrada pela

Professora Dra. Marli Dias de Souza Pinto, como parte do eixo temático: Gestão da Informação e do Conhecimento (GERALDO e PINTO, 2021).

2.6 AÇÕES E PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS DESENVOLVIDAS PELOS ARQUIVOS INTERNACIONAIS

Esta subseção atende ao objetivo específico “a”: apontar a realidade dos arquivos internacionais em relação a implementação dos ODS da Agenda 2030 da ONU, a partir de um levantamento bibliográfico em bases de dados da Ciência da Informação e Arquivologia, nacionais e internacionais.

Observou-se que, ao contrário da Biblioteconomia e Museologia, que apresentam diversos estudos acerca da Agenda 2030 e do Desenvolvimento Sustentável, a Arquivologia não dispõe de um quantitativo expressivo; porém considerado relevante, será apresentado nas subseções seguintes, de acordo com as nacionalidades e cronologicamente.

Apesar do envolvimento tardio, em comparação com as áreas de Biblioteconomia e Museologia, na literatura arquivística internacional também encontram-se movimentos significativos por revelarem visões diferentes, no que diz respeito ao papel dos arquivos e arquivistas na promoção da perspectiva e o alcance do desenvolvimento sustentável; adaptações viáveis tanto nas estruturas quanto nas práticas, adequadas às respectivas tradições administrativas e arquivísticas (canadense, sul-africana, estadunidense, australiana, francesa, britânica e ibero-americana), bem como a articulação do ICA juntamente à IFLA e UNESCO.

O resultado desse levantamento de tendências internacionais que se tornaram referências na área apresenta-se a seguir, de forma cronológica e alinhado aos esforços das Nações Unidas e de suas agências.

2.6.1 Tendência canadense

As discussões em torno da relação do meio ambiente e o desenvolvimento, a partir da Conferência de Estocolmo, realizada pela ONU em 1972, desencadearam um aumento de interesse por informações sobre as condições ambientais em busca de soluções para os problemas levantados. Sob esse contexto, os professores Catchpole e Moodie, do Departamento de Geografia da Universidade de Manitoba (Winnipeg/CA) examinaram em seu artigo, elaborado em colaboração dos arquivistas do oeste e dos arquivos públicos do Canadá, quanto ao papel dos documentos como fonte arquivística de informações científicas e dados históricos a respeito do meio ambiente nas investigações sobre as mudanças climáticas:

Os documentos têm desempenhado um papel útil na reconstrução de ambientes biológicos e hidrológicos do passado, e as mudanças nesses ambientes, por sua vez, têm sido usadas como indicadores válidos das mudanças climáticas. [...] Isto demonstra como a informação científica pode ser derivada de evidências documentais e, por conclusão, indica os tipos de dados históricos que são mais valiosos para a investigação científica e, portanto, dignos de preservação em arquivos (CATCHPOLE e MOODIE, 1978, p. 113-114, tradução nossa)¹³.

Observa-se que essa percepção dada aos documentos incide positivamente nas práticas dos arquivos, mais especificamente no que tange à preservação de documentos, uma vez que os consideram relevantes para monitoramento do impacto das mudanças climáticas, seja como prova de ação natural ou humana, perspectiva esta reforçada, a partir da publicação do Relatório Nosso Futuro em Comum, em 1987; da Conferência Rio 92, em 1992; e do Acordo Internacional assinado para assegurar o Acesso à Informação, Participação do público no Processo de Tomada de decisão e Acesso à Justiça em matéria de Ambiente, em 1998 (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2012).

Sob esse cenário, a arquivista canadense Candace Leowen (1991, p. 87, tradução nossa) argumenta em seu artigo sobre “Quais são as implicações do imperativo ambiental para os arquivos? Qual é a instrução para os arquivistas que avaliam documentos ambientais?”¹⁴, apontando como desafio a necessidade de aprofundamento sobre o contexto social da criação de documentos que tratam sobre o meio ambiente, por envolver valores e tendências de toda a humanidade, e ainda sejam percebidos como fonte de informação útil para respostas às crises globais.

Para a autora:

A distinção está no ato consciente de criação; nos últimos anos, com exceção de alguns casos, como a sistemática coleta de dados meteorológicos, foram mantidos documentos para registrar a "exploração" da natureza, e o monitoramento da natureza era apenas incidental; hoje, os dados científicos são propositalmente coletados para monitorar e, assim, controlar, na medida do possível, o meio ambiente. Os últimos tipos de documentos, se devidamente analisados quanto ao seu valor arquivístico, podem revelar-se imensamente valiosos para a sobrevivência futura dos humanos e do planeta (LEOWEN, 1991, p. 96, tradução nossa)¹⁵.

¹³ “Documents have played a useful role in reconstructing past biological and hydrological environments, and changes in these environments have in turn been used as valid indicators of climatic change. [...] It demonstrates how scientific information can be derived from documentary evidence and, by implication, indicates the kinds of historical records that are most valuable for scientific investigation and therefore worthy of preservation in archives”. (CATCHPOLE e MOODIE, 1978, p. 113-114)

¹⁴ “[...] what are the implications of the environmental imperative for archives? What is the lesson for archivists who appraise environmental records?” (LEOWEN, 1991, p. 87)

¹⁵ “The distinction lies in the conscious act of creation; in years past, except for a few cases such as the systematic collection of weather data, documents were kept to record the "exploitation" of nature, and the monitoring of nature was only incidental; today, scientific records are purposely collected to monitor, and thereby control as far as possible, the environment. The latter types of record, if properly analysed for their

Desse modo, Leowen (1991) alerta para a necessidade de conscientização e sensibilização dos arquivistas, enquanto indivíduos e profissionais, para o contexto ambiental além do cultural no processo de avaliação dos documentos, considerando o novo aspecto adquirido pelo valor arquivístico condicionado à sobrevivência humana e do planeta.

Em 2015, a partir da instituição da Estratégia Governamental de Desenvolvimento Sustentável 2015-2020, por meio da Lei sobre o Desenvolvimento Sustentável de 2006, as unidades administrativas, incluindo a *Bibliothèque et Archives Nationales du Québec* (BAnQ), que abrange várias cidades inclusive Montreal, elaboraram o Plano de Ação para o Desenvolvimento Sustentável (PADD, em inglês) 2015-2020, conforme quadro 8 a seguir admitido pelos funcionários, público, usuários, assinantes, fornecedores e parceiros, sob responsabilidade da Secretaria-Geral e do Departamento de Apoio à Governança (BIBLIOTECA E ARQUIVO NACIONAL DO QUEBEC, 2016).

Quadro 8 – Plano de ação de Desenvolvimento Sustentável do BAnQ 2015-2020

DIRETRIZ GOVERNAMENTAL	ATIVIDADES ESSENCIAIS	OBJETIVOS	AÇÕES
Fortalecer a governança do desenvolvimento sustentável na administração pública.	1 - Contribuição para o alcance dos resultados almejados em termos de gestão eco responsável	Fortalecer práticas de gestão eco responsável na administração pública	Gerenciar recursos materiais de maneira ecologicamente responsável e reciclar materiais residuais.
			Contribuir para a redução de viagens e uso de meios de transporte coletivos e ativos pelos colaboradores.
			Executar projetos de construção, renovação e desenvolvimento de forma eco responsável.
			Aumentar as aquisições eco responsáveis.
		Melhorar a gestão eco responsável do ambiente tecnológico.	
	2 -Conscientização dos princípios do Desenvolvimento Sustentável		Considerar os princípios do desenvolvimento sustentável no processo de revisão dos programas governamentais.
			Envolver-se na promoção e valorização do saber-fazer e iniciativas conducentes ao desenvolvimento sustentável nas entidades públicas e fora da administração pública.
3 - Contribuição ao projeto governamental de integração da cultura ao desenvolvimento sustentável.	Fortalecer o acesso e a participação na vida cultural como alavanca para o desenvolvimento social, econômico e territorial.	Reconhecer e promover a identidade cultural quebecoense através da proteção e valorização do patrimônio material e imaterial, em toda a sua diversidade e em todo o território.	
		Promover o desenvolvimento cultural dos cidadãos, bem como o seu acesso e participação na vida cultural.	

			Reconhecer e promover a cultura como alavanca para o desenvolvimento económico sustentável, a nível local, regional e nacional.
			Promover a cultura através do desenvolvimento de relações de parceria.
Promover a inclusão social e reduzir as desigualdades sociais e económicas.		Apoiar e promover as atividades de organizações comunitárias e empreendimentos de economia social que contribuam para a inclusão social e a redução das desigualdades.	Aumentar o compromisso de organizações comunitárias e empresas de economia social como parceiros da Biblioteca e Arquivo Nacional do Quebec.
		Apoiar e promover o desenvolvimento de medidas sociais e económicas para pessoas que vivem na pobreza e em meios desfavorecidos.	Incorporar atividades que permitam que pessoas de origens desprivilegiadas acessem a cultura.
Melhorar a saúde da população através da prevenção.		Promover a adoção de hábitos de vida saudáveis.	Ser uma organização proativa quando se trata de estilos de vida saudáveis.
		Tomar medidas para tornar os ambientes de vida mais saudáveis e seguros.	Promover a prevenção e a segurança no local de trabalho.

Fonte: elaborado pela autora com base em PADD 2015-2020 (BIBLIOTECA E ARQUIVO NACIONAL DO QUEBEC, 2016).

Dessa forma, o BAnQ demonstra, conforme quadro 8, como incorpora as orientações estratégicas governamentais e se compromete a promover um ambiente respeitoso, saudável e empoderado, adotando o modelo de gestão e práticas eco responsáveis em que realiza atividades de mediação cultural por uma economia verde, responsável e uso de tecnologias limpas, investe em programas de digitalização do patrimônio documental para ampliar o acesso aos documentos, e ainda promove a publicização dos resultados alcançados em seu relatório anual, ou seja, a sustentabilidade informacional de Geraldo e Pinto (2021).

Contudo, a arquivista canadense Lois Evans (2021, p. 240, tradução nossa) questiona em seu artigo se realmente “As organizações canadenses estão comprometidas com a sustentabilidade? Existem ligações entre a sustentabilidade, a gestão de documentos e os programas de arquivos? E até que ponto os gestores de documentos (*records managers*, em inglês), arquivistas e técnicos em arquivo (profissionais dos arquivos) estão engajados na ação climática?”¹⁶.

Evans (2021) contextualiza sobre a estratégia governamental implantada, *Greening Government*, em 2020, para reforço do projeto *Canadian Net-Zero Emissions Accountability Act*, no intuito de motivar o engajamento à redução da emissão do gás carbônico e o uso de combustíveis fósseis; e ainda o plano de ação *Build back better*, para garantir a adaptação e/ou construção de novas instalações em todas as estruturas das instituições na esfera federal, como exemplo do projeto de construção da *Library and Archives Canada* (LAC) e da *Ottawa Public Library*¹⁷ (Ontario/CA).

A autora então buscou compreender a visão dos profissionais dos arquivos de 24 instituições arquivísticas de agências governamentais, universidades e empresas privadas, localizadas em 10 cidades canadenses, acerca das adaptações realizadas em consonância à política sustentável canadense, nas quais constatou-se a necessidade de integração de medidas de mudança climática em políticas, estratégias e planejamento no contexto arquivístico, conforme estabelecem as metas do ODS 13 da Agenda 2030 da ONU (EVANS, 2021).

Nesse sentido, focalizou-se na produção e coleta de dados confiáveis e informações relevantes para missão da organização, processo pelo qual “inclui métricas que mostram a relevância econômica, ambiental e social dos documentos e programas de gestão de

¹⁶ “Are Canadian organizations committed to sustainability? Are there any links between sustainability and records management and archives programs? And, to what extent are records managers, archivists and technologists engaged in climate action?” (EVANS, 2021, p. 240).

¹⁷ O projeto começou anteriormente às iniciativas do governo, com as quais passou a ter disponível mais de US\$ 34,5 milhões, principalmente para melhorias como isolamento do edifício, janelas com vidros triplos, painéis solares no telhado e embutidos na fachada do edifício, uso de materiais de construção sustentáveis e uma parede verde interior. Disponível em: <https://www.bac-lac.gc.ca/eng/news/Pages/2020/LAC-OPL-Joint-Facility-GC-funding.aspx>.

documentos, e que podem ser aproveitados para demonstrar economia, recursos necessários e o impacto global do trabalho como referência anual, bem como ao longo do tempo”¹⁸ (EVANS, 2021, p. 263, tradução nossa).

Além de ressaltar a resiliência e adaptação dos arquivos para enfrentamento dos desastres naturais, a partir da elaboração de planos de risco baseados em normas ISO (ISO 31000 - padrões de risco específicos, ISO 27005 - segurança da informação e a ISO 15489 - gestão de documentos de arquivo), a autora supracitada sugere que as práticas e profissionais dos arquivos também sejam consideradas nos esforços de sustentabilidade implementados pelas organizações, como os programas e soluções ecológicas da Tecnologia da Informação (TI), não apenas no operacional como também no planejamento para o desenvolvimento de conhecimento sustentável, ampliando o acesso à informação e à educação acerca das mudanças climáticas, inclusive o aprendizado da ontologia e terminologias utilizadas (EVANS, 2021).

Para compreensão da perspectiva canadense sobre a relação dos arquivos e arquivistas com o desenvolvimento sustentável, considera-se importante mostrar a evolução sintetizada no quadro 9 a seguir:

Quadro 9 – Evolução da perspectiva canadense sobre a relação dos arquivos e arquivistas com o desenvolvimento sustentável

ANOS 1990	A PARTIR DE 2015
<ul style="list-style-type: none"> - Relevância dos documentos como fonte de informação útil para respostas às crises globais referentes ao meio ambiente e ao monitoramento do impacto das mudanças climáticas. 	<ul style="list-style-type: none"> - Relevância econômica, ambiental e social dos documentos e programas de gestão de documentos.
<ul style="list-style-type: none"> - Ênfase na preservação para garantir a integridade dos documentos e das informações. - Foco no contexto de produção e na avaliação, pelo reconhecimento do valor científico além do valor cultural. 	<ul style="list-style-type: none"> - Ênfase na governança do desenvolvimento sustentável na administração pública. - Adoção de gestão e práticas eco responsáveis. - Medidas para ampliar o acesso à informação. - Promoção da sustentabilidade informacional. - Integração de medidas de mudança climática em políticas, estratégias e planejamento no contexto arquivístico. - Inserção das práticas e princípios arquivísticos e

¹⁸ “These include metrics that show the economic, environmental and social relevance of records and archives programs and that can be leveraged to demonstrate savings, necessary resources and the overall impact of the work on an annual basis, as well as over time” (EVANS, 2021, p. 263).

	arquivistas nas iniciativas sustentáveis. - Desenvolvimento de conhecimento sustentável para resiliência dos arquivos, por meio da educação sobre as mudanças climáticas.
--	--

Fonte: elaborado pela autora (2022).

2.6.2 Tendência sul-africana

Em consonância com os movimentos a favor da conscientização pró-ambiental por todo o mundo, principalmente em relação às questões climáticas, durante a década de 1990, a arquivista Sandra Rowoldt expõe em seus artigos, *The Greening of Archive Buildings* (1993) e *Going Archivally Green* (1998) o dilema enfrentado pelos arquivos sul-africanos em evitar danos ao meio ambiente perante o clima quente e de alta umidade, e ao mesmo tempo garantir a conservação dos seus acervos, tendo apenas como solução disponível no mercado sistemas de climatização caros, poluentes e de alto consumo de energia.

Após muitos estudos e tentativas de aplicação descritas nos artigos, a autora aponta como solução as tendências arquitetônicas desenvolvidas pelo Dr. Helmut Bansa, Chefe de Conservação da Biblioteca Estatal da Baviera (Alemanha), que passaram a ser adotadas pelos arquivistas e arquitetos nas edificações de arquivos na África do Sul. Essas tendências arquitetônicas tratam de destacar, durante a construção, o aproveitamento dos próprios recursos utilizando meios da própria estrutura em vez de artificiais, a fim de evitar a oscilação e garantir a estabilidade da temperatura e umidade dentro dos padrões recomendáveis, ou seja, as condições ambientais favoráveis para conservação dos acervos, considerando suas especificidades, e do meio ambiente em seu entorno (ROWOLDT, 1998).

2.6.3 Tendência estadunidense

Nos EUA, inicialmente destacam-se as seguintes perspectivas dos arquivistas americanos que se configuraram como movimentos na área arquivística por terem desencadeado discussões e campanhas relevantes: o *Green Archivism* de Welch (1999), o *Green Archives* de Kim (2009) e o *Green Archivist* de Abbey (2012).

Seguindo o mesmo viés de Catchpole e Moodie (1978) o arquivista americano Welch (1999) também compreende os documentos como fontes ambientais cruciais para a conscientização ambiental, principalmente dos profissionais arquivistas e das instituições arquivísticas quanto à oportunidade de revisão e modificação das práticas e tomada de

medidas a fim de atender as necessidades informacionais ambientais e incentivar esse tipo de pesquisa.

Com esse intuito, o autor populariza o termo *Green Archivism*, ao chamar atenção para importância das práticas arquivísticas e da responsabilidade dos arquivistas, tendo em vista o valor potencial dos fundos documentais, para promoção do acesso e uso dos documentos nas pesquisas ambientais, salientando que:

[...] é fundamental que os arquivistas selecionem, preservem e incentivem o uso de documentos que contenham informações relacionadas à interação entre a natureza e o ser humano. [...] se os arquivistas quiserem atrair e incentivar os usuários do meio ambiente, não devem apenas focar nas necessidades de grupos de usuários potenciais, mas também devem examinar os dados nos documentos para obter as informações aspiradas e comunicar adequadamente a existência dessas informações (WELCH, 1999, p. 75;89, tradução nossa)¹⁹.

Quanto à adoção de técnicas ou critérios para uma construção verde e sustentável em instalações de arquivo, essa é pensada pela arquivista americana Kim (2009, p. 1, tradução nossa) remetendo ao *Green library* (Bibliotecas verdes, em inglês) e ao *Green Museum* (Museus verdes, em inglês), de forma que levanta uma outra percepção para que os arquivos se tornem sustentáveis como todo:

A adoção de construção verde ou sustentável às instalações de arquivo é uma forma de aumentar a sustentabilidade dos arquivos. [...] significa mais do que aplicar alguns critérios de sustentabilidade para economizar nas contas de energia. A construção verde reflete a consideração do impacto dos edifícios nos ocupantes e no futuro do nosso ambiente global. Através da construção de edifícios de arquivo verde, os arquivos podem responder às preocupações sociais sobre as mudanças climáticas, aquecimento global e conviver harmoniosamente com a natureza (KIM, 2009, p. 1, tradução nossa).²⁰

Em seu artigo, a autora pondera os benefícios e riscos ambientais, sociais e econômicos para os arquivos, o impacto nos atendimentos dos usuários externos e dos arquivistas em trabalhos cooperativos com arquitetos, designers e engenheiros na aplicação adequada às instalações dos Arquivos em termos de preservação documental - sobretudo a não dependência de uso apenas de meios caros de alta tecnologia, mas também de menor

¹⁹ “[...] it is crucial that archivists select, preserve, and encourage the use of records containing information related to the interaction between nature and humans. [...] if archivists are going to attract and encourage environmental users, they must not only study the needs of potential user groups, but they must also inspect archival records for the desired information and adequately communicate the existence of that information” (WELCH, 1999, p. 75; 89).

²⁰ “Applying green or sustainable construction to archival facilities is one way to increase the sustainability of archives. [...] means more than adding a couple of green elements to save on energy bills. Green construction reflects consideration of the impact of buildings on occupants and on the future of our global environment. Through Building green archival structures, archives can respond to social concerns about climate change, global warming and harmoniously living with nature” (KIM, 2009, p. 1).

custo que precisam ser consideradas, de acordo com a situação financeira disponível -, as condições climáticas, a biodiversidade, as peculiaridades e a missão dos acervos (KIM, 2009).

Nesse sentido, de forma sintetizada, Kim (2009) sugere o uso dos seguintes meios a favor da sustentabilidade ambiental nos arquivos:

- Fontes de energia renováveis
- Luz natural para ambientes internos e externos
- Controles automáticos de iluminação
- Materiais de construção renováveis
- Ar-condicionado natural
- Plantio de árvores plantas locais, resistentes à seca e pragas ao redor do prédio

A autora supracitada ainda destaca um ponto em comum entre a proposta do desenvolvimento sustentável e a missão dos arquivos, com relação ao cuidado a longo prazo, a fim de garantir a compreensão da geração futura sobre o meio ambiente, salientando que os arquivos verdes ou menos tóxicos e sustentáveis “podem ser uma solução para promover não apenas a conservação de nossa cultura material (acervos), mas também a conservação de nosso meio ambiente de forma global” (KIM, 2009, p. 6, tradução nossa)²¹.

Anos depois, em 2012, o arquivista Wolfe (2012, p. 1, tradução nossa) complementa essa perspectiva em seu artigo abordando sobre o impacto da adoção do *recordkeeping*²² em sistemas de gestão e conservação dos documentos à sustentabilidade arquivística, em consequência do uso de tecnologias “verdes” nas infraestruturas organizacionais, as quais “[...] por si só não são suficientes para garantir a sustentabilidade. Elas devem ser implantadas em conjunto com um uso sistemático de práticas e teorias arquivísticas para a sustentabilidade ambiental ser assegurada”²³.

O advento do computador desencadeou novos contextos de produção de documentos no ambiente digital, os quais incitaram o aumento do consumo e impressão em papel em vez de reduzir e ainda exige procedimentos complexos e caros, conforme aponta o autor:

Para os arquivistas, a crescente complexidade e volume dos documentos eletrônicos obrigou práticas mais caras em manutenção de repositórios. Em uma abordagem

²¹ “[...] can be a win-win solution to “promote not only the conservation of our material culture, but also the conservation of our global environment” (KIM, 2009, p. 6).

²² Segundo o dicionário de terminologias do Projeto *Interpares 3*, o *recordkeeping* trata-se da função de capturar, armazenar e manter documentos arquivísticos e informação sobre eles, bem como o conjunto de regras que regulam tal função. Fonte: http://www.interpares.org/ip3/ip3_terminology_db.cfm?letter=r&term=43.

²³ “[...] that “green” technologies alone are not enough to ensure sustainability. They must be deployed in concert with a systematic use of archival practices and theories for environmental sustainability to be ensured (WOLFE, 2012, p. 1).

mais sustentável, o arquivista gerencia o sistema em vez dos documentos em si. [...] A era dos documentos eletrônicos tornou o fardo da custódia ainda mais agudo. Os arquivistas são encarregados de gerenciar a transferência de documentos eletrônicos em uma miríade de sistemas, cada um com seus próprios aplicativos, sistemas operacionais, hardware e formatos de arquivo (WOLFE, 2012, p. 12; 14, tradução nossa)²⁴.

Sob esse contexto, os arquivos passam a ser vistos como biomas, considerando as interconexões naturais e complexas inerentes aos procedimentos, sistemas e as pessoas que executam e usufruem, a ponto de Wolfe (2012) propor uma revisão das práticas arquivísticas para torná-las sustentáveis, com base nos seguintes métodos:

- Procedimento mínimo (Minimal processing, em inglês) – utilizando técnicas de simplificação e aprimoramento de eficiência, em vez de tentar manter as práticas arquivísticas muitas vezes onerosas e complexas do passado.
- Pós custodial – oferecendo oportunidades de controle aos produtores e custodiadores de documentos, a fim de conscientizá-los a mitigar o volume crescente de seus acervos, fortalecendo o papel de supervisão e gestão dos documentos e não apenas de guardião.

Observa-se nessa proposta de métodos para tornar as práticas arquivísticas sustentáveis, a preocupação em otimizar a promoção do acesso à informação, como exemplo em que o autor sugere para a descrição e difusão dos documentos, o foco no cumprimento dos requisitos obrigatórios e o complemento a longo prazo, conforme resultado de pesquisas com os acervos e em parceria com os produtores dos documentos e as comunidades referentes; e quanto a produção e avaliação, focar na supervisão e gestão dos documentos por parte dos produtores e custodiadores para a conscientização e mitigar o impacto dos arquivos ao meio ambiente.

Ainda em termos de adaptação das práticas arquivísticas ao contexto da sustentabilidade e se tornar sustentável, outra arquivista americana Abbey (2012, p. 94, tradução nossa) identifica dois aspectos comuns em organizações culturais e de patrimônio público na produção científica das áreas de Biblioteconomia e Museologia nas últimas quatro décadas: o de prezar pelo equilíbrio entre as preocupações sociais, econômicas e culturais dos usuários sem deixar de cumprir com as respectivas missões, e da sustentabilidade tomada como valor, abrangendo práticas e processos, uma vez que “[...] ser *Green* [verde, em inglês,

²⁴ “For archivists, the increasing complexity and bulk of modern records have compelled more costly practices and maintenance of repositories. In a more sustainable approach, the archivist manages the system rather than the individual records or “outputs” of the system. [...] The era of electronic records has made the burden of custody even more acute. Archivists are charged with managing the transfer of electronic records from a myriad of systems, each with its own applications, operating systems, hardware, and file formats.” (WOLFE, 2012, p. 12; 14)

porém aqui está no sentido de sustentável] faz parte da sustentabilidade e envolve a redução do consumo de recursos não renováveis, reaproveitamento de materiais e reciclagem”²⁵.

No que diz respeito às diferenças de percepções e aplicações da sustentabilidade, a autora esclarece que o movimento *Green Library* se manifesta “em quatro tópicos distintos: sustentabilidade da comunicação acadêmica, incluindo coleções digitais e impressas; operações e práticas da biblioteca verde; instalações verdes da biblioteca; e, finalmente, monitorando e melhorando a sustentabilidade”, e o *Green Museum*, “para que os museus funcionem de forma ambientalmente sustentável deve sempre ser medido a relação impacto sob os recursos humanos, naturais e fiscais, bem como se as decisões apoiam ou impedem a missão principal, valores e programas da instituição” (ABBEY, 2012, p. 96; 100, tradução nossa)²⁶.

Em contrapartida, de acordo com a autora supracitada:

[...], no campo da Arquivística, a pesquisa concentrou-se no projeto de instalações e no controle ambiental, em vez de adotar uma abordagem holística e promover iniciativas simples, atingíveis e verdes que os arquivistas possam implementar prontamente em seus depósitos. [...] Para ir além da construção de edifícios verdes e do gerenciamento de instalações e operações e estimar seu impacto no mundo natural, a profissão de arquivista agora tem a oportunidade de dar um passo atrás e avaliar onde estivemos e para onde estamos indo nessa viagem verde (ABBEY, 2012, p.92; 109, tradução nossa)²⁷.

Cabe ressaltar aqui sobre esse processo de mudança denominado “viagem verde”, que Abbey (2012) determina cinco etapas sequenciais de modo que os arquivistas consigam ir além de construções ecologicamente corretas para se tornarem sustentáveis, a saber:

- Avaliar – os arquivos como Consumidores Ambientais, o impacto de seu funcionamento ao meio ambiente e até que ponto está sendo responsável ambientalmente.
- Criar e Inovar – os arquivos enquanto Líderes Ambientais, construindo uma estrutura de sustentabilidade, a partir do estabelecimento de uma política, padrões de sustentabilidade

²⁵ “[...] being green is part of sustainability and involves reducing the consumption of non-renewable resources, reusing materials, and recycling.” (ABBEY, 2012, p. 92)

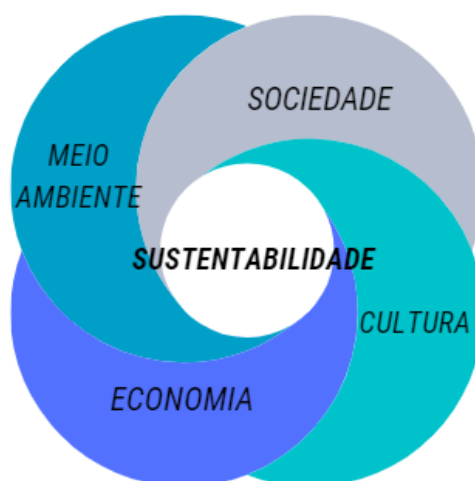
²⁶ “[...] into four distinct topics: sustainability of scholarly communication, including digital and print collections; green library operations and practices; green library facilities; and, finally, measuring and improving sustainability. [...] for a museum to operate in an environmentally sustainable way, success must always be gauged against the impact upon and consideration for human, natural, and fiscal resources, as well as whether or not decisions support or impede the primary mission, values, and programming of the institution.” (ABBEY, 2012, p. 96; 100)

²⁷ “[...] within the field of archival science, research has concentrated on facilities design and environmental control rather than on taking a holistic approach and promoting simple, attainable, green initiatives that archivists can readily implement in their repositories. [...] To move beyond constructing green buildings and managing facilities and operations and consider its impact on the natural world, the archives profession now has the opportunity to step back and assess where we have been and where we are going on this green journey. (ABBEY, 2012, p. 92; 109)

ambiental e o desenvolvimento de um plano estratégico ou de ação com missão, visão, objetivos e metas de curto e longo prazo, que estimule uma mudança de perspectiva e uma mentalidade mais verde de pensar e atuar de forma mais sustentável.

- Colaborar – os arquivos enquanto Parceiros Ambientais, envolvendo-se com profissionais e especialistas de outras áreas nos programas institucionais, em busca do equilíbrio bem-sucedido entre as dimensões ambiental, econômica, social e cultural baseando-se em pessoas, planeta, lucro e o programa, o quadruple bottom line (QBL) pensado pela comunidade museológica, representado na figura 3.

Figura 3: *Quadruple Bottom Line* (QBL)



Fonte: elaborado pela autora (2022).

- Educar – os arquivos enquanto Educadores Ambientais, assim como bibliotecas e museus, os arquivos têm a oportunidade de se tornarem embaixadores da sustentabilidade ao contribuir para missão educativa com iniciativas de alfabetização ambiental local, nacional e mundial e construção de uma cultura de sustentabilidade, criando referências de estratégias ecologicamente responsáveis, indicadores e diretrizes para adesão de práticas sustentáveis.
- Reavaliar – os arquivos como Ecossistema e, como tal, considerando a relação orgânica e simbiótica de todos os elementos necessários para constante evolução, a partir de uma reavaliação dos programas e iniciativas tomadas, coletando feedback formal e informal, identificando falhas e lições aprendidas, bem como capturando ideias para melhorias futuras.

Com base nas etapas anteriormente referidas, apresenta-se no quadro 10 em prosseguimento à proposta de planejamento estratégico de sustentabilidade a ser desenvolvido nos arquivos, segundo a autora, durante a etapa Criar e Inovar:

Quadro 10 – Planejamento Estratégico de Sustentabilidade nos Arquivos

OBJETIVOS E METAS	ESTRATÉGIAS E RESULTADOS (Exemplos de ações sustentáveis nos arquivos)
Planejamento Estratégico Verde	<ul style="list-style-type: none"> - Elaborar uma política de sustentabilidade ambiental e padrões. - Criar uma cultura de sustentabilidade através consultoria verde. - Educação continuada, divulgação e <i>Advocacy</i>.
Auditoria Verde	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar auditorias energéticas. - Calcular a produção de emissão de carbono e trabalhar para a certificação LEED²⁸ em instalações de arquivo.
Instalações Verdes	<ul style="list-style-type: none"> - Projetar novas instalações e/ou reformas que cumpram diretrizes e práticas recomendadas aprovadas pela Sociedade dos Arquivistas Americanos (SAA).
Eficiência Energética	<ul style="list-style-type: none"> - Implementar cronogramas de manutenção preventiva dos equipamentos de gestão de edifícios. - Utilizar sistemas eficientes de gestão de edifícios, sistemas de climatização, energia. - Produtos e eletrodomésticos Star®. - Substituir CFLs (iluminação fluorescente compacta) por LEDs mais eficientes.
Redução e Reciclagem de Resíduos Sólidos	<ul style="list-style-type: none"> - Reduzir, reutilizar, reciclar (3R). - Comprar mais verde, não tóxico, e produtos reciclados, inclusive material de escritório e produtos de limpeza menos tóxicos. - Reduzir o uso de luvas descartáveis e comprar luvas de algodão que podem ser lavadas e reutilizadas.

²⁸ *Leadership in Energy and Environmental Design* (LEED) é um Sistema de classificação e programa de certificação criado em 2000 pelo U.S. Green Building Council que serve como referência para projetos, construção e/ou renovação e manutenção de edifícios verdes. Consiste em requisitos e um sistema de pontos que são usados para estabelecer se um edifício atende a critérios específicos (ABBEY, 2012).

<p>Conservação de água</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Monitorar o consumo de água nas instalações, verificar e reparar vazamentos do encanamento. - Instalar equipamentos que promovam o uso eficiente de água. - Adubar áreas não gramadas. - Usar plantas nativas tolerantes à seca no paisagismo.
<p>Prevenção de poluição</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Reduzir o uso de produtos químicos e produtos tóxicos e/ou substituí-los por alternativas mais seguras. -Reciclar resíduos universais perigosos, como iluminação fluorescente, lixo eletrônico, ou equipamentos eletrônicos, como computadores e baterias, tinta com baixo ou nenhum VOCs (orgânico volátil compostos). - Adicionar plantas de interior nas áreas de escritório para filtragem do ar. - Incentivar o deslocamento sustentável, uso de bicicleta, caronas ou oferecer teletrabalho como opção aos funcionários.
<p>Gestão sustentável de coleções</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Comprar suportes de etiquetas de poliéster e inserções reutilizáveis para caixas de arquivo. - Buscar digitalizar uma única vez para múltiplos propósitos. - Considerar compras de fornecedores locais para suprimentos de arquivo.
<p>Educação Verde (comunidade interna e externa)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Criar uma cultura de sustentabilidade, a partir da constituição de uma comissão verde para investigar e definir critérios de sustentabilidade. - Criar programação verde para promover a alfabetização ambiental (por exemplo, conservação de água e energia) para o público interno e externo. - Desenvolver uma base de referências de práticas sustentáveis e trabalhar com consultores para realizar auditorias energéticas. - Comprar itens promocionais reciclados, como lápis e materiais com tintas vegetais ou de baixo VOC²⁹.
<p>Projeto de Avaliação de Sustentabilidade</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Implementar e aderir às diretrizes e melhores práticas estabelecidas pelo OMSI³⁰.

²⁹ São tintas com níveis reduzidos de compostos orgânicos voláteis (Volatile Organic Compounds – VOC).

³⁰ Lançado em junho 2008 e conhecida como ferramenta “*Green Exhibit Certification*”, o modelo OMSI compreende uma lista de verificação por pontos e sistema de classificação para avaliar a sustentabilidade ambiental de uma exposição criada pelo *Oregon Museum of Science and Industry* (OMSI), localizada em Portland, Oregon.

Fonte: elaborado pela autora com base em Abbey (2012).

Vale ressaltar que algumas categorias de sustentabilidade (objetivos e metas) exigem investimentos de alto custo, enquanto outras nem tanto, o que demonstra que não há uma forma única de aplicação e sim, medidas que provoquem mudança de perspectiva e flexibilidade às adaptações necessárias, por parte das instituições arquivísticas, dos arquivistas e demais funcionários e até mesmo dos usuários, em conformidade com o enfoque dado em 2012, na participação social pela Agenda 21 Global e na diversidade cultural com o reconhecimento da cultura como dimensão para o desenvolvimento sustentável alcançado pela UNESCO (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA, 2002b).

A arquivista Eira Tansey (2015), responsável pelo programa de gestão de documentos na Universidade de Cincinnati (Ohio/EUA), adverte em seu artigo sobre os desafios a serem enfrentados quanto a variedade de ameaças aos acervos em razão das mudanças climáticas ou conflitos armados.

As normativas publicadas durante o Governo Obama (2009-2017) determinam a adaptação das instituições americanas às mudanças climáticas, por meio de planejamentos de contingência para prevenção e melhores respostas aos desastres naturais e os causados pelo homem, tomando por valores a sustentabilidade e a resiliência. Sob o ponto de vista da autora, a sustentabilidade e resiliência compreendem uma relação complementar no contexto arquivístico, de modo que:

Escolhas sustentáveis permitem que os arquivos sejam resilientes diante das ameaças das mudanças climáticas. Pensar a prática arquivística sustentável significa fazer escolhas arquivísticas diárias que permitam que os arquivistas realizem seus trabalhos agora e garantam a preservação do patrimônio documental (TANSEY, 2015, p. 48, tradução nossa)³¹.

Desse modo, a autora enfatiza a importância dos princípios arquivísticos nas tomadas de decisão relacionados à sustentabilidade e resiliência no cotidiano dos arquivos e, portanto, propõe revisitar a teoria e tradições arquivísticas para que as práticas se tornem sustentáveis, tendo em vista o impacto que pode causar na garantia do acesso a longo prazo do patrimônio documental pela alta procura por digitalização e práticas de preservação digital à sustentabilidade ambiental e econômica, dada a precariedade de orçamento e pessoal na maioria dos arquivos.

³¹ “Sustainable choices enable archives to be resilient in the face of climate-change threats. Sustainable archival practice means making present-day archival choices that enable future archivists to carry out their jobs and ensures survival of cultural heritage” (TANSEY, 2015, p. 48).

Para eficiência dos planos de contingência sugeridos pelo governo, Tansey (2015) juntamente à SAA orienta que os arquivistas americanos elaborem normativas e diretrizes que direcionem ações para mitigar o impacto, com base em: censo abrangente de perdas financeiras e de acervos pelos arquivos americanos, devido a desastres associados à mudança climática global, incentivo ao desenvolvimento de planos de adaptação ao clima, realização de um levantamento dos arquivos americanos localizados em áreas geograficamente vulneráveis, ameaçados pelo aumento do nível do mar; criação de uma rede de suporte para contribuir em doações³², esforços de adaptação e realocação de acervos; e avaliação do estado atual da coordenação regional e nacional das organizações, referentes à resposta a emergências com o patrimônio cultural.

2.6.4 Tendência australiana

Em seu artigo “*To take up arms against a sea of troubles*”, o arquivista australiano Gordon-Clark e o geógrafo Shurville (2010) advertem sobre as dificuldades encontradas (com as mudanças climáticas) pelos arquivistas de arquivos nacionais de ilhas e estados-nação da região costeira do Pacífico e os prejuízos socioculturais e econômicos com as perdas informacionais, em decorrência da elevação do nível do mar, e a necessidade de informações consistentes para as tomadas de decisões e desenvolvimento de planejamentos para prevenção e preservação dos acervos e instituições arquivísticas.

Nesse sentido, Gordon-Clark e Shurville (2010) discutem as possibilidades de prevenção, a partir dos interesses e investimentos políticos em intervir, enquanto competência das nações desenvolvidas, além da proteção e preservação de acervos internacionais não apenas em razão do patrimônio documental para humanidade, como propõe o Programa MoW, mas também ampliando a garantia de infraestruturas adequadas.

Sob o ponto de vista dos autores, a proposta de realocação ordenada de arquivos em risco pelas ameaças climáticas entre ilhas e estados-nação para outro, mais seguro, assegurando os direitos, por meio de acordos bilaterais e multilaterais entre os estados, estabelecido pela UNESCO desde 1976, deve abranger além das questões de governança, de risco, de acesso, de gestão de documentos (avaliação, eliminação ou preservação e descrição) e outros aspectos da administração arquivística, “questões como sistemas políticos nacionais, sistemas jurídicos, acordos cooperativos internacionais existentes e consciência cultural de

³² Nos EUA, o Instituto de Serviços de Museus e Bibliotecas (ISMB) e a Comissão Nacional de Publicações e Registros Históricos (NHPRC) oferecem programas de subsídios para arquivos públicos e privados para preservar e publicar documentos históricos.

cada ilha ou nações envolvidas devem ser consideradas”³³ (GORDON-CLARK e SHURVILLE, 2010, p. 91, tradução nossa).

O Arquivo Nacional da Austrália (*National Archives of Australia*), por sua vez, diante das transformações e necessidades governamentais e expectativas sociais, estabeleceu como plano de ação, a Estratégia 2030: um Arquivo nacional moderno e confiável (*Strategy 2030: a transformed and trusted National Archives*, em inglês), com vistas a provocar mudanças em todos os níveis no âmbito do arquivo até 2030 e obter reconhecimento como líder na garantia da autenticidade das informações públicas na criação, proteção, preservação e acesso ao governo e à sociedade (NATIONAL ARCHIVES OF AUSTRALIA, 2021).

Neste plano observa-se o envolvimento da instituição com o desenvolvimento sustentável ao assumir que investe em capacitação e formação profissional e tem a cultura e recursos sustentáveis centrados no atendimento dinâmico e especializado ao usuário. Além disso, enquanto membro da Glam Peak³⁴, contribui com os ODS da Agenda 2030 da ONU elencados no quadro 11 abaixo, no que tange ao gerenciamento dos documentos, informações e dados para facilitar o acesso às informações públicas, apoiar a transparência, integridade e prestação de contas, fomentar a pesquisa; estabelecer parceria de local para arquivamento e em programas públicos e educacionais (*ibidem*).

Quadro 11 – Ações tomadas pelo National Archives of Australia para o alcance dos ODS 1, 2, 5, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17

DIRETRIZES	AÇÕES	ODS E METAS
ACESSO	Uso de linguagem simples	ODS 10, meta 10.2
	Acessibilidade	ODS 11, meta 11.7
	Acesso digital para todos	ODS 9, meta 9c ODS 16, meta 16.10
	Acesso aberto e online	ODS 1, meta 1.4
DIVERSIDADE	Descolonização ou reparação histórica sobre a cultura e a	ODS 1, meta 1.4

³³ “Issues such as national political systems, legal systems, existing international cooperative arrangements and cultural concerns of any islands or nations involved will need to be addressed” (GORDON-CLARK e SHURVILLE, 2010, p. 91),

³⁴ Fundado em 2015, é um órgão que reúne representantes máximos de instituições nacionais do campo cultural como bibliotecas, arquivos, museus, comunidades históricas e pesquisadores por toda Austrália, que trabalham pela aproximação do povo australiano à herança cultural e apoia a proteção e preservação dos acervos para garantir o acesso. Saiba mais em: <https://glampeak.org.au/>.

	história dos aborígenes e <i>Torres Strait Islander</i>	
	Oportunidades, contratações e capacitação da força de trabalho	ODS 5, meta 5.5 ODS 8, meta 8.5
SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	Reduzir, reutilizar e reciclar (3R's)	ODS 9, meta 9.4 ODS 12, meta 12.5
	Gerenciamento e recuperação de desastres	ODS 11, meta 11b
	Uso de tecnologias verdes, produção de conteúdo de acesso online, digitalização de acervos, redução de deslocamentos por viagens, consumo de papel e de custos	ODS 11, meta 11.4
	Fomento à pesquisa e educação sobre ecossistemas, biodiversidade, grupos sociais e tecnologias	ODS 2, meta 2.5 ODS 11, meta 11.4
	Colaboração com as autoridades de gestão da terra e da água	ODS 15, meta 15.5 ODS 14, meta 14.2
CONTRIBUIÇÃO ECONÔMICA	Promoção do pensamento criativo, empreendedorismo, turismo cultural e retorno do bem-estar social	ODS 8, metas 8.3 e 8.9
PARCERIA	Colaboração nacional	ODS 17, meta 17.8
	Colaboração regional e capacitação	ODS 16, meta 16.8 ODS 17, meta 17.9
SENSIBILIZAÇÃO	Conscientização sobre mudanças climáticas ou sustentabilidade	ODS 12, meta 12.8 ODS 13, meta 13.3
	Promoção do respeito, confiança e relacionamentos positivos	ODS 12, meta 12.8 ODS 13, meta 13.3

Fonte: elaborado pela autora com base em Glam Peak (2020).

2.6.5 Tendência francesa

Em matéria de participação dos arquivos na promoção do desenvolvimento sustentável, a arquivista francesa Orlane Lagache (2018, p. 5, tradução nossa) mostra em sua

dissertação “[...] até que ponto os serviços e os edifícios de arquivo que os fornecem podem servir de "vitrine" para autoridades locais, com vistas à implementação de uma política sustentável local.”³⁵, desempenhando o papel de ator local ou nacional mais próximo dos cidadãos que proporciona o engajamento ao desenvolvimento sustentável, conforme proposto pela Agenda 21.

A autora destaca que as instituições públicas na França, inclusive os arquivos, são regidos por um conjunto legislativo voltado para o respeito ao meio ambiente e desenvolvimento sustentável, denominado *Grenelle de l'environnement* ou *Le Grenelle Environnement*, instituído em 2007 pelo Governo Sarkozy (2007-2012), e das legislações locais, normas e certificações desenvolvidas por consequência (LAGACHE, 2018).

Observa-se, nesse contexto, o reconhecimento da relevância política e social dos arquivos e arquivistas com a implementação dessa legislação ambiental e social, sobretudo no que diz respeito à responsabilidade de garantir o acesso à informação ambiental para formação, participação do público e o estabelecimento de uma governança, conforme o governo francês assume no capítulo intitulado “Governança, Informação e Formação”:

O Estado desenvolverá a produção, coleta e atualização da informação sobre o meio ambiente e a organizará de forma a garantir o acesso. Mobilizará seus serviços e instituições públicas para a criação de um portal que ajude os internautas a acessar informações ambientais produzidas por autoridades públicas ou a participar, se for o caso, no desenvolvimento de decisões públicas com impacto no meio ambiente. [...] A qualidade da informação sobre o impacto das consequências sociais e ambientais das atividades empresariais e o acesso a essas informações são condições essenciais para uma boa governança (FRANÇA, 2009, p. 52-53, tradução nossa)³⁶.

Apesar desse comprometimento na prática, não se observa o mesmo na teoria arquivística francesa que, ao contrário da americana, revela poucas pesquisas relativas ao desenvolvimento sustentável e sustentabilidade, sendo o tema mais abordado em pesquisas desenvolvidas pela área de Conservação e Restauro, Arquitetura e Cultura, como se pode perceber no quadro 12 em prosseguimento.

³⁵ “[...] nous tenterons de montrer à quel point un service d'archives et le bâtiment qui l'abrite peuvent avoir un rôle de « vitrine » pour les collectivités territoriales en vue de la mise en place d'une politique locale durable” (LAGACHE, 2018, p. 6).

³⁶ “L'Etat développera la production, la collecte et la mise à jour d'informations sur l'environnement et les organisera de façon à en garantir l'accès. Il mobilisera ses services et ses établissements publics pour créer un portail aidant l'internaute à accéder aux informations environnementales détenues par les autorités publiques ou à participer, le cas échéant, à l'élaboration de décisions publiques ayant une incidence sur l'environnement. [...] La qualité des informations sur la manière dont les sociétés prennent en compte les conséquences sociales et environnementales de leur activité et l'accès à ces informations constituent des conditions essentielles de la bonne gouvernance des entreprises” (FRANÇA, 2009, p. 52-53).

Quadro 12 – Estudos sobre a evolução das estruturas dos edifícios de arquivos e a proposta de desenvolvimento sustentável na literatura arquivística francesa

PERÍODO	AUTORES	ABORDAGENS
1930 - 1940	Marcel Baudot (1934) Ernest Coyecques (1939)	Situação calamitosa dos arquivos municipais e as dificuldades encontradas para conservação e restauro de seus acervos mantidos em local úmido.
1960 - 1970	Michel Duchein (1964 – 1974)	Desenvolvimento de melhorias de organização estrutural dos arquivos e nos métodos de conservação e preservação dos acervos, em relação às interferências climáticas e biológicas dos depósitos e à ação do arquivista sobre o meio ambiente, seguidas até os dias de hoje.
1980 - 1990	Michel Duchein e Françoise Flieder (apoiados pela UNESCO em 1983) Gérard Benoit e Danièle Neirinck (proposta de estudo no Programa de Gerenciamento de Documentos e Arquivos (RAMP, em inglês), Programa Geral da Informação (PGI) e UNISIST da UNESCO em 1987) <i>Direction des Archives de France</i> (Direção dos Arquivos da França no Colóquio Internacional de Viena de 1985, 1988)	Voltadas para dimensão ambiental e econômica ampliando a discussão sobre a relação entre o arquivista e a natureza, além de movimentação para aplicação dos métodos e técnicas da conservação preventiva, gestão de riscos materiais e humanos e potenciais sinistros, principalmente em arquivos municipais, por meio de incentivos financeiros, como a obrigatoriedade das prefeituras em destinar um orçamento para a conservação e organização de seus arquivos, instituída desde 1838.
2000 - 2010	Geneviève Étienne, Marie-Dominique Parchas, France Saïe-Belaïsch, Françoise Banat-Berger et Claire Sibille (2004 a 2012) Pierre Diaz Pedregal (2009) <i>Direction des Archives de France</i> (Direção dos Arquivos da França)	Respeito à separação dos três circuitos de circulação – espaço para laboratório de Conservação, espaço para depósito dos documentos e espaço para o público (normas de construções para edifícios de arquivos desenvolvidas por Michel Duchein na década de 1960 a 1970) e a incorporação da ISO 11799.
A partir de 2010	France Saïe-Belaïsch (2011) Matthieu Jourdain (2016)	Preocupação com a ecologia em construção e <i>layout</i> de edifícios de arquivos, sob o prisma da conservação preventiva e evolução dos serviços de arquivo com o desenvolvimento digital.

Fonte: elaborada pela autora com base em Lagache (2018).

O quadro 12 sinaliza o que ocorreu nas instituições públicas na prática: uma remodelagem apenas no âmbito da Arquitetura, de monumental símbolo da função

administrativa, intrínseca do início do século XIX, para uma arquitetura prática e econômica, a partir do século XX e que se intensificou no século XXI, em busca de economia de espaço, de custos, de tamanhos e tipos de equipamentos e materiais utilizados nas construções ou reformas, a fim de se adequar e servir como vitrine de eficiência de aplicação das políticas públicas francesas sustentáveis e contra o aquecimento global (LAGACHE, 2018).

Sobre adequação às políticas públicas francesas contra o aquecimento global e para o desenvolvimento sustentável nos edifícios de arquivos franceses, Lagache (2018) apontou em seu levantamento que, desde 2009 até o período de sua pesquisa, 37 edifícios de arquivos departamentais e 10 edifícios de arquivo intermunicipais e municipais incorporaram a sustentabilidade econômica, social e ambiental.

A partir disso, a autora supracitada define as edificações em 3 (três) tipos a seguir descritos:

a) Edificações Economicamente Responsáveis

- consideram os custos da construção, manutenção e recursos necessários durante todas as fases da vida do edifício de arquivo;
- avaliam a reforma de edifícios em desuso ou a modernização do prédio existente do que a construção de um prédio novo;
- utilizam-se de anexos para ampliar a capacidade de armazenamento dos depósitos;
- valorizam o setor industrial local, economizando na demolição e nos custos de aquisição dos materiais a serem utilizados no caso de construção de um novo edifício;
- valorizam a qualidade de inércia das estruturas antigas em terrenos instáveis;
- possuem proximidade do circuito de meios de transporte para facilitar deslocamento dos funcionários e público em geral em segurança;
- possuem capacidade de se adaptar e ter flexibilidade para a diversidade dos acervos;
- optam por equipamentos que ofereçam economia de espaço e redução de custos na compra de terrenos e de construção;
- adequam os edifícios para baixo consumo de energia (*passive building*) ou de produção própria de energia (*positive energy building*) com certificação HQE™³⁷,

³⁷ Conhecida também por certificação *Haute Qualité Environnementale* criada na França, desde 2004, é um padrão de construção, reforma ou operação em todos os edifícios para o equilíbrio entre o respeito ao meio ambiente (energia, carbono, água, resíduos, biodiversidade, etc.), qualidade de vida e desempenho econômico, princípios de desenvolvimento sustentável. O HQE™ também é uma garantia de controle de custos e prazos

fazendo uso de painéis fotovoltaicos de energia solar e regulamentação com higrômetros e termômetros ou sistema de cogeração movido a óleo vegetal que permite a produção simultânea de eletricidade e calor.

b) Edificações Socialmente Responsáveis

- consideram as necessidades das pessoas que trabalham no local e o público externo;
- primam pela relação entre arquivistas e arquitetos para compreensão das diferentes finalidades do local a ser construído ou reformado;
- adotam o compartilhamento de espaços (*mutualisation*, em francês) pensando a otimização do espaço para proporcionar a integração de maior número de pessoas aos ambientes;
- evitam o uso de materiais potencialmente perigosos à saúde das pessoas e aos documentos;
- promovem a aproximação do público aos arquivos e acervos por meio das redes sociais;
- constroem locais mais abertos e para relaxamento entre os ambientes de serviço com luz ambiente e materiais cru e natural, a fim de promover os arquivos também como ambiente de reflexão, produtividade, transparência e visibilidade e não mais como lugar fechado, de segredo, elitista como antigamente.

c) Edificações Ambientalmente Responsáveis

- pensam o impacto de sua estrutura no ambiente norteado pela redução da pegada³⁸ de carbono (*l'empreinte carbone*, em francês ou *carbon footprint*, em inglês);
- possuem um Plano de Contingência;
- devem considerar as condições climáticas da região em que se localiza o arquivo na escolha dos equipamentos, métodos e técnicas de energias renováveis a serem aplicados;

durante a construção, controle de custos e riscos durante a operação e diferenciação durante o aluguel ou venda. Disponível em: <http://www.hqegbc.org/batiments/certifications/>

³⁸ De acordo com Thomas (2021) a Pegada de Carbono é o cálculo da emissão total de gases de efeito estufa (GEEs), incluindo o dióxido de carbono (CO₂) e o metano (CH₄), gases de efeito estufa associados às atividades humanas no Planeta, principal causa das mudanças climáticas. A conta inclui as emissões que têm origem na produção, no uso e no descarte de produtos ou serviços. Saiba mais em: <https://umsoplaneta.globo.com/clima/noticia/2021/04/04/o-que-e-a-pegada-de-carbono.ghtml>

- pensam a integração do edifício ao ambiente para reduzir o impacto visual na paisagem e se enquadrar no centro das atividades humanas;
- optam por instalações no subsolo para se beneficiar da estabilidade geotérmica;
- buscam alto desempenho com baixo gasto energético;
- compreendem os arquivos como edificação de existência a longo prazo.

O Arquivo Municipal de Dunkerque³⁹ (Departamento do Norte / região Altos da França) e o Arquivo Departamental do Var⁴⁰ (região Provença-Alpes-Costa Azul da França) foram os únicos arquivos a adotarem todos os critérios de sustentabilidade apresentados, por intervenção das autoridades locais a fim de usá-los como “vitrine” para implementação de uma política local sustentável ou responsável. Contudo, Lagache (2018) adverte que além de darem visibilidade a essas adaptações em seus relatórios, a favor da transparência administrativa e da boa governança, os arquivos deveriam se preocupar em incorporar a sustentabilidade nas práticas arquivísticas, como também proposto em 2009 pela arquivista americana Kim.

No plano estratégico 2021-2025 do Arquivo Nacional francês (*Archives Nationales*) é evidente a incorporação da perspectiva política sobre as instituições públicas francesas de ser vitrine do desenvolvimento sustentável e da sustentabilidade como valor institucional, principalmente no que tange às ações aplicadas nas instalações do prédio principal do arquivo e depósitos e os respectivos impactos ao meio ambiente, considerados patrimônios culturais dos séculos XVIII e XIX inseridos no contexto de uma megalópole e as relações que se estabelecem (ARCHIVES NATIONALES, 2020).

Dentre as diretrizes elencadas no documento, destacam-se as diretrizes 2 – Arquivos abertos para a sociedade e 4 – Uma memória coletiva para as gerações futuras, que abrangem planos, projetos e programas em ações baseadas no desenvolvimento sustentável, sintetizadas no quadro 13, com foco na gestão de espaços verdes, gestão eco responsável do consumo energético, equilíbrio entre qualidade estética, a atmosfera suave dos espaços exteriores do arquivo e a biodiversidade em seu entorno, ampliação do acesso democrático e inclusivo às informações públicas, à memória coletiva, identidade e justiça às gerações futuras, aumento da capacidade de armazenamento e conservação dos documentos e outros serviços (*ibidem*).

Quadro 13 – Ações sustentáveis aplicadas no *Archives Nationales*

³⁹ Disponível em: <http://www.archives-dunkerque.fr/EXPLOITATION/archives-centrales.aspx>

⁴⁰ Disponível em: <https://archives.var.fr/>

DIRETRIZES	AÇÕES
<p style="text-align: center;">Diretriz 2 Arquivos abertos para a sociedade</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Oferecer aos cidadãos parisienses uma inserção na história da própria cidade; - Aproximar o arquivo ao contexto dos cidadãos, de modo que o público estabeleça uma relação familiar com os acervos; - Criar exposições permanentes sobre as comunidades locais, de modo que o público se sinta representado; - Promover a reparação histórica de questões memoráveis de grupos minoritários e demandas sociais fortes como os conflitos contemporâneos, a escravidão, a colonização e descolonização e as memórias dos grupos LGBTQI+; - Mobilizar os arquivos para a formação cidadão do público juvenil;
<p style="text-align: center;">Diretriz 4 Uma memória coletiva para as gerações futuras</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Cooperar mais ativamente com os serviços de arquivos ministeriais, que se entende por uma espécie de sistema como o SINAR da realidade brasileira; - Fazer da coleta de dados para o monitoramento dos serviços arquivísticos como prioridade; - Ser um parceiro de confiança para os serviços do Estado; - Favorecer o controle social de políticas públicas para o reuso de benefícios; - Contribuir como suporte aos dados estratégicos do Estado; - Consolidar a política de preservação e conservação de acervos; - Reforçar a capacidade de infraestrutura do arquivo por consequência da política de recolhimento quanto aos aspectos imobiliários e tecnológicos; - Construir um programa de pesquisa relacionado a temas pertinentes à missão do arquivo, à Arquivística, à história das instituições e outros; - Estabelecer a parceria influente às pesquisas acadêmicas; - Promover a <i>expertise</i> de competências e saber-fazer do arquivo, para formação técnica e continuada de profissionais arquivistas e de patrimônio na França e estrangeiros, em parceria com o Ministério da Cultura, Institutio Nacional de Patrimônio, <i>L'École Nationale des Chartes</i> e demais cursos universitários de Arquivologia e Conservação.

Fonte: elaborado pela autora com base em Archives Nationales (2020).

Sob o ponto de vista do arquivista francês Stéphan (2018), a influência da arquivística americana nesse contexto foi relevante por ter provocado iniciativas como o projeto *Project*

ARCC (*Archivists Responding to Climate Change*)⁴¹, fundado em 2015 pela arquivista americana Casey Davis, diretora adjunta do Arquivo da cidade de Boston (EUA) e que se baseia no *advocacy* por ações sobre as mudanças climáticas, reconhecendo por responsabilidade profissional dos arquivistas em:

- Proteger os acervos arquivísticos do impacto das mudanças climáticas;
- Reduzir as emissões de carbono e impactos das práticas arquivísticas;
- Destacar coleções relevantes para promover a conscientização e sensibilização do público sobre as mudanças climáticas;
- Preservar este momento histórico na história para futuras pesquisas e compreensão (PROJECT ARCC, 2022, p. 1, tradução nossa)⁴².

Além desse exemplo de iniciativa, o autor Stéphan (2018) verificou o comprometimento do *National Archives and Records Administration* (NARA) com a política local referente a esse assunto, as ações e práticas sustentáveis desenvolvidas a partir da mesma; e o desempenho do arquivo com os planos estratégicos de desempenho sustentável (SPP, em inglês), produzidos durante o período de 2010 a 2016, e os planos de adaptação às mudanças climáticas de 2012, 2014 e 2015 pela instituição.

Mesmo sendo uma agência independente do governo federal dos EUA, conforme também relatado pela autora Tansey (2015), o NARA teve que seguir o conjunto de normas referentes à proteção ambiental emitidas durante o Governo Obama (2009 – 2017), as quais serviram para consolidar o papel de líder ambiental com o desenvolvimento de políticas e programas exigidos a todos os atores em torno das mudanças climáticas e desenvolvimento sustentável (STÉPHAN, 2018).

Assim, o NARA, que atuava na redução do impacto no meio ambiente antes das normativas federais, segundo o autor supracitado, aproveitou a oportunidade de se posicionar como líder em proteção ambiental no âmbito federal dos EUA, definindo políticas, objetivos e metas alinhadas à lógica de desenvolvimento sustentável às múltiplas áreas de atuação, por meio de planos estratégicos de sustentabilidade e de adaptação às mudanças climáticas e relatórios.

Cada um dos SPPs publicados começa com uma declaração de política NARA. [...] De 2010 a 2016, o número de áreas de atuação abrangidas pelo NARA continuou a

⁴¹ O Project ARCC - *Archivists Responding to Climate Change* é uma comunidade de arquivistas que atua sobre as mudanças climáticas. Fornecem um espaço para que os arquivistas construam alianças (locais, regionais e internacionais), colaborem e compartilhem informações sobre mudanças climáticas, seu impacto nos acervos e em nossa profissão e o que podemos fazer a respeito. Disponível em: <https://projectarcc.org/>

⁴² “Protect archival collections from the impact of climate change; Reduce our professional carbon and ecological footprint; Elevate relevant collections to improve public awareness and understanding of climate change; Preserve this epochal moment in history for future research and understanding.” (PROJECT ARCC, 2022, p. 1)

crescer, assim como os objetivos estabelecidos: redução das emissões de gases de efeito estufa, aumento de construções e reformas ecológicas, prevenção e redução da poluição, redução da produção de resíduos, desenvolvimento da reciclagem, aquisição de materiais sustentáveis, colaboração com parceiros locais, formação de pessoal e redução da frota de veículos utilizados (STÉPHAN, 2018, p. 79, tradução nossa)⁴³.

Nesse sentido, norteado pela missão de conservar a integridade dos documentos a longo prazo, as ações tomadas pelo NARA em seus edifícios, comunidade no entorno, administração e funcionários, de forma sintetizada, seguem conforme quadro 14 a seguir.

Quadro 14 – Ações e métodos sustentáveis aplicados pelo NARA

AÇÕES	MÉTODOS
Localização dos arquivos e arredores	Tem como cerne a implementação da perspectiva global de desenvolvimento sustentável e ser visto como exemplo com esquema operacional local e regional de profunda colaboração com o conjunto de atores (sociedade civil e universidades); instalações de painéis solares em seus edifícios e programa de compostagem de resíduos de refeitório, bioplásticos e resíduos de papel.
Tornar edifícios de arquivo sustentáveis	Tem a preservação dos fundos documentais como preceito determinante em operações eficientes e sustentáveis de redução do impacto ambiental. Não se submete às obrigações federais e às normas da Sociedade Americana de Engenheiros de Aquecimento, Refrigeração e Ar-Condicionado (ASHRAE) ⁴⁴ . Segue os padrões de certificação LEED, conferidos a edifícios que usam recursos (energia, água, aquecimento, materiais de origem local, materiais de construção excedentes) de forma eficiente e sustentável, e trabalha em parceria com empresas prestadoras de serviços de energia – Projetos ESPC (<i>Energy Savings Performance Contracts</i>) – para auditoria das instalações e melhorias de consumo de energia renovável e limpa.
Treinar e otimizar a execução das práticas arquivísticas	O NARA tem a "missão educativa" como o cerne da sua política para o desenvolvimento sustentável. Desse modo, promove a troca de experiências dos cargos; o acesso às descrições de trabalho e de desempenho como parâmetro de participação; ofertas de recompensas pelo engajamento; treinamento e educação a longo prazo, por meio de treinamento, seminários, conferências, boletins informativos, guias online; promoção da comunicação e colaboração interna; formação e sensibilização com a

⁴³ “Chacun des SPP publié commence par une déclaration de politique générale de la NARA. [...] De 2010 à 2016, le nombre de domaines d’actions embrassés par la NARA ne cesse de croître, de même que les objectifs affichés : réduction des émissions de gaz à effet de serre, accroissement des constructions et des rénovations écologiques, prévention et réduction de la pollution, réduction de la production de déchets, développement du recyclage, acquisition de matériel durable, collaboration avec les partenaires locaux, formation du personnel, réduction de la flotte de véhicules utilisés” (STÉPHAN, 2018, p. 79).

⁴⁴ A Sociedade Americana dos Engenheiros de Aquecimento, Refrigeração e Ar-Condicionado (ASHRAE) é uma associação internacional que busca avançar na concepção e construção de sistemas de aquecimento, ventilação, ar-condicionado e refrigeração. Desenvolve e publica normas técnicas destinadas a melhorar a eficiência energética dos edifícios e a qualidade do ar no interior dos edifícios (STÉPHAN, 2018, p. 86, tradução nossa).

	<p>contratação de um especialista ambiental para assistência na implementação dos SPPs; e incentivo à realização de teleconferências e videoconferências. No tocante aos usos de equipamentos de informática, motiva o melhor uso, compromete-se em rever todos os seus equipamentos e a substituir os sistemas mais consumidores por alternativas mais limpas, por meio de um programa de reciclagem ou de doação a instituições de caridade ou escolas locais. Consideram importante informar ao público sobre os métodos de desenvolvimento sustentável à proteção do meio ambiente a longo prazo, por meio das visitas e de publicações como <i>Earth Day</i> ou “<i>The America Recycles Day</i>”.</p>
<p>Aumento da resiliência do arquivo às mudanças climáticas</p>	<p>Busca a conscientização das ameaças climáticas além dos primeiros diretamente afetados por desastres naturais, de modo que implementa medidas de resiliência como a garantia da segurança do seu pessoal, edifícios e acervos com treinamentos; a adaptação às alterações climáticas pensada a nível local; identifica os potenciais impactos das mudanças climáticas em suas missões e operações; e avalia as vulnerabilidades de cada instalação para adaptação adequada dos respectivos acervos. Além disso, com a falta de dados locais referentes disponíveis, elaborou-se um planejamento integrando conceitos climáticos em seus programas, políticas e operações focados na compreensão das mudanças climáticas, tomadas de decisões assertivas e a não criação de novas vulnerabilidades.</p>

Fonte: elaborado pela autora com base em Stéphan (2018), (THE U. S. NATIONAL ARCHIVES AND RECORDS ADMINISTRATION, 2010-2016) e (2012, 2014-2015).

Todavia, segundo o autor supracitado, com o fim das normativas federais em decorrência das mudanças de governo nos anos posteriores a 2017, as instituições federais americanas deixaram de ser obrigadas a pensar suas políticas e missões à luz do desenvolvimento sustentável e adaptação às mudanças climáticas. No caso do NARA, as ações sustentáveis sofreram ao longo do tempo com a limitação financeira, e o monitoramento da vulnerabilidade das instalações às ameaças climáticas com a falta de informações locais precisas, passando a utilizar como referência apenas os dados regionais coletados pelo Sistema de monitoramento de Emissão de Carbono da *National Aeronautics and Space Administration* (NASA, em inglês) (STÉPHAN, 2018).

2.6.6 Tendência britânica

Os arquivos nacionais da Inglaterra e do País de Gales, *The National Archives* (TNA), enquanto organismos governamentais, se juntou em 2012 aos demais departamentos e agências no Compromisso para um Governo Verde (*Greening Government Commitments*, em inglês), adotando um conjunto de metas e resultados, instituído pelo governo central, voltado para redução do impacto ao meio ambiente (THE NATIONAL ARCHIVES, 2020).

Em seu relatório de desempenho, o TNA (2020) expõe os esforços realizados para adequar seu cotidiano ao compromisso, como as construções sustentáveis em andamento seguindo o plano ambiental específico para o local; as ações sustentáveis tomadas relativas aos ODS 3, 8, 11, 12, 13 e 15, conforme exposto no quadro 15; e o desenvolvimento de um sistema de gestão ambiental para o monitoramento dessas ações, por meio de indicadores ambientais e financeiros referentes a: emissão de gases de efeito estufa, consumo de papel, água e energia no edifício, resíduos operacionais (reciclado e reutilizado, energia da incineração de resíduos, alimentação e restauração – digestão anaeróbica, compostado de resíduos orgânicos, aterro e resíduos de construções ou reformas), voos domésticos realizados, subsídios para troca de energia, redução de carbono e despesas.

Quadro 15 – Ações sustentáveis tomadas no *The National Archives* relativas aos ODS 3, 8, 11, 12, 13 e 15

ODS	Progresso durante 2019-2020	Foco para 2020-2021
ODS 3 Saúde e bem-estar	Foco contínuo na conscientização por meio da <i>Green Champions Network</i> , rede criada no intuito de reforçar e incorporar iniciativas ambientais, melhorar o compartilhamento de conhecimento interno, e promover o engajamento dos funcionários para projetos ambientais e de eficiência.	<ul style="list-style-type: none"> - Programa para promover o bem-estar. - Compartilhar conhecimento para o engajamento de visitantes.
ODS 8 Trabalho decente e crescimento econômico	Programa de digitalização	<ul style="list-style-type: none"> - Incorporar valor social como cultura organizacional e benefício para comunidades locais. - Avaliar a conscientização dos funcionários acerca das questões de sustentabilidade para administrar mudanças de comportamento.
ODS 11 Cidades e comunidades sustentáveis	Patrimônio local	<ul style="list-style-type: none"> - Engajamento de visitantes e conhecimento.
ODS 12 Consumo e produção responsáveis	Abordagem de economia circular aplicada a produtos e compras; Oportunidade de criação de valor social e ambiental com revisão de políticas de compras e	<ul style="list-style-type: none"> - Engajamento de visitantes e eficiência de recursos, deixando de usar garrafas d'água e embalagens plásticas. - Envolvimento da cadeia de

	desenvolvimento de projetos estratégicos.	suprimentos para promover fontes de alimentos, implementar uma alimentação mais saudável e reduzir o desperdício de alimentos.
ODS 13 Ação contra a mudança global do clima	Foco contínuo na redução de emissões de gases estufa e avaliação de riscos de inundação de águas superficiais, esgotos e enchentes.	- Conscientização e engajamento do visitante. - Contínua redução de emissões de gases estufa.
ODS 15 Vida sobre a terra	Promoção contínua da biodiversidade e das lagoas da região, considerando o espaço físico do arquivo como um ecossistema atrativo que envolve visitantes, funcionários e partes interessadas.	- Incentivar pesquisas de biodiversidade e o envolvimento dos funcionários. - Sinalização adicional para engajamento de funcionários e visitantes.

Fonte: elaborado pela autora com base em The National Archives (2020).

Quanto ao sistema estabelecido para gestão ambiental tem como ferramentas a plataforma automatizada de gestão de dados para assegurar a integridade e qualidade dos dados, desenvolvida juntamente com a área de TI, e para o engajamento de funcionários e visitantes, as boas práticas compartilhadas pelo Conselho de Diretores de Museus Nacionais (NMDC, em inglês), de divulgar os resultados alcançados por toda instituição, dar *feedback* positivo à equipe e valorizar os esforços para um comportamento sustentável, incentivando-os a incorporar ainda mais (THE NATIONAL ARCHIVES, 2020).

Reunindo suas experiências nos serviços prestados às instituições públicas de vários governos na África, entre 1970 e 1980, em especial no Arquivo Nacional do Quênia, a arquivista britânica e membro do ICA Anne Thurston iniciou, em 1989, na *University College London*, o programa *International Records Management Trust*, conhecido como *We Trust*, do qual é diretora, no intuito de “buscar soluções práticas para proteger os documentos públicos em ambiente digital como evidência dos direitos dos cidadãos, prestação de contas, transparência e desenvolvimento nacional”⁴⁵, além do desenvolvimento do *Institute for Data Integrity*. como parte de suas operações (THURSTON, 2020, p. 15, tradução nossa).

Na mesma universidade, por meio de uma bolsa conferida pelo *Arts and Humanities Research Council* ao *Institute of Commonwealth Studies*, em 2016, Thurston (2020) conseguiu reunir-se a uma equipe de especialistas multidisciplinares para analisarem os

⁴⁵ “[...] to find practical solutions for protecting records as evidence of citizens’ rights, accountability and transparency, and national development.” (THURSTON, 2020, p. 15)

requisitos necessários para mensuração não apenas dos ODS e as consequências, como também fortalecer para uma governança responsável, que resultou na publicação em 2020, do livro *Uma Questão de Confiança: garantindo integridade dos dados, informações e documentos para apoiar a realização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (A Matter of Trust: Building Integrity into Data, Statistics and Records to Support the Achievement of the Sustainable Development Goals, em inglês)* pela Escola de Estudos Avançados.

Em seguida à publicação do livro, os especialistas tiveram a iniciativa de adotar a bandeira "Documentos Digitais como prova para apoiar os Objetivos de Desenvolvimento Global" e promoveram diálogos interdisciplinares em dois *workshops* nos anos de 2017 e 2018, a respeito das dificuldades encontradas no processo de mensuração dos indicadores referentes a cada ODS, sobre as quais advertem que:

A abordagem dos ODS para medir o progresso ainda não leva em conta as dificuldades de gerenciar documentos. Enfrentar esses desafios faria uma diferença substancial na capacidade dos governos de mensurar as metas com precisão e proteger e preservar o desenvolvimento de informações para uso futuro (THURSTON, 2020, p. 7, tradução nossa)⁴⁶.

Observa-se que a gestão de documentos torna-se fundamental no contexto dos ODS, a fim de garantir a confiabilidade e integridade dos dados e informações para o monitoramento dos mesmos pelos governos e sociedade, bem como o desenvolvimento de informações confiáveis visando a garantia do direito de acesso a longo prazo.

Thurston (2020, p. 39, tradução nossa) no capítulo de sua autoria, reconhece a relevância dos documentos e sua gestão no combate à corrupção dos recursos adquiridos por investimentos ao longo do tempo pelo governos, admitindo que “dados imprecisos ou incompletos ou dados falhos podem distorcer as descobertas do desenvolvimento, minar a confiança no governo ou colocar em risco direitos dos cidadãos”⁴⁷.

A ênfase na relação entre dado, estatística, informação e documento justifica-se no compromisso assumido pelos Estados-membros na Agenda 2030, com relação ao desenvolvimento de mecanismos e indicadores para acompanhamento e avaliação dos ODS:

[...] Dados desagregados de qualidade, acessíveis, atualizados e confiáveis serão necessários para ajudar na medição do progresso e para garantir que ninguém seja

⁴⁶ “The SDG approach to measuring progress does not yet take account of the challenges for managing records. Addressing the challenges would make a substantial difference to governments’ ability to measure the goals accurately and protect and preserve development information for future use” (THURSTON, 2020, p. 7).

⁴⁷ “[...] inaccurate or incomplete data or otherwise flawed data can skew development findings, undermine confidence in government or endanger citizens’ rights” (THURSTON, 2020, p. 39).

deixado para trás. Esses dados são a chave para a tomada de decisões. Dados e informações disponíveis em mecanismos de comunicação devem ser usados sempre que possível. Concordamos em intensificar nossos esforços para reforçar as capacidades estatísticas nos países em desenvolvimento, particularmente os países africanos, os países menos desenvolvidos, os países em desenvolvimento sem litoral, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países de renda média. [...] (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2015, p. 15).

Ao longo do livro, observam-se os demais especialistas ressaltando o aspecto estratégico das estatísticas nas intervenções governamentais e não governamentais sobre a vida dos cidadãos, como meio para se empoderar ao creditar ou não essas decisões, o que as tornam prioridades nacionais, e ainda confirma-se a necessidade de disponibilização de recursos às instituições para gerarem informações confiáveis.

Como as abordagens de autores como Giaretta (2020) sobre a importância e os desafios de coletar e preservar as informações referentes aos ODS no âmbito digital, há a proposta de Shepherd e McLeod (2020) quanto a adoção do conceito de maturidade em modelos de preservação digital das informações e dados relativos aos ODS, seguindo os padrões internacionais de identificação dos papéis, responsabilidades e as competências necessárias para cada nível, e a de McDonald, que define 5 níveis⁴⁸ de capacidade descritos no quadro 16 para avaliar sistemas informatizados de gerenciamento de documentos⁴⁹ no apoio à implementação das metas dos ODS, sobretudo no âmbito governamental (THURSTON, 2020).

Quadro 16 – Níveis de capacidade de sistemas informatizados de gerenciamento de documentos para implementação dos ODS

Níveis de capacidade	Características
Nível 1	Documentos e informações de baixa qualidade que prejudicam a implementação dos ODS, à medida que os sistemas de gerenciamento de documentos utilizados não passam confiança na produção de estatísticas e carecem de transparência.

⁴⁸ Os níveis de capacidade desenvolvidos por McDonald vai ao encontro do conhecido Modelo de Maturidade de Governança da Informação, desenvolvido pela associação sem fins lucrativos para profissionais de gestão e governança da informação, a ARMA *International* que segue a estrutura de boas práticas reunidas na publicação *Generally Accepted Recordkeeping Principles* (GARP), disponível em: <https://www.arma.org/page/featured-publications>.

⁴⁹ No Brasil, o Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão Arquivística de Documentos – e-arq Brasil define os sistemas informatizados a que se refere o autor McDonald, como uma solução informatizada que compreende um ou vários *softwares* com vistas ao controle do ciclo de vida dos documentos, desde a produção até a destinação final, seguindo os princípios da gestão arquivística de documentos. Para tanto, um SIGAD tem que se dar a partir da implementação de uma política arquivística no órgão ou entidade. Disponível em: https://www.gov.br/arquivonacional/pt-br/servicos/publicacoes/e-arq-brasil_v2.pdf.

Nível 2	Os documentos favorecem a implementação dos ODS em um nível básico. Possui uma estrutura básica de leis, políticas, padrões, procedimentos e pessoas envolvidas para garantir a precisão e confiabilidade na coleta e análise dos dados para monitoramento e apoiar a implementação dos ODS.
Nível 3	A qualidade dos documentos torna possível monitorar os ODS de forma eficaz e apoia as atividades do programa do governo. Possui uma estrutura mais abrangente de políticas, padrões e práticas, sistemas e tecnologias e pessoal qualificado, o que implica confiança nas informações e documentos.
Nível 4	Documentos bem gerenciados permitem monitorar a implementação dos ODS de forma eficaz e consistente ao longo do tempo; dados e estatísticas são de alta qualidade e integridade suficientes para apoiar as atividades do programa de governo no nível estratégico. De modo a garantir que os dados e estatísticas gerados para medir os indicadores dos ODS são confiáveis e podem ser vinculados e combinados com outras fontes de dados para apoiar outras atividades.
Nível 5	Os processos e estruturas dos sistemas informatizados de gerenciamento de documentos são projetados para possibilitar a exploração de dados, estatísticas e informações, incluindo as usadas para monitorar os ODS. Permite maneiras novas e inovadoras de pensar a implementação dos ODS e de desenvolvimento de políticas.

Fonte: elaborada pela autora com base em Shepherd e McLeod (2020).

Seguindo a perspectiva das autoras supracitadas sintetizadas no quadro 16 e com base na experiência verificada nos sistemas estatísticos nacionais da África, com relação à escassez ou falta de qualidade dos dados de nível local fornecidos, Geoffrey Yeo (2020) defende a gestão, controle e contextualização da produção dos documentos mais do que a *Datafication*⁵⁰ para assegurar um acesso à informação confiável e de qualidade, um monitoramento eficaz e eficiente dos ODS e boa governança do desenvolvimento sustentável.

Nota-se o quanto os arquivistas britânicos consideram programas, modelos, instrumentos e sistemas informatizados de gestão de documentos relevantes para a gestão e garantia de informações, estatísticas e dados confiáveis, o que demonstra uma oportunidade aos arquivos, enquanto instituições governamentais públicas, de vir a se fortalecerem, no que diz respeito à definição de políticas de gestão de documentos públicos físicos e digitais e ainda na padronização de dados para apoiar a implementação e monitoramento dos ODS.

⁵⁰ Sob o ponto de vista do autor, trata-se do processo que sugere que os próprios documentos podem ser interpretados como dados que podemos minerar, analisar, reutilizar e reaproveitar, tornando-se assim um tópico de interesse apenas para os países mais ricos e de pouca relevância imediata em áreas mais pobres do mundo (THURSTON, 2020).

2.6.7 Tendência iberoamericana

O programa Iberarquivos criado em 1997, como iniciativa da Espanha e a partir de 1998, foi elevado à programa de Cooperação Iberoamericana, recebendo o acrônimo programa de Apoio ao Desenvolvimento dos Arquivos Iberoamericanos (ADAI) para o “fomento do acesso, organização, descrição, conservação e difusão do patrimônio documental”⁵¹. Anos depois, em 2017, retoma o nome Iberarquivos e abrange atualmente os demais países ibero-americanos, Argentina, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Equador, Espanha, El Salvador, Filipinas, México, Panamá, Paraguai, Peru, Portugal, Porto Rico, República Dominicana e Uruguai, além da Associação Latino-Americana de Arquivos (ALA), divisão regional do ICA criado em 1973 (SECRETARIA GERAL IBEROAMERICANA, 2017, p. 6, tradução nossa).

Cabe ressaltar aqui o programa como principal referência regional e peça-chave na consolidação do Espaço Cultural Ibero-americano (ECI), ao constituir um fundo financeiro de apoio à implementação de projetos arquivísticos voltados para o desenvolvimento de capacidades e o aprimoramento das instituições arquivísticas em “promover o direito de acesso dos cidadãos iberoamericanos aos arquivos, favorecer o acesso à memória individual e coletiva e consolidar a existência de uma sociedade informada, como fundamento da democracia, da prestação de contas e da boa administração”⁵² (IBERARCHIVOS, 2022, p. 1, tradução nossa).

Sob coordenação do ECI, uma das áreas prioritárias da Cooperação Iberoamericana (CI) no que se refere ao avanço da cultura nos países ibero-americanos, o Iberarquivos ou ADAI é situado no Plano de Ação Quadrienal para a Cooperação Iberoamericana- 2019-2022 (PACCI) da SEGIB, com a finalidade de contribuir ao objetivo geral e eixos estratégicos estabelecidos, conforme figura 4:

Figura 4: Plano Estratégico da Cooperação Iberoamericana (CI)

⁵¹ “[...] el fomento del acceso, organización, descripción, conservación y difusión del patrimonio documental” (SECRETARIA GERAL IBEROAMERICANA, 2017, p. 6).

⁵² “[...] promover el derecho de acceso de dos ciudades iberoamericanas a los archivos, favorecer el acceso a la memoria individual y colectiva y consolidar la existencia de una sociedad informada, como fundamento de la democracia, la rendición de cuentas y la buena administración” (IBERARCHIVOS, 2022, p. 1).



Fonte: SEGIB (2019, p. 53, tradução nossa).

Assim, para o alcance do objetivo geral, o plano de ação estabelece que o eixo estratégico 5, denominado conforme sua especificidade Cultura e, portanto, deve ser trabalhado para reforçar o ECI quanto a “contribuir com a diversidade e riqueza da cultura iberoamericana para o desenvolvimento sustentável”⁵³, adotando as seguintes linhas de ação para os resultados que pretendem alcançar apresentados no quadro 17 (SECRETARIA GERAL IBEROAMERICANA, 2019, p. 15, tradução nossa).

Quadro 17 – Eixo estratégico 5 da Cooperação Iberoamericana (CI): a contribuição da cultura aos ODS 1, 4, 5, 8, 9, 10, 11, 12, 16 e 17

EIXO ESTRATÉGICO 5	
Linhas de Ação	Resultados
<p>5.1.1: Fomentar o debate sobre a contribuição da cultura e dos programas, iniciativas e projetos ligados ao Espaço Cultural IberoAmericano para a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.</p>	<p>No ECI fomenta-se a reflexão sobre como a partir da cultura e dos Programas, Iniciativas e Projetos Adscritos (PIPA)⁵⁴ Culturais se contribui como dimensão transversal e intersetorial para o desenvolvimento sustentável. De forma específica, a cultura contribui para quatro metas (4.7, 8.9, 11.4 e 12.b) e, potencialmente, para outros ODS (ODS 1,</p>

⁵³ “[...] contribuir a la diversidad y riqueza de la cultura iberoamericana para el desarrollo sostenible.” (SECRETARIA GERAL IBEROAMERICANA, 2019, p. 15)

⁵⁴ São os principais instrumentos da CI que tem por enfoque as áreas de conhecimento, cultura e coesão social, entre outras, e nesse sentido retratam o vínculo com a Agenda 2030 quanto ao compromisso pela consecução dos ODS. Sobre a participação de cada país ibero-americano nos Programas e iniciativas da Cooperação Ibero-Americana (PICI), encontra-se disponível em: <https://www.cooperacioniberoamericana.org/pt-br/informe-pipa/4>

	ODS 5, ODS 9, ODS 10, ODS 16 e ODS 17).
5.1.2: Favorecer o reconhecimento, proteção e salvaguarda do patrimônio cultural iberoamericano, material e imaterial.	Para o Plano IberoAmericano reconhecer, proteger e salvaguardar o patrimônio cultural destaca-se a importância da dimensão patrimonial cultural para o ECI, impulsionada em colaboração com os Programas de Cooperação Cultural com esse caráter.
5.1.3: Apoiar o desenvolvimento de mecanismos que promovam acesso democrático à cultura e à arte através do impulso das indústrias culturais e criativas da Agenda Digital Cultural para a Ibero-América e do intercâmbio de bens, serviços e produtos culturais.	No ECI e através do impulso das indústrias culturais e criativas e da Agenda Digital Cultural para a IberoAmérica, pretende-se reduzir as exclusões sociais na prestação e usufruto de bens e serviços culturais, bem como facilitar a circulação das expressões culturais na IberoAmérica.

Fonte: elaborado pela autora com base no PACCI - 2019-2022 (SECRETARIA GERAL IBEROAMERICANA, 2019).

Em 2019, no contexto do Ano Iberoamericano dos Arquivos para a Transparência e Memória de reflexões e debates coletivos entre os diretores dos Arquivos Nacionais Iberoamericanos, a ALA os programas de cooperação como o Rede de Arquivos Diplomáticos (RADI) e Iberarquivos, a SEGIB (por meio do ECI) e a Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (AECID) realizaram o Seminário Internacional com o tema “O lugar dos Arquivos: Acesso à informação, Transparência e Memória”, em Madrid, no qual o compromisso com o cumprimento da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, em particular com o Objetivo 16. foi assumido pelas instituições arquivísticas.

O compromisso abrange os arquivos públicos e privados aos esforços da Cooperação Iberoamericana na implementação da Agenda 2030, a partir do documento resultante do evento, a Declaração de Madrid, na qual se fazem várias recomendações à comunidade arquivística para chamar atenção dos Estados e sociedade de que:

Os Arquivos públicos, ao gerar condições que permitam aos cidadãos acessar os documentos administrativos, diplomáticos, técnicos e jurídicos produzidos pelas Administrações Públicas, de acordo com a legislação vigente em cada país, garantam o efetivo cumprimento do direito de acesso à informação, assim como o controle dos cidadãos sobre as atuações dos poderes públicos. Os arquivos permitem uma efetiva prestação de contas e asseguram a participação na tomada de decisões, promovendo uma gestão pública eficiente, responsável e transparente (ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE ARQUIVOS, 2019, p. 3).

Assim como também alerta para os novos desafios e oportunidades quanto a gestão e preservação do patrimônio digital, oriundos dos processos de transformação digital para o funcionamento dos Estados. Isso no sentido de fazer com que reconheçam o papel

fundamental dos arquivos na definição de políticas de transparência e memória, estratégias e serviços digitais, a função e o impacto social ao se articularem com outros atores sociais, enquanto espaços democráticos, entre outros aspectos para promoção do bom governo na luta contra a corrupção e para o fomento dos pilares do governo aberto (transparência, participação e colaboração) (ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE ARQUIVOS, 2019).

No ano seguinte, ao publicar em 2020 o documento Estratégia IberoAmericana de Cultura e Desenvolvimento Sustentável a ser aplicado no âmbito do ECI, a SEGIB (2020) reforça essa perspectiva, enfatizando a cultura como direito humano fundamental, assim como o direito de acesso à informação e as relações desses direitos para o alcance de uma cidadania cultural em um sistema democrático de respeito, como presume o desenvolvimento sustentável.

De modo a recomendar as seguintes ações alinhadas à meta 16.10, que abrange “assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais”, sintetizadas no quadro 18 (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2015).

Quadro 18 – Ações aplicadas pelo Iberarquivos alinhadas à meta 16.10 para a cidadania cultural

AÇÕES	OBJETIVOS
Inclusão dos direitos culturais nos marcos normativos e institucionais. (meta 16.10)	<ul style="list-style-type: none"> - Promover a incorporação dos direitos culturais na legislação nacional e local. - Aplicar mecanismos para garantir o exercício dos direitos culturais nos níveis nacional e local. - Oferecer oficinas para aprendizado sobre a violação dos direitos culturais.
Consideração da participação na vida cultural e participação cidadã. (meta 16.10)	<ul style="list-style-type: none"> - Integrar o direito de participar na vida cultural como direitos de cidadania. - Assegurar o pleno exercício e garantia de participação na vida cultural, de acordo com as recomendações do Relator Especial para os Direitos Humanos Cultura da ONU. - Promover a vida cultural como espaço de convivência e de enfrentamento de todo tipo de violência.
Incorporação da cultura nos processos de	- Incorporar a cultura nas estratégias para promover

<p>construção da convivência cidadã e solução de conflitos e desigualdades sociais. (meta 16.10)</p>	<p>a coesão social cidadã.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Oferecer os espaços públicos e equipamentos culturais locais para influenciar a convivência. - Agendar ações culturais nos processos de reparação e restauração de situações pós-conflito.
<p>Restituição de direitos culturais em grupos sociais de atenção especial. Povos indígenas e afrodescendentes. Diversidade linguística e bilinguismo. (meta 16.10)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Ter diagnósticos culturais sobre a situação dos grupos de atenção especial, de acordo com cada realidade. - Atenção especial aos povos indígenas e à população afrodescendente. - Oferecer sistemas de recuperação da memória coletiva desses grupos. - Promover processos de reparação histórica e cultural. - Reconhecer a diversidade linguística e o bilinguismo.
<p>Incorporação dos direitos culturais na construção da cidadania dos imigrantes e em todos os processos de mobilidade forçada. (meta 16.10)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Garantir a mobilidade da população em geral e especialmente dos diferentes agentes culturais para o exercício de seus direitos. - Facilitar a mobilidade de criadores, produções e empresas da área da cultura no ECI. - Ter estudos da realidade das migrações intra e extra no ECI. - Manter relações culturais com a população imigrante em outros países e continentes.

Fonte: elaborado pela autora com base em (SECRETARIA GERAL IBEROAMERICANA, 2020).

Nota-se no quadro 18 como a IberoAmérica reforça o vínculo dos direitos à cultura e acesso à informação com os planos ambiental, econômico e social para o desenvolvimento sustentável, desenvolvendo ações e objetivos em torno da meta 16.10, que mobilize as instituições culturais no âmbito do ECI, em especial o Iberarchivos e demais setores sociais no desenvolvimento de políticas públicas culturais, de acordo com os ODS da Agenda 2030.

2.6.8 Articulações do ICA com a UNESCO e a IFLA

Por intermédio da UNESCO, após o reconhecimento do direito à informação como direito humano fundamental e instrumental na DUDH, o ICA foi criado em 1948 como organização não governamental representando os arquivos e sua comunidade, assim como a IFLA, as bibliotecas, o Conselho Internacional de Museus (ICOM), os museus, e o Conselho

Internacional de Monumentos e Sítios (ICOMOS), o patrimônio, para aproximação da opinião pública acerca dos problemas globais (FERRO, 2014).

A partir das ações no campo informacional desencadeadas pela UNESCO para estimular o intercâmbio da informação científica, de forma global, a relação entre essas entidades aumentou em busca de soluções de problemas. Na década de 1970, observa-se a participação do ICA em discussões em torno da proposta de desenvolvimento de mega sistemas de informação para integração dos “programas nacionais de documentação, bibliotecas e arquivos aos planos de educação, ciência, cultura, economia, comunicação e administração pública dos países”, que culminou em 1974, na realização da Conferência Intergovernamental sobre o Planejamento das Infraestruturas Nacionais de Documentação, Bibliotecas e Arquivos (FERRO, 2014, p. 90).

Esse último evento torna-se relevante por ter chegado à noção de Sistemas Nacionais de Informação (NATIS), a qual em suma, implica investimentos dos governos para o acesso aberto a todas as informações públicas mediante bibliotecas, arquivos e serviços de documentação. Sob esse panorama, de forma colaborativa, a UNESCO reuniu-se ao ICA e demais entidades para elaborar o PGI, institucionalizado em 1976, a fim de orientar os governos sob as mudanças necessárias para implementação no âmbito dos arquivos e bibliotecas:

[...] que deverá ser dado apoio aos países em desenvolvimento em matéria de infraestrutura de arquivo, a fim de criar e modernizar os arquivos e serviços de gestão documental; que será dado apoio à organização de projetos-piloto relacionados à informatização de arquivo e ao desenvolvimento de serviços arquivísticos inovadores; [...] reforçar o papel das instituições arquivísticas na promoção do desenvolvimento socioeconômico; [...] incentivar os Estados Membros a modernizarem suas políticas nacionais de informação, suas bibliotecas e seus arquivos; [...] apoiar os esforços para assegurar a conservação dos arquivos e melhorar a formação dos arquivistas (FERRO, 2014, p. 119-124).

Em 1979, a UNESCO estabeleceu o Programa RAMP para conscientização da importância de instalações de infraestruturas de gerenciamento de arquivos e documentos para o debate internacional em torno das questões enfrentadas pelos arquivos e ainda realizou a UNISIST II, para motivar a adesão ao PGI a favor de melhorias dos serviços de informação, de forma voluntária e cooperativa, visando superar as desigualdades das infraestruturas informacionais e digitais que acarretaram na insatisfação com os sistemas e programas existentes durante a década de 1990, e o dilema com o sucesso de países com políticas informacionais estabelecidas (JARDIM, SILVA e NHARRELUGA, 2009).

Em 1992, diante da deficiência de acesso e do estado lamentável de conservação e até perda total do patrimônio documental, nos casos de guerras e outras circunstâncias, a UNESCO criou o Programa MoW, no qual teve a colaboração da IFLA e do ICA na elaboração de listas de coleções de bibliotecas e de fundos de arquivos afetados por danos irreparáveis (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA, 2002a).

O programa preconiza a conscientização da importância do patrimônio documental mundial e de sua proteção inserido nas dimensões das culturas e comunidades, não coincidindo com os atuais Estados-nações e ainda opera com os demais programas da UNESCO, em busca de intercâmbio de ideias, técnicas e recursos para melhorias em matéria de acesso partindo de que:

A Memória do Mundo é a memória coletiva e documentada dos povos do mundo – seu patrimônio documental - que, por sua vez, representa boa parte do patrimônio cultural mundial. Ela traça a evolução do pensamento, dos descobrimentos e das realizações da sociedade humana. É o legado do passado para a comunidade mundial presente e futura. [...] O patrimônio documental é propriedade moral comum de toda a humanidade (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA, 2002a, p. 5;26).

Para reforçar essa perspectiva, no mesmo ano de 2002, a UNESCO publicou a Declaração Universal sobre a Diversidade Cultural, na qual consolida esse novo olhar sobre o patrimônio documental, afirmando a diversidade cultural como patrimônio comum da humanidade e sua relação com o desenvolvimento sustentável, uma vez que manifesta “a pluralidade de identidades que caracterizam os grupos e as sociedades que compõem a humanidade”. A relevância de tal declaração se deve por relacionar a questão do direito do acesso à informação e das instituições que o promove para garantia da diversidade cultural, conforme disposto em seu art. 10 “[...] fomentar o acesso gratuito e universal, por meio das redes mundiais, a todas as informações pertencentes ao domínio público” (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA, 2002b, p. 3; 6).

Na mesma linha, destaca-se o IFAP, outro programa importante da UNESCO que, por ser alinhado aos princípios do MoW, reconhece os serviços de informação como prioridade, sobretudo as instituições arquivísticas, para garantir a preservação da informação documental e assim o acesso universal à informação pelas gerações futuras como pré-requisito de uma sociedade do conhecimento e sustentável (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA, 2017).

Ademais, o IFAP ainda favoreceu a aprovação da Declaração Universal sobre os Arquivos⁵⁵ (DUA), em 2011, na 36ª sessão da Conferência Geral da UNESCO, elaborada de forma colaborativa pela comunidade arquivística baseada nos manifestos da IFLA. Considerada como pilar fundamental, a DUA trata-se de uma estratégia de *advocacy*, isto é, em defesa dos direitos e da responsabilidade social inerente aos arquivos e arquivistas, a fim de despertar a consciência social sobre:

O caráter singular dos arquivos como evidência autêntica das atividades administrativas, culturais e intelectuais e como um reflexo da evolução das sociedades; o caráter fundamental dos arquivos no apoio à condução eficiente, responsável e transparente de negócios, proteção dos direitos dos cidadãos, fundamentação da memória individual e coletiva, compreensão do passado, documentação do presente e orientação das ações futuras (INTERNATIONAL COUNCIL ON ARCHIVES, 2011, p. 1).

No ano seguinte, em consonância com as preocupações acerca das ameaças climáticas e o engajamento social para o desenvolvimento sustentável, e no contexto arquivístico internacional ocorrendo as divergências sobre o modelo americano e o surgimento de outros modelos de gestão de documentos e informações como o canadense, europeu e australiano, o ICA abordou no XVII Congresso Internacional de Arquivos, realizado na cidade de Brisbane (Austrália) como tema principal “Clima de mudanças” e subtemas a confiança, a identidade e a sustentabilidade (INTERNATIONAL COUNCIL ON ARCHIVES, 2012).

Ao escolher a sustentabilidade como subtema, o ICA busca encontrar soluções para os desafios dos arquivos quanto “a gestão dos arquivos e informação e trabalhando juntos em estratégias para garantir acesso, preservação, segurança e longevidade de evidências e informações”⁵⁶ (INTERNATIONAL COUNCIL ON ARCHIVES, 2012, p. 1).

Assim, seguindo essa proposta, de acordo com Santos e Pinto (2021) as abordagens apresentaram perspectivas e ações sendo tomadas nos arquivos internacionais de inserção e adaptação do cotidiano e práticas arquivísticas alinhadas às dimensões ambiental, econômica e social, pilares do desenvolvimento sustentável. Desde adaptações nas edificações, reformulações profissionais e ajustes nas práticas para um consumo consciente, sem deixar a missão dos arquivos quanto ao acesso e preservação dos documentos, até a conscientização da

⁵⁵ Tradução para o português acordada entre o Arquivo Nacional (Brasil) e o Arquivo Nacional da Torre do Tombo (Portugal). Disponível em: <https://arquivosjudiciais.files.wordpress.com/2011/01/dua-declarac3a7c3a3o-universal-sobre-os-arquivos.pdf>

⁵⁶ “[...] archival and information management challenges and working together on strategies to ensure access, preservation, security, and longevity of evidence and information.” (INTERNATIONAL COUNCIL ON ARCHIVES, 2012, p. 1)

sociedade acerca da aplicabilidade da gestão de documentos e informações, a fim de corroborar com a prestação de contas e transparência pública.

Anos depois, na cidade de Seul (Coreia do Sul) em 2016, o ICA abordou em outro congresso o tema “Arquivos, Harmonia e Fraternidade: garantindo a sensibilidade cultural, justiça e cooperação em um mundo globalizado”, em conformidade com a proposta da Agenda 2030 e os ODS publicada em 2015, em especial ao ODS 16 e à meta 16.10, que abrange a questão do direito do acesso à informação para um mundo mais justo, de paz e instituições eficazes (INTERNATIONAL COUNCIL ON ARCHIVES, 2016).

Tendo como um dos tópicos “os usos e o papel dos arquivos no apoio à verdade, justiça e reconciliação”, o Presidente do ICA afirmou como responsabilidade dos arquivos para tal propósito ao declarar que: “Importantes decisões devem ser tomadas com cuidado para garantir o futuro que queremos. [...] apoiar a realização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas e a lista segue”⁵⁷ (INTERNATIONAL COUNCIL ON ARCHIVES, 2016, p. 1-3, tradução nossa).

Entretanto, nos planos de programas e orçamento da UNESCO sobre assuntos debatidos pelos Estados membros e comissões na 38^a a 41^a Conferência Geral, aprovados em assembleias realizadas entre 2015 a 2021, segundo Santos e Pinto (2022) apesar da participação do ICA, a agência volta suas finalidades aos princípios da Agenda 2030, aos ODS e metas, principalmente os problemas tratados pelo ODS 16 e a meta 16.10, porém não contempla os arquivos no planejamento, implementação, elaboração de indicadores locais e monitoramento dos ODS.

As autoras supracitadas salientam a visão operacional sobre os arquivos pela UNESCO para valorização da cultura, visto as definições dadas (instituição guardiã tradicional ou de memória ou cultural) como aspecto determinante na colocação de programas em prol da ciência, cultura e educação, a ênfase na proteção e a preservação a longo prazo dos acervos científicos e o acesso aberto para garantir o desenvolvimento científico e tecnológico, e como fomento ao Programa MoW para garantir o acesso à cultura. Em seguida, sob a ótica adotada da Gestão do Conhecimento (GC), os arquivos passaram a ser considerados parte interessada (*stakeholders*) na formulação de políticas públicas informacionais, mecanismos e ferramentas que fortaleçam a transparência e tomada de decisões para o alcance do ODS 16 e da meta

⁵⁷ “Important decisions must be made carefully to secure the future we want. [...] to support the achievement of the United Nations Sustainable Development Goals and the list goes on.” (INTERNATIONAL COUNCIL ON ARCHIVES, 2016, p. 1-3)

16.10, no que tange à garantia de pesquisas de qualidade, inclusiva e equitativa para o governo e a sociedade (SANTOS e PINTO, 2022).

2.7 SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NO CENÁRIO ARQUIVÍSTICO BRASILEIRO

Esta subseção discorre sobre a bibliografia acerca da sustentabilidade e desenvolvimento sustentável recuperada na literatura arquivística brasileira, considerada relevante devido à escassez no campo científico da Arquivologia no Brasil e mostra as percepções e abordagens desenvolvidas pelo MJSP, CONARQ e Arquivo Nacional do Brasil, seguindo a estrutura sistemática da Administração Pública Federal (APF) para contextualização do cenário arquivístico brasileiro.

A bibliografia recuperada na literatura arquivística brasileira reúne elementos significativos, os quais revelam percepções, ações e práticas adotadas em arquivos brasileiros que, de certa forma, vão ao encontro do que vem sendo discutido no contexto arquivístico internacional em torno do papel dos arquivos e arquivistas quanto a Sustentabilidade, Desenvolvimento Sustentável, a Agenda 2030 e os ODS, mesmo sem referências.

Um exemplo é o o novo olhar sobre a gestão de documentos inserida na responsabilidade socioambiental das instituições, apresentado pela autora Borkovski (2012), diante de um cenário de incorporação das dimensões ambientais, econômicas e sociais da sustentabilidade nas estratégias de negócio, intensificado com o lançamento na década de 1990 da certificação da norma ISO 14.001 – Sistemas de Gestão Ambiental (SGA) para o desenvolvimento sustentável.

A relação entre a Arquivologia e a Sustentabilidade para Borkovski (2012) é tamanha que vem corroborar a responsabilidade socioambiental com relação à construção da noção do impacto das próprias práticas ao meio ambiente, assim como pensam as autoras estrangeiras Abbey (2012) e Tansey (2015) que defendem a sustentabilidade como valor; Thurston (2020) e Evans (2021) que reforçam a mitigação por conta das ameaças com as mudanças climáticas e Lagache (2018), como vitrine de eficiência.

A autora Borkovski salienta os seguintes aspectos que confirmam essas perspectivas:

[...] ambas abrangem o gerenciamento de recursos visando racionalização, organização e controle de forma a minimizar problemas em relação ao espaço organizacional e ao contexto social, econômico e ambiental no qual está inserido. [...] bem como prevê ações que devem ser inseridas na cultura organizacional, que se seguidas como valores e metas no desempenho do trabalho, envolvem todas as pessoas (BORKOVSKI, 2012, p. 48-49).

No que concerne à responsabilidade profissional do arquivista com a disseminação, Borkovski (2012) ressalta o potencial das práticas arquivísticas em prol do desenvolvimento sustentável, sugerindo a incorporação de medidas sustentáveis em procedimentos da gestão documental que reduzam o impacto provocado pelos arquivos, apresentadas de forma sintetizada no quadro 19 a seguir:

Quadro 19 – Medidas sustentáveis na Gestão de documentos

PROCEDIMENTOS	MEDIDAS SUSTENTÁVEIS
Produção documental	<ul style="list-style-type: none"> - Institucionalizar a política e programa de gestão arquivística para definir formulários e modelos que facilitem a indexação e captura em um SIGAD. - Evitar extravios e controlar cópias. - Verificar o consumo do papel e necessidade de impressões. - Utilizar papel reciclado⁵⁸ como rascunhos e fins administrativos que não sejam de caráter permanente.
Utilização dos documentos	<ul style="list-style-type: none"> - Integrar o conteúdo organizacional por meio de um SIGAD, no qual permite o acompanhamento de processos e demais solicitações, a consulta por meio eletrônico e também o controle de acesso.
Eliminação de documentos ⁵⁹	<ul style="list-style-type: none"> -Racionalização de equipamentos eletrônicos e mídias. - Realização dos descartes seguindo a Lei Nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 que institui princípios e objetivos para o gerenciamento de resíduos sólidos. - Utilização de fragmentação por triturador para evitar o aumento da poluição do ar e reduzir o corte de madeiras. - Adoção de parcerias com empresas de reciclagem para redução do lixo e tratamento dos resíduos, bem como assegurar fonte de renda e benefícios em economias locais.

⁵⁸ A Resolução Nº 42, de 9 de dezembro de 2014 que dispõe sobre a análise do papel reciclado fabricado no Brasil para produção de documentos arquivísticos, não recomenda a utilização de papéis reciclados fabricados apenas com fibras curtas, secundárias não selecionadas, que contenham corantes e lignina para a produção de documentos arquivísticos, por terem verificado em testes que as qualidades físico-químicas das amostras não apresentam conformidade com as normas ISO 9706 (1994) e ISO 11108 (1996), bem como oferece subsídios seguros e considerações para que possam decidir, responsabilmente, em quais situações o papel reciclado poderá ser utilizado. Disponível em: https://www.gov.br/conarq/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/Analise_papel_reciclado_com_capa.pdf.

⁵⁹ Cabe destacar aqui que os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, integrantes do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo (SIGA), devem seguir as orientações técnicas para os procedimentos de eliminação prestadas pelo Arquivo Nacional, disponíveis em: <https://www.gov.br/arquivonacional/pt-br/servicos/gestao-de-documentos/orientacao-tecnica-1/eliminacao-de-documentos> e tais medidas são sugestões adicionais a esses procedimentos.

Preservação dos documentos	<ul style="list-style-type: none"> - Estimular ações relacionadas ao cuidado com o meio ambiente, tais como o uso da coleta seletiva e gestão do uso dos recursos. - Promover as medidas tomadas no cotidiano de trabalho como boas práticas para um efetivo engajamento interno e externo.
-----------------------------------	---

Fonte: elaborado pela autora com base em Borkovski (2012).

Silva (2016, p. 12) em sua monografia enfatiza que o arquivista do século XXI deve se comprometer com a preservação ambiental, de modo a orientar e conscientizar por meio da execução de práticas sustentáveis onde atua, bem como em defesa da inserção da sustentabilidade no campo de ensino da Arquivologia, uma vez que, segundo ele “se os arquivos de alguma forma não estão adotando medidas sustentáveis é provável que este conhecimento ainda não esteja sendo passado para os discentes”.

A análise sobre as práticas sustentáveis aplicadas em arquivos públicos da cidade de João Pessoa, segundo o autor, mostra que a característica interdisciplinar da Arquivologia favorece o envolvimento com a sustentabilidade ambiental na teoria e prática, no intuito de uma atuação menos poluente, em conformidade com a legislação e ainda:

Ao elaborar um projeto sustentável na empresa, o arquivista deve não somente visar o meio ambiente, mas, também, o socioeconômico, isso quer dizer que os envolvidos no projeto vão além do seu setor, é necessário envolver toda a instituição que seja pública ou privada, e mais ainda, o envolvimento de entidades de cooperativas de reciclagem, ou filantrópicas, desta maneira alcançando todos os objetivos do projeto, colaborando com o social e o meio ambiente. Se já existe um projeto sustentável na empresa, o arquivista deve se envolver de forma atuante no projeto, um colaborador direto, envolvendo sua gestão arquivista no projeto de desenvolvimento sustentável ambiental (SILVA, 2016, p. 18).

O autor supracitado ainda constata que, além das instituições visitadas não viverem os princípios básicos de sustentabilidade, os profissionais e estagiários, em especial o dos arquivos e arquivistas, possuem o conhecimento superficial acerca da sustentabilidade e desconhecem como exercê-la em suas práticas. Destaca-se que a justificativa para tal é de não terem sido preparados na universidade para a construção de um pensamento sustentável, conforme verificado pelo autor nos projetos político-pedagógicos dos cursos de Arquivologia das Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) e Universidade Federal da Paraíba (UFPB) (SILVA, 2016).

Como solução nesse cenário, Silva (2016) aponta algumas ações possíveis como a sensibilização da importância da sustentabilidade por meio de palestras, controle de cópias e duplicidade de documentos, criação de parcerias com cooperativas de produtos recicláveis, de

forma a contribuir com o social, o controle do consumo de papel na gestão documental entre outras, a fim de modificar padrões de compra e consumo e ser menos poluente.

No que concerne ao governo, Sandrini (2019) e Vitoriano (2021) afirmam que a esfera municipal tem um aspecto favorável, o da proximidade da população, para o efetivo alcance dos ODS da Agenda 2030 por meio de mudanças significativas e ações práticas ainda mais assertivas, com base nos arquivos públicos e políticas arquivísticas municipais.

Em sua monografia, Sandrini mostra o potencial dos arquivos municipais ao desenvolvimento sustentável ao relatar a estruturação e modernização proposta ao Arquivo Público Municipal de Vitória, localizado no Espírito Santo, à luz do desenvolvimento local e sustentável, ponderando a tríade aspectos infraestrutura, recursos humanos e recursos materiais, tendo em vista que:

[...] os problemas relacionados a esses aspectos podem gerar o comprometimento no acesso aos serviços oferecidos no Arquivo para os usuários. [...] sobretudo quanto à disponibilidade de informações públicas necessárias para subsidiar as atividades de pesquisa, de resgate histórico do local e dos cidadãos, e de acesso a documentos que registram as atividades administrativas desenvolvidas pela prefeitura (SANDRINI, 2019, p. 7).

Da mesma forma que os estrangeiros Rowoldt (1998), Kim (2009), Stéphan (2018) e Lagache (2018) abordam os aspectos de infraestrutura das edificações de arquivos e sua importância para garantia do acesso, Sandrini (2019, p. 22) propõe melhorias quanto a infraestrutura ambiental e tecnológica (localização geográfica, instalações e equipamentos), métodos de tratamento do acervo (recuperação e uso documental, os setores e as pessoas envolvidas nos fluxos informacionais e os serviços ofertados) visando a “ampliação da sua capacidade de atendimento, aprimoramento das técnicas e práticas desenvolvidas, por meio da capacitação e da especialização de seus colaboradores”. Todavia, a infraestrutura adequada para garantir excelência na promoção da gestão documental no âmbito do município não abrange a adequação à acessibilidade.

Não obstante, a partir dos questionamentos “qual a relação da informação com o conceito de desenvolvimento sustentável? E como as políticas informacionais, em especial, as políticas arquivísticas, se relacionam e podem influenciar a consecução dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da ONU no âmbito dos municípios?” Vitoriano (2021, p. 351) discute a criação de políticas arquivísticas relacionadas aos propósitos dos ODS, em especial do ODS 11 e 16, para atuação na esfera municipal pelos agentes públicos e arquivos municipais.

Ainda segundo Vitoriano, a Agenda 2030 amplia o uso da informação como elemento central para consolidação de um desenvolvimento sustentável, tendo em vista que todos os ODS abarcam a pesquisa e o desenvolvimento, ou seja, necessitam de informação. Nesse sentido, aos arquivos é conferido um novo viés de integração da preservação e acesso à informação com as questões sociais abordadas pelos ODS, tais como:

Objetivo 04 - Educação de qualidade, que pode estar relacionado aos arquivos do ponto de vista da educação não formal, com a implantação e utilização da ação educativa em arquivos permanentes históricos, ou a implantação de arquivos escolares. Também o Objetivo 09 - Indústria, Inovação e Infraestrutura – áreas nas quais é impossível falar de desenvolvimento sem falar em dados, informação e conhecimento, especialmente na inovação. O mesmo ocorre com o Objetivo 10 - Redução das desigualdades - com a possibilidade de acesso à informação de qualidade para todos ou o Objetivo 12 - Consumo e Produção Responsáveis. Os documentos e arquivos de indústrias, empresas e organizações da sociedade civil podem ter um papel muito relevante como mecanismo tanto da melhoria da qualidade de produtos e serviços, quanto para e ampliação dos direitos do consumidor (VITORIANO, 2021, p. 353).

Nesse contexto dos ODS, além do uso da informação para o desenvolvimento econômico, social e cultural, Vitoriano (2021, p. 358-359) reconhece os documentos de arquivo produzidos no âmbito municipal como cernes para garantir as melhorias almejadas e qualidade de vida, por retratarem os planejamentos e ações dos órgãos, bem como as políticas públicas arquivísticas, enquanto política pública de informação, com a gestão e preservação de documentos incorporadas ampliando a capacidade administrativa das organizações e do poder público, conforme pode ser visto no quadro 20 abaixo:

Quadro 20 – Elementos fundamentais às políticas públicas arquivísticas municipais alinhados à Agenda 2030

AÇÃO	OBJETIVO
Criação de uma política de gestão de arquivos em todos os níveis da administração municipal	Ações voltadas à eficiência da gestão administrativa, à transparência da informação e à preservação do patrimônio documental de valor histórico do município.
Implantação da Gestão de Documentos e a criação de seus instrumentos (Plano de Classificação e a TTDD)	Eficiência administrativa (controle da produção documental, organização do acervo, qualidade da recuperação da informação, definição de prazos de guarda)
Levantamento da produção documental e do contexto de produção	Colaboração com a administração municipal no mapeamento de processos, na análise de fluxos informacionais e do trâmite de documentos, identifica pontos de estrangulamento no processo administrativo e reduz custos operacionais com a racionalização.

Criação de Arquivos Públicos Municipais	Instituição responsável pela implementação da política arquivística do município (recolhimento, preservação e difusão do patrimônio documental municipal) e cultural (preservação da memória, valorização da cultura regional e do desenvolvimento do município)
---	--

Fonte: elaborado pela autora com base em Vitoriano (2021).

Pode-se dizer que tais elementos além de corroborarem para a construção de arquivos sustentáveis, confirmando o papel essencial dos arquivos na implementação da Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável, e de mudarem as práticas, também incitam a Arquivologia, enquanto área de conhecimento, a repensar os próprios conceitos, reunindo-se às outras áreas numa perspectiva holística em busca de soluções para os grandes problemas da humanidade, como constata a autora.

A seguir, destacam-se as percepções desenvolvidas pelo MJSP, pelo CONARQ, como órgão colegiado e pelo AN, órgão específico singular da estrutura organizacional do ministério, seguindo a estrutura sistemática da APF direta para contextualização do cenário arquivístico brasileiro.

2.7.1 Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP

Enquanto órgão da APF direta, o MJSP tem a sustentabilidade como um dos valores institucionais, ou seja, tanto os integrantes da instituição quanto as unidades a ele subordinadas devem tê-la como padrão de conduta. Em conformidade com a política de governança da APF direta, autárquica e fundacional, instituída em 2017 pelo governo federal, o órgão endossou mais sua estrutura organizacional ao implementar o sistema de governança, que aplica a gestão estratégica e modelo de tomada de decisão, ilustrados na figura 5, aprovados em 2019, pelo Comitê de Governança Estratégica (CGE), instância máxima responsável pela avaliação e aprovação das iniciativas e ações estratégicas do órgão (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, 2021).

Figura 5: Modelo de tomada de decisão do Sistema de Governança do MJSP



Fonte: elaborado pela autora (2022).

Seguindo o modelo apresentado na figura 6, no qual o planejamento estratégico é compreendido como um dos instrumentos que expõe para toda a organização e sociedade, quanto aos objetivos, os resultados e esforços definidos para mudança da situação problema dentro de um período, o MJSP (2019a) estabelece 11 objetivos estratégicos, dentre os quais compete ao Arquivo Nacional o objetivo de aprimorar mecanismos de gestão do conhecimento e de preservação e difusão da memória arquivística nacional, monitorado pelos seguintes indicadores: Documentos acessados do acervo; Percentual de usuários atendidos para acesso ao acervo; e Acessos às bases de dados sobre o acervo e Percentual de órgãos e entidades do Sistema de Gestão de Documentos e Arquivo (SIGA) com Código de Classificação de Documentos (CCD) e TTDD das atividades fim aprovados.

Além disso, conforme determina o PPA a todos os órgãos da APF, o desenvolvimento de políticas públicas no âmbito do MJSP deve ser alinhado às políticas públicas e programas do governo federal para contribuir no enfrentamento de problemas sociais, sobretudo os tratados pelos ODS da Agenda 2030. Desse modo, inserido no Programa 2081 - Justiça, Cidadania e Segurança Pública do PPA 2016-2019, no qual estabelecem-se objetivos e metas a cada unidade subordinada para o alcance dos ODS 3, 10 e 16, o MJSP não reconhece a relação dos objetivos e metas designados ao AN com nenhum dos ODS, como representado no quadro 21 em prosseguimento:

Quadro 21 – Programa 2081 do MJSP: Justiça, Cidadania e Segurança Pública

OBJETIVO	META	UNIDADE	RELAÇÃO
----------	------	---------	---------

		RESPONSÁVEL	COM ODS
Ampliar o acesso à justiça e à informação, promover os direitos da justiça de transição, os direitos de migrantes e refugiados e fortalecer o enfrentamento ao tráfico de pessoas.	Alcançar 6 milhões de acessos do cidadão ao acervo da memória nacional no período 2016-2019.	Arquivo Nacional - AN	Não há relação
	Modernizar a gestão dos serviços arquivísticos dos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo – SIGA, da Administração Pública Federal, com foco nos conselhos federais de profissões regulamentadas, hospitais federais e hospitais de universidades federais, ampliando o acesso à informação.	Arquivo Nacional - AN	Não há relação

Fonte: elaborado pela autora com base em MJSP (2019b, p. 33-35).

É importante ressaltar aqui que tais objetivos e metas atribuídos ao AN são contemplados na ação Preservação da memória nacional, que possui como grande entrega à sociedade o “Acesso à informação”, por meio da preservação do patrimônio documental nacional e gestão do SIGA e da política nacional de arquivos, a ser definida pelo CONARQ, conforme previsto em lei. Tal medida evidencia o entendimento da preservação do patrimônio documental e a política nacional de arquivos como processos a promover o direito de justiça e o enfrentamento ao tráfico de pessoas, porém não considera a formulação de políticas públicas sobre essas matérias e o fomento à articulação entre instituições custodiadoras de acervos públicos e privados com outros órgãos do poder público.

Outro ponto importante é que mesmo tendo em comum a responsabilidade de entrega à sociedade o acesso à informação, questões compreendidas pela meta 10 do ODS 16 da Agenda 2030, o MJSP não associava as funções que cabem ao AN e CONARQ para o alcance dos ODS e ainda reforçava a perspectiva da UNESCO sobre os arquivos como instituição de memória.

Em 2021, além de outros programas finalísticos do PPA 2020 – 2023, o MJSP (2021) foi inserido no Programa 5015 – Justiça, que trouxe um novo olhar sobre o AN e CONARQ ao reconhecer a Política Nacional de Arquivos Públicos e Privados e a PGDeArq, como políticas públicas arquivísticas, e a responsabilidade do gerenciamento das políticas, do SIGA e a preservação do patrimônio documental nacional, conforme exposto no quadro 22, vinculado ao ODS 16 tendo como entrega o acesso à informação à sociedade.

Quadro 22 – Programa 5015 do MJSP: Justiça para o alcance do ODS 16

OBJETIVO	META	INDICADOR	VINCULAÇÃO COM ODS	RESULTADOS INTERMEDIÁRIOS
Fortalecer a Promoção de Direitos e a Aplicação da Justiça.	Alcançar 80% do índice de direitos promovidos aos cidadãos, de acesso ao acervo da memória nacional, da defesa do mercado concorrential e do consumidor e da aplicação da justiça na gestão de ativos.	Índice de direitos promovidos	ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes	Arquivo Nacional – Atendimento das demandas de acesso às informações pelo Arquivo Nacional, a partir do aperfeiçoamento e da inovação no atendimento ao usuário.

Fonte: elaborada pela autora com base em MJSP (2021, p. 38).

Nota-se que a nova perspectiva do MJSP sobre as políticas públicas arquivísticas e a associação do Arquivo Nacional ao ODS 16, pode ser vista como favorável ao papel das instituições arquivísticas, como exemplo de incorporação dos ODS e adoção de práticas sustentáveis no âmbito dos arquivos, enquanto ferramenta para o monitoramento nas respectivas esferas, investindo no aperfeiçoamento e inovação do atendimento ao usuário, principalmente no que diz respeito às demandas de acesso aos dados e informações em documentos públicos produzidos acerca dos ODS.

Em matéria de sustentabilidade, o MJSP (2021) ainda apresenta ações tomadas internamente na dimensão ambiental, sem referência a nenhum ODS, como o uso de critérios de sustentabilidade nas contratações e aquisições; redução do consumo de recursos naturais, tais como o controle do consumo de resmas de papel, de energia elétrica e de água; redução de resíduos poluentes; e medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações. Por conseguinte, algumas unidades da estrutura organizacional do órgão desenvolveram planos e projetos abrangendo práticas sustentáveis, racionalização do uso de materiais e serviços, capacitação e conscientização de servidores e colaboradores.

O Arquivo Nacional apenas é situado quanto a redução do quantitativo de resmas de papel consumidas, conforme quadro 23; captação de recursos para a implantação de projeto de eficiência energética em parceria com a empresa de energia elétrica da cidade do Rio de Janeiro; e que emprega esforços, tais como: “redução e otimização no uso dos transformadores de energia elétrica, aquisição de bancos de capacitores, instalação de sistema de monitoramento dos parâmetros elétricos e consumo de energia elétrica, aquisição de

equipamentos de climatização mais eficientes” (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, 2021, p. 217).

Quadro 23 – Consumo de resmas de papel no AN

UNIDADES	2018	2019	2020	2021
AN	1.685	1.670	357	614

Fonte: MJSP (2021, p. 216).

2.7.2 Conselho Nacional de Arquivos – CONARQ

Em 2012, a pauta das mudanças climáticas foi abordada pelo CONARQ nas recomendações para salvaguarda de acervos arquivísticos danificados por água na Resolução nº 34, tendo em vista o aumento de recorrência de desastres e o risco de perda do patrimônio documental. Essas recomendações foram aprovadas considerando como fundamental a preservação de acervos arquivísticos para garantir o acesso, a difusão da informação, a constituição da memória social e o exercício pleno da cidadania (CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS, 2012).

Dois anos depois, em 2014, por meio da Resolução nº 40, o CONARQ determinou os procedimentos para a eliminação de documentos no âmbito dos órgãos e entidades integrantes do SINAR, com base na Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente; no Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008, que dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente e estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações; na Lei nº 12.315, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, e no Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010 que a regulamenta (CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS, 2014).

Desse modo, o órgão além de definir a forma como o processo de eliminação deve ocorrer, como destacado a seguir, também incita os arquivistas a pensarem a relação com o meio ambiente, quanto ao consumo de papel como recurso no ambiente dos arquivos e em toda instituição ou organização desde a produção até a destinação final dos documentos; e ainda o impacto desse consumo quanto a produção de resíduos sólidos, alinhando a normativa com as leis vigentes sobre os assuntos para reforçar a importância de definir um fim sustentável ao papel consumido.

A eliminação de documentos arquivísticos públicos e de caráter público será efetuada por meio de fragmentação manual ou mecânica, pulverização, desmagnetização ou reformatação, com garantia de que a descaracterização dos documentos não possa ser revertida. [...] **A escolha do procedimento a ser adotado para a descaracterização dos documentos deverá observar as normas legais em vigor em relação à preservação do meio ambiente e da sustentabilidade** (CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS, 2014, art. 5º, § 2º, grifo nosso).

Na Resolução nº 43, publicada em 2015 e em consonância com várias normativas e relatórios internacionais adaptados a nossa realidade, o CONARQ aborda a sustentabilidade nas diretrizes para a implementação de repositórios arquivísticos digitais confiáveis (RDC-Arq), determinando que para um repositório digital assegurar o acesso confiável e a longo prazo dos materiais digitais, além de outros requisitos, deve-se “demonstrar sustentabilidade econômica e transparência administrativa”, isto é, a sustentabilidade financeira (CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS, 2015, p. 13).

O CONARQ (2015, p. 13) ressalta os seguintes aspectos que um plano de gestão para implementação, auditoria e certificação de um RDC-Arq necessita ter:

- demonstração da capacidade de obter recursos financeiros estáveis e contínuos para sustentá-lo, seja por meio de prestação de serviço, parcerias, doações, verba da própria instituição, dentre outros;
- revisão e ajustes anuais;
- transparência dos procedimentos para obtenção dos recursos e auditoria dos mesmos, de acordo com o sistema jurídico no qual o repositório se insere; e
- compromisso dos ciclos de planejamento com o equilíbrio dos riscos, benefícios, investimentos e gastos.

Seguindo essa perspectiva sobre a sustentabilidade no âmbito digital, diante da publicação do Decreto nº 10.278, em 18 de março de 2020 pelo governo federal determinando que os documentos digitalizados produzirão os mesmos efeitos legais dos documentos originais, o CONARQ (2021, p. 13-14; 23-24), por meio da Resolução nº 48 estabelece diretrizes para adequação do processo de digitalização dos documentos públicos ou privados nas instituições, advertindo como fundamental a institucionalização de uma Unidade Técnica de Digitalização (UTD) ou uma Unidade Técnica de Digitalização Externa (UTDE) responsáveis pelos fluxos desse processo e sustentáveis, no intuito de garantir “produtividade, qualidade, confiabilidade, confidencialidade, espaço físico apropriado e manutenção contínua”, sob três formas:

- com recursos próprios da instituição: equipe qualificada, espaço físico, equipamentos especializados e infraestrutura computacional exclusivamente da instituição produtora;
- com recursos terceirizados: equipe qualificada, equipamentos especializados e parte da infraestrutura computacional fornecidos e administrados por uma empresa terceirizada. Neste caso, o espaço físico e parte do ambiente computacional são de responsabilidade da instituição produtora, pois a empresa terceirizada irá trabalhar dentro da instituição produtora;
- com recursos próprios e terceirizados: a critério da instituição produtora os recursos podem ser dimensionados em conformidade com a necessidade. Exemplo: A empresa terceirizada é contratada apenas para fornecer os equipamentos de digitalização.

No mesmo ano, em alinhamento com os instrumentos de gestão estratégica para facilitar o monitoramento, o CONARQ reforça a pauta da sustentabilidade em seu primeiro Planejamento estratégico 2021-2023, também considerando-a como valor institucional. Assim, o órgão se compromete em investir na promoção da sustentabilidade financeira dos arquivos públicos até 2023, como um dos subprojetos para fortalecer a atuação do CONARQ enquanto instância de definição da política nacional de arquivos, conforme quadro 24, o que confirma o reconhecimento do órgão sobre a sustentabilidade como fator propulsor para definição das políticas públicas arquivísticas e de atuação dos arquivos nesse cenário, alinhado ao que determinado pelo MJSP para o alcance do ODS 16 (CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS, 2021).

Quadro 24 – Quadro-síntese do Plano estratégico 2021-2023 do CONARQ

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	PROJETOS	SUBPROJETOS	ENTREGAS	RESPONSÁVEIS
II) Fortalecer a atuação do CONARQ como instância de definição da política nacional de arquivos.	4) Aprimoramento dos mecanismos que garantam ao CONARQ autonomia e capacidade de atuação política. (ODS 16)	4.5) Promoção da sustentabilidade financeira dos arquivos públicos.	4.5.1) Estabelecimento de parcerias para viabilizar o lançamento de editais de financiamento.	Presidência do CONARQ (Arquivo Nacional)

Fonte: elaborado pela autora com base em CONARQ (2021, p. 15-17, grifo nosso).

É importante destacar aqui a evolução da perspectiva do CONARQ sobre a sustentabilidade no âmbito dos arquivos e a preocupação com as mudanças climáticas,

abrangendo inicialmente apenas a dimensão ambiental, a relação com o meio ambiente e a produção de resíduos sólidos, quanto a definição de um fim sustentável na eliminação de documentos; em seguida voltando-se para a dimensão econômica, devido à alta adesão por processos de digitalização, com foco na garantia do acesso confiável e a longo prazo dos materiais digitais, estabelecendo como requisitos os critérios de sustentabilidade a produtividade, qualidade, confiabilidade, confidencialidade, espaço físico apropriado e manutenção contínua; e o mais recente, ainda no âmbito da dimensão econômica, com a promoção da sustentabilidade financeira dos arquivos públicos, a partir do estabelecimento da cultura de parcerias para viabilizar financiamentos, autonomia e capacidade de obter recursos financeiros estáveis e contínuos com vistas à autonomia política, conforme propõe o ODS 16 da Agenda 2030 da ONU.

2.7.3 Arquivo Nacional – AN

Em seu Relatório de Gestão de 2017, o Arquivo Nacional (2017) relata os resultados obtidos até o momento com a realização da gestão ambiental e sustentabilidade, em conformidade com o Decreto nº 5.940/2006, como a adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços; coleta seletiva de materiais recicláveis e sua destinação a associações e cooperativas de catadores, coordenada por um setor específico; campanha a favor da utilização de copos permanentes em substituição aos descartáveis e do uso racional da água e energia; verificação da procedência dos materiais, conteúdo reciclável, fonte não poluidora, certificações de extração, emissão de radiação e nível de ruído nas aquisições e contratações; bem como a instalação de bicicletários para promover o uso de bicicletas ao invés de veículos para deslocamento dos servidores e assim diminuir a poluição (BRASIL, 2006).

Nos anos seguintes, como os relatórios de gestão passaram a ser elaborados, de forma integrada pelo MJSP, o AN focou na elaboração do seu PES-AN, o qual apesar de anunciar as atividades da instituição previstas para o quadriênio 2020-2023, e elaborado de forma alinhada aos planejamentos estratégicos mencionados anteriormente e ao PPA 2020-2023 do governo federal, não apresenta a sustentabilidade como valor institucional, nem associa os objetivos, indicadores, metas e a carteira de projetos estratégicos a nenhum dos 17 ODS e 169 metas da Agenda 2030, como também não propõe a adoção de práticas sustentáveis alinhadas e promoção de programas de divulgação ou capacitação acerca dos ODS para o alcance do desenvolvimento sustentável (ARQUIVO NACIONAL, 2020).

Quanto a PGDeArq, que é vista pelo MJSP como atribuição do AN em relação ao ODS 16, o órgão a toma como estratégia para o futuro do Sistema de Gestão de Documentos e Arquivos (SIGA), buscando “aprimorar sua missão quanto à transparência pública, a eficiência do Estado e a preservação do patrimônio documental do país”, assim como o estabelecimento do Programa de Gestão de Documentos e Arquivo (PROGED), o Projeto Siga 2035 – Construção de Cenários Prospectivos e o fortalecimento das Comissões Permanente de Avaliação de Arquivos (CPADs). No entanto, tais estratégias não mencionam sustentabilidade e desenvolvimento sustentável, nem relação à implementação e ao monitoramento dos ODS da Agenda 2030, a serem pensados como contexto em que se inserem (ARQUIVO NACIONAL, 2022, p. 1).

Cabe ressaltar aqui a participação do AN como membro do Comitê Nacional do Brasil da Memória do Mundo (Programa MoW) da UNESCO criado no âmbito do Ministério da Cultura, em 2004 e extinguido em 2019, tendo como atribuições que contribuíram para chamar atenção da relevância de acervos brasileiros como patrimônio documental da humanidade e do desenvolvimento de políticas nacionais de preservação e garantia de acesso universal das gerações atuais e futuras, cerne do desenvolvimento sustentável, tais como:

Promover o Programa MoW; trabalhar em consonância com o Comitê Regional da América Latina e Caribe na preservação e nomeação das coleções do Brasil e da região; identificar, avaliar e selecionar documentos e coleções de importância mundial para que sejam encaminhados aos registros do Programa MoW em seus três níveis: nacional, regional e mundial; e apoiar os órgãos competentes na formulação de políticas nacionais para definição, registro, salvaguarda e acesso ao patrimônio arquivístico e bibliográfico do Brasil (COMITÊ NACIONAL DO BRASIL MEMÓRIA DO MUNDO, 2004, p. 1).

Nesses termos, pode-se inferir que o AN contribuiu de certa forma para o desenvolvimento sustentável tendo como cerne a cultura e participando do Programa MoW, em conformidade com a perspectiva da UNESCO e Secretaria Geral Ibero-americana (SEGIB).

3 PERCURSO METODOLÓGICO

No intuito de responder os questionamentos e facilitar a busca por soluções aos problemas levantados, como característicos da ciência são utilizados para esta pesquisa métodos científicos que se tratam de um conjunto de atividades sistemáticas e racionais que validam a credibilidade ao conhecimento produzido, dando base lógica à investigação (SILVA e MENEZES, 2005; LAKATOS e MARCONI, 2017).

Logo, esta seção apresenta a seguinte estrutura: caracterização da pesquisa (4.1); a delimitação do universo e da amostra de pesquisa (4.2); e os procedimentos técnicos, instrumentos de coleta e análise de dados empregados para o alcance dos objetivos geral e específicos (4.3).

3.1 CARACTERIZAÇÃO DA PESQUISA

Esta pesquisa caracteriza-se como aplicada, que segundo Silva e Menezes (2005, p. 20) “objetiva gerar conhecimentos para aplicação prática e dirigidos à solução de problemas específicos. Envolve verdades e interesses locais”, de natureza exploratória, descritiva tendo em vista como problemática levantada, poucos estudos e práticas no cenário arquivístico brasileiro acerca da implementação dos 17 ODS da Agenda 2030 da ONU.

Do ponto de vista teórico, apoiado em Lakatos e Marconi (2017, p. 317) caracteriza-se como uma combinação entre o tipo de pesquisa exploratória, a fim de “desenvolver hipóteses; aumentar a familiaridade do pesquisador com um ambiente, fato ou fenômeno”; e descritiva, para o “delineamento ou a análise das características de fatos ou fenômenos, a avaliação de programas ou o isolamento de variáveis principais ou chave”.

Essa combinação tem como intuito reunir dados, informações e padrões acerca das iniciativas referentes aos ODS da Agenda 2030 tomadas por arquivos estrangeiros nacionais ou gerais, tanto no campo teórico da Arquivologia e Ciência da Informação quanto no campo empírico e assim servir como parâmetro no desenvolvimento de estudos sobre a implementação dos 17 ODS da Agenda 2030 da ONU no cotidiano dos arquivos públicos brasileiros.

A abordagem científica do tipo qualitativa, a qual segundo Minayo (MINAYO, 2012, p. 21) “trabalha com o universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores e das atitudes”, foi escolhida no intuito de organizar as informações para análise seguindo o método fenomenológico, o qual “se preocupa com a descrição direta da

experiência tal como ela é. A realidade é construída socialmente e entendida como o compreendido, o interpretado, o comunicado” (SILVA e MENEZES, 2005, p. 27).

Nesse sentido, busca-se investigar como vem sendo trabalhado o processo de implementação dos ODS da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável no contexto dos arquivos públicos brasileiros, a fim de produzir conhecimento que demonstre a relevância de tais instituições nesse compromisso assumido globalmente e que deve ser aplicado nacional, regional e localmente.

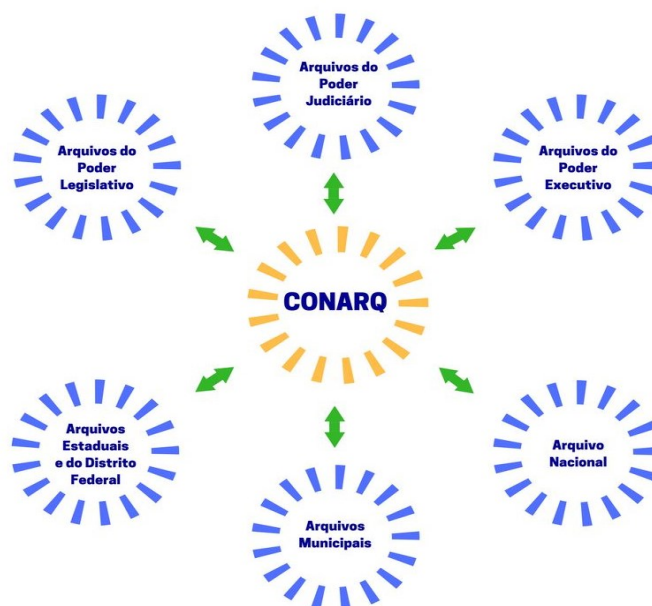
3.2 DELIMITAÇÃO DO UNIVERSO E DA AMOSTRA DE PESQUISA

A escolha como referência pelos Arquivos nacionais ou gerais dos EUA, Canadá, Reino Unido, França e Austrália e os que constituem o programa Iberarchivos, primeiramente se deu por essas entidades remeterem às tradições arquivísticas e à força política junto aos respectivos governos, os quais aplicam ações alinhadas com a Agenda 2030 para o alcance do desenvolvimento sustentável.

E, em segundo lugar, com base na proposta de dimensão global, nacional, regional ou local para implementação da Agenda 2030, busca-se verificar no âmbito dos arquivos nacionais e gerais do programa Iberarchivos, que engloba a participação do Arquivo Nacional do Brasil e de outros arquivos dos países ibero-americanos, autoridades arquivísticas em seus respectivos países que constituem uma rede de cooperação relevante na América Latina de promoção das instituições arquivísticas nacionais e gerais até os municipais públicas e de outras naturezas, dos países ibero-americanos, entre outras benfeitorias (SECRETARIA GERAL IBEROAMERICANA, 2017).

Diante disso, o universo de pesquisa abarca os arquivos públicos brasileiros dos poderes executivos, legislativos e judiciários das esferas federal, estadual e municipal. Sendo a amostra escolhida como objeto de estudo o segmento dos arquivos públicos estaduais e do Distrito Federal, enquanto entidades máximas arquivísticas nas respectivas esferas, chegando no total de 27 instituições integrantes do SINAR, instituído pelo art. 26 da Lei nº 8.159/91 e regulamentado pelo Decreto nº 4073/2002, conforme figura 6 (BRASIL, 1991; 2002).

Figura 6: Sistema Nacional de Arquivos (SINAR)



Fonte: CONARQ (2022).

Para identificação da amostra da pesquisa dos arquivos públicos do Poder Executivo estadual e Distrito Federal no Brasil, conforme ilustrado no quadro 25, realizou-se um levantamento de dados no Cadastro Nacional de Entidades Custodiadoras de Acervos Arquivísticos (CODEARQ) (CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS, 2009) e ainda no Diretório Brasil de Arquivos (DIBRARQ) (ARQUIVO NACIONAL, 2022).

Quadro 25 – Arquivos Públicos do Poder Executivo Estadual e Distrital no Brasil

REGIÃO	ESTADO / SIGLA	IDENTIFICADOR DA ENTIDADE CUSTODIADORA	INSTITUIÇÃO ARQUIVÍSTICA	VÍNCULO ADMINISTRATIVO
NORTE	ACRE / AC	BR ACDAP	Divisão de Arquivo Público do Estado do Acre	Secretaria de Estado de Gestão Administrativa
	AMAPÁ / AP	BR APEAP	Arquivo Público do Estado do Amapá	Secretaria de Estado da Cultura
	AMAZONAS / AM	BR AMAPEAM	Arquivo Público do Estado do Amazonas	Secretaria de Administração e Gestão do Estado
	PARÁ / PA	BR PAAPEP	Arquivo Público do Estado do Pará	Secretaria de Estado da Cultura
	RONDÔNIA / RO	BR RONAO	Núcleo de Arquivo Oficial de Rondônia	Secretaria de Estado da Administração
	RORAIMA / RR	não possui	não possui	-
	TOCANTINS / TO	não possui	não possui	-

NORDESTE	ALAGOAS / AL	BR ALAPA	Arquivo Público do Estado de Alagoas	Gabinete Civil
	BAHIA / BA	BR BAAPEB	Arquivo Público do Estado da Bahia	Fundação Pedro Calmon / Secretaria de Estado da Cultura
	CEARÁ / CE	BR CEAPEC	Arquivo Público do Estado do Ceará	Secretaria de Estado da Cultura
	MARANHÃO / MA	BR MAAPEM	Arquivo Público do Estado do Maranhão	Secretaria de Estado da Cultura
	PARAÍBA / PB	BR PBAPEPB	Arquivo Público do Estado da Paraíba	Secretaria de Estado do Governo
	PERNAMBUCO / PE	BR PEAPEJE	Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano	Secretaria de Educação e Esportes
	PIAUI / PI	BR PIAPPI	Arquivo Público do Estado do Piauí	Fundação Cultural do Estado do Piauí / Secretaria de Estado da Cultura
	RIO GRANDE DO NORTE / RN	BR RNAPERN	Arquivo Público Estadual do Rio Grande do Norte	Secretaria de Administração
	SERGIPE / SE	BR SEAPES	Arquivo Público Estadual de Sergipe	Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura
CENTRO-OESTE	DISTRITO FEDERAL / DF	BR DFARPDF	Arquivo Público do Distrito Federal	Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais
	GOIÁS / GO	BR GOAHEGO	Arquivo Histórico Estadual de Goiás	Secretaria de Estado da Cultura
	MATO GROSSO / MT	BR MTAPMT	Superintendência de Arquivo Público do Mato Grosso	Secretaria de Estado de Administração
	MATO GROSSO DO SUL / MS	BR MSAPEMS	Arquivo Público Estadual do Mato Grosso do Sul	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul / Secretaria de Estado da Cultura
SUDESTE	ESPÍRITO SANTO / ES	BR ESAPEES	Arquivo Público do Estado do Espírito Santo	Secretaria de Estado da Cultura
	MINAS GERAIS / MG	BR MGAPM	Arquivo Público Mineiro	Secretaria de Estado da Cultura
	RIO DE JANEIRO / RJ	BR RJAPERJ	Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro	Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança
	SÃO PAULO / SP	BR SPAPESP	Arquivo Público do Estado de São Paulo	Secretaria de Governo do Estado
SUL	PARANÁ / PA	BR PRAPPR	Departamento Estadual de Arquivo Público do Paraná	Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
	RIO GRANDE DO SUL / RS	BR RSAPERS	Arquivo Público do Estado do Rio Grande do	Secretaria de Planejamento,

			Sul	Orçamento e Gestão
	SANTA CATARINA / SC	BR SCAPESC	Arquivo Público do Estado de Santa Catarina	Fundação Escola de Governo

Fonte: adaptado de Bueno (2019).

3.3 PROCEDIMENTOS TÉCNICOS, INSTRUMENTOS DE COLETA E ANÁLISE DE DADOS

Os procedimentos técnicos adotados foram pesquisa bibliográfica e documental por fontes de acesso aberto e *online* acerca dos assuntos relevantes à temática da pesquisa como Arquivos públicos, Sustentabilidade, Agenda 2030, Desenvolvimento Sustentável e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Para cumprimento dos objetivos específicos “a” e “b” realizou-se uma pesquisa bibliográfica em bases de dados nacionais e internacionais, bem como a Análise de Conteúdo (AC) de Bardin (2016) na coleta e tratamento dos dados para cumprimento do objetivo específico “c”.

Nacionalmente, a pesquisa bibliográfica se deu em bases de dados como a Base de Dados de Dissertações e Teses (BDTD), a Base de Dados Referencial de Artigos de Periódicos em Ciência da Informação (BRAPCI) e em repositórios de universidades públicas que possuem o curso de Arquivologia e da Escola Nacional de Administração Pública (ENAP).

Por reunirem um número significativo de publicações científicas de amplitude sob as áreas de conhecimento das Ciências Sociais e Ciências Sociais Aplicadas, as quais fazem parte do contexto do campo empírico a ser analisado da Ciência da Informação e Arquivologia, o recorte para recuperação foi por teses, dissertações, monografias, artigos científicos revisados por pares, publicados entre o período de 2012 a 2021, considerando termos como “arquivos públicos”, “Agenda 2030”; “Desenvolvimento Sustentável”; “Objetivos de Desenvolvimento Sustentável” e “sustentabilidade”.

As publicações recuperadas nacionalmente, resultado da breve leitura realizada sobre os títulos e resumos correspondentes à proposta dessa pesquisa, apresentam elementos relevantes para análise como ações e práticas sustentáveis adotadas em arquivos públicos brasileiros, em conformidade com os princípios e pilares da Sustentabilidade, Desenvolvimento Sustentável e a Agenda 2030. Constitui-se assim o *corpus* da pesquisa no

âmbito nacional, contendo 04 publicações relativas a essa temática sistematizadas cronologicamente no quadro 26, a seguir.

Quadro 26 – Corpus da pesquisa relativo às publicações científicas no âmbito nacional

ANO	AUTOR	TÍTULO	TIPO
2012	BORKOVSKI, Andréia	A gestão em arquivos e a responsabilidade socioambiental nas instituições: ações para o Desenvolvimento Sustentável	Monografia
2016	SILVA, Samuel Nogueira da.	Perspectivas da sustentabilidade nos arquivos públicos de João Pessoa	Monografia
2019	SANDRINI, Deiverson Pereira.	Estruturação e modernização do Arquivo Público do município de Vitória: uma intervenção realizada à luz do desenvolvimento local e sustentável	Monografia
2021	VITORIANO, Marcia Cristina de Carvalho Pazin.	Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e Políticas Arquivísticas: o papel dos arquivos municipais na Agenda 2030	Artigo

Fonte: elaborado pela autora.

Constitui-se assim o *corpus* da pesquisa no âmbito nacional, totalizando 4 (quatro) publicações dos anos de 2012, 2016, 2019 e 2021, e autores diferentes, conforme apresentado no quadro 26, que apresenta questões referentes à Sustentabilidade e Desenvolvimento Sustentável em arquivos.

Em relação à temática Desenvolvimento sustentável buscou-se no campo internacional, por meio do portal da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), por publicações científicas em: *Archivaria – The Journal of the Association of Canadian Archivists; Archival Issues - The Journal of the Midwest Archives Conference; The American Archivist of the Society of American Archivists Archives and Manuscripts - The Journal of the Australian Society of Archivists*, além das bases de dados do ICA, e nos repositórios da Universidade de Albany (Nova Iorque/EUA) e de Angers (França), também seguindo com o recorte para recuperação por teses, dissertações, monografias e artigos científicos do tipo aberto, online e revisados por pares, publicados entre o período de 2012 a 2021, nos idiomas inglês e francês.

Para escolha dos periódicos e bases de dados estrangeiras elencados anteriormente levou-se em consideração que essas indexam publicações científicas com autorias relevantes no campo da Arquivologia, bem como reúnem abordagens que representam as tradições

arquivísticas francesa, americana, canadense e australiana, no intuito de contribuir ao escopo dessa pesquisa.

A partir da leitura flutuante e preparação das publicações recuperadas nas bases de dados citadas acima anteriormente, sentiu-se a necessidade de complementar com publicações dos anos 1990 consideradas referências relevantes na Arquivologia e um livro organizado por uma arquivista do ICA, publicado pelo *Institute of Commonwealth Studies* do Reino Unido, em 2020, de acordo com o quadro 27 apresentado em prosseguimento.

Quadro 27 – Corpus da pesquisa relativo às publicações científicas no âmbito internacional

ANO	AUTOR	TÍTULO	TIPO
1991	LEOWEN, Candace	From Human Neglect to Planetary Survival: New Approaches to the Appraisal of Environmental Records.	Artigo
1993	ROWOLDT, Sandy Shell	The "greening" of archive buildings: natural air-conditioning in the Southern African context.	Artigo
1998	ROWOLDT, Sandy Shell	Going Archivaly Green: Implications of Doing it Naturally in Southern African Archives and Libraries.	Artigo
1999	WELCH, Todd.	"Green" Archivism: The Archival Response to Environmental Research.	Artigo
2009	KIM, Sarah.	Green Archives: Applications of Green Construction to Archival Facilities.	Artigo
2010	GORDON-CLARK, Matthew; SHURVILLE, Simon.	To take up arms against a sea of troubles: finding safe havens for the national archives of low-elevation Pacific islands and nations threatened by climate change	Artigo
2011	WOLFE, Mark D.	Beyond "green buildings:" exploring the effects of Jevons' Paradox on the sustainability of archival practices.	Artigo
2012	ABBEY, H. N.	The Green Archivist: a primer for adopting affordable, environmentally, sustainable, and socially responsible archival, management practices	Artigo
2015	TANSEY, Eira.	Archival adaptation to climate change.	Artigo
2018	STÉPHAN, Jean-François.	Archives, changement climatique et développement durable: le cas de la National Archives and Records Administration.	Dissertação
2018	LAGACHE, Orlane.	Bâtiments d'archives et développement durable: les Archives départementales du Var et le Centre de la	Dissertação

		mémoire urbaine d'agglomération de Dunkerque.	
2020	THURSTON, Anne (org.)	A Matter of Trust: Building Integrity into Data, Statistics and Records to Support the Achievement of the Sustainable Development Goals.	Livro
2021	EVANS, Lois M.	Sometimes, green is the outcome: climate action in records management and archives in Canada.	Artigo

Fonte: elaborado pela autora (2022).

Conforme quadro 27, foram acessadas 13 publicações científicas relativas a essa temática no âmbito internacional, sistematizadas cronologicamente. Observou-se que desde 1991 até 2021 a maioria das publicações refere-se a artigos, um livro e duas dissertações.

Para atender os objetivos específicos desta pesquisa foram acessados e pesquisados documentos normativos institucionais que, segundo Bellotto (2008, p.49), envolvem atos normativos de “cumprimento obrigatório de vontade de autoridades supremas que devem ser acatados pelos subordinados”, como planos plurianuais, planejamentos estratégicos, relatórios de atividades, legislação, enquanto fontes primárias oficiais de acesso aberto e *online*, por compreenderem elementos como ações ou iniciativas tomadas, os objetivos a serem cumpridos e os resultados alcançados, entre outras informações institucionais dos arquivos públicos estrangeiros, brasileiros e dos órgãos aos quais são vinculados.

A pesquisa documental que, segundo Lakatos e Marconi (2017, p. 299) tem como fonte “apenas documentos, escritos ou não, que constituem o que se denomina de fontes primárias. [...] podem ter sido feitas no momento em que o fato ou fenômeno ocorre, ou depois” foi efetuada nos sites dos Arquivos Nacionais ou Gerais do Canadá, EUA, França, Reino Unido e Austrália, além das bases de dados de entidades como o ICA, ONU, UNESCO e IFLA e dos programas Iberarchivos e MoW para o cumprimento do objetivo específico “a)”, Apontar a realidade dos arquivos internacionais em relação a implementação dos ODS da Agenda 2030 da ONU.

Para cumprir o objetivo específico “b)” mapear as ações desenvolvidas nos arquivos públicos brasileiros do Poder Executivo estadual e do Distrito Federal voltadas para os ODS da Agenda 2030 da ONU, realizou-se pesquisa documental nos portais institucionais do Arquivo Nacional do Brasil, do CONARQ, dos arquivos públicos estaduais e do Distrito Federal e dos órgãos aos quais são vinculados.

A seleção e organização dos documentos resultantes da pesquisa documental aplicou-se a análise documental e a análise de conteúdo, esclarecida por Laurence Bardin como:

O propósito a atingir é o armazenamento sob uma forma variável e a facilitação do acesso ao observador, de tal forma que este obtenha o máximo de informação (aspecto quantitativo), com o máximo de pertinência (aspecto qualitativo). [...] O objetivo da análise documental é a representação condensada da informação, para consulta e armazenagem; o da análise de conteúdo, é a manipulação de mensagens (conteúdo e expressão desse conteúdo), para evidenciar os indicadores que permitam inferir sobre uma outra realidade que não a da mensagem. (BARDIN, 2016, p. 45-46)

Assim, o tratamento e análise dos dados obtidos para o alcance do objetivo específico “c” proposto, compreendeu-se uma leitura flutuante para exploração do material e em seguida a aplicação do método de categorização de Bardin (2016, p. 119) que “fornece o sistema de categorias, no qual repartem-se da melhor maneira possível os elementos, à medida que vão sendo encontrados”, a fim de representar simplificada os dados referentes à frequência dos tipos de percepções governamentais sob os arquivos no compromisso com o desenvolvimento sustentável.

A organização da categorização ocorreu de acordo com a finalidade:

- Estruturação – ações voltadas para mudanças nas instalações físicas, equipamentos e infraestrutura dos ambientes e edificações de arquivo, intervenções de prevenção, reformas, ampliação ou construções, tendo por foco a relação da edificação do arquivo e o seu entorno.
- Formação – ações destinadas à formação profissional dos arquivistas e demais profissionais dos arquivos, buscando a qualificação e capacitação, também do público externo, bem como orientações técnicas sobre as funções arquivísticas para valorização do papel dos arquivos públicos e privados e arquivistas para a sociedade.
- Popularização – ações voltadas para relação dos arquivos com a sociedade e o próprio governo para a sensibilização e conscientização das ações governamentais com eventos culturais, campanhas ou exposições.
- Política – ações que buscam motivar a criação ou implantação de sistemas de arquivos, o desenvolvimento de políticas públicas quanto a gestão de documentos físicos e digitais, preservação e acesso.
- Cultural – ações destinadas para o fortalecimento dos arquivos, enquanto equipamentos culturais, a salvaguarda do patrimônio documental e da memória com preservação, conservação e restauro, conforme as diretrizes da UNESCO e SEGIB da cultura como vetor para o desenvolvimento sustentável.

Conforme apontado no percurso metodológico, buscou-se reunir dados que contribuam para o alcance dos objetivos propostos, apresentados no quadro 28 a seguir que sintetiza os aspectos da pesquisa, as fontes de informações utilizadas para coleta de dados, bem como análise dos dados.

Quadro 28 – Síntese dos aspectos metodológicos por objetivo específico

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	AÇÕES	COLETA DE DADOS (meios)	TRATAMENTO DOS DADOS (métodos)
<p>a) Apontar a realidade dos arquivos internacionais em relação a implementação dos ODS da Agenda 2030 da ONU</p>	<p>Pesquisa exploratória – descritiva bibliográfica e documental por fontes de acesso aberto e online internacional e descrições em sites</p>	<p>Periódicos como <i>Archivaria</i>, <i>Archival Issues</i>, <i>The American Archivist</i>, <i>Archives and Manuscripts</i> (portal da CAPES) e repositórios da Universidade de Albany (EUA) e Angers (França) + Declarações da IFLA (Lyon / 2014, Santiago / 2019) + Planos de ação e relatórios de desenvolvimento sustentável dos arquivos internacionais em seus portais institucionais + Bases de dados do ICA e UNESCO e portais dos programas Iberarchivos e MoW</p>	<p>Análise bibliográfica e documental com abordagem qualitativa e apresentação de forma sintetizada por meio de quadros</p>
<p>b) Mapear as ações desenvolvidas nos arquivos públicos brasileiros do Poder Executivo estadual e do Distrito Federal voltadas para os ODS da Agenda 2030 da ONU</p>	<p>Pesquisa exploratória – descritiva bibliográfica e documental por fontes de acesso aberto e online nacional</p>	<p>Bases de dados nacionais como BDTD, BRAPCI, ENAP e repositórios de universidades públicas que possuem o curso de Arquivologia + Planejamentos estratégicos, Relatórios, e normativas do MJSP, CONARQ, Arquivo Nacional, os arquivos públicos brasileiros do Poder Executivo da esfera estadual e Distrito Federal e dos órgãos aos quais são vinculados</p>	<p>Análise bibliográfica e documental com abordagem qualitativa e apresentação de forma sintetizada por meio de quadros</p>

c) Categorizar as propostas de ações mapeadas, de acordo com suas finalidades.	Pesquisa exploratória – descritiva documental	Análise de conteúdo (método de categorização de Bardin)	Análise documental com abordagem qualitativa
--	---	---	--

Fonte: elaborado pela autora.

4 RESULTADOS

Esta seção destina-se a apresentar os resultados da pesquisa e está dividida da seguinte forma: a subseção 4.1 para o atendimento do objetivo específico “b)”, que se refere a mapear as ações desenvolvidas nos arquivos públicos brasileiros do Poder Executivo estadual e do Distrito Federal voltadas para os ODS da Agenda 2030 da ONU; a subseção 4.2 que se destina a atender o objetivo específico “c)” no que se refere a categorizar as propostas de ações mapeadas, de acordo com suas finalidades.

4.1 MAPEAMENTO DE AÇÕES RELACIONADAS AOS ODS DA AGENDA 2030 NOS ARQUIVOS PÚBLICOS BRASILEIROS

Sendo o Brasil um dos 193 Estados-membros das Nações Unidas a assumir o compromisso de implementação dos 17 ODS dispostos no plano de ação para o Desenvolvimento Sustentável, a Agenda 2030, nesta subseção apresentam-se os dados referentes ao objetivo específico “b)”, mapear as ações desenvolvidas nos arquivos públicos brasileiros do Poder Executivo estadual e do Distrito Federal voltadas para os ODS da Agenda 2030 da ONU, por meio dos documentos normativos institucionais dos respectivos arquivos ou dos órgãos aos quais são vinculados, de acesso aberto nos portais institucionais.

É importante destacar o reconhecimento do patrimônio arquivístico como parte da memória global comum que alguns arquivos públicos brasileiros da esfera estadual e do Distrito Federal adquiriram por meio de acervos documentais no Programa MoW da UNESCO, de acordo com os respectivos níveis de registros sintetizados no quadro 29 a seguir:

Quadro 29 – Participação dos arquivos públicos brasileiros da esfera estadual e distrital no Programa MoW da UNESCO

REGIÃO	INSTITUIÇÃO ARQUIVÍSTICA	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA MOW DA UNESCO
NORTE	Divisão de Arquivo Público do Estado do Acre	-
	Arquivo Público do Estado do Amazonas	-
	Arquivo Público do Estado do Pará	Registro Nacional do Brasil
	Núcleo de Arquivo Oficial de Rondônia	-

	Arquivo Público do Estado do Amapá	-
NORDESTE	Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano	Registro regional
	Arquivo Público Estadual de Alagoas	-
	Arquivo Público Estadual do Ceará	Registro regional
	Arquivo Público do Estado da Bahia	Registro Nacional do Brasil
	Arquivo Público do Estado da Paraíba	-
	Arquivo Público Estadual do Rio Grande do Norte	-
	Arquivo Público Estadual de Sergipe	-
	Arquivo Público do Estado do Maranhão	Registro regional
	Arquivo Público do Estado do Piauí	-
CENTRO-OESTE	Arquivo Público do Distrito Federal	Registro Nacional do Brasil e regional
	Superintendência de Arquivo Público do Mato Grosso	-
	Arquivo Histórico Estadual de Goiás	-
	Arquivo Público Estadual do Mato Grosso do Sul	Registro Nacional do Brasil
SUDESTE	Arquivo Público do Estado do Espírito Santo	Registro regional
	Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro	Registro Nacional do Brasil e regional
	Arquivo Público do Estado de São Paulo	Registro Nacional do Brasil e regional
	Arquivo Público Mineiro	Registro Nacional do Brasil e regional
SUL	Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul	-
	Arquivo Público do Estado de Santa Catarina	-
	Departamento Estadual de Arquivo Público do Paraná	Registro regional

Fonte: elaborado pela autora com base no Diretório Brasil de Arquivos (DIBRARQ) (ARQUIVO NACIONAL, 2022).

Em conformidade com a perspectiva da UNESCO e Secretaria Geral Ibero-americana (SEGIB) sobre a cultura como vetor do desenvolvimento sustentável, pode-se inferir que a participação dos arquivos públicos brasileiros da esfera estadual e do Distrito Federal no Programa MoW da UNESCO caracteriza-se como colaboração à sustentabilidade, por meio da cultura, reconhecendo a relevância regional, nacional e global desses acervos para humanidade e garantindo o acesso a longo prazo das gerações de agora e futuras, conforme prevê a proposta do desenvolvimento sustentável.

Com relação à incorporação dos ODS da Agenda 2030 da ONU pelos arquivos públicos brasileiros do Poder Executivo na esfera estadual e do Distrito Federal, não foi localizada nenhuma indicação ou ao menos menção aos ODS da Agenda 2030 ou ao Desenvolvimento Sustentável, tanto nos portais quanto em documentos normativos institucionais.

Assim, optamos por realizar coleta nos planejamentos estratégicos como o PPA dos respectivos governos estaduais e do Distrito Federal, seguindo a estrutura da Administração Pública direta, e no caso dos arquivos públicos inseridos na estrutura de secretarias ou fundações culturais, os respectivos Planos de Estado de Cultura, nos quais são situados como equipamentos culturais em prol da cultura como vetores do desenvolvimento sustentável, conforme preconizado pela UNESCO e SEGIB.

4.1.1 Região Norte

A Divisão de Arquivo Público do Estado do Acre (DAP) junto com outras instituições e secretarias estaduais compõem Organizações em Centro de Atendimento (OCA), modelo de visão estratégica da Política de Atendimento ao Cidadão, instituída pelo governo do Acre por meio do Decreto estadual Nº 3.357/2008. Tal política tem como cerne a medição de desempenho de atuação do governo estadual, a democratização do relacionamento do Estado e sociedade, a relevância do direito de acesso à informação e da sustentabilidade para o cumprimento da “transparência e a gestão responsável dos impactos gerados” à geração futura (GOVERNO DO ESTADO DO ACRE, 2008, p. 1).

No entanto, apenas a partir de 2012 que o governo estadual passa a trabalhar a sustentabilidade, de forma transversal à implantação da política citada anteriormente, com foco na articulação entre os agentes públicos de todo o estado do Acre, e como resultado

dessa articulação as OCAs, em 2015, desenvolveram e aplicaram as metas de sustentabilidade a seguir:

[...] desligar aproximadamente 70% dos refletores internos e externos à noite; servidores utilizam copos e canecas pessoais; torneiras de consumo limitado de água; incentivo a utilização das escadas, reduzindo assim o uso do elevador e ainda como forma de se exercitar; atendimento à saúde do servidor; ginástica laboral; realização de palestra de sensibilização ambiental [...] instalação de lixeiras de coleta seletiva e destinação de reuso de papel para confecção de agendas para os agentes públicos e também contribuindo com o projeto Catar (GOVERNO DO ESTADO DO ACRE, 2008, p. 4).

Contudo, não foram encontrados documentos institucionais do DAP nem das OCAs em seus portais institucionais, que informassem as contribuições específicas do arquivo e os resultados alcançados com a aplicação efetiva de tais metas sustentáveis em seus respectivos ambientes e até mesmo se tiveram continuidade para termos uma noção do impacto, se foi positivo ou negativo.

Em 2016, o governo do Acre passou a atuar no avanço da manutenção e consolidação do modelo de desenvolvimento sustentável e atualmente, de acordo com o PPA 2020-2023, focando-se na inclusão social além do desenvolvimento sustentável. Nesse contexto, observa-se o comprometimento em termos de gestão de documentos no âmbito estadual com a ação a ser aplicada no DAP para o alcance efetivo das políticas públicas, a transparência, a universalização e a democratização do acesso aos serviços públicos, conforme exposto no quadro 30.

Quadro 30 – DAP na promoção da inclusão social e do desenvolvimento sustentável no Acre

EIXO	PROGRAMA	OBJETIVO	AÇÃO
Gestão Institucional	Gestão moderna, eficiente e transparente	Promover uma administração pública moderna e inovadora, alinhada aos avanços tecnológicos, as boas práticas de gestão e inovação, estímulo à cultura de planejamento, bem como a melhoria de ferramentas e processos para garantir a efetividade das políticas públicas, a transparência, a universalização e a democratização do acesso aos serviços públicos.	Modernização do Arquivo Público e Gestão Documental

Fonte: elaborado pela autora com base no PPA 2020-2023 (GOVERNO DO ESTADO DO ACRE, 2019, p. 53).

O Arquivo Público do Estado do Amapá (APEA) integra a estrutura da Secretaria Estadual da Cultura (SECULT), que estabelece o Sistema Estadual de Cultura (SEC) e o Sistema Estadual de Informações e Indicadores Culturais (SEIIC), por meio da Lei nº 2.137,

de 02 de março de 2017. Com esses sistemas, a SECULT trabalha na construção de modelos de economia e sustentabilidade cultural que facilite o fomento junto ao Estado para desenvolvimento da cultura, reunindo estatísticas, indicadores e outras informações relevantes (GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, 2017).

No entanto, percebe-se que o APEA não é abordado na sustentabilidade da cultura, nem administrativa nos programas governamentais estabelecidos no PPA 2020-2023 do governo do Amapá. Os programas voltados para cultura não especificam as contribuições de cada órgão integrante da SECULT e os programas alinhados ao ODS 16, nenhum abrange a questão do direito de acesso à informação por meio dos documentos públicos custodiados pelo APEA ou menciona metas para promover melhorias com relação à gestão de documentos no âmbito estadual (GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, 2019).

O Arquivo Público do Estado do Amazonas (APEAM), vinculado à Secretaria de Administração e Gestão do Estado (SEAD), corrobora com a finalidade de formular e estabelecer políticas de gestão, sobretudo a de gestão de documentos, e possui a sustentabilidade dentre os valores institucionais, conforme PPA 2020-2023 do governo estadual do Amazonas (GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, 2021).

Nesse sentido, a SEAD torna-se responsável pelo Programa Simplifica Amazonas associado aos ODS 8, 9, 11, 12, 16 e 17 do eixo Desburocratização e Governo digital, no qual o APEAM é situado na ação de Virtualização de Processos e Protocolo, como sintetizado no quadro 31, a fim de contribuir com a economicidade na tramitação de papel, a transparência e eficiência dos serviços prestados na simplificação de processos.

Quadro 31 – APEAM para o alcance dos ODS 9 e 16 no Amazonas

ÁREA TEMÁTICA	PROGRAMA	OBJETIVO	AÇÃO	RESULTADOS
DESBUROCRATIZAÇÃO E GOVERNO DIGITAL	Programa 3304 – Simplifica Amazonas (ODS 8, 9, 11, 12, 16 e 17)	Gestão pública eficiente, geradora de resultados e próxima da sociedade.	Virtualização de Processos e Protocolo (metas ODS 9.1, 9.c e 16.6)	- Cooperação técnica do APEAM com o Arquivo Público do Pará na realização de eventos. - Otimização do espaço da sede do APEAM e reacondicionamento de documentos históricos, visando a proteção do

				patrimônio documental do Estado. - Aprovação do Projeto de revitalização predial e modernização do APEAM. - Publicação do diagnóstico do Sistema de Arquivos e Gestão de Documentos do Estado do Amazonas.
--	--	--	--	--

Fonte: elaborado pela autora com base no PPA 2020-2023 (GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, 2021, p. 132; 189; 220).

Em consequência dessa ação, visando ampliar a sustentabilidade ambiental, por meio das TICs para redução do uso total de papel, a SEAD coordenou a implementação do Sistema Integrado de Gestão Eletrônica de Documentos (SIGED) e do Protocolo virtual no Poder Executivo Estadual, em parceria da Secretaria da Fazenda (SEFAZ) e a Empresa Processamento de Dados do Amazonas S/A (PRODAM), em busca do fortalecimento da gestão de documentos aplicada pelo APEAM.

O Arquivo Público do Estado do Pará (APEP), enquanto órgão da Secretaria de Estado de Cultura (SECULT), atua em ações na área cultural inseridas nos programas estabelecidos pelo PPA (2020-2023) do governo do Pará, alinhado aos ODS da Agenda 2030 da ONU. Assim, de acordo com a SECULT, o APEP contribui com a implementação das metas dos ODS 1, 4 e 10, por meio da Realização de eventos culturais (Programa 8421), conforme quadro 32, bem como à Reabilitação do patrimônio histórico, artístico, documental e bibliográfico (Programa 8848) com a reabilitação de 20.864 documentos, por meio de identificação, digitalização e atribuição de verbetes (GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 2021).

Quadro 32 – APEP para o alcance dos ODS 1, 4 e 10 no Pará

ODS	AÇÃO	EVENTO
1-Eradicação da Pobreza /	Realização de eventos culturais – (Programa 8421)	Exposição “Vozes da Cabanagem” com reprodução de documentos do acervo do APEP sobre a Cabanagem.
		Exposição “Belém: 405 anos de História e

4-Educação de Qualidade/ 10- Redução das Desigualdades		Memória” no espaço e com acervo do APEP .
		Palestra: “30 anos da Lei Federal N° 8.159 (Lei de Arquivos): Retrospectivas, Análises e Projeções” <i>live</i> realizada pelo APEP .
		Exposição “Memórias e aprendizados: A História das Epidemias no Pará”, no espaço e com acervo do APEP .
		<i>Live</i> "Criação do Arquivo Público do estado do Pará "
		<i>Live</i> 120 Anos de Arquivo Público
		<i>Live</i> " Arquivo Público visto por dentro: conversa com os servidores"
-	-	Semana Nacional de Arquivos - Empoderando os Arquivos - Palestra

Fonte: adaptado de Governo do Estado do Pará (2021).

No que diz respeito ao Núcleo de Arquivo Oficial do Estado de Rondônia (NAOR), subordinado à Secretaria de Estado da Administração (SEAD) apenas é considerado na ação de assegurar a manutenção administrativa da unidade, a fim de garantir recursos para as atividades operacionais dentro do programa Apoio à modernização da Gestão Pública do PPA 2020-2023 do governo de Rondônia, que não é associado a nenhum dos 17 ODS da Agenda 2030.

Sob o ponto de vista do governo de Rondônia, a pauta sustentabilidade e Desenvolvimento Sustentável só abrange a dimensão urbanística, social, quanto a mobilidade com vistas à cidade sustentável; ambiental, para salvaguardar os recursos ambientais; e financeira para a transparência das finanças; não se preocupando em envolver todas as instituições governamentais no cumprimento de práticas sustentáveis, sobretudo o NAOR para assegurar o acesso à informação e a transparência (GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, 2019).

Os estados de Roraima e Tocantins como não possuem arquivos públicos do Poder Executivo estadual instituídos, não foi possível verificar relação ou menção aos ODS da Agenda 2030 em portais e documentos institucionais dos arquivos, apenas nos PPA 2020-2023 dos respectivos governos.

O governo estadual de Roraima, por sua vez, apesar de afirmar ter oportunidades extraordinárias de desenvolvimento sustentável não menciona os ODS da Agenda 2030 nem

os associa aos programas estabelecidos, também não apresenta nenhuma proposta relativa à criação de um arquivo público como resultado da consulta pública. Nota-se que o crescimento sustentável é atribuído aos programas ecológicos e rurais de órgãos da área ambiental e agricultura e pesca; a transparência e eficiência na gestão pública e a difusão de informações de interesse público aos órgãos de comunicação; a gestão da informação aos órgãos de planejamento e desenvolvimento; a difusão do conhecimento aos órgãos de ciência e tecnologia; e a garantia de uma justiça acessível, transparente e sustentável aos órgãos judiciários (GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, 2020).

Quanto às questões culturais no estado de Roraima, essas são atribuídas à Secretaria de Estado da Cultura (SECULT), que não abrange os arquivos, enquanto equipamentos culturais e em consulta à sociedade, observa-se propostas voltadas para ampliar e garantir o acesso à informação da comunidade às bibliotecas escolares e públicas e até criação do curso de graduação em Biblioteconomia (*ibidem*).

Não obstante o governo estadual do Tocantins não menciona os ODS da Agenda 2030, porém tem a sustentabilidade ambiental como eixo de formulação e execução de políticas públicas. Para cumprir com os objetivos deste eixo, o governo do Tocantins segue a proposta da transformação digital dos serviços públicos, investindo fortemente em tecnologia da informação para o monitoramento ambiental e tomadas de decisão estratégicas de desenvolvimento sustentável do estado, por meio da gestão dos dados espaciais, de responsabilidade da área de tecnologia (GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS, 2020).

A criação de um arquivo público para implementação da gestão de documentos e informações nem é mencionado para padronização da gestão dos dados coletados, nem é considerado também para fortalecer as políticas públicas culturais na promoção e proteção do patrimônio documental (*ibidem*).

4.1.2 Região Nordeste

O Arquivo Público do Estado de Alagoas (APA) é vinculado ao Gabinete civil, o qual no PPA 2020-2023 é relacionado ao ODS 17 com o programa 0012 – Governo digital, Transparência e Desburocratização, que tem como foco a popularização e interiorização das ações do governo ampliando o diálogo entre o governo e a sociedade. Apesar disso, o APA não é mencionado nas ações atribuídas ao programa, logo não foi considerado (GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS, 2019).

Ademais, observa-se o princípio da cultura como vetor para o desenvolvimento sustentável, preconizado pela UNESCO e SEGIB, ser ressaltado com a associação do ODS 4 aos programas Coordenação do Sistema Alagoano de Bibliotecas Públicas e Coordenação do Sistema Alagoano de Museus, de responsabilidade da Secretaria de Cultura do Estado de Alagoas e não considerando a formação de um Sistema de Arquivos para o fortalecimento da gestão de documentos no âmbito estadual. Além disso, fica evidente também a relação do ODS 16 aos programas direcionados para unidades da área de segurança e as questões de transparência e acesso à informação serem atribuídas à Controladoria Geral do Estado, sob o mesmo programa contemplado pelo Gabinete civil, relacionado ao ODS 17 (GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS, 2019).

O Arquivo Público do Estado da Bahia (APEB) é órgão integrante da Secretaria de Cultura do Estado da Bahia (SECULT), faz parte da Fundação Pedro Calmon (FPC), unidade vinculada ao Sistema Estadual de Cultura que coordena a implementação, articulação e gerenciamento das políticas culturais do Estado da Bahia. O governo estadual da Bahia não abrange os ODS da Agenda 2030 da ONU em seu PPA 2020-2023, porém estabelece diretrizes, objetivo e metas para ampliar as condições para o desenvolvimento sustentável, tendo como cerne a dimensão ambiental da sustentabilidade (GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, 2022).

Nesse sentido, o APEB é situado nos programas Gestão Governamental, no qual se compromete com iniciativas para consolidação da gestão da informação e preservação da memória institucional na estrutura do governo estadual, por meio da gestão de documentos, a fim de fortalecer a política territorial enquanto vetor de planejamento e desenvolvimento sustentável, a transparência nas ações governamentais e garantir os mecanismos favoráveis à participação e ao controle social; e Cultura, em que se volta para ações de assistência e restauração de arquivos públicos e municipais, além de investimentos tecnológicos para preservação da memória e do patrimônio cultural e o acesso democrático aos acervos conforme disposto no quadro 33.

Quadro 33 – APEB para ampliar as condições de desenvolvimento sustentável da Bahia

PROGRAMA	COMPROMISSO (OBJETIVO)	INICIATIVA (META)	INDICADOR
<p style="text-align: center;">GESTÃO GOVERNAMENTAL</p>	<p>Fortalecer a comunicação pública e a transparência nas ações governamentais, assim como a preservação da memória institucional do Estado e a gestão da informação.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Estabelecer diretrizes, normas e procedimentos referentes à gestão de documentos físicos e digitais. - Mobilizar os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual para a importância da gestão de documentos arquivísticos. - Prestar orientações técnicas aos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual. - Acompanhar as ações de descartes de documentos desprovidos de valor administrativo, fiscal, jurídico-legal e histórico, de acordo com os dispositivos legais e normativos vigentes. - Aumentar a capacidade de custódia de documentos de valor histórico. - Capacitar servidores que atuam em protocolos e unidades de arquivo em métodos e procedimentos arquivísticos. - Acompanhar a construção das tabelas de temporalidade de documentos referentes às atividades-fim de órgãos da Administração Pública Estadual, elaboradas pelas comissões de avaliação 	<ul style="list-style-type: none"> - Evolução dos atendimentos a demandas ao Arquivo Público do Estado da Bahia - Proporção de órgãos e entidades da Administração Estadual com gestão de documentos arquivísticos implementada

		<p>de documentos de arquivo.</p> <p>- Articular a realização da classificação de documentos, de acordo com o grau de sigilo determinado pela LAI.</p>	
CULTURA	<p>Promoção do reconhecimento e preservação da memória e do patrimônio cultural.</p> <p>Promover o acesso democrático aos bens e serviços culturais e artísticos.</p> <p>Ampliar a rede de equipamentos culturais.</p> <p>Promover ações de fortalecimento e proteção de culturas populares e identitárias.</p> <p>Salvaguardar a memória cultural e o patrimônio material, imaterial, histórico, artístico, documental e bibliográfico.</p>	<p>- Assistir tecnicamente bibliotecas e arquivos municipais e comunitários.</p> <p>- Restaurar bibliotecas e arquivos públicos.</p> <p>- Criar repositório arquivístico digital para preservação e acesso aos acervos das bibliotecas e arquivos públicos.</p> <p>-Ampliar acervos bibliográficos e documentais preservados e acessíveis.</p>	<p>- Número de bens imóveis e integrados protegidos de reconhecido valor cultural.</p> <p>- Número de municípios dos proponentes contemplados pelos instrumentos de incentivo à Cultura.</p> <p>- Número índice da frequência de público dos equipamentos culturais vinculados à Fundação Pedro Calmon (FPC).</p>

Fonte: elaborado pela autora com base no PPA 2020-2023 (GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, 2022, p. 29; 33; 177; 189, grifo nosso).

Como componente da rede de equipamentos culturais da SECULT do Ceará, o Arquivo Público Estadual do Ceará (APEC) é contemplado no PPA 2020-2023 do governo do Ceará nas ações, objetivo e metas do programa Promoção do patrimônio cultural cearense alinhado à meta ODS 11.4, conforme disposto no quadro a seguir:

Quadro 34 – APEC para o alcance da meta ODS 11.4 no Ceará

PROGRAMA	OBJETIVO	AÇÃO	METAS
Programa 423 - Promoção do patrimônio cultural cearense (meta ODS 11.4)	Garantir a política de salvaguarda e sustentabilidade do patrimônio cultural e da memória cearense por meio da qualificação e ampliação de ações de pesquisa, educação patrimonial, comunicação e acessibilidade aos bens culturais.	423.1.07 - Implantação do Sistema Estadual de Patrimônio Cultural	18526 - Revisão da Legislação dos Sistema Estadual de Museus e do Sistema de Arquivos e Documentação
		423.1.08 - Promoção das ações e programação nos equipamentos culturais do Estado	20650 - Manutenção e Promoção das Ações do Arquivo Público do Ceará – APEC 20657 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais do Arquivo Público do Ceará (Folha Normal)

Fonte: elaborado pela autora com base no PPA 2020-2023 (GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, 2019, p. 206, grifo nosso).

Diante do exposto, verificou-se que o governo estadual reconhece que o APEC vem a contribuir ao desenvolvimento sustentável por meio da política de salvaguarda e sustentabilidade do patrimônio cultural e da memória cearense, sobretudo no que diz respeito ao desenvolvimento socioeconômico do Estado na área cultural e à consolidação da economia da cultura a partir dessas ações. Em contrapartida não lembra do APEC em nenhum programa relacionado à meta 16.10 que vai ao encontro da ação 18526 para fortalecimento do APEC e do Sistema Estadual de Documentação e Arquivo (SEDARQ) na implementação da política estadual de arquivos públicos e privados.

O Arquivo Público do Estado do Maranhão (APEM), por ser vinculado à Secretaria de Estado da Cultura (SECMA), é contemplado no PPA 2020-2023 do governo estadual do Maranhão e no Plano de Cultura 2015-2025 da SECMA, ambos elaborados em consonância com os ODS da Agenda 2030, principalmente no que tange a não deixar ninguém para trás

com a internalização de pautas internacionais de relevância não só global como também regional e local (GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, 2020).

No gráfico apresentado pelo governo estadual de número de ODS atendidos por órgão setorial no PPA 2020-2023, observa-se que para a SECMA é direcionado os ODS 8 e 11 apenas, enquanto o ODS 16 é contemplado por 14 órgãos relativos à área de segurança, planejamento, turismo, legislativo e direitos humanos e participação popular (GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, 2020, p. 27).

Apesar disso, com base na intersetorialidade proposta como ferramenta de coordenação de ações de natureza diferente entre órgãos e entidades públicas para o alcance dos objetivos, a SECMA é inserida na ação Gestão do programa de apoio administrativo do eixo 2 – Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão e demais ações no campo cultural do eixo 3 – Desenvolvimento para todos, que evidenciam o potencial do APEM na promoção do acesso à informação no contexto estadual com a gestão de documentos e difusão, conforme sintetizadas e grifadas no quadro 35.

Quadro 35 – APEM para o alcance dos ODS 8 e 11 no Maranhão

EIXO ESTRUTURANTE	DIRETRIZ	PROGRAMA	AÇÃO
2 – Cuidar Bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão	Diretriz #6: Executar a gestão pública com ética, justiça, transparência e responsabilidade fiscal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação popular, controle social, da modernização do Estado e do planejamento, com o objetivo de criar os meios para um processo contínuo e permanente de desenvolvimento sustentável .	0411 APOIO ADMINISTRATIVO	Gestão do Programa
3 – Desenvolvimento para todos	Diretriz #7: Valorizar a cultura e identidades locais , apoiando as manifestações culturais e a produção artística maranhense, bem como	0504 MARANHÃO PATRIMÔNIO CULTURAL	Implantação e Modernização de Espaços Culturais
		0504 MARANHÃO PATRIMÔNIO CULTURAL	Fortalecimento do Patrimônio Cultural Maranhense

<p>promovendo o turismo regional sustentável, por meio da divulgação e da preservação do patrimônio histórico e das belezas naturais do Maranhão.</p>	0131 PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL	Fomento e Promoção à Diversidade Cultural
	0504 MARANHÃO PATRIMÔNIO CULTURAL	Recuperação, Conservação e Manutenção de Bens Culturais Móveis e Imóveis
	0504 MARANHÃO PATRIMÔNIO CULTURAL	Realização de estudos e pesquisas históricas
<p>Diretriz #9: Ampliar as políticas públicas de qualificação profissional, geração de emprego e renda, investindo no desenvolvimento das capacidades, de modo a elevar o conhecimento, a produtividade do trabalhador e aumentar as oportunidades de inserção no mercado de trabalho.</p>	0131 PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL	Fortalecimento dos Equipamentos Culturais

Fonte: elaborado pela autora com base no PPA 2020-2023 (GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, 2020, p. 62; 78-79; 202; 205, grifo nosso).

Em conformidade, a SECMA que tem por finalidade “promover a integração sistêmica dos arquivos públicos da administração do Estado e unificar normas e procedimentos arquivísticos no âmbito da administração pública visando a gestão, a preservação e o acesso aos documentos de arquivos”, estabelece o Sistema de Arquivos em seu Plano Estadual da Cultura 2015-2025 para “assegurar a proteção e a preservação da documentação arquivística do poder público; desenvolver a política de gestão de documentos; integrar as diferentes fases do ciclo de vida dos documentos arquivísticos e facilitar o acesso ao patrimônio documental” (GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, 2015, p. 77).

A seguir, o quadro 36 mostra as estratégias, ações e metas alinhadas aos ODS da Agenda 2030 e à Declaração Universal sobre a Diversidade Cultural da UNESCO (2002b) dispostas ao contexto arquivístico no Maranhão pela SECMA, a fim de cumprir com sua finalidade, por mais instituições arquivísticas, enquanto equipamentos e espaços culturais, e consolidação do Sistema de Arquivos.

Quadro 36 – Estratégias, Ações e Metas alinhadas ao desenvolvimento sustentável e à diversidade cultural no contexto dos arquivos no Maranhão

EIXO	ESTRATÉGIA	AÇÃO	META
III – Memória e Documentação	1. Promoção de ações de inclusão social visando garantir a acessibilidade de todos os públicos aos espaços culturais do Estado .	a) Adequar a Biblioteca Pública Benedito Leite, o Arquivo Público Estadual e o Museu Histórico e Artístico do Maranhão e demais espaços culturais para que se tornem locais com diferentes formatos de acessibilidade física e atitudinal de todos os públicos e, especialmente, dos portadores de necessidades especiais.	Cumprir a Lei 10.098 de Acessibilidade, garantindo aos portadores de necessidades especiais condições de participação e fruição das ações das bibliotecas públicas, museus, arquivos , centros culturais e demais espaços culturais em até 10 anos.
	2. Implementar uma política estadual de organização dos acervos bibliográficos, museológicos, arquivísticos e etnográficos integrando seus bancos de conteúdos e recursos tecnológicos em plataformas digitais livres e gratuitas.	a) Estabelecer um programa de dinamização e modernização de bibliotecas, museus, arquivos e casas de cultura ou espaços culturais, objetivando a sua manutenção permanente e sua difusão cultural.	Dinamização e Modernização de 100 por cento das bibliotecas; museus; arquivos , casas de cultura ou espaços culturais municipais até 2025.
	3. Fomentar e dinamizar a programação das bibliotecas, dos museus, arquivos e casas de cultura ou espaços culturais como espaços de encontro, de experiência, de formação, de fruição e de produção cultural, atendendo os requisitos legais de acessibilidade.		
4. Criar um Programa de Gerenciamento de Risco para os acervos dos museus, arquivos , bibliotecas e casas de cultura, a partir	a) Elaboração de um Plano de Gestão de Risco para salvaguardar os acervos das instituições da área de memória e documentação do Maranhão .	Implantação de um Plano de Gestão de Risco garantindo que 100 por cento das instituições da área de memória e documentação do Estado tenham seus	

	das legislações existentes.		acervos salvaguardados.
	5. Institucionalizar os Sistemas Setoriais de Bibliotecas Públicas, de Museus, de Arquivos e de Casas de Cultura, incluindo a rede de bibliotecas públicas, comunitárias e especializadas, e os demais arquivos , museus, e casas de cultura do Maranhão.	a) Criação dos sistemas setoriais de arquivos , de bibliotecas, de museus e de patrimônio material e imaterial que integrarão o Sistema Estadual de Cultura, em consonância com os marcos regulatórios do Sistema Nacional de Cultura.	Sistema Estadual de Bibliotecas públicas e comunitárias e implantação dos sistemas de arquivos e museus institucionalizado em 80 por cento dos municípios maranhenses até 2025;
	6. Garantir, por meio de projetos e editais, a implantação de laboratórios de digitalização dos acervos de relevante interesse público para o Estado ou para a Sociedade Civil.	a) Estruturar laboratórios digitais, em 3 dimensões, para o registro, a documentação, a produção, o restauro e ou a reprodução dos acervos bibliográficos, museológicos, arquivísticos e etnográficos, mantidos nas instituições do Estado ou da Sociedade Civil.	Implantação de uma política pública de laboratórios digitais dos acervos culturais das bibliotecas, museus, arquivos e casas de cultura e integração desses conteúdos às plataformas de livre acesso, em convênio com a Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia por meio da FAPEMA em até 10 anos.
	8. Garantir a disponibilização de acervos, de repertórios, de documentos e de obras para a realização de estudos, de pesquisas de exposições temáticas; de feiras de livros e de literatura e de outras ações de formação da leitura.	a) Garantir que dois por cento do orçamento da SECMA – das atividades finalísticas-, sejam destinados para a aquisição de novos acervos que atendam às demandas contemporâneas dos arquivos , museus, bibliotecas e casas de cultura.	Destinação de dois por cento do orçamento anual das atividades finalísticas da Secretaria de Estado da Cultura para aquisição de acervos nas áreas de memória e documentação .

Fonte: elaborado pela autora com base no Plano Estadual da Cultura 2015-2025 (GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, 2015, p. 152-153; grifo nosso).

O Arquivo Público do Estado da Paraíba (APEPB), apesar de ser vinculado à Secretaria de Estado de Administração (SEAD) não é considerado no objetivo de ampliar a transparência, a participação e o controle social das ações de Governo do PPA 2020-2023 do governo estadual da Paraíba, que tem como cerne a promoção do desenvolvimento sustentável, mesmo sem mencionar qualquer referência aos ODS da Agenda 2030 da ONU.

Sob o ponto de vista do governo da Paraíba, apenas os arquivos da Fundação Casa de José Américo são situados como responsabilidade da Secretaria de Estado da Cultura (SECULT) quanto a garantia da preservação da memória documental arquivística dos governadores, o que reflete a visão custodial sobre os arquivos relacionando-os apenas à proteção e preservação do patrimônio cultural e à memória e o desconhecimento do potencial das atribuições de um arquivo público, sobretudo quanto a política de gestão de documentos e sistema de arquivos no âmbito estadual (GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, 2020).

Em Pernambuco, o Arquivo Público Estadual Jordão Emereciano (APEJE), enquanto órgão vinculado à Secretaria de Educação e Esportes (SEE), é situado nos objetivos estratégicos Cidadania e Cultura e Pacto pela educação do PPA 2020-2023 do governo estadual, que tem como premissa a sustentabilidade e permeia as três dimensões do desenvolvimento sustentável, conforme quadro 37.

Quadro 37 – APEJE para o desenvolvimento sustentável de Pernambuco

OBJETIVO ESTRATÉGICO	PROGRAMA	AÇÃO	OBJETIVO
CIDADANIA E CULTURA - Assegurar e ampliar direitos e oportunidades, combater preconceito e intolerância, e promover acesso e prática de atividades culturais, esportivas, de lazer.	Programa 0929 - Ampliação, preservação e valorização do patrimônio histórico e cultural do Estado.	Ação 4326: Valorização, Proteção e Preservação do Patrimônio Cultural Material do Estado	Requalificação do APEJE
PACTO PELA EDUCAÇÃO – Assegurar a educação pública de qualidade, com ênfase no regime integral, em todos os níveis, garantindo a equidade da rede escolar, com foco na atuação conjunta com os municípios.	Programa 1045 - Promoção da cidadania no ensino.	Ação 2149: Dinamização do APEJE	Implantar uma política estadual de arquivos e preservação , com segurança, da documentação oficial do Estado.

Fonte: elaborado pela autora com base em PPA 2020-2023 (GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, 2022, p. 23; 200, grifo nosso).

Observa-se que os objetivos estratégicos elaborados com base nas dimensões do desenvolvimento sustentável, apesar de não mencionar os ODS, atendem às finalidades da UNESCO quanto à educação de qualidade, promoção da cidadania e cultura. Desse modo, pode-se inferir que o governo estadual de Pernambuco reconhece o APEJE para o alcance do desenvolvimento sustentável, seguindo a perspectiva da UNESCO e SEGIB, a partir da valorização, proteção e preservação do patrimônio cultural e ainda implementando uma política estadual de arquivos (GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, 2022).

O Arquivo Público do Estado do Piauí (APPI), tido como guardião do acervo documental e espaço cultural do Estado do Piauí é vinculado à Fundação Cultural do Piauí (FUNDAC) que trabalha junto da Secretaria de Estado da Cultura (SECULT). Desde a década de 1980 vem passando por um processo de modernização com foco na organização do acervo, adequações das instalações físicas, a preservação e divulgação do patrimônio documental e atualmente executa um projeto de dinamização (ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, 2008).

Apesar de o APPI não indicar relação desses processos e projetos com ODS da Agenda 2030 ou ao desenvolvimento sustentável em seus documento e portal institucionais, pode-se inferir que sim, por meio do PPA 2020-2023 do governo estadual, o qual assume o desenvolvimento sustentável como visão de desenvolvimento a longo prazo para o estado e seguindo essa perspectiva direciona a responsabilidade de ampliar, modernizar, qualificar e manter os espaços culturais à SECULT, órgão ao qual o APPI é vinculado, com base nas diretrizes, programas, ações e objetivos detalhados no quadro 38.

Quadro 38 – APPI para o desenvolvimento sustentável do Piauí

DIRETRIZ	PROGRAMA	AÇÃO	OBJETIVO
<p>1. Ampliar, modernizar, qualificar e manter os espaços culturais por meio de divulgação de ações e parcerias institucionais;</p> <p>2. Fortalecer os pontos de cultura do estado do Piauí, considerando a infraestrutura e a</p>	<p>0004 - PIAUÍ COM MAIS CULTURA, ESPORTE E LAZER</p> <p>E</p> <p>1852 - PROGRAMA CULTURA VIVA</p>	<p>2875 - MODERNIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DOS BENS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO ESTADO</p>	<p>Expandir, democratizar e qualificar os espaços culturais, integrados as potencialidades e as demandas dos Territórios de Desenvolvimento Sustentável.</p>

capacitação das equipes responsáveis.			
---------------------------------------	--	--	--

Fonte: elaborado pela autora com base no PPA 2020-2023 (GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, 2019, p. grifo nosso).

Como visto em outros arquivos públicos vinculados à área da cultura, observa-se a mesma percepção sob os arquivos como instituição de memória e da cultura, preconizada pela UNESCO e SEGIB, voltando-se apenas à preservação e difusão do patrimônio documental e não sendo pensado o investimento na implementação de políticas públicas de gestão de documentos nos órgãos e entidades públicas estaduais.

O Arquivo Público Estadual do Rio Grande do Norte (APERN) não possui portal institucional e ainda não é contemplado nos programas e iniciativas relacionados aos ODS da Agenda 2030, definidos como agenda transversal no PPA 2020-2023 do governo do Rio Grande do Norte. No que se refere ao ODS 16, o governo estadual não considera o APERN, somente órgãos de segurança como Polícia Militar, Polícia Civil, Defensoria Pública, Secretaria de Estado da Administração Penitenciária (SEAP) e Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), o que demonstra a visão de garantia de justiça voltada apenas aos critérios de segurança e não social, conforme propõe o direito de acesso à informação; e à meta 16.10, a Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humano para cumprir com a meta de “produzir material educativos voltados a informação e conscientização” (GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, 2021, p. 29).

O Arquivo Público de Sergipe (APES), autarquia vinculada à Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura (SEDUC), não é situado em nenhum objetivo e meta do PPA 2020-2023, apesar do governo estadual de Sergipe ter a sustentabilidade como valor institucional e ser alinhado com os princípios e objetivos da Agenda 2030 e os 17 ODS. O governo estadual ainda defende a implementação da tramitação e o armazenamento de documentos em meio eletrônico, tendo em vista a iniciativa do Governo Digital como contribuição à promoção da sustentabilidade, sobretudo ao ODS 12 da Agenda 2030, com relação à redução do gasto excessivo com o uso do papel impresso e do espaço físico para arquivamento, considerados desperdícios (GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE, 2020).

No que tange ao estímulo do controle social, o governo estadual do Sergipe atribuiu a meta de “implementar e desenvolver ações de acompanhamento da Agenda 2030/ONU” ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe (TCE), assim como meta da Secretaria de Estado Geral de Governo (SEGG), “a incorporação e monitoramento dos ODS para implementação

da Agenda 2030 no planejamento de médio e longo prazo” associadas ao ODS 12, desconsiderando o APES nessas metas e ainda no assessoramento como parceria intersetorial com esses e demais órgãos, por meio da gestão de documentos no âmbito estadual (GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE, 2020, p. 70; 158).

No Planejamento Estratégico do quadriênio 2019-2022 da SEDUC, o APES é situado no objetivo estratégico 3, que apesar de não ser associado a nenhum ODS, tem por foco o fomento às políticas públicas de colaboração com os municípios. Com isso, nota-se que a SEDUC pretende investir em ações de popularização do arquivo público junto a sociedade, reconhecendo sua importância no desenvolvimento de iniciação à pesquisa e inserindo-o nas relações com os demais setores do campo da Educação, como a ciência, tecnologia, arte e cultura a favor da inclusão e democratização do acesso, a partir do projeto “O Arquivo vai à Escola, a Escola vai ao Arquivo”, para que os estudantes frequentem mais o APES e percebam a importância da preservação da memória, seguindo as diretrizes da UNESCO e SEGIB. (GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE, 2019, p. 67).

4.1.3 Região Centro-Oeste

O Arquivo Público do Distrito Federal (ArPDF) vinculado à Casa Civil (CACI) e órgão central do Sistema de Arquivos do Distrito Federal (SIARDF) não indica nada relativo aos ODS da Agenda 2030 ou desenvolvimento sustentável em seu portal nem em seus documentos institucionais. No entanto, no PPA 2020-2023 do governo estadual do Distrito Federal, destaca-se o reconhecimento do papel social do ArPDF ao corroborar com o controle social e interiorização das ações governamentais nos demais órgãos do âmbito estadual, garantindo o acesso à informação pública por meio de suas funções arquivísticas (GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, 2020).

Assim, o ArPDF e o SIARDF são situados no eixo II – Gestão e Estratégia, que é alinhado ao ODS 16 e compreende programa, ação, objetivos e metas voltados à promoção do acesso à informação pública, transparência, inclusão, tomada de decisão e desenvolvimento de instituições eficazes e responsáveis, por meio de parceiras e da gestão de documentos, de modo a formar sistemas de informações que subsidiem a formulação e a avaliação de políticas públicas, conforme sintetizado no quadro 39.

Quadro 39 – ArPDF para o alcance do ODS 16 no Distrito Federal

EIXO	PROGRAMA	AÇÃO	OBJETIVO	META
EIXO II – GESTÃO E ESTRATÉGIA (ODS 16)	6203 - Gestão para resultados	AN163 - IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE INDICADORES EM UNIDADES PRIORITÁRIAS (CACI) 3486 - PROPOSIÇÃO DE PARCERIAS PÚBLICO- PRIVADAS 4090 - APOIO A EVENTOS 9044 - CONSÓRCIO BRASIL CENTRAL	0112 - Fortalecimento da coordenação de ações de governo; aprimorar os mecanismos de governança, desenvolvendo instituições eficazes, responsáveis e transparentes, e contribuindo para a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa; incentivando parcerias público-privadas, bem como promovendo a articulação política, a fim de captar recursos orçamentários na esfera federal. (SIARDF)	M802 - Implantar projetos de integração de dados e disseminação de informações de políticas públicas em 04 secretarias prioritárias do Distrito Federal (CACI) M803 - Implantar indicador de governança em 100% das unidades da administração direta, autárquica e fundacional do poder executivo do Distrito Federal (CACI)
		2465 - GESTÃO DO ACERVO HISTÓRICO DO DISTRITO FEDERAL	0229 - Gestão do acervo histórico do Distrito Federal aperfeiçoar a gestão de documentos de arquivo de modo integrado às ações que visem promover o acesso à informação pública, bem como a conservação e preservação do patrimônio arquivístico histórico do Distrito Federal e sua difusão.	M668 - Implementar metodologia de gestão proativa no âmbito ARPDF . M669 - Fortalecer o sistema de arquivos do DF e da política distrital de arquivos .

Fonte: Elaborado pela autora com base no PPA 2020-2023 (GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, 2020, p. grifo nosso).

O Arquivo Histórico Estadual de Goiás (AHEGO) é uma unidade da Superintendência de Patrimônio Histórico, Cultural e Artístico da SECULT e não indica nada relativo aos ODS da Agenda 2030, nem ao desenvolvimento sustentável em seu portal e documentos institucionais. Todavia, como o PPA 2020 – 2023 do governo estadual de Goiás inclui em seus compromissos a aderência aos 17 ODS, o AHEGO é situado no Programa Mais Cultura e Arte do eixo Goiás da Inclusão que tem como unidade responsável a SECULT; e Gestão Transformadora do eixo Goiás da Governança e Gestão Transformadora de responsabilidade da Secretaria de Estado de Administração (SEAD), conforme quadro 40.

Quadro 40 – AHEGO para o alcance dos 17 ODS em Goiás

EIXO 1	GOIÁS DA INCLUSÃO
PROGRAMA	MAIS CULTURA E ARTE
OBJETIVO	9092 – Sistema de museu, arquivo e biblioteca adquirido
AÇÃO	Modernização dos aparelhos culturais, tais como museus - arquivos, bibliotecas, teatros e centros culturais - possibilitando a manutenção de ações regulares de gestão institucional; preservação, prevenção de riscos, documentação, digitalização e informatização de acervos; ações educativas; exposições; restauração de bens culturais, aparelhamento de equipamentos e produtos, reforma, adequação dos espaços para atender demandas estruturais e de acessibilidade, assegurando que a população possa usufruir de forma plena do patrimônio cultural.
EIXO 2	GOIÁS DA GOVERNANÇA E GESTÃO TRANSFORMADORA
PROGRAMA	GESTÃO TRANSFORMADORA
OBJETIVO	4867 – Sistema Eletrônico de Gestão de Arquivos implantado
AÇÃO	Criar ferramentas, métodos e metodologias para a gestão Inteligente de Aquisições, frota e Logística documental.

Fonte: Elaborado pela autora com base no PPA 2020-2023 (GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, 2019).

No Plano Estadual de Cultura elaborado pela SECULT, em consonância ao PPA 2020-2023, evidencia-se a incorporação da sustentabilidade nos objetivos, principalmente os de estimular o pensamento crítico e reflexivo a respeito das questões culturais, bem como da sustentabilidade socioeconômica e ambiental e da promoção do desenvolvimento sustentável da cultura. Desse modo, o AHEGO tomado como equipamento cultural situa-se no eixo estratégico, diretrizes, ações e metas sintetizados no quadro 41 a seguir:

Quadro 41 – AHEGO na promoção do desenvolvimento sustentável da cultura em Goiás

EIXO ESTRATÉGICO	DIRETRIZES	AÇÕES	METAS
Desenvolvimento sustentável da cultura	<p>Ampliar a participação da cultura no desenvolvimento socioeconômico sustentável e promover as condições necessárias para a consolidação da economia criativa e da inovação</p> <p>e</p> <p>Estimular a sustentabilidade nos processos culturais</p>	<p>Ampliação, manutenção e qualificação de equipamentos culturais</p> <p>- Viabilizar a construção, reforma e ampliação de prédios para armazenamento de acervos arquivísticos permanentes nos municípios, de acordo com recomendações do Conselho Nacional de Arquivos – CONARQ.</p>	<p>Criar 15 Fóruns Setoriais de Cultura, com participação da sociedade civil organizada, em suas respectivas áreas:</p> <p>a) Patrimônio Cultural material e imaterial (Cultura Popular)</p> <p>b) Circo</p> <p>c) Dança</p> <p>d) Teatro</p> <p>e) Audiovisual</p> <p>f) Música</p> <p>g) Artes Visuais</p> <p>h) Museus</p> <p>i) Arquivos</p> <p>j) Literatura</p> <p>k) Biblioteca</p> <p>l) Artesanato</p> <p>m) astronomia</p> <p>n) Cultura das minorias</p> <p>o) Hip-hop</p>
		<p>Formação e produção do conhecimento</p> <p>- Articular a criação de cursos superiores e técnicos de arquivologia, nas universidades públicas e privadas.</p> <p>- Criar e promover cursos de avaliação, gestão, classificação e descrição de documentos, conservação de acervos arquivísticos, arquivo e memória.</p>	
		<p>Preservação e difusão do Patrimônio Cultural, material e imaterial</p> <p>- Elaborar programas de orientação técnica e conceitual para grupos, companhias e coletivos, no que concerne à produção e conservação de documentos e registros.</p> <p>- Desenvolver e aplicar o Plano Museológico e da Memória para todas as instituições museais e arquivísticas existentes e/ou a serem criadas em território goiano.</p>	

Fonte: elaborado pela autora com base no Plano Estadual de Cultura (GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, 2021, p. grifo nosso).

O Arquivo Público do Estado de Mato Grosso (APMT) enquanto superintendência vinculada à Secretaria de Estado de Administração (SEAD) não apresenta nada relativo aos ODS da Agenda 2030, nem ao desenvolvimento sustentável em seu portal e documentos institucionais. Em seu PPA 2020-2023, o governo estadual de Mato Grosso afirma promover o desenvolvimento sustentável no Estado de Mato Grosso, tendo como diretrizes na programação e execução, “o equilíbrio entre o desenvolvimento econômico, a sustentabilidade ambiental e a inclusão e proteção social”, apesar de não mencionar os 17 ODS da Agenda 2030 (GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO, 2020, p. 10).

Dessa forma, o APMT é situado no Programa 501 – Gestão de aquisições, patrimônio, serviços e documentos e no Programa 356 – Governo Digital, ambos inseridos no Eixo Gestão Pública moderna e eficiente, conforme quadro 42, junto a outros programas alinhados à sustentabilidade. Vale destacar aqui o Estado e a sociedade como público-alvo dos programas em que o APMT participa, tanto que enfatizam a gestão de documentos e a implementação de sua política para cumprir com a transparência das ações governamentais, a difusão e preservação da memória institucional do Poder Executivo estadual.

Quadro 42 – APMT na promoção do desenvolvimento sustentável em Mato Grosso

EIXO	PROGRAMA	AÇÃO	OBJETIVO
EIXO: GESTÃO PÚBLICA MODERNA E EFICIENTE	356 - Governo digital e 501 - Gestão de aquisições, patrimônio, serviços e documentos		Elevar o desempenho da implementação da política de gestão de documentos e preservação da informação no Poder Executivo Estadual.
		1309 - Preservação e difusão da memória institucional do poder executivo estadual	Promover a preservação e a difusão do acervo documental do poder executivo estadual, que se encontra sob a guarda da Superintendência de Arquivo Público, bem como a sua divulgação, no suporte original e em formato digital, possibilitando à sociedade o acesso à documentação histórica e à informação, bem como a disseminação da memória institucional da administração pública estadual.
		1333 - Implementação da política de gestão de documentos no poder executivo estadual	Aprimorar a implementação da política de gestão de documentos no poder executivo estadual, promovendo a organização da massa documental e a redução da taxa de congestionamento dos documentos que se encontram sob a guarda dos órgãos/entidades.
		1334 - Implementação do Sistema Informatizado de Gestão Arquivística de Documentos e Preservação da Informação	Implementação do Sistema Informatizado de Gestão Arquivística de Documentos e Preservação da Informação visando a transparência das ações governamentais, a preservação da memória institucional da administração pública estadual, a organização da massa documental dos órgãos/entidades do poder executivo.

Fonte: elaborado pela autora com base no PPA 2020-2023 (GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO, 2020).

O Arquivo Público Estadual de Mato Grosso do Sul (APEMS) sob a responsabilidade da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul (FCMS), apesar de oferecer menu Acessibilidade em seu portal institucional e ter acervos certificados de “Memória do Mundo” pela UNESCO, não indica nenhuma ação de incorporação dos ODS no cotidiano arquivístico em seu portal ou documentos institucionais.

Tendo a sustentabilidade como princípio norteador e visando uma gestão sustentável em todos os órgãos do governo estadual “baseada no tripé da sustentabilidade: fator ambiental, fator econômico e fator social; inclusive com mensurações do impacto da aplicação desses conceitos na gestão”, destaca-se no PPA 2020-2023 do Mato Grosso do Sul o Programa de governança, eficiência do gasto e desburocratização, a fim de “desenvolver um modelo de gestão participativa, desburocratizada, moderna, transparente e com foco em resultados”, estabelecendo iniciativa e ação sintetizadas no quadro 43 (GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, 2021, p. 46; 97).

Quadro 43 – O APEMS na política estadual de sustentabilidade do Mato Grosso do Sul

2087 - PROGRAMA DE GOVERNANÇA, EFICIÊNCIA DO GASTO E DESBUROCRATIZAÇÃO
Objetivo: Desenvolver um modelo de gestão participativa, desburocratizada, moderna, transparente e com foco em resultados.
Ação: 3241 – Implementar a política estadual de sustentabilidade.
Iniciativa: Política Moderna e Eficiente de Gastos com Pessoal.

Fonte: elaborado pela autora com base no PPA 2020-2023 (GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, 2021).

Como uma unidade da FCMS, o APEMS ainda é inserido no Plano Estadual de Cultura de Mato Grosso do Sul (PEC/MS) instituído pela Lei nº 5.148, de 27 de dezembro de 2017, que busca promover o direito à memória por meio de bibliotecas, museus e arquivos como objetivo e estabelece o Sistema Estadual de Cultura (SECULT) e o Sistema Estadual de Informações e Indicadores Culturais (SEIIC). Pode-se dizer que tal plano, partindo do princípio da valorização da cultura como vetor da sustentabilidade e seguindo a perspectiva da UNESCO e da SEGIB, compreende os arquivos públicos, em especial o APEMS, no estímulo à sustentabilidade socioambiental e desenvolvimento da economia da cultura dentro de estratégias e ações do eixo denominado como Diversidade, conforme pode ser visto no quadro 44 a seguir:

Quadro 44 - APEMS e os arquivos públicos do MS para valorização da cultura como vetor da sustentabilidade

EIXO	ESTRATÉGIA	AÇÃO
<p style="text-align: center;">DIVERSIDADE</p> <p>Proteger e Promover as Artes e as Expressões Culturais</p> <p>Reconhecer os Saberes, Conhecimentos e Expressões das Culturas Populares Tradicionais e os Direitos de seus Detentores</p>	<p>2.2. Disseminar o conhecimento e ampliar a apropriação social do patrimônio cultural sul-mato-grossense.</p>	<p>2.2.2. Fomentar a apropriação dos instrumentos de pesquisa, documentação e difusão das manifestações culturais populares por parte das comunidades que as abrigam, estimulando a autogestão de sua memória.</p>
	<p>2.4. Fortalecer os sistemas estaduais dedicados à documentação, preservação, restauração, pesquisa, formação, aquisição e difusão de acervos de interesse público e as redes de instituições e organizações dedicadas à memória e identidade dos diferentes grupos formadores da sociedade sul-mato-grossense.</p>	<p>2.4.1. Adotar protocolos que promovam o uso dinâmico de arquivos públicos, conectados em rede, assegurando amplo acesso da população e disponibilizando conteúdo multimídia.</p> <p>2.4.2. Fomentar a instalação de acervos em instituições de ensino, pesquisa, equipamentos culturais e comunitários, que contemplem a diversidade e as características da cultura sul-mato-grossense.</p> <p>2.4.5. Estimular a criação de centros integrados da memória (bibliotecas, museus e arquivos) no Estado e nos Municípios, com a função de registro, pesquisa, preservação e difusão do conhecimento.</p> <p>2.4.6. Fomentar a instalação e a ampliação de acervos públicos direcionados às diversas linguagens artísticas e expressões culturais em instituições de ensino, bibliotecas e equipamentos culturais.</p> <p>2.4.7. Atualizar e aprimorar a preservação, a conservação, a restauração, a pesquisa e a difusão dos acervos culturais.</p>
	<p>3.1. Ampliar e diversificar as ações de formação e fidelização de público, a fim de qualificar o contato com as artes e a cultura em geral.</p>	<p>3.1.15. Implantar e implementar uma política estadual de digitalização e atualização tecnológica de laboratórios de produção, conservação e restauro de obras artísticas, documentos e acervos</p>

		culturais mantidos em bibliotecas, museus e arquivos , integrando seus bancos de conteúdos e recursos tecnológicos.
	3.4. Ampliar o acesso dos agentes da cultura aos meios de comunicação, diversificando a programação dos veículos, potencializando o uso dos canais alternativos e estimulando as redes públicas.	3.4.5. Criar bancos de informação e sistemas de compartilhamento de arquivos culturais e artísticos para a internet com a disponibilização de conteúdos e referências sul-mato-grossenses, permitindo a distribuição de imagens, áudios, conteúdos e informações qualificadas.

Fonte: elaborado pela autora com base no PEC/MS (GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, 2017, p. 12; 15, grifo nosso).

4.1.4 Região Sudeste

O Arquivo Público do Estado do Espírito Santo (APEES) vinculado à Secretaria de Estado da Cultura (SECULT) não apresenta incorporação aos ODS da Agenda 2030 no portal nem em documentos institucionais. No PPA 2020-2023 do governo do estado do Espírito Santo (2020), que possui a sustentabilidade como diretriz, só abrange as dimensões ambiental e econômica em programas e ações na área estratégica Agricultura e Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura para crescer, as quais não são associadas à Agenda 2030 e ODS.

Enquanto órgão de regime especial na estrutura organizacional da SECULT, o APEES participa do Plano Estadual de Cultura do Espírito Santo (PEC/ES), que além de ter a valorização da cultura como vetor do desenvolvimento sustentável por princípio e alinhado à perspectiva da UNESCO e da SEGIB, também busca estimular a sustentabilidade socioambiental. Desse modo, cumprindo com o papel de equipamento cultural, incluindo os arquivos públicos municipais, conforme exposto no quadro 45, retratam as contribuições ao desenvolvimento sustentável dentro do âmbito cultural ao mesmo tempo que se beneficiam com o fomento à formulação de políticas específicas de aquisição, preservação, conservação, restauração, digitalização e difusão de acervos; e a implementação e/ou criação de programas de gestão e preservação de documentos públicos na esfera municipal.

Quadro 45 – APEES e os arquivos públicos municipais para valorização da cultura como vetor da sustentabilidade no Espírito Santo

EIXO TEMÁTICO	ESTRATÉGIA	AÇÃO
<p>1 - ESTRUTURAÇÃO E REGIONALIZAÇÃO DA GESTÃO CULTURAL</p> <p>Fortalecimento e regionalização da gestão de políticas públicas para a cultura.</p> <p>Criação e ampliação dos mecanismos de apoio e divulgação da produção artística e cultural capixaba.</p>	<p>1.1 Fortalecer a gestão das políticas públicas para a cultura por meio de planejamento, monitoramento e documentação das políticas de cultura; da reestruturação interna da Secretaria de Estado de Cultura do Espírito Santo; da articulação entre poder público, sociedade civil e instituições e empresas dos setores público e privado e do diálogo entre a Secretaria de Estado da Cultura e outras secretarias ou pastas estaduais</p>	<p>1.1.6 Realizar e/ou incentivar a elaboração de mapeamentos de agentes, atividades e expressões artístico-culturais do Espírito Santo, com a produção de documentos georreferenciados – quando adequado – a serem disponibilizados por meios impresso e virtual, a fim de orientar o planejamento das políticas públicas culturais.</p>

	e municipais, como as de Educação, Turismo, Planejamento, Comunicação e Meio Ambiente.	
<p>3 - DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO À CULTURA</p> <p>Ampliar o contato da sociedade com os bens simbólicos e os valores culturais do passado e do presente.</p> <p>Adaptação dos ambientes e produtos culturais para a acessibilidade de pessoas com diferentes deficiências.</p>	<p>3.2 Estimular e fomentar a instalação, manutenção e integração de equipamentos culturais que promovam a democratização do acesso à produção, difusão e circulação artístico-cultural; à memória e ao conhecimento, bem como a fruição das artes e da cultura em todos os municípios do Estado.</p>	<p>3.2.1 Promover a criação e a manutenção de espaços e equipamentos culturais tecnicamente adequados para manifestações artísticas e culturais.</p> <p>3.2.9 Estabelecer redes de museus, bibliotecas, arquivos e outros centros de documentação, públicos ou privados, para promover suas atividades e tornar seus conteúdos acessíveis à população.</p> <p>3.2.10 Estimular parcerias entre os setores público e privado para a criação e a manutenção de museus, arquivos e bibliotecas informatizados, com quadro de pessoal habilitado e concursado, orçamento próprio e que contenham políticas específicas de aquisição, preservação, conservação, restauração, digitalização e difusão de acervos.</p> <p>3.2.11 Fomentar nos municípios a implementação e/ou criação de programas de gestão e preservação de documentos públicos.</p>

Fonte: elaborado pela autora com base no PEC/ES (GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, 2013, p. 117; 124-125, grifo nosso).

Observa-se no PEC/ES que os arquivos não são considerados no eixo temático Cultura e desenvolvimento socioeconômico sustentável, voltado para o desenvolvimento de instrumentos que colaborem para a sustentabilidade, por meio de políticas públicas para a cultura (GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, 2013).

O Arquivo Público Mineiro (APM) não indica relação das suas funções e execução das suas atividades nem faz menção aos ODS da Agenda 2030 em seu portal e documentos institucionais. Como unidade vinculada à SECULT, o APM é inserido em programas e ações do PPA 2020-2023 que enfatizam a ação cultural como vetor para o desenvolvimento sustentável e estimulam a participação social e o acesso aos bens culturais, associados aos ODS 4, 8, 11, 17, conforme pode ser visto no quadro 46.

Quadro 46 – APM para o alcance dos ODS 4, 8, 11 e 17 em Minas Gerais

PROGRAMA	AÇÃO	OBJETIVO	UNIDADE RESPONSÁVEL
54 - EQUIPAMENTOS CULTURAIS, CORPOS ARTÍSTICOS E ÓRGÃOS COLEGIADOS (ODS 4, 8, 11)	4250 - Gestão e manutenção de equipamentos culturais	Gerir e manter os equipamentos da secretaria de estado de cultura e turismo funcionando, bem como adequá-los, inclusive por meio de reformas das edificações, possibilitando uma infraestrutura moderna, inovadora e adequada, visando garantir o atendimento ao público e à oferta, de forma constante, de serviços culturais à população, como circulação de acervos, atendimento a pesquisas, visitas educativas, exposições, palestras, contações de histórias e outras atividades de natureza cultural.	Superintendência de bibliotecas, museus, arquivo público e equipamentos culturais
56 - FOMENTO, DEMOCRATIZAÇÃO E ACESSO À CULTURA E AO TURISMO (ODS 8, 11 e 17)	4269 - Atividades artísticas e culturais realizadas nos equipamentos culturais e suas mídias e plataformas virtuais	<p>- Realizar programas, projetos e ações que incentivem a fruição de acervos culturais, históricos e artísticos, bem como a prática de leitura literária e informativa.</p> <p>-Divulgar o acervo arquivístico, bibliográfico e museológico, realizando exposições e sua itinerância, estimulando a pesquisa e o acesso ao conhecimento da gestão e preservação do patrimônio do estado.</p> <p>- Executar atividades voltadas a todos os segmentos artísticos e culturais tais como teatro, dança, música, literatura, museus, circo, audiovisual, dentre outros, ofertando ao público experiências de fruição cultural democrática e acesso a acervos arquivísticos, bibliográficos e museológicos.</p>	Superintendência de bibliotecas, museus, arquivo público e equipamentos culturais
060 - FORMAÇÃO CULTURAL	4267 - Assessorias técnicas para gestão de arquivos ,	Cadastrar e apoiar as instituições existentes assessorando servidores da administração pública municipal, estadual, organizações da sociedade civil e demais cidadãos interessados quanto a	1271 - Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

(ODS 4, 8, 11)	bibliotecas e museus	procedimentos básicos relacionados à gestão, tratamento e salvaguarda de acervos, e criação, manutenção e dinamização de arquivos públicos , bibliotecas e museus no âmbito da gestão Arquivo Público Mineiro (APM) , do Sistema Estadual de Museus de Minas Gerais (SEMMG) e do Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas de Minas Gerais (SEBP-MG).	
61 - PROTEÇÃO E SALVAGUARDA DE ACERVOS CULTURAIS (ODS 8 e 11)	4286 - Gestão de documentos da administração pública do poder executivo do estado de Minas Gerais	Orientar e otimizar a gestão de documentos nos órgãos e entidades do poder executivo do estado de Minas Gerais , visando maior controle da produção, classificação, tramitação, uso, avaliação, destinação, preservação e promoção do acesso aos documentos públicos e privados de interesse público e social, para fornecer subsídios à defesa, propositura, desenvolvimento e implementação de políticas públicas, bem como garantir o registro da memória.	Superintendência de bibliotecas, museus, arquivo público e equipamentos culturais
	4275 - Preservação, conservação, restauração, aquisição e organização de acervos	Adquirir, preservar, conservar, restaurar, inventariar e organizar os acervos arquivísticos , bibliográficos e museológicos, possibilitando a melhoria contínua dos serviços prestados aos cidadãos e garantindo a perpetuação e disseminação desse patrimônio, tornando-o amplamente acessível presencialmente e por meio de sistemas informatizados aos cidadãos e ao poder público.	

Fonte: elaborado pela autora com base no PPA 2020-2023 (GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, 2020, p. grifo nosso).

Contudo, observam-se nos objetivos referentes a esses programas o reconhecimento e a ênfase em termos de gestão de documentos no âmbito estadual para ampliar o acesso à informação e servir de subsídio para o desenvolvimento de políticas públicas, propostas inerentes ao ODS 16 apesar de relacionado aos ODS 8 e 11, que ressaltam o papel do APM tanto para o governo quanto para a sociedade.

O Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro (APERJ) não indica relação das suas funções e execução das suas atividades nem faz menção aos ODS da Agenda 2030 em seu portal institucional, o qual oferece a ferramenta Acessibilidade. Em seu último Relatório Anual de Atividades publicado em 2020, também não aborda os ODS e alinhamento ao PPA 2020-2023, apesar de relatar os dados referentes ao consumo de água e papel à economicidade (GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, 2020).

Contudo, enquanto unidade administrativa da Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança (SECCG), o APERJ é situado em diversos programas e ações definidos pelo PPA 2020-2023 do governo do estado do Rio de Janeiro, o qual afirma a convergência de seus programas com os 17 ODS que integram a Agenda 2030, em diferentes graus, conforme pode ser visto no quadro 47.

Quadro 47 – APERJ para o alcance dos ODS 16 e 17 no Rio de Janeiro

PROGRAMA	OBJETIVO	AÇÃO	PRODUTO
0434 - GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMÓVEL (ODS 17)	Gerir o patrimônio imobiliário do Estado, a fim de conservá-lo ou readequá-lo às necessidades administrativas, além de realizar a efetiva destinação dos imóveis estaduais, em consonância com o interesse público, contemplando ações de preservação, mitigação de riscos, regularização da titularidade dos imóveis, gestão da informação, monitoramento das ocupações e fortalecimento da governança.	5656 - Modernização e Aparelhamento do Arquivo Público	Nova sede do Arquivo Público do ERJ implantada Portal do Arquivo Público implantado
0470 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA (ODS 16)	Fortalecer os compromissos do estado do Rio de Janeiro em oferecer serviços públicos de qualidade, por meio de uma gestão pública eficiente, baseada em evidências e com foco nos resultados da ação governamental.	4506 - Gestão de Documentos, Preservação da Memória do Estado do Rio de Janeiro e Acesso à Informação	Acervo público disponibilizado Plano de classificação de documentos / Tabela de Temporalidade realizado

0476 - GESTÃO DE PESSOAS NO SETOR PÚBLICO (ODS 17)	Aperfeiçoar e recompor o quadro técnico do serviço público estadual visando incrementar a satisfação dos servidores e desenvolver as competências necessárias à melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados à população.	8365 - Formação e Valorização do Servidor	Capacitação em gestão de documentos e protocolo realizada
---	--	---	---

Fonte: elaborado pela autora com base no PPA 2020-2023 (GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, 2019, p. grifo nosso).

Nota-se que a disposição dos ODS nos programas em diferentes graus adotada pelo PPA 2020-2023, apesar de ter associado o ODS 16 e 17 aos programas referentes ao APERJ, o que aponta como aspecto favorável ao papel do arquivo e da gestão de documentos no âmbito estadual, ao mesmo tempo acaba desconsiderando-o no programa Modernização tecnológica, associado ao ODS 17, que abrange a Gestão Eletrônica de Documentos como produto sob competência da Secretaria de Estado de Cidades (SECID) (GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, 2019).

O Arquivo do Estado de São Paulo (APESP), apesar de não indicar relação aos ODS da Agenda 2030 em seu portal institucional, aborda em seu Relatório de Atividades de 2019, a dimensão ambiental da sustentabilidade aplicada ao Gerenciamento de riscos no cotidiano do arquivo com a:

Definição de plano de ação para riscos ligados a Pragas (acesso, alimento, abrigo e acúmulo de água); discussão do fluxo de comunicações e providências; formulário de vistoria para detecção de não conformidades de acordo com o risco envolvido. Planejamento e implementação de higienização segura de documentos contaminados por agentes químicos, com contato mais estreito com órgãos parceiros do governo estadual (em particular o Centro de Vigilância Sanitária da Secretaria da Saúde, Instituto Biológico da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, e CETESB) (GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, 2019, p. 3).

No PPA 2020-2023 do governo estadual de São Paulo que articula os objetivos estratégicos e os programas aos 17 ODS, o APESP é situado em um objetivo estratégico e programa associados aos ODS 8, 9 e 17, conforme quadro 48, e não ao ODS 16, o qual é direcionado às instituições da área de segurança pública e judiciária, mesmo compreendendo as políticas estadual de arquivos, de gestão documental, preservação e acesso à informação, bem como a transparência.

Quadro 48 – APESP para o alcance dos ODS 8, 9 e 17 em São Paulo

DIRETRIZ	PROGRAMA	OBJETIVO DO PROGRAMA	PRODUTO
9. GESTÃO PÚBLICA MODERNA E EFICIENTE, COMPROMETIDA COM A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, CONTROLE DE GASTOS E TRANSPARÊNCIA. (ODS 8, 9 e 17)	5104 - ARQUIVO DO ESTADO - PRESERVAÇÃO E GESTÃO DOCUMENTAL (ODS 8, 9 e 17)	Implementar a política estadual de arquivos , definir normas e requisitos para soluções tecnológicas de gestão documental, preservar e difundir o patrimônio documental e promover ao cidadão o acesso à informação.	Coordenação da política de gestão documental, preservação e acesso à informação Acervo custodiado, tratado, preservado e disponibilizado Tecnologias da informação aplicadas à gestão documental Difusão do acervo, da instituição e dos conhecimentos acumulados pelo APESP .

Fonte: elaborado pela autora com base no PPA 2020-2023 (GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, 2020, p. grifo nosso).

4.1.5 Região Sul

O Departamento Estadual de Arquivo Público do Paraná (APPR) subordinado à Secretaria de Estado da Administração e da Previdência (SEAP) não indica relação ou faz menção aos ODS da Agenda 2030 da ONU em seu portal ou documentos institucionais. No PPA 2020-2023, o governo do Paraná continua com a sensibilização aos ODS, que teve início no PPA do período anterior, associando os programas e iniciativas dos órgãos (GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, 2019).

O APPR, por sua vez, é contemplado em um programa que tem por finalidade a construção de um governo estadual sustentável, corroborando com a consolidação de uma cultura de ética, de integridade, de transparência e cidadania no Poder Executivo Estadual, no qual se reconhece a gestão de arquivos e documentos públicos com destaque para manutenção do Programa de Gestão de Documentos (PGD) no âmbito estadual, conforme disposto no quadro 49.

Quadro 49 – APPR para a construção de um governo estadual sustentável no Paraná

DIRETRIZ	Sensibilização aos ODS da Agenda 2030
----------	---------------------------------------

PROGRAMA	40 Gestão Pública, Transparência & <i>Compliance</i>
OBJETIVO	Gestão de Arquivos e Documentos Públicos: manter o PGD, a fim de racionalizar e tratar adequadamente a massa documental da Administração Direta e Indireta; implantar o PGD em todos os órgãos do Poder Executivo do Estado; formar Comissões Setoriais de Avaliação de Documentos (CSAs) em todos os Órgãos do Poder Executivo.
INICIATIVA	5004 - Ética, <i>Compliance</i> , Transparência e Cidadania
PRODUTO	Procedimentos e Práticas de <i>Compliance</i> implementados para garantia da Transparência e uma gestão eficiente.

Fonte: elaborado pela autora com base no PPA 2020-2023 (GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, 2019, p. grifo nosso).

O Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul (APERS), vinculado à Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (SPGG) não indica nenhuma ação ou função executada relacionada aos ODS da Agenda 2030 da ONU e nem faz menção em seus documentos e portal institucionais.

O governo estadual do Rio Grande do Sul entende os ODS como agenda transversal em seu PPA 2020-2023, logo os relacionam às iniciativas destinadas aos órgãos, para que sirvam como subsídio para formulação de políticas regionais, sobretudo seu acompanhamento. Nesse sentido, destaca-se o APERS ser situado quanto a iniciativa Gestão documental para efetivação no Poder Executivo estadual, a qual é associada aos 17 ODS da Agenda 2030 da ONU, conforme mostra o quadro 50.

Quadro 50 – APERS para o alcance dos 17 ODS no Rio Grande do Sul

EIXO ESTRATÉGICO	I - Estado Sustentável
PROGRAMA	GOVERNO 4.0
AÇÃO	RS ANALÍTICA
INICIATIVA	Gestão documental - associada aos 17 ODS
PRODUTO	Efetivação da gestão documental no Poder Executivo Estadual , criando estratégias e procedimentos para garantir o adequado tratamento documental desde sua produção até a sua destinação final. Prestação, sob demanda, de orientações aos órgãos do Poder Executivo Estadual,

	quanto à utilização do Sistema de Arquivos do Estado do Rio Grande do Sul (SIARQ-RS) .
--	---

Fonte: elaborado pela autora com base no PPA 2020-2023 (GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, 2020, p. grifo nosso).

Deste modo, pode-se inferir que o estado reconhece a relevância da gestão documental e do APERS, por meio do uso do SIARQ-RS, para o efetivo alcance de um estado sustentável com os 17 ODS.

O Arquivo Público do Estado de Santa Catarina (APESC), unidade vinculada à Fundação Escola de Governo (ENA) não indica relação aos ODS da Agenda 2030 da ONU em seu portal e documentos institucionais. Tendo por foco uma sociedade referência em sustentabilidade, o governo estadual de Santa Catarina em seu PPA 2020-2023, destina aos órgãos no âmbito estadual programas e subações vinculados aos 17 ODS da Agenda 2030 (GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, 2019).

Nesse sentido, o APESC é contemplado em um programa específico pela modernização de sua estrutura e assim cumprir com ações de preservação, divulgação e acesso informatizado dos documentos públicos no âmbito estadual, conforme quadro 51. Observa-se que apesar de tal programa ter sido associado aos 17 ODS e com ações voltadas para promoção do acesso à informação, por meio do patrimônio documental, não abrange a gestão de documentos em todos os órgãos do Poder Executivo estadual para formação de tal patrimônio, sob orientação do APESC.

Quadro 51 – APESC para o alcance dos 17 ODS em Santa Catarina

PROGRAMA	OBJETIVO	SUBAÇÃO
0835 Modernização do Arquivo Público (17 ODS)	Dar condições físicas e estruturais ao Arquivo Público para desenvolver ações de preservação, divulgação e acesso informatizado do patrimônio histórico documental do Estado de Santa Catarina.	014859 Nova sede do Arquivo Público 014860 Digitalização do acervo do Arquivo Público 014861 Restauração de documentos do Arquivo Público 014864 Ações educativas no Arquivo Público para alunos da educação básica 014866 Ações educativas no Arquivo Público para alunos do ensino superior 014867 Residência de pós-graduandos no Arquivo Público

Fonte: elaborado pela autora com base no PPA 2020-2023 (GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, 2019, p. grifo nosso).

A seguir, apresenta-se o resultado da análise de conteúdo e da análise documental realizadas, preconizadas por Bardin (2016) para tratamento e análise dos dados coletados, de forma qualitativa, a partir da interpretação e discussão das inferências sobre a frequência de aparição de ações direcionadas aos arquivos públicos nos planos governamentais para o alcance do desenvolvimento sustentável sintetizada nos quadros.

4.2 CATEGORIZAÇÃO DAS PROPOSTAS DE AÇÕES MAPEADAS

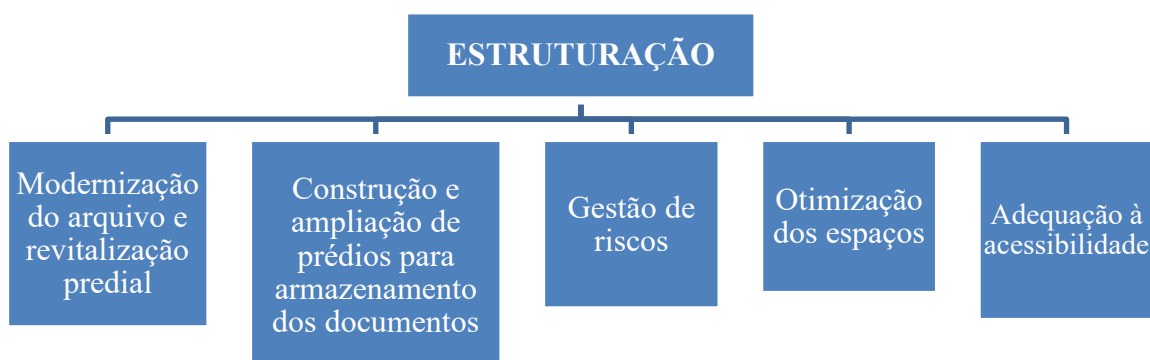
Esta subseção categoriza as propostas de ações mapeadas, de acordo com suas finalidades, conforme o objetivo específico “c)” proposto, a fim de facilitar a compreensão de como os arquivos são percebidos pelos governos no compromisso com o desenvolvimento sustentável e ainda servir como subsídio na elaboração da proposta para incorporação dos ODS da Agenda 2030 pelos arquivos públicos brasileiros.

Nesse sentido, realizou-se a análise de conteúdo nos resultados obtidos com o mapeamento, por meio da qual foi possível delinear 5 (cinco) categorias pontuadas por suas finalidades. São elas: estruturação, formação, política, popularização e fomento à cultura, descritas a seguir.

4.2.1 Ações de estruturação

A categoria estruturação foi definida pelas ações que apresentam como característica em comum a ênfase na relação do arquivo com o seu entorno, visando atender demandas estruturais para assegurar o acesso pleno dos usuários como pode ser visto na figura 7:

Figura 7: Ações da categoria de estruturação mapeadas



Fonte: dados da pesquisa (2022).

Conforme dados apresentados na figura 7, constatou-se como ações de estruturação direcionadas aos arquivos públicos pelos governos para o alcance dos ODS: a modernização do arquivo e revitalização predial; a construção e ampliação de prédios para armazenamento dos documentos; adequação à acessibilidade; gestão de riscos e a otimização dos espaços.

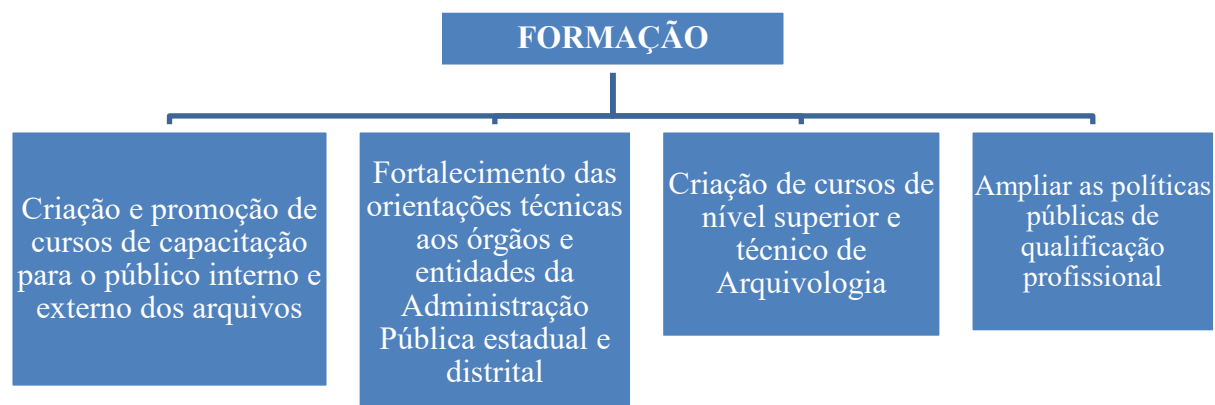
É válido destacar os arquivos aos quais essas ações foram direcionadas, como resultado da análise de conteúdo, tais como a ação modernização do arquivo e revitalização predial ao DAP, APEAM, APEM, APPI, AHEGO, APM, APERJ, APESC, investindo na revitalização dos prédios com instalações físicas e infraestruturas tecnológicas mais modernas; a construção e ampliação de prédios para armazenamento dos documentos ao APEAM, APEB, AHEGO, APEMS, APEES, APM, visando armazenamento adequado dos acervos e garantir a prevenção e proteção do patrimônio documental com laboratórios e implementação de TICs; a adequação à acessibilidade e gestão de riscos ao APEM, AHEGO, APM, voltando-se para acessibilidade nos espaços internos e externos dos arquivos; e ao APEAM, a otimização dos espaços buscando maior aproveitamento dos espaços internos.

Observa-se com esse resultado um grande interesse, por parte dos governos, em ampliar a capacidade operacional e o acesso do público interno e externo, proporcionando melhorias como adequações nas instalações físicas e ambientes de arquivo com investimentos em novas tecnologias e inovação, bem como construções de arquivos, sobretudo no âmbito municipal associados ao cumprimento dos ODS, o que nos permite inferir como positivo ao campo arquivístico e à sociedade em geral.

4.2.2 Ações de formação

As ações reunidas na categoria de formação revelam o foco na qualificação profissional dos arquivistas e demais profissionais que trabalham nos arquivos e o desenvolvimento de capacidades do público interno e externo dos arquivos, como características em comum, como pode ser visto a seguir na figura 8:

Figura 8: Ações da categoria de formação mapeadas



Fonte: dados da pesquisa (2022).

De acordo com a figura 8, enquadraram-se na categoria de formação as ações promoção de cursos de capacitação, tanto para o público interno quanto externo; o fortalecimento das orientações técnicas aos órgãos e entidades da Administração Pública estadual e distrital; a criação de cursos de nível superior e técnico de Arquivologia; e ampliar as políticas públicas de qualificação profissional.

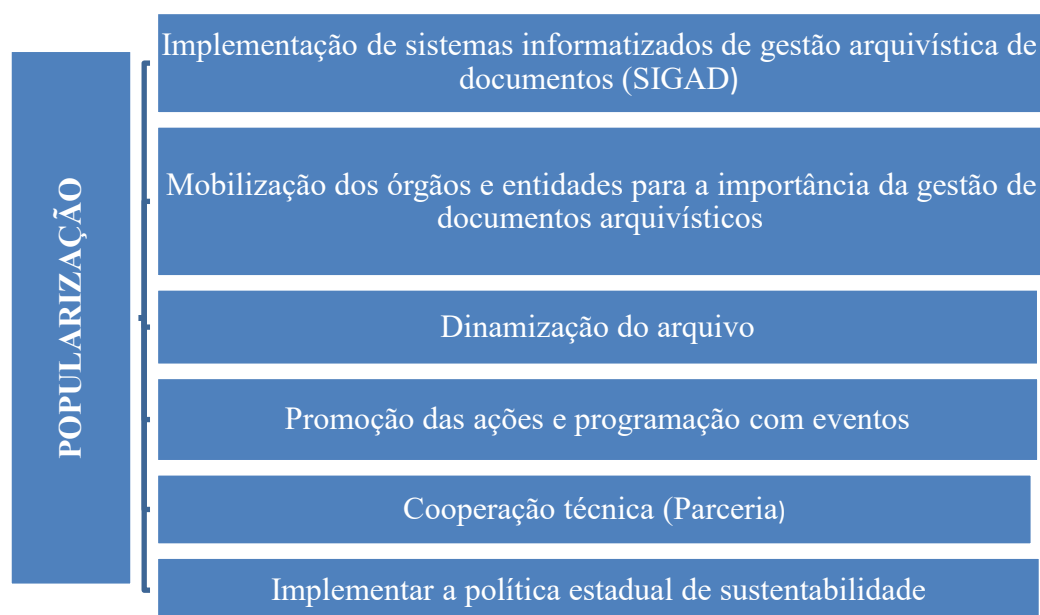
Como resultado da análise de conteúdo aplicada, destaca-se que ao APEB, APEC, AHEGO, APPI, APERJ, APESC foi direcionada a ação promoção de cursos de capacitação, para o público interno e externo com a finalidade de desenvolver conhecimento e capacidades técnicas em torno dos procedimentos arquivísticos; o fortalecimento das orientações técnicas aos órgãos e entidades da Administração Pública estadual e distrital direcionada ao APEB, AHEGO, ArPDF, APMT, APM para reforçar a gestão, preservação e acesso de documentos; a criação de cursos de nível superior e técnico de Arquivologia ao AHEGO e APEM visando a interação dos arquivos públicos com o campo científico; e ampliar as políticas públicas de qualificação profissional ao APEM e APESC, considerando a participação da instituição arquivística na execução da política, a partir do oferecimento de oportunidades.

Percebe-se que nesse compromisso com o desenvolvimento sustentável, os governos compreendem as instituições arquivísticas como espaço de ensino e desenvolvimento de capacidades para o mercado de trabalho em geral. Todavia, nenhuma das propostas relatadas acima apresentam relação à capacitação da sociedade, em geral, sobretudo dos arquivistas em torno dos propósitos dos 17 ODS da Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável e a construção de uma cultura de sustentabilidade na área arquivística, com vistas à multiplicação de tal conhecimento.

4.2.3 Ações de popularização

A categoria popularização refere-se a ações, expostas na figura 9, que apresentam como característica em comum a relação arquivos e sociedade, com vistas ao fortalecimento das relações interinstitucionais para consolidação das ações e programas governamentais.

Figura 9: Ações da categoria de popularização mapeadas



Fonte: dados da pesquisa (2022).

Conforme os dados apresentados na figura 9, enquadram-se na categoria de popularização as ações: implementação de sistemas informatizados de gestão arquivística de documentos (SIGAD); a mobilização dos órgãos e entidades para a relevância da gestão de documentos arquivísticos; a dinamização do arquivo; promoção das ações e programação com eventos; cooperação técnica e implementar a política estadual de sustentabilidade.

É válido destacar, também como resultado da análise de conteúdo, os arquivos públicos aos quais tais ações de popularização foram direcionadas pelos governos para o alcance dos ODS como a implementação de sistemas informatizados de gestão arquivística de documentos (SIGAD) ao DAP, APEAM, APEM, APES, ArPDF, AHEGO, APMT, APEMS, APERJ, APESP, APESC, a fim de favorecer o fluxo informacional com a gestão de documentos em um sistema informatizado de informações; a mobilização dos órgãos e entidades para a relevância da gestão de documentos arquivísticos ao APEB, ArPDF, APERJ, APESP, APPR, para garantir a transparência nas ações governamentais, participação e controle social; a dinamização do arquivo ao APEM, APEJE, APM, APEMS e promoção das

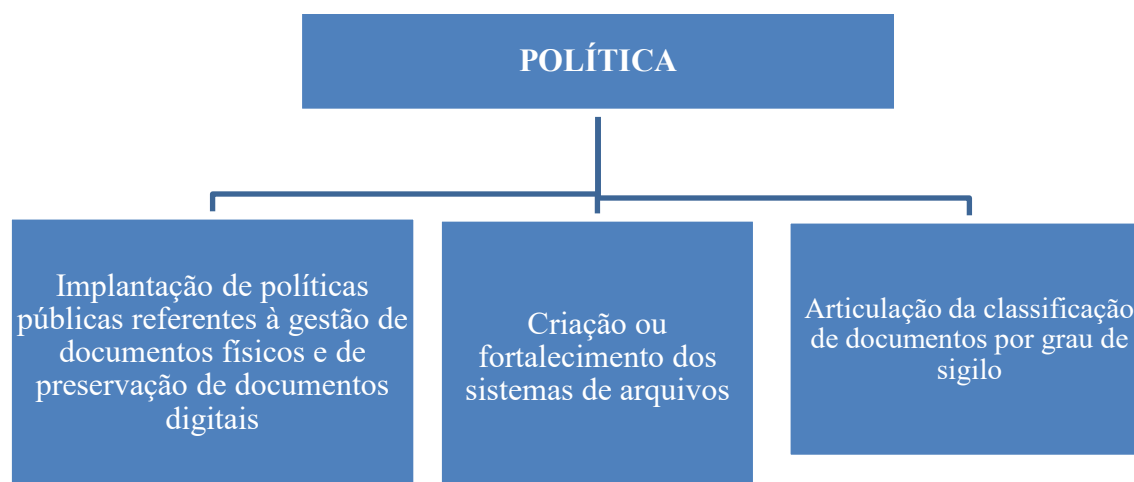
ações e programação com eventos ao APEP, APEC, ArPDF, AHEGO, estimulando o acesso dinâmico aos arquivos e acervos; a cooperação técnica (parceria) ao APEAM, ArPDF, incentivando as parcerias público-privadas; e implementar a política estadual de sustentabilidade ao APEMS, APPR, que compreende a participação e colaboração dos arquivos no processo de implementação de uma política de sustentabilidade e governos sustentáveis no âmbito estadual.

Esse resultado da categoria de popularização demonstra que os governos reconhecem os arquivos públicos como instrumentos estratégicos no alcance dos ODS, com relação à questão da participação popular e controle social, contribuindo além da garantia da transparência e de um acesso à informação mais dinâmico, por meio da gestão de documentos, como também em eventos, parcerias e até implementação da política de sustentabilidade no âmbito estadual.

4.2.4 Ações de política

A categoria de ações de política, identificadas na análise de conteúdo, reúne as propostas mapeadas que têm como aspectos comuns, a articulação entre os órgãos e entidades públicas sobre questões que envolvem diversos setores sociais, no caso do campo arquivístico, a gestão, preservação e acesso dos documentos, estrutura organizacional e o interesse no desenvolvimento de políticas públicas, como pode ser visto na figura 10.

Figura 10: Ações da categoria política mapeadas



Fonte: dados da pesquisa (2022).

De acordo com a figura 10, se enquadraram na categoria de política as ações: implantação de políticas públicas referentes à gestão de documentos físicos e de preservação de documentos digitais; criação ou fortalecimento dos sistemas de arquivos; monitoramento das políticas públicas culturais por meio da gestão de documentos; e articulação da classificação de documentos por grau de sigilo.

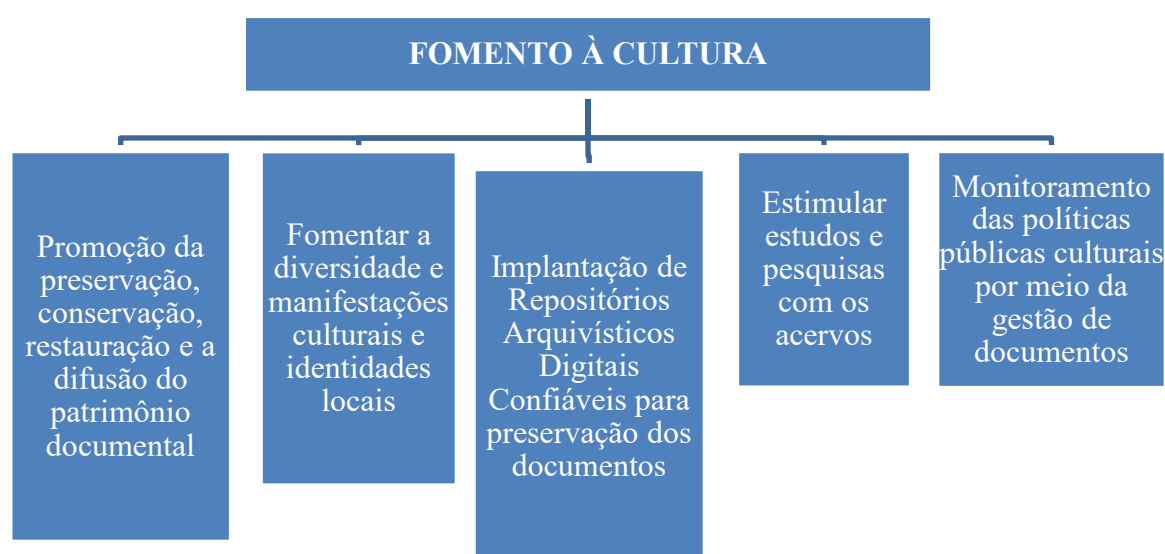
Como resultado da análise de conteúdo aplicada, destaca-se que foi direcionada a ação de implantação de políticas públicas referentes à gestão de documentos físicos e de preservação de documentos digitais ao APEB, APEM, APEJE, ArPDF, APMT, APEES, APERJ, APESP, APPR, APERS; a criação ou fortalecimento dos sistemas de arquivos ao APEAM, APEC, APEM, ArPDF, APEES, APEMS, APERS voltando-se para implementação de políticas e programas de gestão de documentos na esfera municipal; e a articulação da classificação de documentos por grau de sigilo ao APEB.

Nota-se com esse resultado um grande interesse, por parte dos governos, pela participação das instituições arquivísticas na normatização e desenvolvimento de políticas públicas no âmbito dos arquivos, com vistas à consolidação da estrutura sistemática arquivística na esfera estadual, por meio de sistemas de arquivos mais fortalecidos para implementar programas de gestão de documentos na esfera municipal, bem como na articulação do grau de sigilo dos documentos, a fim de ampliar o acesso às informações públicas.

4.2.5 Ações de fomento à cultura

A categoria de fomento à cultura foi definida pelas ações identificadas na análise de conteúdo com características em comum a favor da economia da cultura, a área cultural e os equipamentos culturais, incluindo os arquivos e o patrimônio documental arquivístico, em conformidade com a perspectiva da cultura como vetor para o desenvolvimento sustentável, preconizada pela UNESCO e SEGIB, como exposto na figura 11.

Figura 11: Ações da categoria fomento à cultura mapeadas



Fonte: dados da pesquisa (2022).

Conforme os dados apresentados na figura 11, constata-se como ações de fomento à cultura nas propostas governamentais mapeadas para o alcance dos ODS: a promoção da preservação, conservação, restauração e a difusão do patrimônio documental; fomentar a diversidade e manifestações culturais e identidades locais; a implantação de RDC-Arq para assegurar a preservação dos documentos; estimular estudos e pesquisas com os acervos; e o monitoramento das políticas públicas culturais, por meio da gestão de documentos.

É válido ressaltar, também como resultado da análise de conteúdo aplicada, os arquivos públicos aos quais essas ações foram direcionadas. São elas: a promoção da preservação, conservação, restauração e a difusão do patrimônio documental ao APEMS, APMT, APM, APERJ, APESP, APEES, AHEGO, ArPDF, APEM, APEP, APEB; fomentar a diversidade e manifestações culturais e identidades locais ao APEJE, APEMS, APEES, APEM; a implantação de RDC-Arq para assegurar a preservação dos documentos ao APEB, AHEGO, APEMS, APMT; estimular estudos e pesquisas com os acervos ao APEB, APEC,

APEM, APEJE, APES, APEMS voltando-se para construção e fidelização do público dos arquivos; e o monitoramento das políticas públicas culturais, por meio da gestão de documentos ao APEES.

Percebe-se com esse resultado a ênfase no caráter custodial dos arquivos enquanto instituições de memória ou cultural, de modo que vem a contribuir na consolidação da perspectiva da UNESCO e SEGIB da cultura como vetor para o desenvolvimento sustentável, além da salvaguarda do patrimônio documental, com vistas a garantir o acesso aos documentos a longo prazo, como também à diversidade cultural, identificação social e representatividade, promovendo estudos e pesquisas inclusivas e equitativas e o monitoramento de políticas públicas culturais, por meio da gestão de documentos.

Diante do exposto, pode-se afirmar que a maior parte dos arquivos públicos vem sendo situados em ações e programas nos planejamentos estratégicos governamentais do âmbito estadual e distrital no compromisso com os ODS para o desenvolvimento sustentável. Isto favorece a instituição de arquivos públicos nos estados de Roraima e Tocantins e municípios pelo Brasil, bem como o fortalecimento dos arquivos públicos estaduais APEAP, NAOR, APEPB, APERN e APA, os quais apesar de serem instituídos, não foram considerados nas respectivas propostas governamentais.

Não obstante, cabe alertar aqui sobre um comportamento negativo observado em algumas propostas governamentais, em busca da sustentabilidade ambiental e econômica, o de investir em tecnologias verdes, sobretudo na digitalização selvagem, sem critérios, a fim de acabar com o consumo de papel, impressões e o uso de espaço físico para arquivamento, considerados gastos excessivos e evitar desperdícios. Na verdade, conforme pontuado pelos autores Schmidt (2012) e Wolfe (2012), provoca um efeito contrário e ainda evidencia a necessidade de integração entre princípios arquivísticos e arquivistas no desenvolvimento de programas e soluções ecológicas na área de TI, como recomendam Thurston (2020) e Evans (2021).

4.3 PROPOSTA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA INCORPORAÇÃO DOS 17 ODS DA AGENDA 2030 DA ONU PELOS ARQUIVOS PÚBLICOS BRASILEIROS

Esta seção apresenta a proposta de ações estratégicas para os arquivos públicos brasileiros, visando a incorporação dos ODS da Agenda 2030 da ONU, a partir dos cenários dos arquivos internacionais, tendo como base os diversos elementos apresentados na literatura

arquivística internacional que podem ser adaptados às realidades dos arquivos públicos brasileiros para o efetivo cumprimento e monitoramento dos 17 ODS da Agenda 2030.

Como visto nos resultados do mapeamento, referente ao objetivo específico “b” e da categorização, ao objetivo específico “c”, não se constatou menção aos ODS da Agenda 2030 e ao Desenvolvimento Sustentável nos portais ou documentos institucionais dos arquivos públicos brasileiros, assim como as divergências nas propostas governamentais direcionadas aos arquivos públicos para o alcance do desenvolvimento sustentável.

Nesse sentido, propõe-se complementar as ações de estruturação propostas pelos governos buscando:

- Promover o uso de materiais sustentáveis em construções e/ou reformas de arquivos e ambientes e contratações de serviços de empresas que tenham compromisso com organizações comunitárias e de economia social.
- Estimular a mudança por um padrão de consumo mais responsável, sobretudo de água, energia e papel com instalação de equipamentos eletrônicos que reparem vazamentos, sistemas de reaproveitamento de água, de climatização, iluminação setorizada com lâmpadas de baixo consumo, sensores de presença entre outros.
- Tornar o arquivo um ambiente saudável, investindo na qualidade de vida, prevenção e segurança de trabalho de todos os funcionários.
- Implantar coleta seletiva, gestão dos resíduos sólidos gerados e programa de compostagem.
- Promover o cuidado com a biodiversidade da região para engajamento dos funcionários e público, em geral.
- Adequar os ambientes a todos os tipos de acessibilidade.
- Gerenciar os riscos de inundação de águas superficiais, esgotos e enchentes e de logística para prevenção e melhores respostas aos desastres naturais e os causados pelo homem.
- Implantar critérios de sustentabilidade no projeto arquitetônico como o uso de painéis fotovoltaicos de energia solar, higrômetros e termômetros para controle da temperatura e umidade, e vidro duplo para isolamento térmico e proteção solar.
- Reduzir o uso de produtos químicos e tóxicos, principalmente em produtos de limpeza.
- Incentivar a hierarquia 3R's da sustentabilidade: Reduzir, Reutilizar e Reciclar.
- Incentivar a mobilidade urbana dos funcionários e usuários, por meio do deslocamento com transportes de massa como ônibus, trem e metrô da região ou uso de bicicletas.

- Adquirir recursos materiais de escritório, móveis e ferramentas de limpeza de origem sustentável e reciclado, como uso de madeira no piso de origem de manejo florestal.

Quanto às ações de formação direcionadas pelos governos, propõe-se complementar com ações que ressaltam o potencial educativo dos arquivos para sensibilização e conscientização da comunidade e sirvam de referências de estratégias para enfrentar os desafios na incorporação dos ODS como:

- Promover cursos de capacitação acerca das questões informacionais envolvidas em cada ODS para ampliar o conhecimento do público interno e externos dos arquivos.
- Motivar debates e discussões acerca do compromisso com os ODS da Agenda 2030 para envolvimento da comunidade arquivística.
- Articular o aprendizado sobre a Agenda 2030 e os 17 ODS nos cursos de nível superior em Arquivologia.
- Construir uma cultura de sustentabilidade nos arquivos, por meio da sustentabilidade informacional.
- Compartilhar boas práticas para sensibilização e valorização sobre os esforços empreendidos por toda instituição e ao público externo para os resultados alcançados.
- Premiar os resultados alcançados em relação a cada ODS na instituição.
- Desenvolver capacidades e habilidades no campo da Arquivologia, em torno dos ODS da Agenda 2030 e de interlocução com as outras áreas para o Desenvolvimento Sustentável.
- Fomentar a discussão em torno da resiliência dos arquivos com vistas às ameaças das mudanças climáticas.
- Promover eventos, publicações técnico-científicas, boletins informativos, guias online e comunicação interna acerca dos ODS e da Agenda 2030.
- Estimular a inserção das práticas e princípios arquivísticos e a inclusão dos arquivistas e arquivos nas iniciativas sustentáveis das organizações.

Para reforçar o papel das instituições arquivísticas na popularização, conscientização e sensibilização não somente das iniciativas governamentais, mas também as desenvolvidas no campo arquivístico para o efetivo alcance do desenvolvimento sustentável, propõe-se as seguintes ações:

- Estimular a sustentabilidade informacional e a divulgação das ações sustentáveis tomadas, investindo na produção de conteúdo multimídia nos portais institucionais e redes sociais das instituições.
- Apoiar o desenvolvimento de mecanismos que promovam a universalização e interiorização das ações do governo voltadas para os benefícios do acesso à informação em cada ODS.
- Realizar campanha de doações de todos os tipos, alimentos, vestimentas, livros e outros, reforçando a reutilização.
- Criar programas e projetos que destaquem a relevância dos arquivos na interação com os demais setores sociais, a favor da democratização do acesso e a importância do ODS 16.10 para a implementação da Agenda 2030.
- Sensibilizar governos e o público para a relevância estratégica dos arquivos na garantia das informações e dados confiáveis, por meio da gestão de documentos.

Em conformidade com o propósito do ODS 16 e a meta 16.10, propõe-se complementar as ações de política direcionadas aos arquivos públicos para o desenvolvimento e posicionamento político arquivístico com as seguintes ações:

- Realizar diagnóstico periódico dos arquivos no âmbito dos municípios com relação às questões arquivísticas e sustentáveis.
- Incentivar a incorporação transversal dos princípios do desenvolvimento sustentável na missão, políticas e atividades realizadas pelos arquivos.
- Integrar medidas de prevenção climática e de desenvolvimento sustentável em políticas, estratégias e planejamento no contexto arquivístico.
- Desenvolver estudos para estabelecimento de padrões, objetivos, metas de curto e longo prazo, indicadores e diretrizes para atuação e práticas sustentáveis.
- Investir na maturidade em gestão de documentos e na preservação digital de informações para garantir a integridade e confiabilidade dos dados.
- Fomentar nos municípios a implementação e/ou criação de sistemas de arquivos e programas de gestão e preservação de documentos públicos, como apoio da implementação e monitoramento dos ODS.
- Reafirmar a relevância dos arquivos como parcerias estratégicas e dos documentos como fonte arquivística de informações para o cumprimento e monitoramento dos ODS.
- Fomentar o envolvimento dos arquivos na governança do Desenvolvimento Sustentável;

- Participar de programas em prol do desenvolvimento sustentável junto ao PNUD.
- Estimular a participação dos arquivos e arquivistas nas discussões sobre a padronização da coleta de dados para apoiar o monitoramento dos ODS e o desenvolvimento de indicadores locais.
- Fortalecer a participação dos arquivos e arquivistas nas discussões sobre as questões informacionais, sobretudo o acesso e transparência dos resultados das ações e práticas de desenvolvimento sustentável aplicadas.

Quanto à categoria de ações de fomento à cultura direcionadas pelos governos aos arquivos enquanto espaços, instrumentos ou equipamentos culturais, propõe-se complementar com as seguintes ações a seguir, em busca do equilíbrio do QBL:

- Valorizar a cultura e o patrimônio documental arquivístico para a memória, por meio de eventos, palestras, oficinas e concursos sobre assuntos de relevância significativa para a comunidade local em datas comemorativas.
- Reforçar a importância dos procedimentos de recolhimento e eliminação dos documentos no processo de construção do patrimônio documental arquivístico.
- Fomentar o recolhimento de documentos permanentes pelos arquivos públicos.
- Motivar a participação dos arquivos públicos com projetos no Programa MoW e Iberarquivos.
- Promover o patrimônio documental arquivístico como fortalecimento da identidade e diversidade cultural, da perspectiva de gênero e multicultural para não discriminação.
- Ampliar o alcance da difusão dos arquivos e estabelecer redes de cooperação entre arquivos.
- Realizar debates e exposições pautadas na Agenda 2030 e as questões informacionais contempladas em cada ODS.
- Motivar estudos e pesquisas científicas com uso de documentos relativos aos propósitos dos ODS para ampliar a apropriação social e cultural.
- Promover a incorporação dos direitos culturais na legislação nacional e local.
- Investir na resiliência dos arquivos e seus acervos para prevenção das mudanças climáticas.
- Promover a reparação histórica e cultural dos povos indígenas, população afrodescendente e demais grupos minoritários.

- Promover a cidadania e diversidade cultural com atividades gratuitas e projetos de parceria com bibliotecas, museus e organizações comunitárias.

É importante salientar que não há uma forma única de aplicação e outras ações podem ser definidas, o que importa é provocar a mudança de perspectiva e flexibilidade às adaptações necessárias, levando em conta sempre os princípios arquivísticos, a missão dos documentos custodiados e dos arquivos, enquanto instituições públicas governamentais que podem servir de vitrine como salientado por Lagache (2018).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sob o panorama de uma nova proposta de desenvolvimento, norteadas pelo plano de ação da ONU de dimensão global por um mundo melhor, a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e os ODS, o ICA, desde 2016, discute sobre a responsabilidade das instituições arquivísticas no alcance dos ODS e os arquivos nacionais e gerais da Iberoamérica, inclusive o do Brasil, no contexto do Ano Iberoamericano dos Arquivos, em 2019, assumem o papel dos arquivos e das práticas arquivísticas como essenciais para a implementação da Agenda 2030 e o cumprimento dos ODS.

Assim, a investigação iniciou-se com o seguinte questionamento: que ações estratégicas os arquivos públicos brasileiros têm que desenvolver para a incorporação dos ODS da Agenda 2030 da ONU?

Para responder, o objetivo geral da pesquisa foi propor ações estratégicas para os arquivos públicos brasileiros, visando a incorporação dos ODS da Agenda 2030 da ONU, a partir dos cenários dos arquivos internacionais. Partindo do pressuposto de que essa proposta contribui na construção do conhecimento sustentável da comunidade arquivística, mostrando as contribuições dos arquivos e arquivistas ao cumprimento e monitoramento dos ODS, sobretudo no que diz respeito à garantia do acesso à informação, transparência, controle social e ainda incorporando-os no cotidiano e práticas arquivísticas, foram elencados três objetivos específicos para atendimento do objetivo geral.

O objetivo específico “a”, apontar a realidade dos arquivos internacionais em relação a implementação dos ODS da Agenda 2030 da ONU, foi respondido com o levantamento bibliográfico realizado nas bases de dados internacionais da Ciência da Informação e Arquivologia e planos estratégicos e relatórios de desenvolvimento sustentável dos arquivos internacionais, de acesso aberto e online, em seus portais institucionais.

Constatou-se o desenvolvimento de tendências, movimentos e novos olhares sobre as instituições e práticas arquivísticas e arquivistas, a partir de ações e práticas sustentáveis aplicadas no contexto dos arquivos internacionais que foram desenvolvidas em decorrência de fatores como aumento de interesse por informações sobre as condições ambientais, preocupações em torno do impacto das mudanças climáticas e desastres por razão política ou humana, que podem ser conferidos na subseção 2.6.

Nesse contexto, destaca-se a influência dos movimentos *Green* durante a década de 1990, em prol dos arquivos e arquivistas sustentáveis para o engajamento em torno da relação com o meio ambiente e o desenvolvimento da percepção sob o arquivos enquanto biomas; a responsabilidade dos arquivistas com a pesquisa ambiental para monitoramento das mudanças climáticas e fomento à resiliência; e os documentos, reconhecidos como fonte de informações estratégicas para compreensão da interação entre o ser humano e a natureza e como respostas às crises globais.

Um outro fator identificado que foi determinante para consolidar o envolvimento do campo arquivístico à proposta do Desenvolvimento Sustentável e o sucesso do engajamento dos arquivos internacionais para o alcance dos ODS, trata-se da influência política pela participação na governança do desenvolvimento sustentável na administração pública, sobretudo no que tange à formulação de políticas, estratégias e ações alinhadas às diretrizes governamentais referentes à Agenda 2030, com foco em assegurar o acesso à informação e a construção de instituições eficazes, responsáveis, transparentes e inclusivas em todos os níveis, conforme determina o ODS 16.

Ficaram evidentes também as articulações do ICA em defesa da responsabilidade dos arquivos e arquivistas para o cumprimento dos ODS e os esforços da UNESCO e da SEGIB na mobilização dos setores sociais para destacar o direito à cultura nos planos ambiental, econômico e social da Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável e da sustentabilidade para salvaguarda do patrimônio cultural com os Programas MoW e Iberarquivos.

Observa-se nesse contexto, que os arquivos são situados como apoio operacional pela cultura como dimensão para o desenvolvimento sustentável e demais finalidades da UNESCO quanto à educação e ciência, corroborando nos ODS 4 e 11.4 ao garantir a proteção e preservação do patrimônio documental arquivístico, enquanto memória da humanidade.

Para execução do objetivo específico “b” desta pesquisa, mapear as ações desenvolvidas nos arquivos públicos brasileiros do Poder Executivo estadual e do Distrito Federal voltadas para os ODS da Agenda 2030 da ONU, buscou-se por menção ou indicação

aos ODS da Agenda 2030 e desenvolvimento sustentável em portais e documentos normativos institucionais, nos quais nada foi constatado.

Dessa forma, o mapeamento foi realizado com a recuperação de planejamentos estratégicos governamentais e dos planos estaduais de cultura, seguindo os respectivos vínculos, conforme exposto no quadro 21, nos quais verificou-se o reconhecimento dos arquivos públicos para o cumprimento com os ODS da Agenda 2030 ao serem integrados às diretrizes governamentais para o alcance do Desenvolvimento Sustentável, apesar das divergências de propostas de ações apresentadas na subseção 4.1.

Constatou-se a mudança de percepção do MJSP sobre o Arquivo Nacional e CONARQ na governança do Desenvolvimento Sustentável, principalmente quanto ao desenvolvimento de políticas públicas arquivísticas associado ao ODS 16; a evolução da perspectiva do CONARQ sobre a sustentabilidade no âmbito dos arquivos, desde 2014 com as publicações de resoluções abrangendo as dimensões ambiental e econômica até a proposta de promoção da sustentabilidade financeira dos arquivos públicos para o período de 2020 a 2023.

Em contrapartida, ressalta-se a responsabilidade do CONARQ quanto às discussões, elaboração de estudos, articulações e deliberações a serem feitas em torno da temática com todas as autoridades integrantes do SINAR e demais atores políticos e da sociedade civil, sobretudo do AN em gerenciar o processo de incorporação e monitoramento dos ODS pelos arquivos públicos do Poder Executivo na esfera federal, os quais não indicam ou mencionam a adesão aos ODS e à Agenda 2030 em seus portais nem nos documentos institucionais.

Assim como no cenário internacional, observou-se também a influência da perspectiva da UNESCO e SEGIB sob os arquivos públicos brasileiros, sobretudo os vinculados às secretarias de cultura e de educação, compreendidos como apoio operacional para consolidação do direito à cultura, a execução das políticas públicas e indicadores culturais, e o estabelecimento e fortalecimento de sistemas de arquivos para o desenvolvimento sustentável.

Em relação ao objetivo específico “c”, categorizar as propostas de ações mapeadas, de acordo com suas finalidades, foram identificadas as seguintes categorias de ações direcionadas aos arquivos públicos brasileiros para governança do Desenvolvimento Sustentável na administração pública brasileira com o alcance dos ODS da Agenda 2030: estruturação, formação, política, popularização e fomento à cultura na subseção 4.2.

Apesar da diversidade de categorias, percebem-se comportamentos em comum, como a alta procura por soluções tecnológicas sendo tomadas, o que presume a cobrança pela garantia dos aspectos estabelecidos pelo CONARQ para sustentabilidade dos processos de digitalização; e as atribuições do ODS 16 aos órgãos da área de segurança e as questões de

transparência e acesso à informação aos órgãos de controle, sem apresentar qualquer menção de envolvimento com os arquivos.

Desse modo, a proposta para incorporação dos ODS da Agenda 2030 pelos arquivos públicos foi elaborada, no intuito de servir como subsídio para esclarecimento do que pode ser feito no âmbito dos arquivos além das diretrizes governamentais brasileiras, complementando o resultado do mapeamento nos arquivos públicos brasileiros com ações alinhadas aos propósitos e o grau de transversalidade dos ODS, de acordo com os tipos de categorias identificadas na subseção 4.3.

Conclui-se que essa proposta pode contribuir positivamente à medida que os arquivos públicos brasileiros se reconheçam no processo de implementação da Agenda 2030, sirvam como referências na construção de outras propostas em arquivos públicos de outras esferas e privados, e ainda se fortaleçam com políticas arquivísticas e planos estratégicos para governança brasileira do desenvolvimento sustentável.

Sugere-se como estudos futuros, o acompanhamento da incorporação dos ODS no cotidiano e práticas dos arquivos; o desenvolvimento de diretrizes, políticas e planejamentos, com base nos desafios encontrados pelos arquivos e/ou reflexões provocadas no processo de implementação da Agenda 2030 e o cumprimento dos ODS; e o impacto da sustentabilidade informacional promovida pelos arquivos nos respectivos níveis.

Por fim, reitera-se que a presente pesquisa tornou possível confirmar o papel estratégico dos arquivos, arquivistas e documentos à implementação da Agenda 2030 da ONU, principalmente no que diz respeito à garantia do acesso às informações públicas para o alcance e monitoramento dos ODS, metas e desenvolvimento de indicadores. Constatou-se que a área arquivística corrobora potencialmente para que ninguém fique para trás no alcance do desenvolvimento sustentável, a partir de uma diversidade de ações e práticas sustentáveis possíveis de serem adotadas e ainda assumindo uma nova configuração, a dos arquivos e arquivistas sustentáveis.

Espera-se que a incorporação dos ODS pelas instituições arquivísticas brasileiras promova maior visibilidade social e amplie o envolvimento das mesmas e a cobrança social aos governos por mais arquivos e arquivistas, a fim de garantir um futuro sustentável.

REFERÊNCIAS

- ABBEY, Heidi N. The Green Archivist: A Primer for Adopting Affordable, Environmentally Sustainable, and Socially Responsible Archival Management Practices. **Archival Issues**, 2012. 91-116. Disponível em: <http://digital.library.wisc.edu/1793/72389>. Acesso em: 03 dez 2020.
- ALBAGLI, Sarita. Informação e desenvolvimento sustentável: novas questões para o século XXI. **Ciência da Informação [S.I.]**, Rio de Janeiro, v. 24, n. 1, p. 1-9, nov 1995. Disponível em: <http://revista.ibict.br/ciinf/article/view/617>. Acesso em: 21 jan 2021.
- ARAÚJO, Carlos A. Á. **O que é Ciência da Informação**. Belo Horizonte: KMA, 2018. 126 p. ISBN 978-85-92728-06-9. Disponível em: <http://casal.eci.ufmg.br/>. Acesso em: 27 nov 2020.
- ARCHIVES NATIONALES. **Strategie 2021-2025**, 2020. Disponível em: <https://www.archives-nationales.culture.gouv.fr/documents/10157/11403/Strat%C3%A9gie+2021-2025+des+Archives+nationales/>. Acesso em: 15 ago. 2022.
- ARQUIVO NACIONAL (AN). **Diretório Brasil de Arquivos (DIBRARQ)**, 2022. Disponível em: <https://dibrarq.arquivonacional.gov.br/index.php/>. Acesso em: 17 jul. 2022.
- ARQUIVO NACIONAL. Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística (DIBRATE), Rio de Janeiro, 2005. Disponível em: https://www.gov.br/arquivonacional/pt-br/canais_atendimento/imprensa/noticias/serie-publicacoes-do-conarq-dibrate. Acesso em: 28 mar 2021.
- ARQUIVO NACIONAL. **Relatório de Gestão**, 2017. Disponível em: http://www.arquivonacional.gov.br/images/Relatorio_de_gestao/Relatorio_gestao_AN_2017_final.pdf. Acesso em: 28 mar 2021.
- ARQUIVO NACIONAL. **Planejamento Estratégico Setorial do Arquivo Nacional (PES-AN) 2020-2023**, 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/arquivonacional/pt-br/centrais-de-conteudo-old/plano-estrategico-an-2020-2023-final-pdf>. Acesso em: 28 mar 2021.
- ARQUIVO NACIONAL. **SIGA - Política de Gestão de Documentos e Arquivos**, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/arquivonacional/pt-br/siga/politica-de-gestao-de-documentos-e-arquivos>. Acesso em: 09 jul. 2022.
- ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ. **Guia do Arquivo Público do Estado do Piauí**. 1. ed. Teresina/PI: Fundação Cultural do Piauí, 2008. Disponível em: http://www.arquivopublico.pi.gov.br/download/201507/AP14_eb984fb46b.pdf. Acesso em: 23 jul. 2022.
- ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE ARQUIVOS. **Declaração de Madrid**, 2019. Disponível em: https://www.gov.br/arquivonacional/pt-br/canais_atendimento/imprensa/copy_of_noticias/declaracao-de-madrid. Acesso em: 28 mar 2021.
- BARBIERI, José C. **Desenvolvimento Sustentável: das origens à Agenda 2030**. Petrópolis: Vozes, 2020. ISBN 978-85-326-6309-2.
- BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2016. ISBN 972-44-0898-1.
- BELLOTTO, Heloísa L. **Arquivos Permanentes: tratamento documental**. 2ª. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2004. 320 p. ISBN 978-8522504749.
- BERNARDES, Ieda P. Gestão documental e direito de acesso: interfaces. **Acervo - Revista do Arquivo Nacional**, Rio de Janeiro, v. 28, n. 2, p. 164-179, 2015. Disponível em: <https://brapci.inf.br/index.php/res/v/44985>. Acesso em: 28 nov 2021.

BIBLIOTECA E ARQUIVO NACIONAL DO QUEBEC. **Plano de ação de desenvolvimento sustentável 2015-2020. | Plan d'action de développement durable 2015-2020. (em francês).** [S.l.]. 2016.

BORKOVSKI, Andréia. A gestão em arquivos e a responsabilidade socioambiental nas instituições: ações para o Desenvolvimento Sustentável. **Especialização Lato Sensu Gestão em Arquivos - Universidade Federal de Santa Maria**, Cruz Alta/RS, 2012. 55p. Disponível em: <https://repositorio.ufsm.br/handle/1/13515>. Acesso em: 18 fev 2021.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília / DF, 05 outubro 1988. Seção 1. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 11 jan 2022.

BRASIL. Lei nº. 8.159, de 08 de janeiro de 1991. Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília /DF, 09 jan 1991. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8159.htm. Acesso em: 28 mar 2021.

BRASIL. Decreto nº 1.160, de 21 de Junho de 1994. Cria a Comissão Interministerial para o Desenvolvimento Sustentável (CIDES) e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília/DF, 21 jun 1994. Seção 1. Disponível em:

<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1994/decreto-1160-21-junho-1994-449430-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 05 out 2021.

BRASIL. Decreto nº 343, de 26 de Fevereiro de 1997. Cria a comissão de Políticas de Desenvolvimento Sustentável e da Agenda XXI Nacional, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília/DF, 26 fev 1997. Seção 1. Disponível em:

https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret_sn/1997/decreto-343-26-fevereiro-1997-496346-publicacaooriginal-1-pe.html. Acesso em: 26 out 2021.

BRASIL. Decreto n.º 4.073, de 03 de janeiro de 2002. Regulamenta a Lei nº 8159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília/DF, 03 jan 2002. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4073.htm. Acesso em: 28 mar 2021.

BRASIL. Decreto Nº 5.940 de 25 de outubro de 2006. Institui a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta e indireta, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas, e outras. **Diário Oficial da União**, Brasília / DF, 25 outubro 2006. 4. Disponível em:

<https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=DEC&numero=5940&ano=2006&ato=5cfQTQ650MRpWTe3b>. Acesso em: 18 maio 2022.

BRASIL. Lei nº. 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília/DF, 18 nov 2011. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112527.htm. Acesso em: 28 mar 2021.

BRASIL. Decreto n.º 7.724, de 16 de maio de 2012. Regulamenta a Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília/DF, 16 maio 2012. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/d7724.htm. Acesso em: 28 mar 2021.

BRASIL. Decreto nº 8.892, de 27 de outubro de 2016. Cria a Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Revogado pelo Decreto nº 10.179, de 2019.

Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília/DF, 31 out 2016. Disponível

em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/d8892.htm. Acesso em: 28 mar 2021.

BUENO, Danilo A. C. Gestão de documentos no âmbito das Políticas Públicas Arquivísticas do Poder Executivo Estadual no Brasil. Tese (Doutorado). **Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal Fluminense – PPGCI/UFF**, Niterói/RJ, 2019. 492 p. Disponível em: <https://app.uff.br/riuff/handle/1/13844>. Acesso em: 15 maio 2020.

CALDERON, Wilmara R. O arquivo e a informação arquivística: da literatura científica à prática pedagógica no Brasil. Tese (Doutorado) na **Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Filosofia e Ciências**, 2011. 183 p. Disponível em: <http://hdl.handle.net/11449/103375>. Acesso em: 24 maio 2021.

CARVALHO, Priscila F. D. Os efeitos da lei de acesso à informação na gestão das informações arquivísticas: caso da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro. **Dissertação (Mestrado) para o Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal Fluminense**, Niterói/RJ, 2014. Disponível em: <https://app.uff.br/riuff/handle/1/10700>. Acesso em: 18 nov 2020.

CATCHPOLE, Armelle J. W.; MOODIE, D. W. Archives and the Environmental Scientist. **Archivaria**, v. 6, p. 113-136, jan 1978. Disponível em:

<https://archivaria.ca/index.php/archivaria/article/view/10637>. Acesso em: 27 mar 2022.

CENTRO DE ARCHIVO Y ACCESO A LA INFORMACIÓN PÚBLICA. Seguridad nacional y acceso a la información em América Latina: Estado de situación y desafíos. **Centro de Archivos y Acceso a la Información Pública**, Montevideo/ Uruguai, p. 67 p, 2012. Disponível em: <https://www.cainfo.org.uy/2012/08/acceso-a-la-informacion-y-seguridad-nacional-en-america-latina/>. Acesso em: 28 mar 2021.

CENTRO DE ARCHIVO Y ACCESO A LA INFORMACIÓN PÚBLICA. **¿Que es Cainfo?**, 2022. Disponível em: <https://cainfo.org.uy/sitio/que-es-cainfo/>. Acesso em: 03 mar. 2022.

COMISSÃO NACIONAL PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. **Plano de Ação 2017-2019**, Brasília/DF, 27 out 2017. Disponível em: <https://www.gov.br/mre/pt-br/media/plano-acao-comissaonacional-ods.pdf>. Acesso em: 16 out 2021.

COMITÊ NACIONAL DO BRASIL MEMÓRIA DO MUNDO. **Comitê Nacional do Brasil da Memória do Mundo da UNESCO**, 2004. Disponível em:

<http://mow.arquivonacional.gov.br/index.php/mow-brasil.html>. Acesso em: 17 jul. 2022.

CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS. **Cadastro Nacional de Entidades Custodiadoras de Acervos Arquivísticos**, 2009. Disponível em:

<https://www.gov.br/conarq/pt-br/servicos-1/consulta-as-entidades-custodiadoras-de-acervos-arquivisticos-cadastradas>. Acesso em: 09 jul. 2022.

CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS. **RESOLUÇÃO Nº 34, DE 15 DE MAIO DE 2012**, 2012. Disponível em: https://www.gov.br/conarq/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/Recomendacoes__resgate_acervos_completa.pdf. Acesso em: 18 out. 2022.

CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS. **RESOLUÇÃO Nº 40, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2014**, 2014. Disponível em: <https://www.gov.br/conarq/pt-br/legislacao-arquivistica/resolucoes-do-conarq/resolucao-no-40-de-9-de-dezembro-de-2014-alterada>. Acesso em: 02 jul 2022.

CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS. **RESOLUÇÃO Nº 43, DE 04 DE SETEMBRO DE 2015**, 2015. Disponível em: <https://www.gov.br/conarq/pt-br/legislacao-arquivistica/resolucoes-do-conarq/resolucao-no-43-de-04-de-setembro-de-2015>. Acesso em: 02 jul 2022.

- CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS. **RESOLUÇÃO Nº 48, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021**, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/conarq/pt-br/legislacao-arquivistica/resolucoes-do-conarq/resolucao-no-48-de-10-de-novembro-de-2021>. Acesso em: 02 jul 2022.
- CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS. **Planejamento Estratégico 2021-2023**, jul 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/conarq/pt-br/assuntos/noticias/conarq-tem-seu-primeiro-planejamento-estrategico>. Acesso em: 20 dez 2021.
- CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS. **Sistema Nacional de Arquivos**, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/conarq/pt-br/conexoes/sinar>. Acesso em: 08 nov. 2022.
- CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO. **Política Brasileira de Acesso à Informações Públicas**: garantia democrática do direito à informação, transparência e participação cidadã. Projeto de cooperação técnica entra a Controladoria-Geral da União e a UNESCO, Brasília/DF, 2010. Disponível em: <http://www.mpf.mp.br/pfdc/midiateca/acesso-a-informacao/politica-brasileira-de-acesso-a-informacoes-publicas-garantia-democratica-do-direito-a-informacao-transparencia-e-participacao-cidada-2013-unesco-e-cgu/view>. Acesso em: 20 set 2021.
- COOK, Terry. A ciência arquivística e o pós-modernismo: novas formulações para conceitos antigos. **Revista de Ciência da Informação e Documentação**, v. 3, n. 2, p. 3-27, 2012. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/incid/article/view/48651>. Acesso em: 20 jan 2021.
- COOK, Terry. Entrevista (em português). **Revista de Ciência da Informação e Documentação**, v. 3, n. 2, p. 142-156, 2012. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/incid/article/view/48658>. Acesso em: 20 jan 2021.
- EASTWOOD, Terry; MACNEIL, Heather. Correntes atuais do pensamento arquivístico. Belo Horizonte/MG: UFMG, 2016. p. 346. ISBN 978-85-423-0163-2.
- ESTEVÃO, S. N. D. M.; FONSECA, V. M. M. D. A França e o Arquivo Nacional do Brasil. **Acervo**, v. 23, n. 1, p. 81-108, out 2011. Disponível em: <http://revista.arquivonacional.gov.br/index.php/revistaacervo/article/view/42>. Acesso em: 22 maio 2021.
- EVANS, Lois M. Sometimes, green is the outcome: climate action in records management and archives in Canada. **Records Management Journal**, v. 31, n. 3, p. 240-268, 2021. Disponível em: <https://www.emerald.com/insight/0956-5698.htm>. Acesso em: 22 maio 2021.
- FERRO, Carolina M. Os direitos humanos, a Unesco e os arquivos. Dissertação (Mestrado). **Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal Fluminense**, 2014. 184. Disponível em: <https://app.uff.br/riuff/handle/1/10678>. Acesso em: 19 nov. 2021.
- FONSECA, Maria O. K. **Arquivologia e Ciência da Informação**. Rio de Janeiro: FGV, 2005. 124 p. ISBN 85-225-0503-9.
- FRANÇA. LOI n° 2009-967 du 3 août 2009 de programmation relative à la mise en œuvre du Grenelle de l'environnement | Lei de programação n° 2009-967 de 3 de agosto de 2009 relativa à implementação do Fórum de Meio Ambiente de Grenelle, 2009. Disponível em: <https://www.legifrance.gouv.fr/loda/id/LEGISCTA000020950482>. Acesso em: 19 mar 2022.
- FREIRE, Gustavo H. D. A. Ciência da Informação: temática, histórias e fundamentos. **Perspectivas em Ciência da Informação**, Belo Horizonte/MG, 11, n. 1, jan/abr 2006. 6-19. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/pci/v11n1/v11n1a02>. Acesso em: 27 nov 2020.
- GARCEZ, Igor J. D. J. Proposta para a política e o sistema de arquivos da Universidade Federal Fluminense. Mestrado Profissional em Gestão de Documentos e Arquivos. **Programa de Pós-graduação em Gestão de Documentos e Arquivos da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO)**, Rio de Janeiro/RJ, 2017. Disponível em: <http://hdl.handle.net/unirio/10929>. Acesso em: 27 nov 2020.

- GERALDO, Genilson; PINTO, Marli D. D. S. Percursos da Ciência da Informação e os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030/ONU. **Revista ACB: Biblioteconomia em Santa Catarina**, 24, n. 2, 2019. 373-389. Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/120776>. Acesso em: 27 nov 2020.
- GERALDO, Genilson; PINTO, Marli D. D. S. Aspectos epistemológicos da Ciência da Informação e a construção conceitual da Sustentabilidade Informacional. In: BARBALHO, Célia R. S. **Sustentabilidade Informacional em Ecossistemas de Conhecimentos**. Manaus: Edua, 2021. p. 229 p. Disponível em: <http://riu.ufam.edu.br/handle/prefix/5856>. Acesso em: 10 abr 2021.
- GIARETTA, David. Preserving and using digitally encoded information as a foundation for achieving the Sustainable Development Goals. In: (ORG.), Anne T. **A Matter of Trust: Building Integrity into Data, Statistics and Records to Support the Achievement of the Sustainable Development Goals**. Institute of Commonwealth Studies. London: University of London Press, 2020. Cap. 10, p. 271. Disponível em: <https://humanities-digital-library.org/index.php/hdl/catalog/book/amot>. Acesso em: 16 maio 2022.
- GLAM PEAK. **GLAM PEAK AND THE UNITED NATIONS' SUSTAINABLE DEVELOPMENT GOALS**, 2020. Disponível em: <https://apo.org.au/sites/default/files/resource-files/2020-07/apo-nid307288.pdf>. Acesso em: 20 ago. 2022.
- GORDON-CLARK, Matthew; SHURVILLE, Simon. To take up arms against a sea of troubles: finding safe havens for the national archives of low-elevation Pacific islands and nations threatened by climate change. **Archives & Manuscripts**, v. 38, n. 1, p. 78-93, 2010. Disponível em: <https://publications.archivists.org.au/index.php/asa/article/view/10067>. Acesso em: 12 fev 2022.
- GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL. **Plano Plurianual 2020 - 2023**, 2020. Disponível em: <https://www.economia.df.gov.br/plano-plurianual-2020-2023/>. Acesso em: 24 jul. 2022.
- GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA. **Plano Plurianual 2020-2023**, 2022. Disponível em: https://www.seplan.ba.gov.br/wp-content/uploads/PPA_2020_2023_Revisao_2022.pdf. Acesso em: 16 jul. 2022.
- GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA. **Plano Plurianual 2020-2023**, 2020. Disponível em: <http://www.al.pb.leg.br/ppa-2020-2023>. Acesso em: 06 ago. 2022.
- GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS. **Plano Plurianual 2020-2023**, 2019. Disponível em: <https://dados.al.gov.br/catalogo/dataset/bbd4b0d7-d24c-4560-8f9d-4c47cdf99512/resource/ca7e7463-41af-4c9c-b5a7-8bdd2112026d/download/ppa20202023.pdf>. Acesso em: 15 jul. 2022.
- GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS. **Plano Plurianual 2020-2023**, 2019. Disponível em: <http://www.ppa.go.gov.br/arquivos/projeto-ppa-2020-2023-completo.pdf>. Acesso em: 25 jul. 2022.
- GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS. **Plano Estadual de Cultura**. [S.l.]: Secretaria de Estado de Cultura, 2021. Disponível em: https://www.cultura.go.gov.br/files/plano_estadual_de_cultura/PLANO_DE_CULTURA_MINUTA_CEC_REVISADA_27.10.2021-1.pdf. Acesso em: 25 jul. 2022.
- GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. **Plano Plurianual 2020-2023**, 2020. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/export/sites/default/acompanhe/eventos/hotsites/2019/ppag-2020-2023/ppag-revisao-2022/documentos/programas-e-acoas/cultura.pdf>. Acesso em: 01 ago. 2022.
- GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO. **Plano Plurianual 2020-2023 - Revisão 2022**, 2022. Disponível em: <http://web.transparencia.pe.gov.br/ckan/dataset/plano-plurianual->

- ppa/resource/d32e2ff2-1d01-4e5f-b4b0-16044dfb5c97?inner_span=True. Acesso em: 15 jul. 2022.
- GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA. **Plano Plurianual 2020-2023 - Anexos I e II**, 2019. Disponível em: https://transparencia.ro.gov.br/?pEncPastaId=tPdFQ-IDfvKV9OlzZD0aIXmc-9CKW0TYmATl_5NXdVIVIbkYUCfVWLGogl_RyQ5ddIKcF6u_VDZLHtSA-Z4ElgL3gWJB77tiTExlUL0mQm43QU4L#! Acesso em: 14 jul. 2022.
- GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA. **Plano Plurianual 2020-2023 - revisado**, 2020. Disponível em: <https://www.transparencia.rr.gov.br/orcamento/ppa-plano-plurianual-metas#570-2020-2023>. Acesso em: 18 ago. 2022.
- GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. **Plano Plurianual 2020-2023**, 2019. Disponível em: <https://www.sef.sc.gov.br/servicos/assunto/51>. Acesso em: 02 ago. 2022.
- GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Arquivo Público do Estado de São Paulo. **Relatório de Atividades 2019**, 2019. Disponível em: http://www.arquivoestado.sp.gov.br/uploads/relatorios/atividades/relatorio_atividades_apesp_2019.pdf. Acesso em: 31 jul. 2022.
- GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Plano Plurianual 2020-2023**, 2020. Disponível em: <http://www.ppa.sp.gov.br/ppa2023/ProjetoLei>. Acesso em: 31 jul. 2022.
- GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE. Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura. **Planejamento Estratégico do governo de Sergipe- Cadernos SEEDUC 2019-2022**, 2019. Disponível em: <https://seduc.se.gov.br/arquivos/Planejamento%20Estrategico%20SEEDUC%202019%20-%202022.pdf>. Acesso em: 22 jul. 2022.
- GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE. **Plano Plurianual 2020-2023**, 2020. Disponível em: <http://arquivos.setc.se.gov.br/PPA/TRS/2020-2023/Plano%20Plurianual%202020-2023.pdf>. Acesso em: 22 jul. 2022.
- GOVERNO DO ESTADO DO ACRE. **Decreto estadual N°3.357, de 20 de agosto de 2008 - Política de Atendimento ao Cidadão**, 2008. Disponível em: <https://gsp.ac.gov.br/politica-de-atendimento-ao-cidadao/>. Acesso em: 11 jul. 2022.
- GOVERNO DO ESTADO DO ACRE. **Plano Plurianual do Acre 2020-2023**, 2019. Disponível em: <http://acre.gov.br/wp-content/uploads/2020/01/DO15775686782776.pdf>. Acesso em: 12 jul. 2022.
- GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ. **LEI N° 2.137, DE 02 DE MARÇO DE 2017**, 2017. Disponível em: http://www.al.ap.gov.br/ver_texto_lei.php?iddocumento=70187&op=imprimir. Acesso em: 14 jul. 2022.
- GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ. **Plano Plurianual PPA AP 2020 2023 - Vol. I**, 2019. Disponível em: https://editor.amapa.gov.br/arquivos_portais/publicacoes/SEPLAN_100b424b7ebf5ed4d220a5165256a7a2.pdf. Acesso em: 14 jul. 2022.
- GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS. **Relatório Anual de Avaliação PPA 2020-2023 - Exercício 2021**, 2021. Disponível em: <http://www.seducti.am.gov.br/wp-content/uploads/2022/04/Avaliacao-do-PPA-2020-2023-Exercicio-2021.pdf>. Acesso em: 13 jul. 2022.
- GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS. **Relatório de Ação Governamental 2021**, 2021. Disponível em: <http://www.seducti.am.gov.br/wp-content/uploads/2022/02/Relatorio-de-Acao-Governamental-2021.pdf>. Acesso em: 13 jul. 2022.
- GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. **Plano Plurianual 2020-2023**, 2019. Disponível em: <https://www.seplag.ce.gov.br/planejamento/menu-plano-plurianual/ppa-2020-2023-formulacao-e-revisao-2/>. Acesso em: 15 jul. 2022.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. **Plano Estadual de Cultura do Espírito Santo 2013-2023**, 2013. Disponível em:

<https://secult.es.gov.br/Media/secult/Importacao/PLANO%20ESTADUAL%20DE%20CULTURA%20DO%20ES%20-%20DIAGN%20C3%93STICO%20FINAL.pdf>. Acesso em: 30 jul. 2022.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. **Plano Plurianual 2020-2023**, 2020.

Disponível em: <https://planejamento.es.gov.br/Media/Sep/Planejamento/PPA%202020-2023/Lei%20N%C2%BA%2011095%20-%20Disp%C3%B5e%20sobre%20o%20PPA/Lei%20N%C2%BA%2011.095%20-%20PPA%202020-2023%20.pdf>. Acesso em: 30 jul. 2022.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO. **Plano Estadual de Cultura 2015-2025**,

2015. Disponível em: <https://www.cultura.ma.gov.br/uploads/secma/docs/PLANO-ESTADUAL-DE-CULTURA-Livro.pdf>. Acesso em: 23 jul. 2022.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO. **Plano Plurianual 2020-2023**, 2020.

Disponível em: <https://www3.seplan.ma.gov.br/files/2020/10/PPA-2020-2023-apos-revisao-em-29-10-2020.pdf>. Acesso em: 23 jul. 2022.

GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO. **Plano Plurianual 2020-2023**, 2020.

Disponível em: <http://www.seplag.mt.gov.br/images/files/00seplan-4567-62d056d4d27b2.pdf>. Acesso em: 25 jul. 2022.

GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL. **Plano Estadual de Cultura de Mato Grosso do Sul (PEC/MS)**, 2017. Disponível em:

<https://www.fundacaodecultura.ms.gov.br/wp-content/uploads/2019/09/Lei-5148-de-27-de-dezembro-de-2017-Institui-o-Plano-Estadual-de-Cultura.pdf>. Acesso em: 28 jul. 2022.

GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL. **Plano Plurianual 2020-2023**,

2021. Disponível em: <https://www.sefaz.ms.gov.br/wp-content/uploads/2021/12/PPA-LEI-No-5.783-DE-16-DE-DEZEMBRO-DE-2021.pdf>. Acesso em: 28 jul. 2022.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ. **Relatório de Gestão PPA 2020-2023 - Período janeiro a outubro de 2021**, 2021. Disponível em:

https://www.secult.pa.gov.br/midias/anexos/35_relatorio_de_gestao_ppa_2020_-_2023_secult_pa.pdf. Acesso em: 13 jul. 2022.

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ. **Plano Plurianual 2020-2023**, 2019. Disponível em:

https://www.planejamento.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2020-10/lei_ppa_n_20077_ano_2020_2023_final2.pdf. Acesso em: 02 ago. 2022.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ. **Plano Plurianual 2020-2023**, 2019. Disponível em:

<http://www.antigoseplan.pi.gov.br/ppa.php>. Acesso em: 23 jul. 2022.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **Plano Plurianual 2020-2023**, 2019.

Disponível em:

http://www.fazenda.rj.gov.br/sefaz/content/conn/UCMServer/path/Contribution%20Folders/site_fazenda/Subportais/PortalPlanejamentoOrcamento/2_ppa_ldo_loa/ppa/2020/pl_ppa2020-2023_vol1.pdf?lve. Acesso em: 31 jul. 2022.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. **Relatório Anual de Atividades 2020**, Rio de Janeiro, p. 86, 2020. Disponível em:

http://www.aperj.rj.gov.br/uploads/arquivos_portalaperj/arquivos/relatorio/Relatorio-Anual-de-Atividades-2020.pdf. Acesso em: 31 jul. 2022.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE. **Plano Plurianual 2020-2023**,

2021. Disponível em: <https://dhg1h5j42swfq.cloudfront.net/2021/01/21173049/ppa-rn.pdf>. Acesso em: 17 jul. 2022.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. **Plano Plurianual 2020-2023**, 2020.

Disponível em: <https://planejamento.rs.gov.br/plano-plurianual>. Acesso em: 01 ago. 2022.

- GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS. **Plano Plurianual 2020 - 2023**, 2020. Disponível em: <https://central.to.gov.br/download/211102>. Acesso em: 18 ago. 2022.
- GRUPO DE TRABALHO DA SOCIEDADE CIVIL PARA A AGENDA 2030. Acesso à informação crucial para o desenvolvimento sustentável, 2018. Disponível em: <https://gtagenda2030.org.br/2018/06/11/informacao-para-alcancar-o-desenvolvimento-sustentavel/>. Acesso em: 28 jun 2021.
- GUIMARÃES, Daniel. Sustentabilidade, 2019. Disponível em: <https://meiosustentavel.com.br/sustentabilidade/>. Acesso em: 06 mar 2022.
- IBERARCHIVOS. **¿Qué es Iberarchivos?**, 2022. Disponível em: <https://www.iberarchivos.org/que-es-iberarchivos/>. Acesso em: 12 maio 2022.
- INTERNATIONAL COUNCIL ON ARCHIVES. **Declaração Universal dos Arquivos**, 2011. Disponível em: <https://www.ica.org/en/universaldeclarationarchives#:~:text=The%20Universal%20Declaration%20on%20Archives,its%20outreach%20and%20advocacy%20strategy>. Acesso em: 10 dez 2020.
- INTERNATIONAL COUNCIL ON ARCHIVES. **Programa do XVII Congresso Internacional de Arquivos**, 2012. Disponível em: <http://ica2012.ica.org/program/index.html>. Acesso em: 02 abr 2021.
- INTERNATIONAL COUNCIL ON ARCHIVES. **International Congress Programme**, 2016. Disponível em: <https://www.ica.org/en/ica-international-congress-programme-5-10-september-2016-monday-5-september>. Acesso em: 08 nov. 2021.
- INTERNATIONAL FEDERATION OF LIBRARY ASSOCIATIONS AND INSTITUTIONS. **Declaration de Lyon**, 2014. Disponível em: <https://www.lyondeclaration.org/>. Acesso em: 19 jan 2021.
- INTERNATIONAL FEDERATION OF LIBRARY ASSOCIATIONS AND INSTITUTIONS. **The International Advocacy Programme | Programa Internacional de Advocacy**, 2017. Disponível em: <https://cdn.ifla.org/wp-content/uploads/files/assets/hq/topics/libraries-development/documents/iap-update-february2017.pdf>. Acesso em: 19 jan 2021.
- INTERNATIONAL FEDERATION OF LIBRARY ASSOCIATIONS AND INSTITUTIONS. **Declaração de Santiago**, 2019. Disponível em: <https://www.ifla.org/publications/declaracao-de-santiago/>. Acesso em: 15 maio 2021.
- JARDIM, José M. Transparência e opacidade do estado no Brasil: usos e desusos da informação governamental. **EdUFF**, Niterói/RJ, p. 239 p, 1999. ISSN 85-228-0288-2.
- JARDIM, José M. Políticas públicas arquivísticas: princípios, atores e processos. **Arquivo & Administração**, v. 5, n. 2, 2006. Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/51586>. Acesso em: 22 fev 2021.
- JARDIM, José M. A construção de uma política nacional de arquivos: os arquivos estaduais brasileiros na ordem democrática (1988-2011). **IN: XII ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO - XII ENANCIB**, Brasília/DF, 2011. 1579-1594. Disponível em: <http://hdl.handle.net/123456789/1653>. Acesso em: 25 mar 2021.
- JARDIM, José M. A implantação da lei de acesso à informação pública e a gestão da informação arquivística governamental. **Liinc em Revista**, v. 9, n. 2, nov 2013. Disponível em: <http://revista.ibict.br/liinc/article/view/3495>. Acesso em: 29 nov 2020.
- JARDIM, José M. Governança arquivística: contornos para uma noção. **Acervo**, v. 31, n. 3, p. 31-45, dez 2018. Disponível em: <http://revista.arquivonacional.gov.br/index.php/revistaacervo/article/view/987>. Acesso em: 18 mr 2021.
- JARDIM, José M.; SILVA, S. C. A.; NHARRELUGA, R. S. Análise de políticas públicas: uma abordagem em direção às políticas públicas de informação. **Perspectivas em Ciência da**

- Informação**, v. 14, n. 1, p. 2-22, 2009. Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/32975>. Acesso em: 22 fev 2021.
- KIM, Sarah. Green Archives: Applications of Green Construction to Archival Facilities. **Aquila - The Primary Source**, v. 28, n. 1, 2009. Disponível em: <https://aquila.usm.edu/theprimarysource/vol28/iss1/3/>. Acesso em: 11 fev 2021.
- LAGACHE, Orlane. Bâtiments d'archives et développement durable: les Archives départementales du Var et le Centre de la mémoire urbaine d'agglomération de Dunkerque. **Master 1 Archives, Université Angers**, jun 2018. Disponível em: <http://dune.univ-angers.fr/fichiers/17008266/2018HMAR9103/fichier/9103F.pdf>. Acesso em: 11 fev 2021.
- LAKATOS, Eva M.; MARCONI, Marina D. A. Fundamentos de Metodologia Científica. 8ª ed. São Paulo/SP: Atlas S.A., 2017. Disponível em: <https://docero.com.br/doc/v0ce1c>. Acesso em: 11 jan 2021.
- LEOWEN, Candace. From Human Neglect to Planetary Survival: New Approaches to the Appraisal of Environmental Records. **Archivaria**, v. 33, jan 1991. Disponível em: <https://archivaria.ca/index.php/archivaria/article/view/11801>. Acesso em: 27 mar 2022.
- LIBARDONI, Marlene. Fundamentos teóricos e visão estratégica da Advocacy. **Estudos Feministas**, v. 8, n. 2, p. 1-15, 2000. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/11936/11202>. Acesso em: 06 out 2021.
- MINAYO, Maria C. D. S. Análise qualitativa: teoria, passos e fidedignidade. **Ciência Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro/RJ, v. 17, n. 3, p. 621-626, mar 2012. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S14131232012000300007&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 28 nov 2020.
- MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. **Planejamento Estratégico 2020 - 2023**, 2019a. Disponível em: <https://legado.justica.gov.br/Acesso/governanca/planejamento-estrategico-2020-2023>. Acesso em: 25 jun 2022.
- MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. **Relatório de Gestão - 2019**, 2019b. Disponível em: <https://www.gov.br/mj/pt-br/aceso-a-informacao/auditorias/auditoria-a-partir-de-2019/rrmjsp2019>. Acesso em: 09 out 2021.
- MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. **Relatório de Gestão - 2021**, 2021. Disponível em: https://www.gov.br/mj/pt-br/aceso-a-informacao/auditorias/RELATORIODEGESTAO2021_FINAL11042022.pdf. Acesso em: 25 jun 2022.
- MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES. **Desenvolvimento Sustentável**, 2016. Disponível em: <https://www.gov.br/mre/pt-br/assuntos/desenvolvimento-sustentavel-e-meio-ambiente/desenvolvimento-sustentavel>. Acesso em: 16 out 2021.
- MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE (MMA). Documento Agenda 21 da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento. **Agenda 21 Global**, 1992. Disponível em: <https://antigo.mma.gov.br/responsabilidade-socioambiental/agenda-21/agenda-21-global.html>. Acesso em: 05 out 2021.
- MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. **Agenda 21 Brasileira**, 2021. Disponível em: <https://antigo.mma.gov.br/responsabilidade-socioambiental/agenda-21/agenda-21-brasileira.html>. Acesso em: 09 out 2021.
- NATIONAL ARCHIVES OF AUSTRALIA. **Strategy 2030**, 2021. Disponível em: https://www.naa.gov.au/sites/default/files/2021-11/NAA-Strategy-2030-V5_0.pdf. Acesso em: 15 ago. 2022.
- NOLIN, Jan. Sustainable information and information science. **Information Research**, Swedish School of Library and Information Science, University of Borås, Sweden, v. 12, n. 2, p. article 431, 2010. Disponível em: <http://InformationR.net/ir/15-2/paper431.html>. Acesso em: 20 jan 2021.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Relatório Nosso Futuro em Comum (em inglês)**, 1987. Disponível em:

<https://sustainabledevelopment.un.org/content/documents/5987our-common-future.pdf>. Acesso em: 02 fev 2021.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Agenda 21 Global**, 1992. Disponível em:

<https://antigo.mma.gov.br/responsabilidade-socioambiental/agenda-21/agenda-21-global.html>. Acesso em: 02 fev 2021.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável – Rio +20. **Relatório O Futuro que queremos (em inglês)**, 2012. Disponível em: <http://www.rio20.gov.br/documentos/documentos-da-conferencia/o-futuro-que-queremos/>. Acesso em: 02 fev 2021.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Relatório Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável**, 2015. Disponível em:

<https://brasil.un.org/sites/default/files/2020-09/agenda2030-pt-br.pdf>. Acesso em: 20 jan 2021.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS DO BRASIL. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**, 1948. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/91601-declaracao-universal-dos-direitos-humanos>. Acesso em: 20 jan 2021.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS NO BRASIL. Conferência das Nações Unidas sobre meio ambiente e desenvolvimento – Rio 92. **Declaração do Rio de Janeiro**, São Paulo, p. 153-159, agosto 1992. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/ea/a/szzGBPjxPqnTsHsnMSxFWPL/?lang=pt>. Acesso em: 23 nov 2021.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS NO BRASIL. **Declaração do Milênio**, 2000. Disponível em: <https://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/library/ods/declaracao-do-milenio.html>. Acesso em: 20 mar 2021.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA. Programa Memória do Mundo. Elaborada por Ray Edmondson e traduzida por Maria Elisa Bustamante. Divisão da Sociedade da Informação. **Diretrizes para a salvaguarda do patrimônio documental**, 2002a. Disponível em:

<https://mowlac.files.wordpress.com/2012/07/diretrizes-para-a-salvaguarda-do-patrimc3b4nio-documental.pdf>. Acesso em: 18 jan 2021.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA. **Declaração Universal sobre a Diversidade Cultural**, 2002b. Disponível em:

<https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000127160?posInSet=1&queryId=929329b8-126a-40fd-9eba-cbb0795f35c0>. Acesso em: 23 jul. 2022.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA. **Information for All Programme (IFAP): consolidating information and knowledge societies; empowering peoples and nations. (em inglês)**, 2017. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000259991>. Acesso em: 18 jan 2021.

PINTO, L. G.; OCHÔA, P. Agenda 2030 e o campo de intervenção da ciência de informação: dinâmicas de aprendizagem, envolvimento e desenvolvimento de competências. **Cadernos BAD**, Portugal, n. 2, p. 1-11, 2019. Disponível em:

<http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/139604>. Acesso em: 01 dez 2020.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. **Acordo de Paris**, 2016. Disponível em: <https://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/post-2015/materiais/acordo-de-paris.html>. Acesso em: 02 fev 2021.

PROJECT ARCC. **Archivists responding to climate change**, 2022. Disponível em: <https://projectarcc.org/>. Acesso em: 06 abr. 2022.

- ROUSSEAU, Jean-Yves; COUTURE, Carol. **Os fundamentos da disciplina arquivística**. Lisboa: Dom Quixote, 1998.
- ROWOLDT, Sandy S. The "greening" of archive buildings: natural air-conditioning in the Southern African context. International Council on Archives. **Janus Archival Review**, Paris, n. 2, p. 36-41, 1993. Disponível em: https://www.academia.edu/8153369/_The_greening_of_archive_buildings_natural_air_conditioning_in_the_Southern_African_context_Janus_archival_review_Paris_International_Council_on_Archives_2_1993_36_41. Acesso em: 29 mar 2022.
- ROWOLDT, Sandy S. Going Archivally Green: Implications of Doing it Naturally in Southern African Archives and Libraries. **South African Journal of Library and Information Science**, n. 66, p. 144-147, 1998. Disponível em: https://www.academia.edu/8153401/Sandra_Rowoldt_Going_Archivally_Green_Implications_Of_Doing_It_Naturally_In_Southern_African_Archives_And_Libraries_South_African_Journal_of_Library_and_Information_Science_66_4_December_1998_141_147. Acesso em: 29 mar 2022.
- SACHS, Ignacy. **Desenvolvimento**: incluyente, sustentável, sustentado. Rio de Janeiro: Garamond, 2008. 152 p. ISBN 85-7617-04-X.
- SACHS, Jeffrey D. From Millennium Development Goals to Sustainable Development Goals. **The Lancet**, v. 379, p. 2206-2211, jun 2012. ISSN 0140-6736. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S0140673612606850>. Acesso em: 22 nov 2021.
- SANDRINI, Deiverson P. Estruturação e modernização do Arquivo Público do município de Vitória: uma intervenção realizada à luz do desenvolvimento local e sustentável. (Monografia). **Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)**, set 2019. Disponível em: <https://repositorio.enap.gov.br/handle/1/4787>. Acesso em: 27 nov 2021.
- SANTAANNA, Jorge. Relações paradigmáticas entre Arquivologia e Ciência da Informação: a vivência prática de um arquivo. **Biblios: Journal of Librarianship and Information Science**, n. 72, p. 51-66, jul 2018. ISSN 1562-4730. Disponível em: <http://biblios.pitt.edu/ojs/index.php/biblios/article/view/506>. Acesso em: 01 abr 2021.
- SANTOS, Luana L. D.; PINTO, Marli D. D. S. Abordagens arquivísticas internacionais sobre sustentabilidade e desenvolvimento sustentável. Seção Premiados do ENANCIB. **Tendências da Pesquisa Brasileira em Ciência da Informação, ANCIB**, v. 14, maio 2021. Disponível em: <https://revistas.ancib.org/index.php/tpbci/article/view/550>. Acesso em: 31 maio 2022.
- SANTOS, Luana L. D.; PINTO, Marli D. D. S. Os Arquivos e a implementação da Agenda 2030 da ONU sob a ótica da UNESCO. In: (ORGANIZADORES), Camila S. L.. [A.]. **A função social da Arquivologia na contemporaneidade**. Florianópolis: Associação dos Arquivistas do estado de Santa Catarina - AAESC, 2022. Cap. Seção 2, p. 398. Disponível em: <https://aaesc.org.br/>. Acesso em: 02 nov. 2022.
- SANTOS, Paulo R. E. D. A arquivística no laboratório: história, teoria e métodos de uma disciplina. Tese (Doutorado em História Social). **Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo**, São Paulo/SP, 2008. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8138/tde-12022009-124733/pt-br.php>. Acesso em: 22 maio 2021.
- SARACEVIC, Tefko. Ciência da informação: origem, evolução e relações. **Perspectivas em Ciência da Informação**, v. 1, n. 1, 2008. ISSN 19815344. Disponível em: <http://portaldeperiodicos.eci.ufmg.br/index.php/pci/article/view/235>. Acesso em: 19 fev 2021.
- SCHMIDT, Clarissa M. D. S. Arquivologia e a construção do seu objeto científico: concepções, trajetórias, contextualizações. Tese (Doutorado em Cultura e Informação). **Escola de Comunicações e Artes, Universidade de São Paulo**, São Paulo/SP, 2012.

Disponível em: <https://teses.usp.br/teses/disponiveis/27/27151/tde-02072013-170328/pt-br.php>. Acesso em: 27 nov 2020.

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS. Guia de Apoio para o alcance das metas. **Agenda de Compromissos dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio 2013-2016**, 2012. Disponível em:

http://encontrocomprefeitos.portalfederativo.gov.br/arquivos/Agenda_completa.pdf. Acesso em: 11 out 2021.

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Objetivo de Desenvolvimento do Milênio (ODM)**, 2021. Disponível em: <http://www.odmbrasil.gov.br/>. Acesso em: 11 out 2021.

SECRETARIA GERAL IBEROAMERICANA. **Programa de Apoio ao Desenvolvimento dos Arquivos Ibero-americanos (ADAI) – IBERARCHIVOS**, 2017. Disponível em: <https://www.segib.org/pt-br/programa/Iberarchivosprograma-adai-programas-de-apoio-ao-desenvolvimento-dos-arquivos-ibero-americanos/>. Acesso em: 27 mar 2022.

SECRETARIA GERAL IBEROAMERICANA. **II Plano de Ação Quadrienal da Cooperação Ibero-Americana (PAQCI) – 2019-2022**, 2019. Disponível em: <https://www.segib.org/pt-br/?document=ii-plan-de-accion-cuatrienal-de-la-cooperacion-iberoamericana-2019-2022>. Acesso em: 27 mar 2022.

SECRETARIA GERAL IBEROAMERICANA. **Estrategia Iberoamericana de Cultura y Desarrollo Sostenible**, 2020. Disponível em: <https://www.iberarchivos.org/wp-content/uploads/2022/03/EICDS-ESPAN%CC%83OL.pdf>. Acesso em: 15 fev 2022.

SHEPHERD, Elizabeth; MCLEOD, Julie. Information management for international development: roles, responsibilities and competencies, London, p. 271, 2020. Disponível em: <https://humanities-digital-library.org/index.php/hdl/catalog/book/amot>. Acesso em: 16 maio 2022.

SILVA, Armando B. M. D. A Gestão da Informação Arquivística e suas repercussões na produção do conhecimento científico. Trabalho apresentado no Seminário Internacional de Arquivos de Tradição Ibérica. **Arquivo Nacional**, Rio de Janeiro/RJ, 2000. Disponível em: <https://repositorioaberto.up.pt/bitstream/10216/22537/2/armandomalheirogestao000091469.pdf>. Acesso em: 08 maio 2020.

SILVA, Edna L. D.; MENEZES, Estera M. Metodologia da pesquisa e elaboração de dissertação, Florianópolis/SC, n. 4ª ed., 2005. Disponível em: http://tccbiblio.paginas.ufsc.br/files/2010/09/024_Metodologia_de_pesquisa_e_elaboracao_de_teses_e_dissertacoes1.pdf. Acesso em: 28 nov 2020.

SILVA, Luiz E. F. D.; SILVA, Amanda M. S. D. A influência da teoria pós-custodial de Terry Cook como prenúncio da socialização da arquivística, do arquivista e dos arquivos. **RACIn**, João Pessoa/PB, v. 4, n. 2, p. 99-114, jul / dez 2016. Disponível em: http://racin.arquivologiauepb.com.br/edicoes/v4_n2/racin_v4_n2_artigo06.pdf. Acesso em: 20 jan 2021.

SILVA, Samuel N. D. Perspectivas da sustentabilidade nos arquivos públicos de João Pessoa. (Monografia). Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas. Campus V. **Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)**, João Pessoa/PB, 2016. 80 p. Disponível em: <http://dspace.bc.uepb.edu.br/jspui/handle/123456789/11901>. Acesso em: 03 dez 2020.

SPINK, Amanda. Information science in sustainable development and de-industrialization. **Information Research**, v. 5, n. 1, 1999. Disponível em: <http://informationr.net/ir/51/paper65.html>. Acesso em: 24 maio 2021.

STÉPHAN, Jean-François. Archives, changement climatique et développement durable: le cas de la National Archives and Records Administration. **Université Angers, Master 1 Archives**, jun 2018. Disponível em:

- <http://dune.univangers.fr/fichiers/17007015/2018HMAR8925/fichier/8925F.pdf>. Acesso em: 11 fev 2021.
- TANSEY, Eira. Archival adaptation to climate change. **Sustainability: Science, Practice and Policy**, v. 11, n. 2, p. 45-56, out 2015. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/15487733.2015.11908146>. Acesso em: 11 fev 2021.
- THE NATIONAL ARCHIVES. **Annual Report and Accounts of The National Archives 2019-2020**, United Kingdom, jul 2020. Disponível em: <https://cdn.nationalarchives.gov.uk/documents/annual-report-accounts-2019-2020.pdf>.
- THE U. S. NATIONAL ARCHIVES AND RECORDS ADMINISTRATION. **Strategic Sustainability Performance Plan (SPP)**, 2010-2016. Disponível em: <https://www.archives.gov/files/about/plans-reports/sustainability/>. Acesso em: 06 abr. 2022.
- THE U.S. NATIONAL ARCHIVES AND RECORDS ADMINISTRATION. **Climate Change Adaptation Plans**, 2012, 2014-2015. Disponível em: <https://www.archives.gov/files/about/plans-reports/sustainability/>. Acesso em: 06 abr. 2022.
- THOMAS, Jennifer A. O que é a Pegada de Carbono? **Newsletter Um Só Planeta**, 2021. Disponível em: <https://umsoplaneta.globo.com/clima/noticia/2021/04/04/o-que-e-a-pegada-de-carbono.ghtml>. Acesso em: 31 maio 2022.
- THURSTON, Anne. Records as evidence for measuring sustainable development in Africa. In: THURSTON, Anne (.). **A Matter of Trust: Building Integrity into Data, Statistics and Records to Support the Achievement of the Sustainable Development Goals**. Institute of Commonwealth Studies. London: University of London Press, 2020. p. 271. ISBN -13: 978-1-912250-35-6. Disponível em: <https://humanities-digital-library.org/index.php/hdl/catalog/book/amot>. Acesso em: 20 dez 2020.
- TOGNOLI, Natália. A informação no contexto arquivístico: uma discussão a partir dos conceitos de informação-como-coisa e informação orgânica. **Informação Arquivística**, Rio de Janeiro / RJ, v. 1, n. 1, p. 113-122, jul / dez 2012. Disponível em: <http://www.aaerj.org.br/ojs/index.php/informacaoarquivistica/article/viewFile/8/7>. Acesso em: 10 abr 2021.
- UNECE. COMISSÃO ECONÔMICA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EUROPA. **Convention sur l'accès à l'information, la participation du public au processus décisionnel et l'accès à la justice en matière d'environnement**, Dinamarca, 1998. Disponível em: <https://unece.org/fileadmin/DAM/env/pp/documents/cep43f.pdf>. Acesso em: 23 nov 2021.
- VITORIANO, Marcia C. D. C. P. Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e Políticas Arquivísticas: o papel dos arquivos municipais na Agenda 2030. **Revista Ibero-Americana de Ciência da Informação**, v. 14, n. 1, p. 349-361, jan 2021. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/RICI/article/view/35691>. Acesso em: 28 fev 2021.
- WELCH, Todd. "Green" Archivism: The Archival Response to Environmental Research. **The American Archivist**, v. 62, n. 1, p. 74-94, 1999. Disponível em: <https://meridian.allenpress.com/american-archivist/article/62/1/74/23860/Green-Archivism-The-Archival-Response-to>. Acesso em: 11 fev 2021.
- WOLFE, Mark D. Beyond "green buildings": exploring the effects of Jevons' Paradox on the sustainability of archival practices. **University Libraries Faculty Scholarship**, Albany, 2012. 1-16. Disponível em: https://scholarsarchive.library.albany.edu/ulib_fac_scholar/16. Acesso em: 13 fev 2022.
- YEO, Geoffrey. Data, information and records: exploring definitions and relationships. In: (ORG), Anne T. **A Matter of Trust: Building Integrity into Data, Statistics and Records to Support the Achievement of the Sustainable Development Goals**. Institute of Commonwealth

Studies. London: Univesity of London Press, 2020. p. 271. Disponível em: <https://humanities-digital-library.org/index.php/hdl/catalog/book/amot>. Acesso em: 16 maio 2022.

APÊNDICES

APÊNDICE A – Metas de Desenvolvimento Sustentável

METAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
<p>1.1 Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia.</p> <p>1.2 Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais.</p> <p>1.3 Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis.</p> <p>1.4 Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças.</p> <p>1.5 Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais.</p> <p style="padding-left: 20px;">1.a Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, de forma a proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular os países de menor desenvolvimento relativo, implementem programas e políticas para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões.</p> <p style="padding-left: 20px;">1.b Criar marcos políticos sólidos, em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza.</p>
<p>2.1. Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.</p> <p>2.2. Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de meninas adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.</p> <p>2.3. Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não-agrícola.</p>

2.4. Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas robustas, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças do clima, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.

2.5. Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e adequadamente geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, conforme acordado internacionalmente.

2.a Aumentar o investimento, inclusive por meio do reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, de maneira a aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países de menor desenvolvimento relativo.

2.b Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, inclusive por meio da eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha.

2.c Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.

3.1. Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.

3.2. Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos.

3.3. Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.

3.4. Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.

3.5. Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.

3.6. Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.

3.7. Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.

3.8. Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a

serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

3.9. Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos e por contaminação e poluição do ar, da água e do solo.

3.a Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco da Organização Mundial de Saúde em todos os países, conforme apropriado.

3.b Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha sobre o Acordo TRIPS e Saúde Pública, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do Acordo sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (TRIPS, na sigla em inglês) sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos.

3.c Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, treinamento e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países de menor desenvolvimento relativo e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.

3.d reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde.

4.1. Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.

4.2. Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário

4.3. Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.

4.4. Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.

4.5. Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.

4.6. Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres, estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.

4.7. Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.

4.a Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e

sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos

4.b Até 2020 substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo disponíveis para os países em desenvolvimento, em particular, os países de menor desenvolvimento relativo, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, programas técnicos, de engenharia e científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento.

4.c Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países de menor desenvolvimento relativo e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.

- 5.1. Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte.
- 5.2. Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos.
- 5.3. Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas.
- 5.4. Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais.
- 5.5. Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública.
- 5.6. Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão.
 - 5.a Empreender reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais.
 - 5.b Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres.
 - 5.c Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis.

- 6.1. Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, segura e acessível para todos.
- 6.2. Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade.
- 6.3. Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a

proporção de águas residuais não tratadas, e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente.

6.4. Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água.

6.5. Até 2030, implementar a gestão integrada dos recursos hídricos em todos os níveis, inclusive via cooperação transfronteiriça, conforme apropriado.

6.6. Até 2020, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos.

6.a Até 2030, ampliar a cooperação internacional e o apoio ao desenvolvimento de capacidades para os países em desenvolvimento em atividades e programas relacionados a água e ao saneamento, incluindo a coleta de água, a dessalinização, a eficiência no uso da água, o tratamento de efluentes, a reciclagem e as tecnologias de reuso.

6.b Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento.

7.1. Até 2030, assegurar o acesso universal, confiável, moderno e a preços acessíveis a serviços de energia.

7.2. Até 2030, aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética global.

7.3. Até 2030, dobrar a taxa global de melhoria da eficiência energética.

7.a Até 2030, reforçar a cooperação internacional para facilitar o acesso a pesquisa e tecnologias de energia limpa, incluindo energias renováveis, eficiência energética e tecnologias de combustíveis fósseis avançadas e mais limpas, e promover o investimento em infraestrutura de energia e em tecnologias de energia limpa.

7.b Até 2030, expandir a infraestrutura e modernizar a tecnologia para o fornecimento de serviços de energia modernos e sustentáveis para todos nos países em desenvolvimento, particularmente nos países de menor desenvolvimento relativo, nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento e nos países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus respectivos programas de apoio.

8.1. Sustentar o crescimento econômico per capita, de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, pelo menos um crescimento anual de 7% do produto interno bruto nos países de menor desenvolvimento relativo.

8.2. Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e intensivos em mão-de-obra.

8.3. Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.

8.4. Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na

produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o "Plano Decenal de Programas Sobre Produção e Consumo Sustentáveis", com os países desenvolvidos assumindo a liderança.

- 8.5. Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.
- 8.6. Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.
- 8.7. Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.
- 8.8. Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas com emprego precário.
- 8.9. Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais.
- 8.10. Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, financeiros, e de seguros para todos.

8.a Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio (Aid for Trade) para os países em desenvolvimento, particularmente os países de menor desenvolvimento relativo, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países de menor desenvolvimento relativo.

8.b Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho.

- 9.1. Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e robusta, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos.
- 9.2. Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no emprego e no produto interno bruto, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países de menor desenvolvimento relativo.
- 9.3. Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados.
- 9.4. Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente adequados; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades.
- 9.5. Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e

desenvolvimento.

9.a Facilitar o desenvolvimento de infraestrutura sustentável e robusta em países em desenvolvimento, por meio de maior apoio financeiro, tecnológico e técnico aos países africanos, aos países de menor desenvolvimento relativo, aos países em desenvolvimento sem litoral e aos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.

9.b Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação nacionais nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, diversificação industrial e agregação de valor às commodities.

9.c Aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e se empenhar para procurar ao máximo oferecer acesso universal e a preços acessíveis à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020.

10.1. Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional.

10.2. Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.

10.3. Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito.

10.4. Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade.

10.5. Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais, e fortalecer a implementação de tais regulamentações.

10.6. Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de garantir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas.

10.7. Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável de pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas.

10.a Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países de menor desenvolvimento relativo, em conformidade e com os acordos da Organização Mundial do Comércio

10.b Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países de menor desenvolvimento relativo, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais.

10.c Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar “corredores de remessas” com custos superiores a 5%.

- 11.1. Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas.
 - 11.2. Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos.
 - 11.3. Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países.
 - 11.4. Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo.
 - 11.5. Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e diminuir substancialmente as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade.
 - 11.6. Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros.
 - 11.7. Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência.
 - 11.a Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento.
 - 11.b Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação à mudança do clima, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis.
 - 11.c Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e robustas, utilizando materiais locais.
- 12.1. Implementar o Plano Decenal de Programas Sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento.
 - 12.2. Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais.
 - 12.3. Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, em nível de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita.
 - 12.4. Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente adequado dos produtos químicos e de todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionalmente acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente.
 - 12.5. Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso.

- 12.6. Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios.
- 12.7. Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais.
- 12.8. Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza.
- 12.a Apoiar países em desenvolvimento para que fortaleçam suas capacidades científicas e tecnológicas em rumo à padrões mais sustentáveis de produção e consumo.
- 12.b Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais.
- 12.c Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento de maneira que proteja os pobres e as comunidades afetadas.
- 13.1. Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países *.
- 13.2. Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais.
- 13.3. Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação global do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce à mudança do clima.
- 13.a Implementar o compromisso assumido pelos países desenvolvidos partes da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima para a meta de mobilizar conjuntamente US\$ 100 bilhões por ano até 2020, de todas as fontes, para atender às necessidades dos países em desenvolvimento, no contexto de ações significativas de mitigação e transparência na implementação; e operacionalizar plenamente o Fundo Verde para o Clima, por meio de sua capitalização, o mais cedo possível.
- 13.b Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas.
- 14.1. Até 2025, prevenir e reduzir significativamente a poluição marinha de todos os tipos, especialmente a advinda de atividades terrestres, incluindo detritos marinhos e a poluição por nutrientes.
- 14.2. Até 2020, gerir de forma sustentável e proteger os ecossistemas marinhos e costeiros para evitar impactos adversos significativos, inclusive por meio do reforço da sua capacidade de resiliência, e tomar medidas para a sua restauração, a fim de assegurar oceanos saudáveis e produtivos.
- 14.3. Minimizar e enfrentar os impactos da acidificação dos oceanos, inclusive por meio do reforço

da cooperação científica em todos os níveis.

- 14.4. Até 2020, efetivamente regular a coleta, e acabar com a sobrepesca, ilegal, não reportada e não regulamentada e as práticas de pesca destrutivas, e implementar planos de gestão com base científica, para restaurar populações de peixes no menor tempo possível, pelo menos a níveis que possam produzir rendimento máximo sustentável, como determinado por suas características biológicas.
- 14.5. Até 2020, conservar pelo menos 10% das zonas costeiras e marinhas, de acordo com a legislação nacional e internacional, e com base na melhor informação científica disponível.
- 14.6. Até 2020, proibir certas formas de subsídios à pesca, que contribuem para a sobre capacidade e a sobrepesca, e eliminar os subsídios que contribuam para a pesca ilegal, não reportada e não regulamentada, e abster-se de introduzir novos subsídios como estes, reconhecendo que o tratamento especial e diferenciado adequado e eficaz para os países em desenvolvimento e os países de menor desenvolvimento relativo deve ser parte integrante da negociação sobre subsídios à pesca da Organização Mundial do Comércio.
- 14.7. Até 2030, aumentar os benefícios econômicos para os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países de menor desenvolvimento relativo, a partir do uso sustentável dos recursos marinhos, inclusive por meio de uma gestão sustentável da pesca, aquicultura e turismo.

14.a Aumentar o conhecimento científico, desenvolver capacidades de pesquisa e transferir tecnologia marinha, tendo em conta os critérios e orientações sobre a Transferência de Tecnologia Marinha da Comissão Oceanográfica Intergovernamental, a fim de melhorar a saúde dos oceanos e aumentar a contribuição da biodiversidade marinha para o desenvolvimento dos países em desenvolvimento, em particular os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países de menor desenvolvimento relativo.

14.b Proporcionar o acesso dos pescadores artesanais de pequena escala aos recursos marinhos e mercados.

14.c Assegurar a conservação e o uso sustentável dos oceanos e seus recursos pela implementação do direito internacional, como refletido na Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, que provê o arcabouço legal para a conservação e utilização sustentável dos oceanos e dos seus recursos, conforme registrado no parágrafo 158 do “Futuro Que Queremos”.

- 15.1. Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial, florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais.
- 15.2. Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente.
- 15.3. Até 2030, combater a desertificação, e restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundo neutro em termos de degradação do solo.
- 15.4. Até 2030, assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha, incluindo a sua biodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefícios, que são essenciais para o desenvolvimento sustentável.
- 15.5. Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais,

estancar a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas.

15.6. Garantir uma repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos, e promover o acesso adequado aos recursos genéticos.

15.7. Tomar medidas urgentes para acabar com a caça ilegal e o tráfico de espécies da flora e fauna protegidas, e abordar tanto a demanda quanto a oferta de produtos ilegais da vida selvagem.

15.8. Até 2020, implementar medidas para evitar a introdução e reduzir significativamente o impacto de espécies exóticas invasoras em ecossistemas terrestres e aquáticos, e controlar ou erradicar as espécies prioritárias.

15.9. Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução da pobreza, e nos sistemas de contas.

15.a Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas.

15.b Mobilizar significativamente os recursos de todas as fontes e em todos os níveis, para financiar o manejo florestal sustentável e proporcionar incentivos adequados aos países em desenvolvimento, para promover o manejo florestal sustentável, inclusive para a conservação e o reflorestamento.

15.c Reforçar o apoio global para os esforços de combate à caça ilegal e ao tráfico de espécies protegidas, inclusive por meio do aumento da capacidade das comunidades locais para buscar oportunidades de subsistência sustentável.

16.1. Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares.

16.2. Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças.

16.3. Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos.

16.4. Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados, e combater todas as formas de crime organizado.

16.5. Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas.

16.6. Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

16.7. Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis.

16.8. Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global.

16.9. Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento.

16.10. Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais.

16.a Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime.

16.b Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável.

- 17.1. Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas.
- 17.2. Países desenvolvidos implementarem plenamente os seus compromissos em matéria de assistência oficial ao desenvolvimento, inclusive o compromisso apresentado por vários países desenvolvidos de alcançar a meta de 0,7% da renda nacional bruta para assistência oficial ao desenvolvimento (RNB/AOD) aos países em desenvolvimento, e 0,15 a 0,20% da RNB/AOD para os países de menor desenvolvimento relativo; provedores de AOD são encorajados a considerarem definir uma meta para prover pelo menos 0,20% da RNB/AOD para os países de menor desenvolvimento relativo.
- 17.3. Mobilizar recursos financeiros adicionais para os países em desenvolvimento a partir de múltiplas fontes.
- 17.4. Ajudar os países em desenvolvimento a alcançar a sustentabilidade da dívida de longo prazo, por meio de políticas coordenadas destinadas a promover o financiamento, a redução e a reestruturação da dívida, conforme apropriado, e tratar da dívida externa dos países pobres altamente endividados para reduzir o superendividamento.
- 17.5. Adotar e implementar regimes de promoção de investimentos para os países de menor desenvolvimento relativo.
- 17.6. Melhorar a cooperação regional e internacional Norte-Sul, Sul-Sul e triangular e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo global de facilitação de tecnologia global.
- 17.7. Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado.
- 17.8. Operacionalizar plenamente o Banco de Tecnologia e o mecanismo de desenvolvimento de capacidades em ciência, tecnologia e inovação para os países de menor desenvolvimento relativo até 2017, e aumentar o uso de tecnologias capacitadoras, em particular tecnologias de informação e comunicação.
- 17.9. Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada do desenvolvimento de capacidades em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular.
- 17.10. Promover um sistema multilateral de comércio universal, baseado em regras, aberto, não discriminatório e equitativo no âmbito da Organização Mundial do Comércio, inclusive por meio da conclusão das negociações no âmbito de sua Agenda de Desenvolvimento de Doha.

- 17.11. Aumentar significativamente as exportações dos países em desenvolvimento, em particular com o objetivo de duplicar a participação dos países de menor desenvolvimento relativo nas exportações globais até 2020.
- 17.12. Concretizar a implementação oportuna de acesso a mercados livres de cotas e taxas, de forma duradoura, para todos os países de menor desenvolvimento relativo, de acordo com as decisões da Organização Mundial do Comércio, inclusive por meio de garantias de que as regras de origem preferenciais aplicáveis às importações provenientes de países de menor desenvolvimento relativo sejam transparentes e simples, e contribuam para facilitar o acesso ao mercado. Questões sistêmicas.
- 17.13. Aumentar a estabilidade macroeconômica global, inclusive por meio da coordenação e da coerência de políticas.
- 17.14. Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável.
- 17.15. Respeitar o espaço político e a liderança de cada país para estabelecer e implementar políticas para a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável.
- 17.16. Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável complementada por parcerias multissetoriais, que mobilizem e compartilhem conhecimento, experiência, tecnologia e recursos financeiros para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento.
- 17.17. Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias. Dados, monitoramento e prestação de contas.
- 17.18. Até 2020, reforçar o apoio ao desenvolvimento de capacidades para os países em desenvolvimento, inclusive para os países de menor desenvolvimento relativo e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais.
- 17.19. Até 2030, valer-se de iniciativas existentes, para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto e apoiar o desenvolvimento de capacidades em estatística nos países em desenvolvimento.